ARCHIVO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42° DA REPUBLICA — N. 31 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.090, que approva o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 58, de 24 de setembro de 1929.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de janeiro findo e 1 e 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e do Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.090, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Approva o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 58, de 24 de setembro de 1929.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accôrdo com o art. 13 do regulamento approvado pelo decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, resolve approvar o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 58, de 24 de setembro de 1929, que destacou dos vencimentos dos thesoureiros e fieis das repartições postaes, constantes das tabellas a que se referem o supracitado decreto e o de 22 de maio do mesmo anno, n. 18.758, as importancias relativas a quebras, e providenciou para que estas fossem mantidas nas quantias fixadas pelo regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de janeiro findo foi declarado sem effeito o decreto de 30 de dezembro do anno passado, pelo qual fora nomeado o bacharel Daniel Paz para o logar de substituto do juiz federal na secção do Piauhy, pelo prazo de seis annos.

— Por outro de 1 de fevereiro corrente foi nomeado o bacharel Daniel Paz para o logar de substituto do juiz federal na secção do Piauhy, pelo tempo de seis annos na fórma da lei.

— Por outro de 3 de fevereiro:

Foi concedido ao bacharel Leon Rousolliéres, juiz federal na secção do Rio de Janeiro, o accrescimo de 5 % sobre os respectivos vencimentos, na importancia de 1:200$ annuaes, correspondente á dez annos de effectivo exercicio no cargo;

Foi concedido a Waldemar Nunes, escrivão vitalicio do civel e annexos do 1° termo da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, um anno de licença, em prorogação para tratar de seus interesses;

Foi nomeado Joaquim Feliciano dos Santos para o logar de escrevente juramentado do escrivão do 2° officio da Provedoria e Residuos do Districto Federal;

Foi nomeado Carlos de Sino para o logar de escrevente juramentado do contador do 2° officio da justiça local no Districto Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 3 do corrente, e á vista do resultado do inquerito administrativo mandado proceder pelo director, interino, da Escola João Luiz Alves, foi dispensado o cozinheiro contractado da mesma Escola, Antenor Menezes da Silva.

— Por outra de 5 do corrente mez foi suspenso de suas funcções, por tempo indeterminado, visto estar respondendo á processo, o guarda de 1ª classe da Casa de Correcção, Porphirio de Jesus de Araujo e Souza.

— Por outra ainda de igual data foi designado Francisco Ferraz para, na qualidade de contractado, exercer, interinamente, o logar de guarda de 1ª classe da Casa de Correcção, durante o impedimento do effectivo Porphirio de Jesus de Araujo e Silva, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1930

Raulino Alipio da Silva, 3° sargento graduado da Policia Militar, pedindo diploma de enfermeiro. — Indeferido.

Luiz José Pereira Muller, ex-praça da Policia Militar, pedindo cópia de seus assentamentos, isenta de sello. — Deferido, nos termos da communicação ao general commandante.

Antonio Augusto Ferreira, pedindo entrega de carteira de identidade e folha corrida. — Deferido.

Belmiro Amaro, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido.

Jayme Pereira, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido, nos termos da communicação do Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Por portaria de 5 do corrente mez foi naturalizado brasileiro Aron Goldenberg, natural da Rumania, nascido a 15 de maio de 1884, filho de Manache Goldenberg e de Anna Goldenberg, casado, residente nesta Capital.

Expediente do dia 1º de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 289 — Declarou-se approvar o balancete da receita e da despeza da Caixa Economias da Policia Militar, referente ao mez de dezembro ultimo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 291 — Solicitou-se emittir parecer sobre a legalidade da abertura a este ministerio do credito especial de 7:480$, para pagamento a D. Maria Drunmond Fernandes, pensão relativa ao periodo de 10 de junho de 1928 a 31 dezembro de 1929.

N. 292 — Declarou-se que o adiantamento solicitado por aviso n. 212, de 25 de janeiro findo, deverá correr por conta da sub-consignação n. 2 da verba 25 deste ministerio.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 293 — De 180$, á José Alves Pereira Dias, de fornecimentos ao Tribunal do Jury, em novembro e dezembro de 1929.

N. 294 — De 611$150, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Colonia de Psychopathas (Homens), em dezembro findo.

N. 295 — De 1:674$700, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de apparelhos telephonicos para a Colonia de Psychopathas (Homens), em 1929.

N. 296 — De 59$010, á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica á Colonia de Psychopathas (Homens), em dezemro ultimo.

Segunda secção

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 290 — Solicitaram-se informações acerca do credito de 50:000$, pedido pela Imprensa Nacional, para pagamento de despezas da publicação da "Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro" e de volumes da "Introducção Geral do Diccionario Historico e Geographico" e "Ethnographico do Brasil".

N. 298 — Transmittiu-se a demonstração da applicação dada ao adiantamento de 29:700$, concedido ao thesoureiro da Policia do Districto Federal, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para despezas de prompto pagamento, no trimestre de setembro a novembro de 1929.

— Ao prefeito do Districto Federal:

N. 297 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem franqueados aos funccionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, encarregados da adaptação das secções eleitoraes que deverão funccionar em 1º de março proximo, os edificios municipaes, sédes de escolas publicas, agencias e outras dependencias dessa Prefeitura, escolhidos para as eleições.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 299 — Declarou-se que o serviço de lavagem de roupa desse estabelecimento deve continuar a ser feito na Casa de Correcção.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 300 — De 1:600$, a 5 funccionarios deste ministerio, por substituições effectuadas na Directoria da Contabilidade, em janeiro findo.

N. 301 — De 3:200$, a 10 funccionarios deste ministerio, por substituições effectuadas na Directoria do Interior, em janeiro findo.

N. 302 — De 4:132$, a F. Roma & Comp., de trabalhos e fornecimentos feitos ao Archivo Nacional, em janeiro findo.

N. 303 — De 12:000$, a titulo de adiantamento, ao director interino da Escola João Luiz Alves, Luiz Nogueira da Gama, para despezas de prompto pagamento de asseio e conservação dos edificios daquella escola, no trimestre de fevereiro a abril do corrente anno.

N. 288 — De 2:670$, a 7 funccionarios desta secretaria de Estado, de gratificação por trabalhos extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, para o serviço eleitoral, em janeiro findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 404 — Transmittiram-se os balancetes das despezas realizadas com o pessoal activo e reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em dezembro ultimo.

N. 405 — Remetteu-se o balancete da receita e da despeza da Caixa de Economias da Policia Militar do Districto Federal, relativo a dezembro findo.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 406 — N. 2, da verba 25.
N. 407 — N. 1, da verba 25.
N. 408 — N. 6, da verba 25.
N. 409 — Ns. 9 a 11, da verba 20.
N. 410 — N. 9, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro findo.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 412 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 9, do credito especial aberto pelo decreto n. 18.084, de 25 de janeiro findo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 413 — Restituiu-se, para os fins convenientes, o processo remettido com o officio n. 4, de 24 de janeiro findo.

— Ao director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 414 — Agradeceu-se a remessa de 2 exemplares da Tabella Explicativa do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1930.

Segunda secção

A's delegacias fiscaes abaixo transmittiram-se os seguintes conhecimentos do Lloyd Brasileiro, de embarques de material eleitoral:

N. 116 — Na Parahyba n. 222-g, de 1 volume com 12 livros de actas eleitoraes.

N. 411 — No Paraná, n. 175, de 2 volumes, com 174 livros de actas eleitoraes.

— Ao agente da estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitaram-se os seguintes transportes, por conta deste ministerio:

N. 403 — De 1 fardo, destinado ao Asylo Agricola Santa Isabel, de Jupaträ.

N. 415 — De 6 volumes, sob n. 77, com 600 livros de actas eleitoraes, para Bello Horizonte.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 417 — N. 69, da verba 34.
N. 420 — N. 74, da verba 13.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 418 — N. 69.
N. 419 — N. 74.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 422 — Solicitaram-se informações a respeito dos livros de transcripção de actas de eleições do Districto Federal que estão depositados naquella repartição.

— Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras deste ministerio:

N. 422 — Solicitaram-se providencias, afim de ser postas á disposição do porteiro desta secretaria de Estado as grades de madeira e seus pertences, para serem installadas nas competentes secções eleitoraes.

— Ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 424 — Solicitaram-se informações acerca das secções eleitoraes em que teem de ser utilizados livros de transcripção de actas.

— Ao inspector geral da Illuminação:

N. 421 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem feitas as installações electricas e as reparações de que careçam as secções eleitoraes que deverão funccionar nas proximas eleições federaes.

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 304 — De 878$261, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Casa de Ruy Barbosa, em outubro de 1929.

N. 305 — De 328$845, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Gabinete de Identificação e Estatistica, em novembro ultimo.

N. 306 — De 139$100, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos á Casa de Ruy Barbosa, em dezembro ultimo.

N. 307 — De 996$, a Scala & Comp., de fornecimento á Casa de Ruy Barbosa, em dezembro ultimo.

N. 308 — De 621$, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de fornecimento de passagens á Policia do Districto Federal, na 1ª quinzena de dezembro ultimo.

Conselho Nacional do Ensino

ACTA DA 1ª SESSÃO REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 1930, SOB A PRESIDENCIA DO PROFESSOR DR. ALOYSIO DE CASTRO, PRESIDENTE DO CONSELHO

A's 13 horas, presentes os Drs. Manoel Cicero, Netto Campello, Paulo de Frontin, Abreu Fialho, Fleury da Rocha, Euclydes Roxo Pedro do Coutto, Correia Lima, Figueira de Mello, Joaquim Amazonas, Domingos J. da Silva Cunha, João Cesario de Andrade, Adelino Pinto, Henrique Carpenter, Flexa Ribeiro, Marcilio de Lacerda, Gabriel de Rezende Filho, Julio Pires Ferreira, Luiz Caetano de Oliveira, Genesio Salles, Clovis Monteiro e Nereu Sampaio, o professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do conselho, declarando installados os trabalhos referentes á primeira reunião ordinaria do corrente anno, procede á leitura da seguinte exposição:

"Na conformidade do preceito legal, cumpro o dever de declarar installada a primeira reunião do Conselho Nacional do Ensino no corrente anno, e apresento, por este motivo, as minhas congratulações aos illustres professores aqui reunidos.

Pela primeira vez, participam dos nossos trabalhos o digno representante da Escola Polytechnica, professor Domingos Cunha, o illustre professor Gastão Ruch, que representa a Congregação do Collegio Pedro II, o provecto senador Dr. Alfredo Tejxeirá Baeta Nexes, professor representante da Escola de Minas de Ouro Preto, o Dr. Julio Pires Ferreira, que distinctamente representa os docentes livres da Faculdade de Direito do Recife e o preclaro professor Flexa Ribeiro, da Escola Nacional de Bellas Artes. Aos novos membros do conselho, trago, em nome de todos, as nossas saudações de boas vindas.

Temos por deplorar o recente passamento de alguns eminentes membros do magisterio nacional. A Faculdade de Medicina da Basia perdeu nos Drs. Josino Cotias e Luiz Anselmo da Fonseca, professores em disponibilidade, duas nobres figuras, que durante o exercicio docente brilhantemente contribuiram para o renome daquelle glorioso instituto. Cobriu-se de luto a Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro com a perda do professor José Agostinho dos Reis, que, por tão largo prazo esteve na respectiva direcção, interina, substituindo em seus impedimentos o illustre professor Paulo de Frontin. Muitos dos que aqui estamos, o tivemos por estimado companheiro no antigo Conselho Superior do Ensino, onde a sua actuação foi das mais efficientes e brilhantes.

E' de hontem, finalmente, a perda que soffreu a Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, vendo desapparecer do seu quadro docente o professor illustre que alli dignificava a cadeira de medicina publica, o Dr. Carlos Seidl, que tão notorios serviços prestou ao paiz na esphera da Saude Publica e gosava entre os seus companheiros de classe de uma reputação digna dos seus meritos.

A esses mortos illustres e queridos, trago a expressão da nossa reverencia.

Entre os factos por salientar, attinentes ao ensino, occorridos depois da ultima reunião deste egregio conselho, mencionarei, em particular, o decreto governamental de 6 de janeiro ultimo, que approvou a modificação da seriação dos cursos da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, proposta pela respectiva Congregação e homologada por este conselho. Tornando-se necessario adoptar a nova seriação ás disposições do Regulamento do Ensino, a Congregação da Escola Polytechnica elaborou um projecto de instrucção a ser submettido ao excellentissimo ministro da Justiça, a quem cabe expedir os actos necessarios no caso. De accôrdo com a proposta que tive a honra de apresentar a S. Ex., o Sr. ministro resolveu sujeitar preliminarmente ao exame deste conselho o projecto de instrucções, que assim vos será presente em uma das proximas sessões.

Merece referencia detacada o recente acto do Governo da Republica concedendo autonomia á Universidade de Minas Geraes, nos termos do decreto legislativo n. 5.616, de 28 de dezembro de 1928, e do decreto regulamentar n. 18.682, de 1 de abril de 1929.

Já deste logar tive ensejo de me referir em outra occasião, ao alcance da medida consubstanciada no acto do Governo, quando o benemerito Presidente da Republica houve por bem sanccionar a lei votada pelo Congresso sobre as universidades estaduaes. Transformando em realidade o alto objectivo do decreto a que me refiro, o que vae permittir iniciar-se em nosso paiz a pratica do verdadeiro regimen universitario, formulo desta cadeira ferventes votos para que a Universidade de Minas, com os elementos de progresso de que dispõe, iniciando a nova era escolar, seja, pelo tempo adiante, um dos grandes factores do desenvolvimento da nossa cultura.

Entre os assumptos que serão sujeitos ao conselho, na presente reunião, figura o exame da proposta do illustre professor Dr. Figueira de Mello sobre a organização do curso secundario. Essa proposta, segundo anterior deliberação do conselho, foi enviada ás congregações dos institutos de ensino superior e secundario para que, sobre a mesma emittissem parecer e trouxessem suggestões, porventura julgadas convenientes. Quasi todos os institutos de ensino tomaram em consideração o que foi deliberado pelo conselho, enviando as respostas que vão ser agora consideradas. Julgo inutil salientar a importancia do assumpto e a vantagem do seu detido exame, preparando-se assim os elementos que devam ser mais tarde aproveitados, quando chegar a opportunidade de remodelar-se o ensino secundario.

Tocarei, finalmente, em uma questão que não póde deixar de interessar-nos, pelo menos, na parte que se relaciona com o julgamento dos exames da lingua nacional. Refiro-me á questão orthographica, em ordem do dia, depois das recentes deliberações que a respeito tomou a Academia Brasileira. Ainda ha dias, pela imprensa, o meu preclarissimo confrade Sr. Medeiros e Albuquerque, salientou o ponto para o qual desejo, deste logar, pedir a vossa attenção, a necessidade de fixar-se um criterio orthographico que tire ao examinador o arbitrio de considerar como erro a graphia de palavras por fórma diversa da adoptada pelo mesmo examinador. Todos conhecem a diversidade de preferencias neste assumpto e ainda naquillo que se convencionou chamar orthographia usual, não ha nenhuma uniformidade: ha muitas orthographias que se podem dizer usuaes. Resta, pois, saber até que ponto póde um examinador, em assumpto desta natureza, julgar uma prova consignando suppostos erros, e dahi advindo possivelmente a inhabilitação do candidato em exame. Não se trata de critica abstracta. Quem se der á verificação do facto nas provas escriptas dos exames do curso secundario, logo verá que são pelo geral notados como erros os casos orthographicos em que ha, simplesmente adopção de criterio diverso do tido como certo pelo examinador. Mas onde o direito de firmar alguem como indisputavel o que é entre os doutos objecto de litigio? Uma inhabilitação advinda é absurda. Hontem mesmo, em um prestigioso jornal, Medeiros e Albuquerque se referia ao assumpto, mostrando a que dislates se poderá chegar, si o caso não fôr regulamentado. Annuncia-se que o Governo do Rio Grande do Norte aconselhou nas escolas e repartições officiaes a adopção da recente reforma orthographica votada pela Academia Brasileira.

Sabe-se que, de accordo com as disposições em vigor, as provas escriptas realizadas em um Estado podem ser julgá-as por commissão reunida em outro Estado. E assim, tal seja a orthographia adoptada nesse outro Estado, póde o julgador inquinar de erronea a segunda nas provas que lhe venham de fóra. E' evidente que urge dar ao assumpto uma solução, adoptando-se com largueza de vistas um criterio que de alguma sorte possa ser geralmente seguido. Considero-me insuspeito para tratar do assumpto, porque fui voto vencido na Academia Brasileira, onde, confirmando minha antiga preferencia pela graphia etymologica, acompanhei o parecer do sábio Sr. Ramiz Galvão. Parece-me inadiavel a adopção de medidas que impeçam factos como os atrás citados e sendo a Academia o orgão idoneo na materia, seria caso de aconselhar-se nos exames secundarios a adopção da reforma orthographica por ella votada. E' um assumpto este em cujo estudo por certo muito valerão as observações da vossa experiencia.

Para emittir parecer sobre os assumptos sujeitos ao Conselho, na presente reunião, tenho a honra de designar as seguintes commissões:

Ensino Superior — Drs. Manoel Cicero, Paulo de Frontin e Abreu Fialho;

Ensino Secundario — Drs. Pedro do Coutto, Figueira de Mello e Euclydes Roxo;

Legislação e Recursos — Drs. Reynaldo Porchat, Joaquim Amazonas e Marcilio de Lacerda;

Regimentos — Drs. Augusto Vianna, Corrêa Lima e Fleury da Rocha.

Em seguida, usam da palavra os Drs. Paulo de Frontin, Cesario de Andrade e Manoel Cicero, proferindo sentidas palavras sobre o desapparecimento dos professores Agostinho dos Reis, Carlos Seidl, Anselmo da Fonseca e Josino Cotias.

Referindo-se aos relevantes serviços prestados ao magisterio nacional pelos professores extinctos, os oradores propõem a inserção em acta de um voto de profundo pezar pela perda de tão dignos mestres.

Declarando interpretar o sentimento unanime do Conselho, o professor Dr. Aloysio de Castro dá por immediatamente approvadas as propostas apresentadas.

A's 14 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente do Conselho encerra os trabalhos do dia, marcando outra sessão para o dia 5, ás 13 horas, e designando os dias 3 e 4, para trabalhos das commissões.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 25 de janeiro ultimo, foi concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, em prorogação, a Jorge de Carvalho Pereira Ferreira, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por portaria de 28 de janeiro ultimo, foi concedido um mez de licença nos termos do art. 8º, n. 1, a Eduardo Lopes de Souza, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de 6 do mesmo mez.

— Por outra de igual data, foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, nos termos do art. 8º, n. 1, a Nair Peixoto, servente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião.

— Por portaria de 31 de janeiro ultimo, foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, a partir de 16 do mesmo mez a Lydia Salgado, enfermeira de saude publica.

— Por outra de igual data, foram concedidos quatro mezes de licença, a Portuliano de Jesus, servente de segunda classe do Hospital Paula Candido, nos termos do art. 8º, n. 1, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

— Por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a João Miguel, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença, dentro do prazo de oito dias.

— Ainda por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a Edgard Pinto Moreira, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença, dentro do prazo de oito dias.

— Ainda por outra de igual data, foram concedidos tres mezes de licença nos termos do art. 8º, n. 1, a Synval Pereira da Silva, guarda de 3ª classe do Serviço de Saneamento Rural, devendo entrar no gozo dessa licença, dentro do prazo de oito dias.

— Ainda por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a Manoel José Saldanha, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença, dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 4 de janeiro de 1930

Communicou-se ao commandante do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, em resposta ao officio n. 1.580, de 2 de dezembro proximo findo, que Altamiro de Campos Peixoto foi servente extranumerario de policia de fócos, no primeiro Districto Rural, até o dia 25 de novembro, quando foi dispensado por não serem mais necessarios os seus serviços. (Officio n. E. 287.)

Solicitaram-se providencias ao director-presidente da Companhia de Navegação Llod Brasileiro, no sentido de serem attendidas, mediante empenho de despeza, as requisições de passagens e fretes que, em objecto de serviço publico forem apresentadas durante o corrente exercicio, pelo Dr. Pedro Fontes, chefe do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado do Espirito Santo. (Officio n. E. 293.)

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Costeira, no sentido de serem attendidas, mediante empenho de despeza, as requisições de passagens e fretes que, em objecto de serviço publico forem apresentadas, durante o corrente exercicio, pelo Dr. Pedro Fontes, chefe do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado do Espirito Santo. (Officio n. E. 294.)

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Victoria e Minas, no sentido de serem attendidas, mediante empenho de despeza, as requisições de passagens e fretes, que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas a essa estrada, durante o corrente exercicio, pelo doutor Pedro Fontes, chefe do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado do Espirito Santo. (Officio n. E. 292.)

Ao Sr. juiz de Orphãos e Ausentes, no sentido de serem remettidas as chaves do predio n. 82, da rua das Palmeiras, que, pertencendo a um orphão, se acha interdictado, attendendo ao pedido do medico do 3º Districto de Policia de Fócos. (Officio n. E. 283.)

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, no sentido de ser informado si o escripturario José Joaquim Osorio voltou ao exercicio de seu cargo, convindo, caso contrario, publicar edital convidando-o a reassumir o referido cargo. (Officio n. E. 282.)

Ao Sr. inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no sentido de informar si o afastamento do servente Flavio da Rocha Medrado, traz ou não prejuizo ao serviço, afim de poder ser dado andamento ao respectivo processo, em referencia ao officio n. 47, de 31 de janeiro proximo findo, com relação ao pedido de licença nos termos do art. 16 do decreto numero 14.663. (Officio n. E. 285.)

Remetteu-se ao senhor inspector de Hygiene Infantil, a inclusa portaria datada de 25 de janeiro proximo findo, exonerando a pedido, o Dr. João Gomes de Faria, do logar de director do Laboratorio do Hospital Arthur Bernardes, bem como a de 26 do citado mez, designando o Dr. Lauro Sodré Borges para, no corrente exercicio, e na qualidade de contractado, exercer aquellas funcções, sendo a primeira decorrente do officio n. 24, datado de 27. (Officio numero E. 279.)

Agradeceu-se ao senhor director dos Negocios Commerciaes e Consulares, o recebimento do telegramma, da nossa Legação em Montevidéo, datado de 29 de janeiro proximo findo, em referencia ao officio n. NC|185, de 1 de fevereiro corrente. (Officio n. E. 280.)

Additamento ao expediente de 3 de fevereiro de 1930

Remetteu-se ao prefeito municipal de Valença, o laudo de analyse n. 12.873, de agua da Fonte "Chacara Dr. Ruggero Pentagna", procedido no Laboratorio Bromatologico para exame de sua potabilidade. (Officio n. E. 272.)

Communicaram-se ao Sr. juiz da Oitava Pretoria Criminal, respondendo ao officio n. 70, de janeiro proximo findo, desse juizo, no dia 3 de fevereiro corrente, ás 12 horas, afim de se ver processado, que o pratico de pharmacia João dos Santos Evora, não é empregado deste departamento, nada constanto na Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, sobre o mesmo. (Officio n. E. 271.)

Ao Sr. general, director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, respondendo ao officio n. 36, de 27 de janeiro proximo findo, que, possuindo o estabelecimento sob a digna direcção vasta área de terraço, não é possivel á turma de policia de fócos demorar-se em seu serviço que tem de ser meticuloso por natureza, periodo de tempo tão pequeno quanto seria para desejar, solicitando providencias no sentido de serem retiradas as calhas dispensaveis desse predio, bem como ser dado declive necessario ás demais. (Officio n. E. 275.)

Solicitaram-se providencias ao senhor director de Saneamento Rural, no sentido de ser formulada a consulta, contida no officio n. 57, de 27 do mez findo, em termos mais claros e precisos, visto como não poderá ser proposta a exoneração de qualquer funccionario ante a permissão de sua volta ao exercicio do cargo, maximé, depois de periodo superior a trinta dias. (Officio n. E. 278.)

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de ser dado devido declive ás calhas do predio sem numero da rua Octavio Kelly, onde funcciona uma dependencia dessa inspectoria. (Officio n. E. 268.)

Agradeceu-se ao Sr. director dos Negocios Politicos e Diplomaticos, a remessa dos dous exemplares do n. 11, correspondentes a novembro findo, do "Rapport épidémiologique mensuel", editado pela Secção de Hygiene do Secretariado da Liga das Nações. (Officio n. E. 269.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Eduardo Bens, solicitando parecer sobre apparelhos de sua invenção, destinados a lavagem hygienica de copos, taças e calices (requerimento n. 55, de 1930). — Certifique-se.

CONTABILIDADE

Expediente de 31 de janeiro de 1930

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda sejam restituidas as seguintes importancias:

Avisos:

N. 197 — De 1:000$000, a Fernando Severino & Comp., que depositaram como caução, para garantia do fornecimento dos artigos que lhes foram adjudicados nas concurrencias administrativas de 1929;

N. 198 — De 2:000$000, a Prado Peixoto & Comp., em duas apolices, que depositaram para garantir a apresentação de proposta na concurrencia de 1929, para concertos e obras na lancha "Dr. Vellez;"

N. 199 — De 1:000$000, a M. Ventura & Comp., representada por uma apolice, que depositaram como caução

para garantir o contracto para fornecimentos, em 1929, do grupo II — "Material cirurgico".

N. 200 — De 8:000$000, a Alberto & Companhia, representada por 8 apolices, que depositaram, no corrente anno, para garantia de apresentação de proposta para fornecimento do grupo 4 — "Pão, farinha de trigo, etc.".

N. 196 — De 500$000, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., em moeda corrente, que depositaram como caução para garantia do fornecimento dos artigos que lhes foram adjudicados nas concurrencias administrativas do anno proximo findo;

N. 202 — De 649$102, a Freire Guimarães & Comp., que caucionaram para garantir o fornecimento do contracto do grupo n. 10 — "Drogas e productos chimicos", em 1929;

N. 203 — De 8:000$000, a Lopes Corrêa & Comp., que depositaram como deposito para garantir a apresentação de proposta na concurrencia no corrente anno, de artigos do grupo 4 — "Pão, farinha de trigo";

N. 204 — De 8:000$000, a Oliveira & Duarte, que depositaram como caução, para garantia de apresentação de proposta, na concurrencia, em 1930, para fornecimento de pão, farinha de trigo, etc.

Transmittiram-se ao mesmo ministerio, os processos das seguintes importancias:

Avisos:

N. 205 — De 850$000, de que é credor o Dr. Polynnio Dutra, como auxiliar technico da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, até abril de 1929;

N. 201 — De 2:550$000, de que é credor o Dr. Heitor Achilles de Faria Netto, como auxiliar technico da mesma inspectoria, do augmento concedido ao mesmo funccionario, em 1929;

N. 206 — De 384$858, ao Dr. Leonidas Dets Filho, de que é credor como auxiliar technico da mesma inspectoria, em 1929;

N. 207 — De 4:154$231, de que é credora Thenilla Estellita, em virtude da rectificação de seus vencimentos, em 1929;

N. 208 — De 228$761, de que é credora a escripturaria Marietta Rigand de Souza, por ter substituido á encarregada, em 1929, do dispensario da Inspectoria da Tuberculose;

N. 209 — De 2:550$000, de que é credor o Dr. Alvaro de Castro, do augmento concedido, em virtude da rectificação soffrida nos seus vencimentos, em 1929.

Requerimento despachado

José da Silva & Comp., reclamando contra o facto de não terem sido convidados a dar preço, em uma concurrencia realizada no Almoxarifado Geral. — A concurrencia foi annullada.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 1 de fevereiro de 1930

Solicitou-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

Officio n. 366 — Providencias no sentido de ser entregue ao escripturario interino Ismael Tavares, a importancia de duzentos mil réis, para occorrer as despezas de prompto pagamento do primeiro trimestre para a 3ª Delegacia de Saude:

Requerimentos despachados

Directoria:

Dr. Jorge Guimarães Sant'Anna (P). — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Pietro Mandarino (1). — Dê-se baixa na intimação n. 4.740, referente ao predio n. 277, por ter sido cumprida; quanto a de n. D 4.739, não foi cumprida satisfatoriamente; queira providenciar.

Job de Carvalho Azevedo (14). — Ha ainda, na varanda, uma calha sem o sufficiente declive.

Viação Guanabara S. A. (81). — Indeferido, á vista das informações.

Geraldo Olivé (151). — Dê-se baixa na informação, visto ter sido cumprida.

A. D. Araujo & Comp. (229). — Ha ainda duas calhas sem o declive conveniente, as quaes estão assignaladas, segundo informa o Dr. chefe do districto de Policia de Fócos.

Lucas Bicalho (309). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo dar ás calhas o necessario declive, que ainda não teem, mantendo-as limpas e correntes.

João Camargo (312). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

J. Pires de Mello (335). — São concedidos 15 dias mais.

José Lopes de Almeida (340). — A intimação não foi ainda cumprida, segundo informa o Dr. chefe do districto de Policia de Fócos.

Jacyra de Andrade Cossino (400). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

José B. Madureira (466). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Companhia Ind. e Imp. Atlas (476). — São concedidos 30 dias mais.

Alice de Oliveira Paulo (482). — Deferido.

Achilles Bernardazzi (546). — Certifique-se.

Alice Pimentel (581). — Deferido.

José de Freitas Bastos (598). — Deferido, devendo manter as calhas declives e correntes.

Alice Moreira Leal (608). — Deferido.

José de Campos (748). — Informa o Dr. chefe do districto de Policia de Fócos que as calhas não estão ainda em condições satisfatorias, conforme verificação feita a 23. Queira receber instrucções da referida autoridade.

Agenor Rodofiano dos Santos (9.679). — Deferido, até ulterior deliberação por motivo de saude publica.

Companhia Aga do Brasil S. A. — (9.887). — Deferido, de accôrdo com a informação.

Hermano Barcellos & Comp. (11.295). — A' Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, para informar.

Antonio da Cruz Vieira (11.360). — Dê-se baixa na intimação, que foi cumprida.

Antonio da Cruz Vieira (11.361). — Dê-se baixa na intimação, que foi cumprida.

Catherine Labetoulle (11.445). — Deferido quanto ás calhas internas; as externas, informa o Dr. chefe do districto de Policia de Fócos, que podem ser retiradas.

Catherine Labetoulle (11.446). — Deferido, devendo manter as calhas declives e correntes.

Abilio Barbosa (11.627). — Indeferido, á vista das informações.

Da 1ª Delegacia de Saude:

João Faria (8). — E' concedida a prorogação de 30 dias.

Anna de Mattos Pitombo (9). — Deferido.

José Pimenta Corrêa (10). — Concedido o prazo de 90 dias.

Laurinda G. de A. Campos (11). — Será atendida si executar as obras mais urgentes, a que se refere o Dr. inspector sanitario.

J. de Souza (12). — E' concedida o prorogação de 30 dias.

Dr. Paulo Mendonça (13). — Deferido, até a proxima vaccancia do predio.

Antonio José Pinhão (90). — Deferido, nos termos da intimação do Dr. delegado de Saude.

José Garcia (91). — Deferido.

Marianna Pereira (94). — Não póde ser attendida.

Christiniana Maria de S. José (99). — Deferido.

Da 2ª Delegacia de Saude:

Antonio Jorge Dabul (15). — Sendo inexacto o que affirma o requerente, segundo a informação prestada pela autoridade sanitaria, lavre-se o auto de multa.

Manoel Ferreira Lima (36). — Deferido.

Luiz Pinto Riça (17). — Deferido.

Gabriella Rocha de Figueiredo (39). — A intimação é de tão pouca monta (repôr a grelha que falta e concertar a cimentação), que são concedidos apenas oito dias, findos os quaes, a Delegacia de Saude deve multar o requerente, si a intimação não tiver sido cumprida.

Julio Augusto Moreira da Silva (10). — Deferido.

Arthur de Azevedo (44). — Deferido, excepto para as exigencias relativas á tampa da caixa d'agua e substituição do vaso sanitario quebrado.

José Moutinho dos Reis (15). — Deferido.

Antonia Maria Ruffa Nigro (54). — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFEZA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 13 de janeiro de 1930

Officios:

N. 50 — Ao director geral do Departamento, transmittindo a proposta de orçamento da despeza para o exercicio de 1921, (pessoal e material), relativa aos serviços desta directoria, com as respectivas alterações julgadas necessarias e as decorrentes dos decretos numeros 16.300, art. 1.676, de 31/12/23 e 19.050, de 27/12/29.

N. 51 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, propondo a admissão de Firmino Elysio dos Santos como servente extranumerario supplementar, em substituição ao extranumerario de 2ª classe, Marcondes José dos Santos, do serviço de policia de fócos desta directoria e que deixou de comparecer ao mesmo serviço.

Dia 14

N. 52 — Ao inspector da Fiscalização do Exercicio de Medicina, solicitando providenciar afim de ser submettido á inspecção de saude o machinista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, José Basson de Miranda Osorio, para effeito de licença, de accôrdo com o art. 17 do decreto 14.663.

N. 53 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, informando não possuir elementos sufficientes para apurar a responsabilidade do funccionario que lavrou o attestado de vaccina, visto como o portador do referido attestado declarou tel-o adquirido por intermedio de um amigo cujo nome declinou; e ter resolvido chamar a attenção do inspector do Rio Grande do Sul sobre o facto e expedido circular a todas as Inspectorias e Sub-inspectorias de Saude dos Portos afim de que as mesmas exijam prova de identidade das pessoas que solicitarem attestado de vaccinação.

Dia 15

N. 54 — Ao mesmo, apresentando o nome do Dr. Tancredo Barroso para exercer interinamente o cargo de sub-inspector sanitario da Marinha Merinha Mercante e informando que o mesmo exhibiu o diploma de doutor em medicina, registado neste departamento, e o certificado de vaccinação, deixando de fazer quanto á caderneta de reservista por ser maior da idade exigida para tal.

N. 55 — Ao Secretario Geral do Departamento, communicando que nesta data (15/1/930), o foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Antonio Pimenta de Carvalho, reassumiu o exercicio de suas funcções, desistindo do resto da licença concedida nos termos do art. 17 do decreto 14.663.

N. 56 — Ao inspector de Fiscalização do Exercicio de Medicina, transmittindo os mappas de importação de substancias toxicas, despachadas durante o mez de outubro p. findo, pelas Inspectorias de Saude dos Portos de Fortaleza e Rio Grande do Sul; o mez de novembro pelas de Santos e Rio Grande do Sul; e durante o mez de dezembro pela Sub-Inspectoria de Florianopolis, ambos esses mezes de 1929.

N. 57 — Ao inspector de Saude de Pernambuco, communicando que, na distribuição feita na sub-consignação "17", conforme officio 29, de 9 do corrente (janeiro), está incluida a importancia destinada aos concertos da barca de desinfecção (Dias Freitas".

N. 58 — Ao inspector de Saude dos Portos do Pará, communicando que o augmento pedido para assignatura do telephone para o sub-inspector doutor Acatauassú Nunes, não pode ser attendido, pois só o chefe de repartição tem direito a esse favor.

N. 59 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Paranaguá, communicando que, da importancia distribuida na sub-consignação "175" de accôrdo com o officio 36, de 10 do corrente (janeiro), pode custear ás despezas com os concertos das duas lanchas de sua repartição, orçadas em 7:500$000.

N. 60 — Ao Sub-inspector de Saude dos Portos do Maranhão, communicando que, na sub-consignação "175", de accôrdo com a tabella que acompanhou o officio n. 44, de 10 do corrente (janeiro) acha-se incluida a importancia de 9:000$000, para os concertos da lancha "Carlos Chagas".

N. 61 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello, communicando que se acha incluida a importancia necessaria á aquisição de um escaler para os serviços de sua repartição, de accôrdo com o officio n. 60, de 11 de maio do anno p. passado, referente á sub-consignação "175".

N. 62 — Ao inspector da Fiscalização do Exercicio da Medicina, pedindo providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude o machinista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Manoel Antonio de Carvalho, que requer ao Sr. ministro um anno de licença, de accôrdo com o art. 17 da legislação em vigor.

N. 63 — Ao secretario Geral do Departamento, transmittindo a folha de pagamento da differença de vencimento devido ao continuo desta directoria, Alberto Pedro dos Santos, por estar substituindo o porteiro Octavio Joaquim Corrêa, relativa ao mez de dezembro do anno p. passado e na importancia de 100$000.

N. 64 — Ao mesmo, enviando o requerimento do continuo desta directoria, Alberto Pedro dos Santos ao senhor ministro da Justiça, solicitando pagamento por "exercicio findo", da differença de vencimentos a que tem direito por ter substituido o porteiro Octavio Joaquim Corrêa, que se acha licenciado nos termos do art. 17 do decreto 14.663 relativa ao periodo de 9 de agosto a 31 de dezembro de 1929; e informando que as respectivas folhas já foram enviadas a Secretaria Geral com os officios ns. 2.074, 2.158, 2.304 e 63, de 5 e 28 de outubro, 27 de novembro de 1929 e 15 de janeiro do corrente anno, respectivamente.

Dia 16

N. 65 — Ao director Geral do Departamento, apresentando, em virtude da aposentadoria do marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, a seguinte proposta de nomeação para o quadro da mesma inspectoria: para o cargo de marinheiro, o marinheiro interino Januario Bastos de Oliveira; para o de marinheiro interino, o moço Manoel Pedro de Oliveira e para o logar de moço, o servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, José de Moraes e Silva.

N. 66 — Ao inspector da Fiscalização do Exercicio da Medicina, pedindo providencias afim de ser submettido á primeira inspecção de saude, para aposentadoria, o foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Manoel Felix Moreira.

N. 67 — Ao inspector de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul, determinando a mais severa fiscalização a respeito de attestados de vaccinação a pessoas que se não submettem ao processo de immunisação anti-variolica, só sendo expedido attestado a quem fizer prova de identidade.

N. 68 — Ao sub-inspector de Saude dos Portos do Paraná, accusando o recebimento dos mappas de estatistica demographo-sanitaria do mez de dezembro do anno p. findo, e recommendando que sejam taes documentos enviados directamente por essa Sub-inspectoria á Inspectoria de Demographia Sanitaria, de accôrdo com circular ha tempos enviada.

N. 69 — Ao director do Hospital Paula Candido, pedindo providencias afim de ser esta directoria informada sobre os requerimentos de Walfrido Antonio de Oliveira, servente de 2ª classe e Paulino Pinto Pereira da Silva, ex-servente desse hospital, solicitando ao senhor ministro, pagamento de vencimentos do tempo em que serviram como serventes de 1ª classe e de 2ª interinos, respectivamente, e recommendando que em casos semelhantes, sejam os documentos encaminhados á esta Directoria com as informações precisas.

Circulares:

N. 1 — Aos inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos, communicando que, em despacho de 21 de novembro de 1929, o Sr. ministro da Justiça, autorizou as Inspectorias e Sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados a adquirirem o material de que necessitarem, neste exercicio, por meio de concurrencias administrativas, o que foi communicado ás delegações do Tribunal de Contas por avisos de 4 do mez corrente (janeiro).

N. 2 — Aos mesmos, determinando que só sejam expedidos attestados de vaccinação ás pessoas que se immunisarem contra a variola, e que façam prova de identidade de pessoa, evitando-se, assim, uma possivel burla de pessoas que lançam mão de processos illicitos para se isentarem da vaccina.

Dia 17

N. 70 — Ao director do Laboratorio Bromatologico, pedindo informação dos caracteristicos, como lubrificantes, das amostras de oleos que envia, solicitando tambem a comparação das amostras de ns. 77 com a de n. 1, e as de n. 512 com a de n. 2.

N. 71 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, propondo a nomeação do Dr. Bruno Pedro Zauder, para exercer interinamente, as funcções de sub-inspector sanitario da Marinha Mercante, e communicando que o interessado exhibiu o diploma de doutor em medicina, registado neste departamento, a caderneta de reservista e o certificado de vaccinação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 4 de fevereiro de 1930

N. 430, Segalle e Katz. — Póde funccionar.

N. 458, João Moreira de Souza. — Póde funccionar.

N. 462, Peres & Carvalho. — Póde funccionar.

N. 477, João Moreira de Souza. — Certifique-se.

N. 490, Manoel Martins Tuna. — Certifique-se.

N. 493, Diehl & Comp. — Não ha que deferir, visto que nos termos do artigo 665 não se trata de producto sujeito á processo de conservação ou acondicionamento.

Policia do Districto Federal

Actos de 7 do corrente:

Foi nomeado signaleiro reserva da Inspectoria de Vehiculos, Josias Paes Barreto.

Foi designado para ter exercicio no 20º districto policial o escrevente interino, Antonio Ferreira.

Actos de 5 do corrente:

Foi transferido do 4° para o 25 districto policial, o escrevente Sesostres Camargo de Castro, afim de substituir o escrivão Evaristo Costa, que obteve as férias regulamentares.

Foi nomeado o signaleiro reserva da Inspectoria de Vehiculos, Rubens Maurell, para exercer, interinamente, o cargo de signaleiro da mesma inspectoria, durante o impedimento do effectivo, Alexandre da Cunha Caetano.

Rectificação de acto de 3 do corrente:

Foram transferidos os commissarios Clovis Assumpção, do 26° para o 25°; Luiz Fagundes Ghertner, do 23° para o 20° districto policial; e deste para aquelle, Vicente Ferrer Martins.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda, submettendo á sua consideração o requerimento do reservista do Exercito Luiz da Costa, pedindo a intercessão deste ministerio no sentido de ser nomeado guarda aduaneiro da Alfandega de Santos (Aviso n. 48).

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, communicando, em referencia ao aviso n. 3, de 14 do corrente, que o agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim Henrique de Castro, póde ser internado no Hospital Central do Exercito, logo que alli se apresente.

Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando providencias no sentido de serem enviadas a este Ministerio as relações occorridas na Escola Naval de Guerra em 1929, com o capitão Octavio Saldanha Mazza.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, communicando que foram submettidas ao regimen de massas as dotações abaixo mencionadas, da verba 4ª — Instrucção Militar — Consignação Material — attribuidas á Escola de Intendencia, na seguinte conformidade:

Material permanente.

Escola de Intendencia:

1. Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc. ..... 2:000$000

Material de consumo:

Acquisição de artigos de expediente, etc. — 5 Escola de Intendencia .... 20:000$000

Diversas despezas:

17. Para installação e funccionamento de um gabinete de experiencias ... 15:000$000

e solicitando a distribuição das citadas importancias no total de 37:000$000 ao Thesouro Nacional, estando autorizado o commandante da dita Escola a requisitar pagamentos no limite maximo das mencionadas importancias (Aviso numero 21).

Ao Sr. commandante da 8ª Região Militar, mandando desincorporar a Escola de Instrucção Militar n. 170, annexa ao Gymnasio Nossa Senhora do Carmo, em Belém, visto ter sido extincto o mesmo gymnasio.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O 2° tenente da 1ª classe da reserva da 1ª linha Emilio de Mendonça Vasconcellos, para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 6ª zona da 15ª circumscripção.

O sargento ajudante Plinio de Carvalho, aggregado ao 16° batalhão de caçadores, para exercer na enfermaria-hospital de Cuyabá as funcções de contador, emquanto se achar aggregado;

Que é dispensado do cargo de chefe da 2ª secção da 9ª Circumscripção de Recrutamento, conforme pediu, o major da 1ª classe da reserva da 1ª linha do Exercito José Nunes Sardenberg;

Que se concedeu ao major José Scarcella Portella a exoneração que pediu do cargo de professor da 4ª aula do 2° anno do ensino fundamental da Escola de Aviação Militar.

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930 — N. 3 — Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Providenciae no sentido de que, com urgencia, seja organizada a Companhia de Seguros Mineiros do 2° batalhão de engenharia, com duas secções de sapadores mineiros e a secção de commando; bem como para que seja dada mais uma estação de radio-telegraphia á Companhia de Transmissões.

Esses elementos irão constituir um destacamento na 8ª Região Militar, á disposição da commissão encarregada dos trabalhos da estrada de rodagem Macapá-Clevelandia. Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Requerimentos despachados

Abigail Fernandes Loureiro, viuva do general de divisão graduado, reformado Pompeu da Silva Loureiro, pedindo fé de officio de seu marido. — Procure no archivo do Departamento Central o documento pedido.

Amaro Cavalcanti de Albuquerque Romeiro, cabo da Policia do Districto Federal, pedindo certidão. — Sim, na fórma da lei.

Amaury Genfil de Araujo, capitão, Augusto Sergio Ferreira da Silva, segundo tenente e Luiz de Araujo Corrêa Lima, major, pedindo permissão para gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Carlos Augusto do Amaral, sargento ajudante addido ao 3° regimento de infantaria, pedindo solução de um requerimento em que pediu asylamento. — Incluido no Asylo de Invalidos da Patria, continuando no sanatorio.

Casa Pratt, propondo o fornecimento de archivos de aço. — Não convém.

Durvalino Manoel Rodrigues, ex-soldado, pedindo asylamento. — De accôrdo com a Directoria de Saude, submetta-se á nova inspecção de saude.

Eloy de Mello, soldado do 22° batalhão de caçadores, Manoel Bezerra do Carmo, 2° sargento do 2° regimento de infantaria, e Tibullo Cerqueira Mano, 2° sargento do 3° regimento de infantaria, pedindo asilamento e Ernani Marre ex-praça, pedindo reconsideração de despacho em que pediu asylamento. — Seja incluido no Asylo de Invalidos da Patria.

Eugenio José do Nascimento, sargento ajudante addido do 3° regimento de infantaria, pedindo reforma. — Indeferido, á vista das informações.

Felippe Coelho, 1° sargento do quadro de instructores, pedindo matricula no Curso Provisorio de Instrucção Physica. — Indeferido, por ter excedido da idade.

Floriano Biquara de Araujo, ex-praça, e Gustavo Fittipaldi Coiro, 3° sargento da Policia do Districto Federal, pedindo certidão. — Declarem a que fim destinam a certidão.

Francisco Bezerra da Silva, 3° sargento do 29° batalhão de caçadores, pedindo permissão para inscrever-se em um concurso de Fazenda. — Sim.

Francisco de Paula Figueiredo de Mello, soldado do 3° regimento de infantaria, João Synesio da Silva, 2° sargento do 2° regimento de infantaria, Severino Miguel Archanjo, 1° sargento da 1ª Companhia de Administração, pedindo permissão para fazerem concurso na Alfandega de Nitheroy. — Sim.

Francisco de Paula Gomes, musico de 1ª classe da Escola Militar e Miguel Vieira da Silva, tambem musico de 1ª classe da Escola Militar, pedindo permissão para prestarem concurso para professor de musica. — Sim.

Ildefonso Theodoro Prestes, 2° tenente em commissão, pedindo trancamento de matricula na Escola Militar. — Sim.

Francisco Thomaz Ouriques, 3° sargento do 14° batalhão de caçadores, pedindo reinclusão no asylo. — Seja inspeccionado pela Junta Médica de Saude.

João Ferreira da Silva, soldado musico de 2ª classe do 1° regimento de infantaria, pedindo prestar exame de musica. — Pertencendo o requerente a um dos corpos da 7ª Região Militar, não se lhe póde conceder a permissão sem prejuizo do serviço.

João Marques de Oliveira, cabo asylado, pedindo transferencia de residencia para o Estado do Piauhy. — Sim, nos termos pedidos.

João Valença Monteiro, 2° tenente, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim, ficando a opportunidade a criterio do commandante da Região Militar.

José Gomes de Moura, musico de terceira classe do 1° regimento de infantaria, pedindo permissão para prestar concurso para 4° escripturario do Tribunal de Contas. — Sim.

José Rodrigues da Cruz, cabo asylado, pedindo reforma. — Seja novamente inspeccionado de saude.

Langleberto Pinheiro Soares, 1° tenente, pedindo permissão para gosar, em Araguary, a licença de 90 dias que obteve para seu tratamento. — Sim.

Luis Vinicius Moreno Maia, 2° sargento, pedindo permissão para gosar férias na Capital Federal. — Sim, ficando a opportunidade a criterio do commandante da Região Militar.

Manoel Francisco de Oliveira, cabo corneteiro do 12° regimento de infantaria, pedindo averbação de tempo de serviço, decorrido de 12 de março de 1903 a 12 de março de 1906 e de 1 de março de 1912, a 1 de março de 1915. — Deferido.

Mualvina Ribeiro Neves, viuva do coronel reformado Victor Neves, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Mario Marques Ramos, 2° sargento instructor auxiliar da Escola de Sargentos, pedindo matricula no curso de educação physica. — Agora não é opportuno. Aguarde occasião propria.

Maximiano Vicente Pereira, 2° tenente pedindo apostilla. — A patente foi passada de accôrdo com o dispositivo da lei.

Octavio Augusto Fetal, 1° tenente, pedindo gosar férias na Capital Federal.

— Sim, ficando a opportunidade a criterio do commandante da Região Militar.

Paulo Rosas Pinto Pessôa, capitão, pedindo permissão para gosar ás férias na Capital Federal. — Sim, ficando a opportunidade a criterio do commandante da Região Militar.

Virginia Pinheiro Ferreira de Souza, pedindo matricula gratuita para seu filho Erasto Luiz de Souza, no Collegio do Rio de Janeiro.

Victor Neves, coronel graduado reformado, pedindo vencimentos do posto de general de brigada, de accôrdo com o decreto n. 4.740, de 24 de novembro de 1923. — Requeiram os interessados preliminarmente a apostilla relativa ás honras de general de brigada.

Dyonisio Gonçalves Martins, contra-almirante reformado, pedindo permissão para internar-se no Hospital Central. — Sim, si o Hospital Central comportar, a juizo do respectivo director.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a "Nyrba do Brasil, S. A.", concessionaria do serviço de navegação aerea, a que se refere o decreto n. 19.079, de 24 de janeiro do corrente anno; tendo em vista as informações prestadas pela Commissão de Navegação Aerea; e na conformidade do art. 66, lettra *e*, do regulamento para os Serviços Civis de Nevegação Aerea, approvado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve approvar o horario e as tarifas de passageiros, bagagens e volumes expressos, bem como as condições de transporte de passageiros que deverão vigorar no serviço de navegação aerea de que é concessionaria a "Nyrba do Brasil, S. A.", e que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Victor Konder*.

Horario

NYRBA DO BRASIL, S. A.

PARA O NORTE

Divisão do Rio de Janeiro

125 milhas:

Sahida: Buenos Aires — Quarta-feira ..... 9.30 A. M.
Chegada: Montevidéo — Quarta-feira ..... 10.45 A. M.

350 milhas:

Sahida: Montevidéo — Quarta-feira ..... 11.45 A. M.
Chegada: Rio Grande do Sul — Quarta-feira ..... 3.00 P. M.

150 milhas:

Sahida: Rio Grande do Sul — Quarta-feira ..... 3.45 P. M.
Chegada: Porto Alegre — Quarta-feira ..... 5.30 P. M.

290 milhas:

Sahida: Porto Alegre — Quinta-feira ..... 7.00 A. M.
Chegada: Florianopolis — Quinta-feira ..... 10.00 A. M.

320 milhas:

Sahida: Florianopolis — Quinta-feira ..... 10.30 A. M.
Chegada: Santos — Quinta-feira ..... 2.00 P. M.

220 milhas:

Sahida: Santos — Quinta-feira ..... 2.30 P. M.
Chegada: Rio de Janeiro — Quinta-feira ..... 4.45 P. M.

Divisão da Bahia

160 milhas:

Sahida: Rio de Janeiro — Sexta-feira ..... 7.00 A. M.
Chegada: Campos — Sexta-feira ..... 8.50 A. M.

130 milhas:

Sahida: Campos — Sexta-feira ..... 9.20 A. M.
Chegada: Victoria — Sexta-feira ..... 10.50 A. M.

194 milhas:

Sahida: Victoria — Sexta-feira ..... 11.20 A. M.
Chegada: Caravellas — Sexta-feira ..... 1.30 P. M.

193 milhas:

Sahida: Caravellas — Sexta-feira ..... 2.00 P. M.
Chegada: Ilhéos — Sexta-feira ..... 4.10 P. M.

125 milhas:

Sahida: Ilhéos — Sexta-feira ..... 4.40 P. M.
Chegada: Bahia — Sexta-feira ..... 6.05 P. M.

Divisão de Fortaleza

180 milhas:

Sahida: Bahia — Sabbado ..... 6.00 A. M.
Chegada: Aracajú — Sabbado ..... 8.00 A. M.

130 milhas:

Sahida: Aracajú — Sabbado ..... 8.30 A. M.
Chegada: Maceió — Sabbado ..... 9.25 A. M.

130 milhas:

Sahida: Maceió — Sabbado ..... 10.25 A. M.
Chegada: Recife — Sabbado ..... 11.50 A. M.

162 milhas:

Sahida: Recife — Sabbado ..... 12.20 A. M.
Chegada: Natal — Sabbado ..... 2.10 P. M.

281 milhas:

Sahida: Natal — Sabbado ..... 2.40 P. M.
Chegada: Fortaleza — Sabbado ..... 5.50 P. M.

Divisão do Pará

228 milhas:

Sahida: Fortaleza — Domingo ..... 7.00 A. M.
Chegada: Amarração — Domingo ..... 9.30 A. M.

183 milhas:

Sahida: Amarração — Domingo ..... 10.00 A. M.
Chegada: São Luiz — Domingo ..... 12.00 A. M.

377 milhas:

Sahida: São Luiz — Domingo ..... 12.30 A. M.
Chegada: Belém (Pará) — Domingo ..... 4.40 P. M.

Divisão de Georgetown

312 milhas:

Sahida: Belém — Segunda-feira ..... 6.00 A. M.
Chegada: Montenegro — Segunda-feira ..... 9.30 A. M.

195 milhas:

Sahida: Montenegro — Segunda-feira ..... 10.00 A. M.
Chegada: Cayenne — Segunda-feira ..... 12.10 A. M.

204 milhas:

Sahida: Cayenne — Segunda-feira ..... 12.40 A. M.
Chegada: Paramaribo — Segunda-feira ..... 2.40 P. M.

212 milhas:

Sahida: Paramaribo — Segunda-feira ..... 3.10 P. M.
Chegada: Georgetown — Segunda-feira ..... 5.20 P. M.

Observação — O trafego entre Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires, na Divisão do Rio de Janeiro, e entre Belém, Cayenne, Paramaribo e Georgetown, na Divisão de Georgetown, será feito, em trafego mutuo, com os avisões da "New York, Rio & Buenos Aires Line, Inc.", emquanto os aviões da "Nyrba do Brasil, S. A." não estiverem autorizados a executal-o.

Divisão de Georgetown

212 milhas:

Sahida: Georgetown — Domingo ..... 6.00 A. M.
Chegada: Paramaribo — Domingo ..... 8.15 A. M.

204 milhas:

Sahida: Paramaribo — Domingo ..... 8.45 A. M.
Chegada: Cayenne — Domingo ..... 10.50 A. M.

240 milhas:

Sahida: Cayenne — Domingo ..... 11.20 A. M.
Chegada: Montenegro — Domingo ..... 1.50 P. M.

312 milhas:

Sahida: Montenegro — Domingo ..... 2.20 P. M.
Chegada: Pará — Domingo ..... 5.30 P. M.

204 milhas:

Divisão do Pará

377 milhas:

Sahida: Pará — Segunda-feira ..... 8.00 A. M.
Chegada: São Luiz — Segunda-feira ..... 12.00 A. M.

183 milhas:

Sahida: São Luiz — Segunda-feira ..... 12.30 P. M.
Chegada: Amarração — Segunda-feira ..... 2.30 P. M.

228 milhas:

Sahida: Amarração — Segunda-feira ..... 3.00 P. M.
Chegada: Fortaleza — Segunda-feira ..... 5.30 P. M.

Divisão de Fortaleza

281 milhas:

Sahida: Fortaleza — Terça-feira..... 6.00 A. M.
Chegada: Natal — Terça-feira..... 8.50 A. M.

162 milhas:

Sahida: Natal — Terça-feira..... 9.20 A. M.
Chegada: Recife — Terça-feira..... 11.00 A. M.

130 milhas:

Sahida: Recife — Terça-feira..... 11.30 A. M.
Chegada: Maceió — Terça-feira..... 12.50 P. M.

130 milhas:

Sahida: Maceió — Terça-feira..... 1.20 P. M.
Chegada: Aracajú — Terça-feira..... 2.40 P. M.

180 milhas:

Sahida: Aracajú — Terça-feira..... 3.20 P. M.
Chegada: Bahia — Terça-feira..... 5.10 P. M.

Divisão da Bahia

125 milhas:

Sahida: Bahia — Quarta-feira..... 7.00 A. M.
Chegada: Ilhéos — Quarta-feira..... 8.20 A. M.

193 milhas:

Sahida: Ilhéos — Quarta-feira..... 8.50 A. M.
Chegada: Caravellas — Quarta-feira..... 10.50 A. M.

194 milhas:

Sahida: Caravellas — Quarta-feira..... 11.20 A. M.
Chegada: Victoria — Quarta-feira..... 1.20 P. M.

130 milhas:

Sahida: Victoria — Quarta-feira..... 1.50 P. M.
Chegada: Campos — Quarta-feira..... 3.15 P. M.

160 milhas:

Sahida: Campos — Quarta-feira..... 5.30 P. M.
Chegada: Rio — Quarta-feira..... 5.30 P. M.

Divisão do Rio de Janeiro

220 milhas:

Sahida: Rio de Janeiro — Quinta-feira..... 7.00 A. M.
Chegada: Santos — Quinta-feira..... 9.15 A. M.

310 milhas:

Sahida: Santos — Quinta-feira..... 9.45 A. M.
Chegada: Florianopolis — Quinta-feira..... 1.15 P. M.

290 milhas:

Sahida: Florianopolis — Quinta-feira..... 1.45 P. M.
Chegada: Porto Alegre — Quinta-feira..... 4.45 P. M.

150 milhas:

Sahida: Porto Alegre — Sexta-feira..... 9.00 A. M.
Chegada: Rio Grande do Sul — Sexta-feira..... 10.30 A. M.

350 milhas:

Sahida: Rio Grande do Sul — Sexta-feira..... 11.15 A. M.
Chegada: Montevidéo — Sexta-feira..... 3.00 P. M.

125 milhas:

Sahida: Montevidéo — Sexta-feira..... 3.15 P. M.
Chegada: Buenos Aires — Sexta-feira..... 4.30 P. M.

Observação — O trafego entre Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires, na divisão do Rio de Janeiro, e entre Belém, Cayenne, Paramaribo e Georgetown, na divisão de Georgetown, será feito, em trafego mutuo, com os aviões da "New York, Rio & Buenos Aires Line, Inc.", emquanto os aviões da "Nyrba do Brasil, S. A." não estiverem autorizados a executal-o.

CONDIÇÕES PARA O TRANSPORTE AEREO NOS AVIÕES DA NYRBA DO BRASIL, S. A.

Os transportes por avião estão sujeitos ás seguintes condições:

1. Os passageiros devem apresentar os seus bilhetes de passagem adquiridos nas Agencias da Nyrba do Brasil, S. A.

2. Os passageiros devem estar nas Agencias Commerciaes da Nyrba do Brasil, S. A. nos dias e horas que lhes tiverem sido indicados pelos agentes, sob pena de perderem direito ao transporte até o Campo de Aviação. Os passageiros que não estiverem presentes no Campo, na occasião da partida dos aviões, perderão direito á passagem e não poderão exigir, nem a restituição do preço de passagem, nem a sua substituição para outra viagem, nem indemnização de especie alguma.

3. A Nyrba do Brasil, S. A., não transportará:

a) os alienados ou pessoas atacadas de doenças mentaes ou contagiosas, nem as pessoas apparentemente alcoolizadas ou sob a acção de qualquer narcotico;

b) armas, munições, explosivos, inflammaveis, corrosivos e todo e qualquer objecto prohibido por lei, ou que possa incommodar os passageiros ou a tripulação, ou damnificar ou pôr em perigo o avião.

4. E' prohibido fumar, accender phosphoros ou isqueiros a bordo.

5. E' prohibido conduzir a bordo apparelhos photographicos ou cinematographicos.

6. E' terminantemente prohibido aos passageiros atirarem qualquer objecto pelas janellas do avião, ainda que de dimensões e peso insignificantes, ficando os contraventores responsaveis pelas gravissimas consequencias que podem resultar dessa infracção.

7. O bilhete de passagem só dá direito ao transporte do passageiro de um peso maximo de 77 kgs. O passageiro e sua bagagem serão pesados na occasião do embarque não podendo o peso da bagagem ser superior a 40 kgs. Caso o passageiro seja de peso superior a 77 kgs., o excedente do seu peso será addicionado ao da sua bagagem para os effeitos da cobrança do transporte da mesma, de conformidade com as tabellas em vigor.

8. Não será reservada poltrona para creanças até 3 annos de idade, que poderão viajar no collo da pessoa que as acompanhar.

9. A Nyrba do Brasil, S. A. se reserva o direito de recusar o transporte de bagagens e de passageiros; caso, porém, o passageiro já seja possuidor de passagem comprada, elle terá direito ao reembolso immediato da quantia paga, sem indemnização de especie alguma.

10. No caso de interrupção forçada da viagem, ou em caso de atrazo, os passageiros não terão direito a indemnização de especie alguma.

Si a viagem não puder ser proseguida, a parte do preço da passagem correspondente á distancia que ficar por percorrer, será restituida ao passageiro.

11. Nem a alimentação nem o abrigo são devidos aos passageiros.

12. Em caso algum poderão ser responsabilizados pelos accidentes occorridos aos passageiros ou pelas avarias ás bagagens nem a Nyrba do Brasil, S. A., nem tão pouco os seus agentes, ou funccionarios.

13. Durante o embarque, o desembarque e durante a viagem, os passageiros são obrigados a respeitar os regulamentos, assim como as decisões do pessoal navegante e dos funccionarios da Nyrba do Brasil, S. A. O passageiro que recusar submetter-se aos regulamentos ou ás decisões do pessoal, não poderá viajar, ou será desembarcado na primeira escala, sem direito á indemnização alguma.

14. E' prohibido embarcar ou desembarcar sem ordem do pessoal navegante, e os passageiros não devem abrir as portas das cabines, por qualquer motivo que seja.

15. Todos os impostos de transporte ficam a cargo do passageiro e não estão comprehendidos nos preços das passagens, nem nos de transporte das bagagens.

16. Toda e qualquer reclamação deve ser formulada por escripto e endereçada ao Sr. director-gerente da Nyrba do Brasil, S. A. — Avenida Rio Branco, 135/7, sala 715 — Rio de Janeiro — End. Tel. Nyrba — Rio.

17. Para os effeitos legaes o fôro, para qualquer questão que surgir em virtude de qualquer transporte, é o do Districto Federal.

18. Comprando a sua passagem, o passageiro declara ter tomado conhecimento das presentes condições de transporte e acceital-as sem reservas.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 4 de fevereiro de 1930. — O director geral, interino, *José Ricardo de Moura*.

(Talão n. 2.161 — Publicação no dia 6 de fevereiro de 1930 — Rio, 5 de fevereiro de 1930.)

TARIFAS DE VOLU

Frete por kilo ou fracção —

	Pará	São Luiz	Amarração	Fortaleza	Natal	Recife	Maceió	Aracajú	Bahia
Felém do Pará	0	6$700	10$000	14$000	19$000	22$000	24$300	26$600	29$800
São Luiz	6$700	0	3$200	7$300	13$300	15$200	17$500	19$800	23$000
Amarração	10$000	3$200	0	4$000	9$000	12$000	14$300	16$600	19$800
Fortaleza	14$000	7$300	4$000	0	5$000	7$900	10$200	12$500	15$800
Natal	19$000	12$300	9$000	5$000	0	2$900	5$200	7$500	10$800
Recife	22$000	15$200	12$000	7$900	2$900	0	2$300	4$600	7$900
Maceió	24$300	17$500	14$300	10$200	5$200	2$300	0	2$200	5$600
Aracajú	26$600	19$800	16$600	12$500	7$500	4$600	2$300	0	3$200
Bahia	29$800	23$000	19$800	15$800	10$300	7$900	5$600	3$200	0
Ilhéos	32$000	25$300	22$000	18$000	13$000	10$200	7$900	5$500	2$300
Caravellas	35$500	28$800	25$500	21$500	16$500	13$700	11$400	9$000	5$800
Victoria	29$000	32$300	29$000	25$000	20$000	17$200	15$000	12$500	9$300
Campos	41$300	34$600	31$300	27$300	22$300	19$500	17$300	14$800	11$600
Rio de Janeiro	45$000	38$000	35$000	31$000	26$000	23$000	20$000	17$700	14$500
Santos	48$800	41$800	38$800	34$800	29$800	26$800	23$800	21$500	18$300
Florianopolis	54$800	47$800	44$800	40$800	35$800	32$800	29$800	27$500	24$300
Porto Alegre	59$800	52$800	42$800	45$800	40$800	37$800	34$800	32$500	29$300
Rio Grande	62$600	55$500	52$500	48$500	43$500	40$500	38$400	36$000	32$000

Não será acceito para transporte aos preços da tarifa de volumes expressos nenhum volume pesando mais de 40 kilos ou

Directoria Geral do Expediente, 4 de fevereiro de 1930. — *José-Ricardo de Moura.*

TARIFA DE

	Pará	São Luiz	Amarração	Fortaleza	Natal	Recife	Maceió	Aracajú	Bahia
Pará		500$	750$	870$	1:440$	1:450$	1:830$	1:850$	1:890$
São Luiz	500$		250$	530$	930$	1:150$	1:330$	1:500$	1:750$
Amarração	750$	250$		300$	690$	900$	1:080$	1:260$	1:500$
Fortaleza	870$	550$	300$		380$	480$	780$	960$	960$
Natal	1:440$	930$	690$	380$		220$	400$	570$	780$
Recife	1:450$	1:150$	900$	480$	220$		180$	350$	450$
Maceió	1:830$	1:330$	1:080$	780$	400$	180$		180$	420$
Aracajú	1:850$	1:500$	1:260$	960$	570$	350$	180$		240$
Bahia	1:890$	1:750$	1:500$	960$	780$	450$	420$	240$	
Ilhéos	2:400$	1:920$	1:670$	1:370$	990$	770$	590$	410$	170$
Caravellas	2:600$	2:180$	1:900$	1:630$	1:250$	1:030$	850$	670$	430$
Victoria	2:650$	2:400$	2:180$	1:850$	1:500$	1:290$	1:100$	930$	690$
Campos	2:680$	2:500$	2:300$	1:890$	1:690$	1:350$	1:290$	1:100$	870$
Rio de Janeiro	2:700$	2:690$	2:580$	1:980$	1:890$	1:400$	1:400$	1:300$	870$
Santos	2:990$	2:920$	2:870$	2:190$	2:180$	1:690$	1:690$	1:590$	1:200$
Florianopolis	3:440$	3:430$	3:320$	2:640$	2:630$	2:140$	2:140$	2:040$	1:650$
Porto Alegre	3:750$	3:740$	3:650$	2:800$	2:700$	2:400$	2:390$	2:340$	2:000$
Rio Grande	3:950$	3:940$	3:850$	3:000$	2:900$	2:600$	2:590$	2:540$	2:200$

Observação — O peso dos passageiros é limitado a 77 kilos, por pessoa, para a applicação desta tarifa ; os passageiros que pe- excesso.

As crianças, quando acompanhados por parente ou guardião, pagarão os seguintes preços :
Crianças não pesando mais de 10 kilos, gratis.
Crianças pesando de 10 a 32 kilos, meia passagem.
Crianças pesando mais de 32 kilos, passagem inteira.

As passagens de ida e volta serão vendidas com um desconto de 20 % sobre os preços da tarifa e ficarão sujeitas ás condições
Aos portadores de bilhetes de grandes percursos será permittida a estadia nas estações intermediarias e a continuação da viagem

Directoria Geral do Expediente, em 4 de fevereiro de 1930. — *José Ricardo de Moura.*

MES EXPRESSOS

Frete minimo — 1 kilo

Ilhéos	Caravellas	Victoria	Campos	Rio de Janeiro	Santos	Florianopolis	Porto Alegre	Rio Grande
32$000	35$500	39$000	41$300	45$000	48$800	54$800	59$800	62$600
25$300	28$800	32$300	34$600	38$000	41$800	47$300	52$800	55$500
22$000	25$500	29$000	31$300	35$000	38$800	44$800	49$800	52$500
18$000	21$500	25$000	27$300	31$000	34$800	40$800	45$800	48$500
13$000	16$500	20$000	22$300	26$000	29$800	35$800	40$800	43$500
10$200	13$700	17$200	19$500	23$000	26$800	32$800	37$800	40$500
7$900	11$400	15$000	17$300	20$000	23$800	29$800	34$800	38$400
5$500	9$000	12$500	14$300	17$700	21$500	27$500	32$500	36$000
2$200	5$800	9$300	11$600	14$500	18$300	24$300	29$300	32$000
0	3$500	7$000	9$400	12$200	16$000	22$000	27$000	30$000
3$500	0	2$500	5$800	8$700	12$500	18$500	23$500	26$300
7$000	3$500	0	2$300	5$200	9$000	15$000	20$000	22$800
9$400	5$800	2$300	0	2$900	6$700	12$700	17$700	20$500
12$200	8$700	5$200	2$900	0	3$800	9$700	14$700	17$500
16$000	12$500	9$000	6$700	3$800	0	6$000	11$000	13$800
22$000	18$500	15$000	12$700	9$700	6$000	0	5$000	7$900
27$000	23$500	20$000	17$700	14$700	11$000	5$000	0	2$700
30$000	26$300	22$800	20$500	17$500	13$800	7$900	2$700	0

medindo mais de 40 centimetros por 60 centimetros por um metro (40 × 60 × 100 cm.).

PASSAGEIROS

Ilhéos	Caravellas	Victoria	Campos	Rio de Janeiro	Santos	Florianopolis	Porto Alegre	Rio Grande
2:400$	2:600$	2:650$	2:680$	2:700$	2:990$	3:440$	3:750$	3:950$
1:920$	2:180$	2:400$	2:500$	2:690$	2:980$	3:430$	3:740$	3:940$
1:370$	1:900$	2:180$	2:300$	2:580$	2:870$	3:320$	3:650$	3:850$
1:370$	1:630$	1:850$	1:890$	1:900$	2:190$	2:640$	2:800$	3:000$
990$	1:250$	1:500$	1:690$	1:890$	2:180$	2:630$	2:700$	2:900$
770$	1:030$	1:290$	1:350$	1:400$	1:690$	2:140$	2:400$	2:600$
590$	850$	1:100$	1:290$	1:400$	1:690$	2:140$	2:390$	2:590$
410$	670$	930$	1:100$	1:300$	1:590$	2:040$	2:340$	2:540$
170$	430$	690$	870$	870$	1:200$	1:650$	2:000$	2:200$
	260$	520$	700$	850$	1:140$	1:590$	1:990$	2:190$
260$		260$	440$	650$	940$	1:390$	1:790$	1:990$
520$	260$		180$	400$	690$	1:140$	1:540$	1:740$
700$	440$	180$		220$	500$	950$	1:350$	1:550$
850$	650$	400$	220$		290$	740$	1:000$	1:200$
1:140$	940$	690$	500$	290$		450$	750$	950$
1:590$	1:390$	1:140$	950$	740$	450$		400$	600$
1:990$	1:790$	1:540$	1:350$	1:000$	750$	400$		200$
2:190$	1:990$	1:740$	1:550$	1:200$	950$	600$	200$	

sarem mais de 77 kilos, cada um, pagarão, por este peso em excesso, de accôrdo com os preços marcados para as bagagens em

a serem expecificadas na occasião da venda dos respectivos bilhetes.
em um avião subsequente, observadas as condições a serem especificadas por occasião da venda do bilhete.

TARIFA DE BAGA

	Pará	S. Luiz	Amarração	Fortaleza	Natal	Recife	Maceió	Aracajú	Bahia
Belém do Pará	0	6$700	10$000	14$000	19$000	22$000	24$300	26$600	29$800
S. Luiz	6$700	0	3 200	7$300	12$300	15$200	17$500	19$300	23 000
Amarração	10$000	3$200	0	4$000	9$000	12$000	14$300	16$500	19$800
Fortaleza	14$000	7$300	4$000	0	5$000	7$900	10$200	12$500	15$800
Natal	19$000	12$300	9 000	5$000	0	2$900	5$200	7$500	10$800
Recife	22$000	15$200	12$000	7$900	2$900	0	2$300	4$600	7$900
Maceió	24$300	17$500	14 300	10$200	5$200	2$300	0	2$300	5$500
Aracajú	26$600	19$800	16 600	12$500	7$500	4$600	2$300	0	3$200
Bahia	29$800	23$000	19 800	15$800	10$800	7$900	5$500	3$200	0
Ilhéos	32$000	25 300	22 000	18$000	13$000	10$200	7$900	5$500	2$300
Caravellas	35$500	28 800	25$500	21$500	16$500	13$700	11$400	9$000	5$800
Victoria	39$000	32 300	29$000	25$000	20$000	17$200	15$000	12$500	9 300
Campos	41$300	34$600	31$300	27$300	22$300	19$500	17$300	14$800	11$600
Rio de Janeiro	45$000	38 000	35$000	31$000	26$000	23$000	20$000	17$700	14$500
Santos	48$800	41$800	38 800	34$800	29$800	26$800	23$800	21$500	18$300
Florianopolis	54$800	47$800	44$800	40$800	35$800	32$800	29$800	27$500	24$300
Porto Alegre	59$800	52$800	49 800	45$800	40$800	37$800	34$800	32$500	29$300
Rio Grande	62$600	55$500	52$500	48$500	43 500	40$500	38$400	36$000	32$000

Os passageiros portadores de bilhete de passagem inteira poderão conduzir gratuitamente, até 14 kilos de bagagem. A bagagem de peso comprehendido entre 25 e 40 kilos, pagará na razão do dobro das tarifas acima, por kilo excedente de 14. Os passageiros de meia passagem, no maximo, 20 kilos de bagagem.

Directoria Geral de Expediente, em 4 de fevereiro de 1930. — *José Ricardo Moura.*

Por portaria de 4 do corrente foi nomeado José Nunes Ribeiro, estafeta da agencia especial de Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes.

— Por portaria de 5 de fevereiro de 1930, foi concedido um anno de licença ao 1º official da Directoria Geral dos Correios, Pedro Cezar Polary.

Aviso de Gabinete n. 72|G. — Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1930:

A todos os Ministerios:

Sr. ministro:

Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, attendendo ao que requereu o "Syndicato Condor, Limitada" consignatario da Companhia "Luftschiffbau Zeppelin", de Friedrichshafen, Allemanha, resolvi, de accordo com o art. 44 do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, conceder autorização para que o dirigivel "Graf Zeppelin", da referida Companhia, realize uma viagem de visita ao Brasil, em fins de abril ou principios de maio do corrente anno, pousando em Natal e Rio de Janeiro.

Approveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. meus protestos de alta estima e distincta consideração. — *Victor Konder.*

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 39 — Pedindo que no Thesouro Nacional seja paga a The Great Western of Brasil Railway Company Limited, a importancia total de £ 12.158-0-3, equivalentes a 517:304$908, á taxa de 5-41/64 que vigorou em 1 deste mez, relativos a importação de superestructuras metallicas para o prolongamento de Mulungú Cajazeiras, trecho de Alagôa Grande a Pocinhos, e prolongamento do Rio Branco a Flores e Petrolina, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, de accôrdo com os orçamentos approvados pelos decretos ns. 18.271, de 8 de junho de 1928 e 18.688, de 4 de abril de 1929, e na conformidade do termo de accôrdo assignado a 13 de novembro de 1926. A despesa deverá correr por conta do credito em apolices aberto pelo decreto numero 14.951, de 17 de agosto de 1921, revigorado pelo decreto n. 5.040, de 26 de outubro de 1926, e em deposito no Bank of London & South America Limited, credito onde foi feita a necessaria deducção. Na occasião do pagamento deverá ser cobrado o sello proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importancia para reforço de caução, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

Dia 4

Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por Exercicios Findos:

No Thesouro Nacional:

N. 187 — A Alexandre Luna Freire, a quantia de 75$000 proveniente de diarias a que fez jús no mez de junho de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 188 — A Cassiano de Lima, a quantia de 186$000 proveniente de diarias a que fez jús no mez de março de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 190 — 465$000 de diarias a que fez jús em dezembro de 1927, o diarista da Commissão de Fiscalização das linhas de Victoria a Palmeira dos Indios e Cajueiro a Propriá, Joaquim Gonçalves Pires.

N. 191 — A José Joaquim, a quantia de 396$000, de diarias a que fez jús no periodo de agosto a novembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 192 — A Julio José da Silva, a quantia de 489$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de julho a dezembro de 1925, como servente das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 193 — A João Antonio Fernandes, a quantia de 423$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e setembro de 1924, como caldeireiro das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 194 — A Manoel Camillo de Hollanda, a quantia de 920$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto, setembro e dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 195 — A Henrique Miranda, a quantia de 480$000 de diarias a que fez jús nos mezes de setembro, outubro e novembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo

GEM — FRETE POR KILO

Ilhéos	Caravellas	Victoria	Campos	Rio de Janeiro	Santos	Florianopolis	Porto Alegre	Rio Grande
32$000	35$500	39$000	41$300	45$000	48$800	54$800	59$800	62$600
25$300	28$800	32$300	34$600	38$000	41$800	47$800	52$800	55$500
22$000	25$500	29$000	31$300	35$000	38$800	44$800	49$800	52$500
18$000	21$500	25$000	27$300	31$000	34$800	40$800	45$800	48$500
13$000	16$500	20$000	22$300	26$000	29$800	35$800	40$800	43$500
10$200	13$700	17$200	19$500	23$000	26$800	32$800	37$800	40$500
7$900	11$400	15$000	17$300	20$000	23$800	29$800	34$800	38$400
5$500	9$000	12$500	14$800	17$700	21$500	27$500	32$500	36$000
2$300	5$800	9$300	11$600	14$500	18$300	24$300	29$300	32$000
0	3$500	7$000	9$400	12$200	16$000	22$000	27$000	30$000
3$500	0	3$500	5$800	8$700	12$500	18$500	23$500	26$300
7$000	3$500	0	2$300	3$200	9$000	15$000	20$000	22$800
9$400	5$800	2$300	0	2$900	6$700	12$700	17$700	20$500
12$200	8$700	5$200	2$900	0	3$800	9$700	14$700	17$500
16$000	12$500	9$000	6$700	3$800	0	6$000	11$000	13$800
22$000	18$500	15$000	12$700	9$700	6$000	0	5$000	7$900
27$000	23$500	20$000	17$700	14$700	11$000	5$000	0	2$700
30$000	26$300	22$800	20$500	17$500	13$800	7$900	2$700	0

gem em excesso, de peso comprehendido entre 14 e 25 kilos, pagará de accôrdo com as tarifas acima, por kilo que exceder de 14; geiros portadores de bilhete de passagem inteira poderão transportar, no maximo, 40 kilos de bagagem; os portadores de bilhete de

(R. B. — N. 2.161 — 5 — 2 — 30 — 1 v.)

da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 196 — A Manoel Targino Gomes, a quantia de 465$300 proveniente de diarias a que fez jús no periodo de agosto a dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 197 — A José Salustiano de Araujo, a quantia de 112$000 proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e setembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 198 — A Carlos Francisco, a quantia de 532$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a dezembro de 1924 e janeiro de 1925, como trabalhador das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 199 — A Aderaldo de Oliveira, a quantia de 126$000, proveniente de diarias a que fez jús no mez de novembro de 1924, como foguista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 200 — A Manoel Canuto, a quantia de 825$500, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto, setembro, novembro e dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 201 — A Arthur Barbosa, a quantia de 330$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e setembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 202 — A Francisco Dias dos Anjos, a quantia de 24$000, proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como vigia das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 203 — A José Viégas, a quantia de 168$000, proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 204 — A Francisco Canuto, a quantia de 280$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e setembro de 1924, como carpinteiro das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 205 — A Neophyto Fernandes Benevides, a quantia de 6:810$000, de diarias a que fez jús nos periodos de agosto a dezembro de 1924, e de janeiro a dezembro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 206 — A Cosme Pedro Ferreira, a quantia de 329$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e setembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 207 — A Francisco Balduino, a quantia de 217$000, proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como empregado dos serviços maritimos das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 208 — A Francisco Alves da Silva, a quantia de 408$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de março, abril e maio de 1925, como vigia das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 209 — A Manoel Alves Maia, a quantia de 555$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de abril a junho de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 210 — A Manoel Alves Maia, a quantia de 1:192$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 212 — A Joaquim Diniz, a quantia de 972$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a dezembro de 1924, e de janeiro a março de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 213 — A Jacintho Amorim, a quantia de 310$000, proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 214 — A Adaucto Soares Marinho, a quantia de 108$000, proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 215 — A Januario Alves Pereira, a quantia de 372$000, proveniente de diarias a que fez jús no mez de outubro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 216 — A Anizio Pereira Guedes, a quantia de 166$000, proveniente de diarias a que fez jús no mez de outubro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 217 — A Antonio Joaquim da Silva, a quantia de 179$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e setembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 218 — A Antonio Veiga, a quantia de 217$000, proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 219 — A Manoel Gomes Marinho, a quantia de 94$500, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de outubro e novembro de 1924, como foguista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 220 — A Antonio Pereira, a quantia de 464$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de junho a setembro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 221 — A Alonso de Paula, a quantia de 964$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de setembro a dezembro de 1924, como serralheiro das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 222 — A Manoel Alves, a quantia de 123$000, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de janeiro e fevereiro de 1925, como serralheiro das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 223 — A Antonio Victorino, a quantia de 41$200, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e setembro de 1924, como funileiro das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 224 — A Fausto de Oliveira, a quantia de 653$875, de augmento provisorio a que fez jús nos periodos de 1 de abril a 31 de dezembro de 1923, e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, como diarista da Fiscalização do Porto de Fortaleza.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 225 — Ao ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, Pedro Rodrigues, a quantia de 858$600, relativa ao augmento provisorio a que fez jús no periodo de 1 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 211 — A Reynal de Oliveira & Comp., cessionarios dos diaristas das Obras do Porto da Parahyba, constantes da relação annexa, a quantia total de 1:318$300 proveniente de diarias a que os alludidos diaristas fizeram jús nos mezes de agosto e setembro de 1921.

N. 189 — Ao engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Julio de Mello Rezende, a quantia de 1:185$000, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da respectiva séde, a que fez jús, no anno de 1927.

A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 185 — A Boabaid & Irmão, a quantia de 600$000 de passagens fornecidas, em 1927, por conta da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 186 — Ao Dr. Atayde de Lima Bastos, a quantia de 100$000 de gratificação a que fez jús por ter servido na junta medica que inspeccionou de saude, em 1928, o guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Gonçalo da Costa Magalhães.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1930

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 190 — Remettendo 3ª via do empenho de despesa n. 8, na importancia de 1:450$000 da Casa Pratt, para acquisição no corrente anno, de uma machina de escrever Remington, modelo 12, carro A, com 85 espaços, para esta Secretaria de Estado.

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 189 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a continuação da execução dos serviços de limpeza e melhoramentos do rio Macahé e seus affluentes, de accôrdo com o artigo 51 letra *b*) do Codigo de Contabilidade Publica, combinado com o artigo 22, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, até a importancia de 100:000$000.

Telegramma — Circular ás repartições subordinadas: De ordem do Sr. ministro, solicito informeis com maxima urgencia por telegramma, importancia total dispendida com pessoal e material, separadamente, por conta verbas orçamentarias 1927, 1928 e 1929, indicando saldos respectivos.

Requerimento despachado

Julião F. Meyer e outros funccionarios da Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, pedindo dispensa da restituição a que foram obrigados por terem os seus vencimentos sido modificados para menos, ou então que as importancias recebidas a mais sejam descontadas em folha de pagamento. — Autorizo o desconto, parcelladamente, de accôrdo com o parecer do Sr. Reis Junior.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 69 — Havendo a Repartição Geral dos Telegraphos communicado que por acto desse ministerio de 23 de julho de 1929, fora designado o praticante diplomado do Districto Telegraphico, com séde em Porto Alegre, Darcyr Sant'Anna, para exercer, em commissão, o cargo de praticante da Sub-Contadoria Seccional naquelle Districto, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que approvei a designação em apreço.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Eduardo José da Silva, auxiliar diarista da 5ª Divisão; João Baptista Otoni, guarda-de 3ª classe da 2ª Divisão; José da Silva, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão; e Luiz Urbano da Silva, operario effectivo das officinas do Engenho de Dentro, da 4ª Divisão, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo licença. — Indeferido.

Francisco Taveira, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, e Humberto Moreira da Silva Sobrinho, auxiliar da Administração dos Correios de Diamantina, pedindo permuta de cargos. — Recommende-se á Directoria Geral dos Correios faça ouvir a Administração de Diamantina sobre a conveniencia e opportunidade da permuta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 129 — Em referencia ao vosso officio n. 56, de 10 de janeiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto do Ministerio da Fazenda, de 23 de julho de 1929, designando o praticante diplomado do Districto Telegraphico, com séde em Porto Alegre, Darcy Sant'Anna, para exercer, em commissão, o cargo de praticante da Sub-Contadoria Seccional naquelle Districto.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 130 — Em referencia ao vosso officio n. 61D, de 1 de janeiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro determinou seja o funccionario dessa via ferrea João Cancio da Costa scientificado de que a sua aposentadoria deverá ser effectuada pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dessa Estrada, uma vez que se trata de um ferroviario.

Ao Sr. director Geral dos Correios:

N. 132 — Em referencia ao vosso officio n. 14, de 6 de janeiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autorizou as necessarias providencias no sentido de serem submettidos ás inspecções de saude, *ex-officio*, para fins de aposentadoria, os funccionarios da Administração dos Correios de Uberaba, João Matheus de Faria e Juvencio Honorio da Silveira, respectivamente porteiro e carteiro de 1ª classe.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 131 — Communico-vos que o senhor ministro, dando provimento ao recurso interposto pelo representante da Fazenda Nacional, conforme o officio n. 95, de 31 de dezembro proximo passado, autoriza-vos a providenciar no sentido de ser submettido á terceira inspecção de saude, para os effeitos de aposentadoria, o encarregado geral do deposito dessa estrada, Gustavo Navarro de Andrade.

Ao Sr. consultor da Fazenda Publica:

N. 135 — Em referencia ao vosso officio n. 95, de 31 de dezembro proximo passado, communico-vos que o recurso interposto pelo representante da Fazenda Nacional, dando provimento ao senhor ministro, autorizou á directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme consta do officio numero 134, desta data, a providenciar no sentido de ser submettido á terceira inspecção de saude, para os effeitos de

aposentadoria, o encarregado geral do deposito daquella Estrada, Gustavo Navarro de Andrade.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1930

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 6 — Em solução ao vosso officio n. 3.349, de 12 de novembro proximo passado, autorizo-vos a proceder na conformidade do parecer, incluso por cópia, do consultor juridico deste ministerio, relativamente ao convenio de 1911, com a Compagnie des Cables Sud-Americains.

— Sr. secretario da Justiça e Negocios Interiores do Estado de Pernambuco:

N. 47 — Accusando o recebimento do officio n. 5.022, de 13 de dezembro proximo passado, com o qual V. Ex. me transmittiu um officio da Inspectoria de Monumentos desse Estado, sobre a "Torre de Malakoff", cabe-me communicar a V. Ex. que o desejo manifestado por aquella inspectoria não póde ser satisfeito, pelas razões que expuz a V. Ex. em aviso n. 205, de 13 de setembro de 1929, as quaes levaram o Governo Federal a expedir o decreto numero 18.738, de 10 de maio do mesmo anno, approvando novo projecto de arruamentos na zona do cáes do porto de Recife, em substituição ao approvado pelo decreto n. 16.645, de 22 de outubro de 1924, a que se refere a dita inspectoria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 48 — Em resposta ao vosso officio n. 176, de 26 de setembro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno decrescido de marinha, situado á avenida Lima Castro, freguezia de São José, Municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por D. Anna Isabel Tavares de Miranda, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.036, de 20 de janeiro proximo findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado por se achar o terreno em apreço situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Recife.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso officio acima mencionado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 49 — Em solução ao vosso officio n. 182, de 20 de novembro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de aforamento feito por José Aureliano da Silva, de um terreno de marinha situado á praia do Canto, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.057, de 22 do corrente, o alludido terreno está fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 4 — Em solução ao vosso officio n. 449/S, de 24 de dezembro ultimo, sobre a regularização definitiva da situação do material dessa inspectoria cedido a diversos e sob varios titulos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 29 do mez proximo passado, proferiu o seguinte despacho: "Como propõe a Inspectoria de Seccas".

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 7 — Afim de que seja dado cumprimento ao Regulamento da Lei do Sello, remetto-vos, de ordem do senhor ministro, o incluso requerimento e annexos de João Domingues da Silva, protocollado nesta secretaria de Estado sob o n. 2-J-1930.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 1 do corrente mez publicou o decreto n. 19.003, de 22 de novembro de 1929, que approva o projecto e orçamento para a construcção de uma ponte de concreto armado, no kilometro 389,636, da Linha de Itapemirim, a cargo de The Leopoldina Railway Co. Ltd., visto ter o mesmo sido publicado com incorrecções no *Diario Official* do dia 28 daquelle mez e anno.

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 1 do corrente mez publicou o decreto n. 19.071, de 17 do mez proximo findo, que approva projecto e orçamento para a construcção de duas guaritas destinadas ao abrigo dos guarda-chaves do posto telegraphico no kilometro 41,235, do ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam o officio dessa inspectoria, numero 1.346/S, de 21 de dezembro de 1929.

N. 28 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 1 do corrente mez publicou o decreto n. 19.067, de 10 de janeiro proximo findo, que approva o orçamento para a installação do serviço "train-dispatching" entre as estações de Jaguariahyvá e Antonio Rebouças, na linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em substituição ao approvado pelo decreto numero 17.945, de 14 de outubro de 1927.

Junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam o officio dessa inspectoria, n. 1.277/S, de 30 de novembro de 1929.

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 1 do corrente mez, publicou o decreto n. 19.069, de 10 de janeiro proximo findo, que approva o projecto e orçamento para lastramento de mais 15 kilometros de linha na Estrada de Ferro do Paraná, arrendada á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Junto vos restitue, por mim rubricados, os documentos que acompanharam o officio dessa inspectoria, n. 1.264/S, de 27 de novembro de 1929.

N. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 4 do corrente mez publicou a portaria de 28 de janeiro proximo findo, que autoriza a creação de uma secção technica na Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas.

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Compareça á 3ª Secção desta directoria geral, afim de receber guias para pagamento de decretos expedidos a seu favor.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. — Idem, idem, idem.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1930

Joaquim Pedro de Souza, pedindo revisão de processo. — Em face do parecer da secretaria nada ha que deferir.

Maria da Conceição de Carvalho, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com o parecer da secretaria.

Credito Popular. — Tendo sido exonerado do serviço da estrada o empregado em apreço, nada ha que deferir.

Antonio Corrêa de Araujo, pedindo pagamento. — Indeferido.

João Camillo de Souza, pedindo transferencia. — Indeferido.

H. Bodson & Comp. Limitada. — Entregue-se á primeira do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Marcial Geral de Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Oscar Luiz Barbosa. — Indeferido.

AEG Companhia Sul Americana de Electricidade, Sociedade Anonyma Casa Pratt, Companhia Sul Mineira de Electricidade e Prado Peixoto & Comp. pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Companhia Sorocabana e Material Ferroviario-Soma, Fonseca, Almeida & Comp. — Deferido. A' secretaria, para providenciar.

Angelo Sarracení, Newton Mascarenhas de Carvalho, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

João Baptista Corrêa, e Mario Franco da Rocha. — Deferido, em face da informação da Segunda Divisão.

José de Araujo Nogueira, Custodio de Souza Mello, Jurema Lopes, Julio Emilio Corrêa e Francisco Rodrigues Prado, pedindo certidão. — Certifique-se.

José Botelho, Augusto de Souza Oliveira, Agostinho Ferreira Machado Guimarães, Angelo Corrêa da Silva Augusto Batalha, Benedicto José Bastos e Oscar da Silva Bastos, pedindo licença. — Concedo um mez com 2|3 da diaria.

José Chrispim Victor, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accordo com o artigo 159 do regulamento.

Arlindo Bonifacio, pedindo licença. — Abonem-se 20 dias de accordo com o artigo 159 do regulamento.

José Felippe da Rocha, pedindo licença. — Concedo 15 dias, com 2|3 da diaria.

Anisio Thompson de Paula Leite. — Deferido, em face da informação.

João Diniz Lage Filho, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

Companhia Brasil Industrial. — A requerente já foi attendida. Archive-se.

José Amador Cordeiro e Antonio Zeferino da Costa, pedindo transferencia. — Aguarde opportunidade.

Alvaro Bivar de Carvalho, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Joaquim Lopes de Almeida. — Indeferido.

Carlos Kuenerz & Comp. Ltda. — Restitua-se a quantia de 711$, conforme parecer da Contadoria.

Antonio Salgedo, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. — Compareçam á secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1930

Requerimento despachado

Companhia do Porto da Victoria, pedindo pagamento de 6:250$, pelo aluguel de embarcações, em dezembro de 1929. — Indeferido, pelas informações.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 4 de fevereiro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 300 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos, na importancia de 1:113$, de que é credor o marinheiro nacional n. 9.549- cabo, praticante, especialista, artilheiro, Manoel Martins de Lemos, proveniente de vencimentos e vantagens, que deixou de receber em 1928, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 301 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao marinheiro nacional n. 2.867, auxiliar especialista, torpedista-mineiro, 1° sargento Marcellino Francisco dos Santos, a importancia de 72$, á conta da verba "29—Reposições e Restituições", do orçamento desse ministerio proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido sargento, no periodo de janeiro a dezembro de 1927, conforme consta do processo que a este acompanha.

Dia 5

Sr. ministro da Justiça:

Referencia: Aviso n. 924, de 14 de novembro de 1929, desse ministerio.

N. 307 — Em solução ao aviso acima referenciado, tenho a honra de communicar a V. Ex. que ao marinheiro nacional Severino Gomes de Seixas, foi entregue a medalha de distincção de segunda classe acompanhada do respectivo decreto, de 27 de outubro de 1926.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 308 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar as tabellas annexas de lotação dos cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, organizadas pelo commando da divisão de cruzadores.

N. 309 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o artigo 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, o marinheiro nacional numero 12.624-SE-3ª classe, Felippe Mariano Martins, visto ter cumprido sentença.

N. 310 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão tenente -QM- Heitor Alves Trindade, para servir como instructor dos cursos de CO-MO e CO-EL, de accôrdo com o art. 3° do regimento interno para a Escola de Submarinos a bordo do encouraçado *S. Paulo*.

N. 311 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão-tenente Q. M. Haroldo Rosiére, do cargo de chefe de machinas do contratorpedeira *Santa Catharina* e designar para substituil-o o capitão-tenente Q. M., Armando Regis Bittencourt.

N. 132 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão-tenente Q. M. Jacintho do Prado Carvalho, do serviço do Arsenal de Marinha de Matto Groso, e designar para substituil-o o capitão-tenente Q. M. Haroldo Rosiére.

N. 318 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o 1° tenente machinista Pedro José da Rocha Pinto, para exercer o cargo de chefe de machinas da fortaleza de Anhatomirim.

N. 313 — Tendo resolvido dispensar Manoel Joaquim Ferreira Netto, de capataz da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, em Vianna, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Para o referido cargo deverá ser designado Ernesto Lopes de Souza.

N. 314 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, annexa, do termo de prorogação, para o corrente anno, do contracto celebrado com os Drs. Henrique Guedes de Mello, Rodoval de Freitas e Alcides Nogueira da Silva, para prestarem os seus serviços profissionaes, na Marinha e registrado por esse tribunal em sessão de 22 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorogação achase publicado no *Diario Official*, de 2 do corrente.

N. 315 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, annexa, do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado entre este ministerio e a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, para o fornecimento de energia electrica e registrado por este tribunal em sessão de 25 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorogação achase publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro ultimo.

N. 316 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, annexa, do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado com Desiré Potart para servir como encarregado technico dos serviços de pharóes ,da Directoria de Navegação e registrado por este tribunal em sessão de 15 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorogação achase publicado no *Diario Official*, de 26 de janeiro ultimo.

N. 317 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, annexa, do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado co Hormillo Natal de Araujo, para prestar seus serviços como dentista, nos navios e estabelecimentos Costa de Marinha, no Estado do Pará e registrado por este tribunal em sessão de 25 de março de 1929.

O termo da alludida prorogação achase publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro ultimo.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 5 do corrente, foram designados:

O guarda-livros, encarregado, em commissão, da Sub-contadoria Seccional da Delegacia Fiscal no Maranhão, Raymundo de Azevedo e Souza, para identico cargo da Sub-contadoria Seccional nas Delegacia Fiscal no Pará;

O auxiliar technico, encarregado, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de São Luiz, Boanerges Netto Ribeiro, guarda-livros, encarregado, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Maranhão;

O auxiliar technico, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Maranhão, Ulysses Francisco Pereira, auxiliar technico, encarregado, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de São Luiz;

O auxiliar technico de 2ª classe, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo de Paula Camargo, auxiliar technico, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Maranhão;

O praticante, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Cicero Alves de Freitas, auxiliar technico, de 2ª classe, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil;

O praticante de 2ª classe, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oéste de Minas, Eliezer Loureiro da Cunha, praticante, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Por portarias de 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8°, do decreto numero 14.663, de 1° de fevereiro de 1921:

De tres mezes, em prorogação, ao agente fiscal de imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Arthur da Motta Macedo Junior;

De seis mezes, ao remador da Alfandega de Maceió, Estado de Alagôas, Severino Dias Costa.

Na portaria de 14 de setembro de 1927, que concedeu seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921, ao official de 2ª classe da officina de impressão da Imprensa Nacional, Joaquim de Abreu Freitas, foi feita a seguinte apostilla: "A licença concedida ao official de 2ª classe da officina de impressão da Imprensa Nacional, Joaquim de Abreu Freitas

fas, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, de que trata a presente portaria, refere-se ao periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1º de julho de 1903 a 30 de junho de 1913, e não comi está declarado na mesma portaria."

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1930

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido autorizar-vos a dar posse ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Alfredo Seabra, nomeado inspector, em commissão, da Alfandega de Santos, por decreto de 29 de janeiro proximo findo.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 28 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 325$900, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.979, de 6 de novembro do anno passado, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados á requisição do Ministerio da Guerra, em 1928, visto ter o decreto citado perdido a vigencia em 31 de dezembro ultimo. (Processo n. 62:513, de 1929.)

N. 29 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 1:156$400, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.979, de 6 de novembro do anno passado, á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes concedidos á requisição do Ministerio da Guerra, em 1928, visto ter o citado credito perdido a vigencia em 31 de dezembro ultimo. (Processo n. 66.254, de 1929.)

Identico, sob n. 30, relativamente ao pagamento, na importancia de 5:000$, ao capitão medico do Exercito, Dr. José Hygino de Souza, proveniente de vencimentos que o mesmo deixou de receber no periodo de agosto a dezembro de 1928. (Processo n. 61.777, de 1929.)

— Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 30 — Solicitando providencias no sentido de ser restituido ao Thesouro, a parte do processo de aposentadoria do 1º escripturario da Caixa de Amortização, Antonio Manoel Procença Gomes, relativa ás fls. 65 a 70 dos autos da appellação civil n. 2.876, a qual pertence ao archivo do mesmo Thesouro. (Processo n. 36.956, de 1928.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de janeiro de 1929

Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 4 A — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista a consulta constante do vosso officio n. 3 A, de 9 deste mez, resolveu, por despacho do dia 21, que deve ser tomada a média cambial para a conversão das moedas estrangeiras. (Processo numero 861, de 1930.)

Dia 4 de fevereiro de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 35 — Remettendo a portaria de 1º do corrente, que concede seis mezes de licença, ao marinheiro Antonio José da Silva.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 15 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorogação, ao fiel de almoxarife, Orozimbo Antunes da Silveira.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 28 — Solicitando informações relativas ao requerimento em que o official de 4ª classe da officina de mecanica, Arthur Irineu de Barros pede sessenta dias de licença para tratar de seus interesses.

N. 29 — Transmittindo a portaria de 1º do corrente, que concede dous mezes de licença á official de 3ª classe da 7ª turma da officina de composição, Herminia da Costa Pereira.

N. 30 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede quatro mezes de licença, ao supplente de revisão do *Diario Official*, Arthur Oberlander de Carvalho.

N. 31 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede seis mezes de licença á official de 2ª classe, da 1ª turma de brochuras, Catharina de Senna Rodrigues.

N. 32 — Transmitindo a portaria de 3 do corrente, que concede dous mezes de licença ao official de 3ª classe da officina de fundição de typos, João Vieira da Silva.

N. 33 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede sessenta dias de licença ao aprendiz de 2ª classe da officina de impressão typographica, Romeu Barbosa de Azevedo.

N. 34 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença ao plantonista do *Diario Official*, Lupicinio José Anatholio dos Santos.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 21 — Transmittindo o titulo de 3 do corrente, que nomeia Miguel Ribeiro, remador da Agencia Aduaneira de Villa Bella, no Alto Acre.

Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 20 — De posse do vosso officio n. 590, de 7 de dezembro do anno passado, com o qual encaminhastes o processo em que D. Angelina Ferreira Machado reclama sobre o pagamento de quatro apolices federaes da Divida Publica do emprestimo de 1897, do valor nominal de 1:000$ cada uma, de sua propriedade, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o processo constituido pelo officio n. 102, de 27 de abril do anno findo dessa delegacia, enviado á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, foi remettido á Camara dos Deputados com o aviso deste ministerio n. 51, de 20 de novembro daquelle anno solicitando autorização para abertura do credito especial de 4:000$ para occorrer a esse pagamento, devendo essa delegacia providenciar no sentido de ser dada sciencia á interessada do alludido expediente. (Processo n. 65.947 de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 12 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o servente das capatazias da Alfandega de Fortaleza, Antonio Cordeiro Sobrinho, pede o pagamento da importancia de 640$453, a que se julga com direito por ter, no periodo de 1 de janeiro a 11 de março de 1925, substituido o fiel de armazem daquella repartição Floriano Xavier da Silveira, que se achava licenciado, e recommendando providenciar no sentido de ser informado pela alludida Alfandega si a designação do requerente obedeceu a proposta do titular effectivo do cargo, segundo prescreve o art. 67 § 7º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica. (Processo numero 42.085 de 1926).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 8 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede seis mezes de licença ao servente José Pereira dos Passos.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 12 — Enviando a portaria de 1º do corrente, que concede seis mezes de licença ao remador da Alfandega de Corumbá, Onofre da Silva Tavares.

N. 13 — Transmittindo a portaria de 1º do corrente, que concede seis mezes de licença, ao remador da Alfandega de Corumbá, Crescencio José dos Santos.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 25 — Para que possa ter solução o requerimento do 4º escripturario do Thesouro Nacional, Americo Passos Guimarães, pedindo permissão para, de accôrdo com o paragrapho 2º, do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, gosar opportunamente os dous mezes restantes da licença de seis mezes, que lhe foi concedida, nos termos do citado artigo 17, pela portaria de 10 de setembro do anno passado, recommendo providencias no sentido de ser informada a data em que o requerente entrou no goso da mesma licença, uma vez que naquella época o alludido funccionario pertencia ao quadro dessa repartição. (Processo n. 2.878, de 1930.)

N. 26 — Enviando o decreto de 30 de janeiro ultimo, que nomeia Marianna Ferraz Pereira, escrivã da collectoria das rendas federaes em Christina.

N. 27 — Transmittindo o decreto de 30 de janeiro ultimo, que nomeia Benedicto Alvarenga escrivão da collectoria das rendas federaes, em Paraguassu.

— Ao Sr. delegado fiscal do Pará:

N. 19 — Remettendo a portaria de 9 do corrente, com o devido sello opposto, que concede trinta dias de licença ao contador da Delegacia Fiscal no Pará, José Felippe de Araujo Pinto.

— Ao delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 38 — Enviando o decreto de 22 de janeiro ultimo, que demitte, a bem do serviço publico, o collector das rendas federaes em Viamão, Juvenal Cesar da Cunha.

N. 37 — Restituindo, para satisfação de formalidades, o processo relativo ao requerimento em que o ex-fiel de armazem da Alfandega de Uruguayana, Alfonso Pinto de Azevedo pede a sua reintegração no alludido cargo. (Processo n. 4.235 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 28 — Remettendo os titulos de 3 de janeiro ultimo, que nomeiam despachantes aduaneiros da Alfandega de Ni-

theroy, Aristides Ortiz e Nicanor Galdino de Jesus.

— Ao Sr. delegado fiscal de S. Paulo:

N. 38 — Enviando o decreto de 29 do mez findo, que dispensa, a pedido, o procurador da Fazenda, bacharel João Domingues de Oliveira, do logar de inspector, em commissão, da Alfandega de Santos.

—

Movimento de processos na Directoria Geral do Thesouro Nacional, no mez de janeiro de 1930:

Primeira Secção:

Processos entrados pela primeira vez na Secção	4.652
Processos em transito entrados em mezes anteriores	7.536
	12.188
Avisos expedidos	107
Ordens e officios expedidos	588
Circulares expedidas	8
Telegrammas expedidos	14
	717

Segunda Secção:

Processos informados	391
Aguardando resposta	89
Para informar, sendo 10 administrativos	92
Papeletas informadas	91
	666
Apostilladas lavradas e registradas	4
Certidões passadas	3
Decretos de nomeação e exoneração lavrados e registrados	122
Officios minutados e dactylographados	175
Portarias de licença lavradas e registradas	59
Telegrammas expedidos	5
Termos de posse lavrados	2
Titulos de nomeação e exoneração lavrados e registrados	82
Resumo do "Ponto" da Directoria Geral	1
	453

Serviço de assentamento do pessoal:

Papeis recebidos	71
Papeis informados	9

Terceira Secção:

Processos recebidos:

Do Gabinete do Sr. ministro	2.270
Do Gabinete do Sr. director geral	513
Do Gabinete do Sr. sub-director	363
Do Gabinete do Sr. consultor	71
Da Directoria da Receita	344
Da Directoria de Contabilidade	63
Da Directoria da Despeza	390
Da Directoria do Patrimonio	52
Da Contadoria Central	12
Da Primeira Secção	137
Da Segunda Secção	394
	4.609

Processos remettidos:

Ao Gabinete do Sr. ministro	1.019
Ao Gabinete do Sr. director geral	525
Ao Gabinete do Sr. sub-director	363
A' Primeira Secção	2.835
A' Segunda Secção	328
	5.070

Decretos expedidos	5
Mensagens ao Congresso	3
Exposição de motivos	3
Cartas declaratorias	3
Concurrencia publica	1
	15

Serviço dactylographico:

Officios	30
Avisos	2
Cartas	29
Copias diversas	120
	181

Cartorio:

Processos recebidos:

Da Directoria Geral	379
Da Directoria da Receita	1.231
Da Directoria da Despeza	978
Da Directoria de Contabilidade	165
Da Contadoria Seccional	70
	2.823
Certidões passadas	9
Papeis informados	3
	12

Secretaria da Directoria Geral do Thesouro, 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Narciso Barbosa Rodrigues*.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de fevereiro de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 357 — Transmittindo a tabella de distribuição de creditos da verba 2ª "Correios", do orçamento da Despeza do Ministerio da Viação, para o exercicio corrente.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios de São Salvador:

N. 358 — Remettendo a portaria numero 19, concedendo licença a funccionario desta repartição.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 359 — Remettendo portaria numero 23, de addição de funccionario.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 360 — Sobre remessa de balanços de activo e passivo dessa Sub-Contadoria, relativos ao exercicio de 1929.

Na Alfandega de Uruguayana:

N. 361 — Sobre a remessa de material de expediente.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Joazeiro:

N. 362 — Agradecendo o concurso prestado á Sub-Contadoria Seccional junto a essa Administração.

— Ao Sr. Affonso Cruz:

N. 363 — Declarando que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda exarou o seguinte despacho em vosso requerimento: "Aguarde opportunidade".

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 364 — Remettendo processo numero 17.337|29, sobre a S. A. Jockey Club.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 365 — Sobre frequencia de funccionario.

No Ministerio do Exterior:

N. 366 — Remettendo cópia da relação a que se refere o officio n. 2.490, desta repartição.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 367 — Sobre fornecimento de guia de transferencia de funccionario.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 368 — Sobre fornecimento de um livro modelo 776, de accordo com a requisição n. 20.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1930

Agostinho Bruzzi, pedindo reconsideração de despacho. — Em face da informação de folhas 3, indeferido. (Processo n. 2.470, de 1930.)

Dia 25 de janeiro de 1930

Angelo La Porta & Comp., consultando sobre incidencia de imposto. — Nos termos do parecer, venham por intermedio da Delegacia Fiscal, em grão de recurso devidamente interposto. (Processo n. 54.628, de 1927.)

Delegado fiscal em Santa Catharina, consultando como deve proceder no caso de um commerciante recusar a apresentar os livros commerciaes, para effeitos do art. 27, do regulamento sobre vendas mercantis. — Archive-se. (Processo n. 11.631, de 1927.)

Dia 11 de setembro de 1929

Victorino Chouin, pedindo quota parte de multa. — Indeferido, de accordo com os pareceres. (Processo n. 15.149, de 1929.)

Dia 21 de janeiro de 1930

Officio do Sr. procurador da Republica, pedindo informações si póde proseguir o executivo fiscal movido contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 63:388$588. — Officie-se ao doutor segundo procurador da Republica solicitando o proseguimento da cobrança executiva. (Processo n. 16.686, de 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo fechado no Thesouro Nacional sob numero 3.686, deste anno, referente ao contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. José Patrocinio Ribeiro, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, em Sabino Pessôa, no Estado do Espirito Santo. (Processo n. 3.686, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 140 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a

Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 2.492, deste anno, concedeu, por despacho de 30 do mez proximo findo, de accôrdo com a clausula II, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, isenção de direitos de importação e expediente para uma caixa pesando bruto 720 kilos, contendo uma bomba com motor electrico, demarreur, "coffret", de manobras e accessorios, destinado a uma usina metallurgica pesando liquido 586 kilos, constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 2.492, de 1929.)

N. 141 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 65.389, do anno passado, concedeu, por despacho de 13 de janeiro proximo findo, de accôrdo com a clausula II, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade e fiador idoneo, com o prazo de noventa (90) dias para preenchimento das formalidades legaes, para vinte e cinco (25) toneladas de ferro spiegel, vindo á bordo do vapor "Gotha" e destinadas aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 65.389, de 1930.)

N. 142 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 384, deste anno, concedeu, por despacho de 13 de janeiro proximo findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação e de expediente, de accôrdo com a clausula XI, do contracto lavrado em virtude do decreto numero 18.699, de 12 de abril de 1929, para presentes e quarenta e sete (347) volumes, formando uma estructura metallica para cobertura de officina, com o peso bruto e liquido de 69.281 kilos, vindos de Antuerpia, pelo vapor "D'Entrecasteaux", e constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 384, de 1930.)

N. 143 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela Companhia Commercial e Maritima, do acto daquella inspectoria responsabilizando o commandante do vapor "Aquitaine", entrado no porto desta cidade em dezembro de 1920, pelo pagamento dos direitos relativos á falta constatada em 79 caixas da marca V M C, conforme consta do respectivo termo de exame e vistoria. (Processo n. 7.928, de 1929.)

N. 144 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob numero 65.154, de 1929, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas solicita, nos termos da clausula II do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e expediente para machinismos, materiaes e materias primas destinados ás suas usinas e fabricas, em data de 25 de janeiro findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Indeferido. O material em apreço não póde ser importado, com os favores da lei, por ser da natureza daquelles que a requerente está obrigada a produzir nas suas usinas, consoante as clausulas contractuaes que regulam as relações da companhia com o Governo Federal, o que já tem sido decidido, por este ministerio, varias vezes, e ainda recentemente. (Processo n. 65.154, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 124 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Salvador Guilherme d'Amelio, director e proprietario do "Lyceu e Orphanato Dr. Bernardino de Campos", situado na Penha, nesse Estado, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 1.066, deste anno, por despacho de 15 de janeiro proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com o art. 2º, § 35, das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para nove caixas, marca G. B. P., pesando 637 kilos, vindas da Italia pelo vapor "Augusta", contendo material de physica e chimica (escolar) e destinado ao referio lyceu.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 14, de 18 de janeiro proximo findo. (Processo n. 1.066, de 1930.)

N. 125 — Transmittindo o processo n. 67.107, de 1929.

N. 126 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 4.750, de 13 de dezembro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 65.164, de 1929, por despacho de 30 do mez findo, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 86 canos de ferro batido de 3" de diametro, trazendo as marcas G A S — S P — 1/ para cima — Santos — 1.030, pesando total bruto e liquido 5.801 kilos do comprimento total de 401 metros, destinados aos ramaes de derivação do encanamento geral, conforme consta da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo n. 65.164, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, n. 763, de 9 de novembro ultimo, fichado sob n. 59.372, de 1929, concedeu, por despacho de 24 do mez proximo findo, de accôrdo com a clausula XX do contracto a que se refere o decreto numero 13.691, de 9 de julho de 1919, isenção definitiva de direitos de importação, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado ao serviço de balisamento do porto e barra dessa cidade e já despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 27, de 19 de fevereiro do anno findo, desta Directoria a essa Inspectoria. (Processo n. 59.372, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor José Pessôa de Queiroz, director-presidente da "Usina Modelo Santa Therezinha S. A.", em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 3.046, deste anno, concedeu, por despacho de 27 do mez findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 90 dias e no qual se obrigue a recolher o que fôr devido, desembaraço, sem o pagamento da taxa de expediente, aos machinismos para os quaes já obteve isenção de direitos de importação e que começam a chegar nesse porto.

Fica, assim, confirmado o seu telegramma n. 23, de 28 de janeiro findo. (Processo n. 3.046, de 1930.)

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "Usina Santa Therezinha", sociedade anonyma, successora de J. Queiroz & Comp., situada no municipio de Agua Preta, nesse Estado, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.034, de 12 de dezembro, do anno passado, ao Sr. delegado fiscal nesse mesmo Estado, protocollado sob n. 66.465, de 1929, por despacho de 13 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa pagando 5 % de expediente nos termos do art. 5º das citadas Disposições, para 22 caixas da marca "Usina Santa Therezinha", ns. 24 a 45, pesando bruto 5.870 kilos e liquido 5.543 kilos, contendo grampos de aço para trilhos, conforme a 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços da referida usina. (Processo n. 66.465, de 1929.)

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.963, deste anno, concedi, por despacho de hoje datado, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes, de accôrdo com o § 32, do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares de Tarifa, isenção de direito de importação e de expediente para tres caixotes contendo quadros destinados á exposição nessa capital, Rio de Janeiro e na capital do Estado de São Paulo, vindos a bordo do vapor "Ruy Barbosa" e destinados ao pintor brasileiro Vicente Rego Monteiro. (Processo n. 3.963, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 17 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que Agenor Gonzaga do Amaral solicita permissão para pagar o imposto de renda do exercicio de 1926 com o abatimento de 25 %. (Processo n. 60.318, de 1929.)

N. 18 — Remettendo o processo numero 66.236, do anno findo, em que é interessada a firma F. Spino & Comp., e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito. (Processo numero 66.236, de 1929.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 50 — Remettendo o processo numero 573, deste anno, em que é interessado o Banco Germanico da America do Sul. (Processo n. 573, de 1930.)

N. 51 — Remettendo o processo numero 879, deste anno, em que é interessada a Nova Companhia Gambôa S/A. (Processo n. 879, de 1930.)

N. 52 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que Alfredo H. Schuette solicita permissão para pagar o imposto de industrias e profissões do 2° semestre do anno proximo passado, relativo ao negocio de "machinas em grande escala", que possue á rua da Misericordia ns. 36/38, que deixou de pagar na época regulamentar. (Processo numero 60.209, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Ceará:

N. 5 — Restituindo o processo numero 10.311, do anno findo, em que é interessado o escrivão das rendas federaes em Maranguape, Manoel Bandeira Campos. (Processo n. 10.311, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 17 — Remettendo o processo numero 68.503, do anno findo, em que é interessada a Companhia Mineira de Electricidade.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 9 — Remettendo o processo numero 72.745, de 1927, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 45 — Em officio n. 220, de 11 de março de 1929, recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual, havendo tomado conhecimento do recurso interposto pela firma Felix Troiano do acto da Alfandega de Santos que lhe impoz a multa de um conto de réis (1:000$000) por infracção do regulamento do imposto de consumo, dispensastes a recorrente da multa que foi imposta, obrigando-a apenas ao pagamento do imposto devidos.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 de dezembro do anno proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso "ex-officio", nos termos do parecer."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Em face do que consta do processo, sou de parecer que se negue provimento ao recurso "ex-officio" para ser mantida a decisão de fls. 11, pelos seus fundamentos legaes."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 12.843, de 1929.)

N. 46 — Com o officio n. 1.644, de 12 de novembro, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma José Cotroul & Comp., do acto dessa delegacia, mantendo o da Collectoria Federal em Huverava, nesse Estado que lhe impoz a multa de 500$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de janeiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Dispenso a multa imposta aos recorrentes."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 58.766, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 9 — Restituindo o processo numero 43.150, do corrente anno.

N. 10 — Com o officio n. 310, de 22 de outubro de 1929, restituistes a esta directoria o recurso interposto por Francisco Catharina do acto dessa delegacia mantendo o da 1ª Collectoria da capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 500$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de janeiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 54.890, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 25 — Com o officio n. 483, de 8 de agosto de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Manoel Dias Teixeira, do acto dessa delegacia confirmando o da 1ª Collectoria Federal de Valença, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 300$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de janeiro proximo findo proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer nego provimento ao recurso."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A patente de folhas 3 foi expedida para o commercio de fumo em bruto no corrente exercicio.

E' portanto, inopportuno o pedido de restituição do emolumento pago, e, assim opino que se negue provimento ao recurso de folhas 16, para ser mantida a decisão recorrida."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 40.975, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 24 — Em officio n. 774, de 14 de novembro de 1928, recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto por Adalberto Amberger, do acto da Alfandega da Capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis:

O Sr. minsitro da Fazenda, em data de 20 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do preceituado no paragrapho 2° do art. 36, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926 e attendendo que é da importancia de 200$, a multa imposta, deixo de tomar conhecimento do recurso "ex-officio", interposto da decisão de folhas 14."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 58.971, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 18 — Remettendo o processo numero 68.571, do anno findo, em que é interessada a Companhia Energia Electrica da Bahia, afim de ser satisfeita a exigencia constante da 1ª sub-directoria. (Processo n. 68.571, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 9 — Em officio n. 212, de 12 de novembro de 1923, recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual negastes provimento ao recurso interposto pela Alfandega da Capital desse Estado, para manter a decisão da mesma que julgou improcedente os autos lavrados contra o Banco de Alagôas por infracção do regulamento do imposto de sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de janeiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Pelos fundamentos do parecer de folhas 56 verso deixo de tomar conhecimento do recurso "ex-officio". A' Directoria da Receita para examinar o inuéerito junto emittindo parecer a respeito."

O parecer emittido por esta directoria com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não cabe no caso recurso "ex-officio", "ex-vi" do disposto no art. 90, paragrapho 3°, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

Opino pois, não se tome reconhecimento do mesmo recurso "ex-officio".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 531354, de 1923.)

N. 28 — Declarando ao Sr. sub-director da 1ª sub-directoria, haver resolvido que passe a ter exercicio nessa mesma sub-directoria o 4° escripturario do Thesouro Nacional, Paulo Coelho.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1930

Requerimento despachado

N. 67.351, de 1929 — Carlos Galdino Leal, pedindo restituição de consignações. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Concedendo creditos ás seguintes Delegacias Fiscaes, para despezas á conta da verba 23ª, do Ministerio da Viação:

N. 24	— Bahia	24:132$000
N. 17	— Ceará	39:600$000
N. 19	— Pará	19:200$000
N. 2	— Parahyba	12:000$000
N. 17	— Santa Catharina	6:132$000

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 25 — Remettendo o processo em que o Dr. Oscar Vianna pede o pagamento de 1:980$000.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 12 — Concedendo o credito de réis 8:009$621, para pagamento ao doutor Gelio Ferreira de Paiva.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 20 — Devolvendo o processo em que Humberto Burlamaqui Simões, pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 23 — Indagando si ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da quantia de réis 1:070$000, a Waldetario Barbalho.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 16 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 540$125, pretendido por Nelson Delgado Fonseca.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 15 — Devolvendo o processo em que a Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina pede o pagamento de 235$300.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 28 — Devolvendo o processo referente á divida de 210$, de que é credora a Companhia Telephonica Rio Grandense.

N. 29 — Devolvendo o processo em que a Intendencia Municipal do Rio Grande reclama o pagamento de réis 264$000.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 39 — Devolvendo o processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pede o pagamento de réis 18:235$000.

N. 40 — Devolvendo o processo em que a Companhia Mattogrossense de Electricidade reclama o pagamento de réis 1:100$000.

N. 41 — Restituindo o processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana pleiteia o pagamento de 1:651$200.

N. 42 — Restituindo o processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana pede o pagamento de 11:780$000.

N. 43 — Devolvendo o processo referente á divida de 44$500, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 44 — Restituindo o processo referente ao pagamento de 172$800, pretendido pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 8 — Devolvendo o processo em que a Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro pede pagamento de transportes.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 33 — Restituindo o processo em que Heraclito & Comp. pedem o pagamento da quantia de 3:032$500.

N. 34 — Remettendo o processo referente á divida de 400$, de que são credores J. Gonçalves & Filho.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 44 Communicando ter sido concedido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, por conta da verba 23ª, da Viação, o credito de 36:000$, para pagamento a funccionarios addidos.

— Ao director geral dos Correios:

N. 36 — Concedendo o credito de réis 36:000$, para despezas á conta da verba 23ª, do Ministerio da Viação.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 37 — Concedendo o credito de réis 242:400$, para despezas á conta da verba 23ª, do Ministerio da Viação.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	7.748.562-10-0	315.212:599$040
Dollares americanos	38.722.670,00	323.682:798$790
Francos francezes	9.001.550,00	14.518:600$230
Marcos allemães	2.050.110,00	4.082:261$070
Pesetas	726.015,00	1.170:989$590
Rs. brasileiros	13:790$000	62:979$860
Outras moedas		327:542$490
Total em moedas		659.057:771$070
Em barra, 16.810.404 grs. 277 de ouro fino		93.391:134$520
Total		752.448:905$590

Notas em circulação

De diversos valores	752.443:840$000
Importancia paga em moeda divisionaria	5:065$590
	752.448:905$590

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 16.103 — Predio da rua Ayres do Casal n. 7. — Officie-se.

N. 2.500 — Octavio Pereira Baptista. — Defiro na fórma regular. Communique-se á alfandega.

N. 16.068 — Olympio de Souza. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 15.771 — M. R. de Azevedo. — Officie-se.

N. 12.414 — Peixoto Serra & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 22.579 — Manoel Guina & Filho. — Idem.

N. 17.748 — Waldemar Rodrigues Ferreira. — Idem.

N. 20.444 — Arlindo Oscar da Silva Guimarães. — De accordo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 22.452 — Alvaro de Mello Alves. — De accordo com a informação e parecer; altere-se para 18:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 799 — Nicolau Jorge. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 18.129 — Predio da rua Theophilo Ottoni n. 190. — Annotado o goso dagua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 790 — Ramiro & Silva. — Como bem esclarece o parecer do Sr. sub-director da 2ª sub-directoria, o documento de fls. não está sujeito a novo sello. Quanto ao valor locativo, indefiro o pedido de fls., em face do que foi apurado e consta deste processo.

N. 18.555 — Secundino Felippe Pinheiro. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 6:340$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

Ordens e officios:

Officio n. 648 do Ministerio da Guerra. — Officie-se ao Patrimonio Nacional, no sentido do parecer.

Officio n. 585 da Delegacia Fiscal no Ceará. — Restitua-se o processo, informando no sentido do parecer.

Autos de infracção:

N. 572, de 1925, contra Pinheiro Bragra & Comp. e outros. — Officie-se, no sentido do parecer.

N. 94, de 1929, contra Adolpho Queiroz. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª sub-directoria, e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impor a Adolpho Queiroz a multa de 500$, minimo da pena comminada no art. 32, 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 93, de 1929, contra Emilio Costa. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª sub-directoria, e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. para impor a Emilio Costa a multa de 500$, minimo da pena comminada no art. 32, 3º, do regulamento annexo ao decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de fevereiro de 1930

Requerimentos:

N. 9.973 — Veneravel Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo. — Restabeleça-se a inscripção indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 373 — Maria Gonçalves. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 9.689 — Affonso Vieira da Rosa. — Archive-se.

N. 22.429 — Prazeres Amorim. — De accordo com o parecer, proceda-se á inscripção como deposito, no modo indicado na informação.

N. 21.980 — Paulo Ferreira dos Santos. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.159 — Antonio Ferreira. — Averbe-se a baixa, cancellando-se a certidão de divida indicada.

N. 13.809 — Manoel Gomes da Costa. — Faça-se a annotação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 21.786 — Julio Fernandes de Aquino. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 10.448 — A. Costa Pires. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 11.565 — Vital Domingues Marques Pires. — Faça-se a annotação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 19.280 — Abigail de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto. — Idem.

N. 9.301 — Cicero de Carvalho. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 17.119 — Honcro Barreto de Sá. — Averbe-se a mudança.

N. 21.494 — Oscar Joaquim Madruga. — Averbe-se a baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 20.849 — Hermani da Motta Mendes. — Concedo a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.647 — Francisco Cascarelli. — Idem.

N. 9.724 — Antonio Barroso. — Averbe-se a baixa requerida. Tomo-se em vista a informação.

N. 20.641 — Francisco Esteves Gonçalves. — Idem.

N. 21.602 — Abdon Habib Cury. — Faça-se a annotação indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 104 — Companhia America Fabril. — Annote-se a baixa, cancellando-se a certidão de divida para 1930.

N. 97 — Fernandes & Costa. — Annote-se a baixa, cancellando-se a certidão de divida indicada.

N. 22.061 — Angelo Ferrari. — Idem.

N. 22.530 — Mario Azevedo. — Idem.

N. 22.458 — João Bernardino da Eira. — Idem.

N. 22.771 — Lima & Comp. — Idem.

N. 22.348 — Moreira & Almeida. — Idem.

N. 17.430 — José Alves de Brito. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 7.839 — Celestino de Paiva Carvalho Azevedo. — Idem.

N. 14.827 — Antonio da Silva Araujo Mesquita. — Idem.

N. 2.186 — Odette Silva. — Idem.

N. 20.293 — Manoel Felix Pereira. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 14.380 — Alberto Ninis. — Idem.

N. 4.199 — B. Reis & Comp. — Idem.

N. 9.617 — Cesar Paes Cardoso. — Idem.

N. 12.402 — Hersz Pinkus. — Idem.

N. 6.216 — J. Parente Porto. — Idem.

N. 16.574 — Joaquim Pinto da Fonseca. — Idem.

N. 21.052 — Remo Antonio Altino. — Averbe-se a mudança.

N. 2.561 — Oscar Boitenn. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se a baixa da firma A. Costa & Irmão, a quem imponho a multa de 50$, minimo da lei, ficando resalvados os direitos da Fazenda Nacional.

N. 11.759 — Antonio Simões da Cunha. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 45 — K. Lase. — Idem.

N. 22.404 — A. S. Racy & Comp., Ltda. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado na informação, de accordo com o parecer.

N. 12.500 — Teixeira & Miranda. — Averbe-se a baixa.

N. 321 — Cirdino Gomes de Moura Sá. — Idem.

N. 519 — Eduardo Porto & Comp. — Averbe-se a baixa, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 8.999 — Antonio Duarte de Oliveira. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 257 — Felippe Silva. — Idem.

N. 21.516 — Joaquim Araujo Gomes Brandão e outro. — Faça-se a annotação indicada, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 7.421 — José Antonio Fidalgo. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa *ex-officio* de Daniel de Mesquita, a partir do 2° semestre de 1928, a quem imponho a multa de 50$, minimo da lei. Ficam resalvados os direitos da Fazenda Nacional haver qualquer debito, si se verificar ter occorrido successão.

N. 18.581 — Carmen Monteiro. — Faça-se a nota do gozo dagua exclusivo por hydrometro, de accordo com a informação e parecer.

N. 22.658 — Campani & Hamin. — Dê-se a baixa, cancellando-se a certidão de divida indicada.

N. 14.739 — J. Bernardes & Esteves. — A' vista da informação e de accordo com o parecer, reconsidero a primeira parte do despacho de 1 de março de 1929, quanto á exigencia contida na mesma. Transfira-se e imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 19.532 — Manoelito Alves de Macedo. — Faça-se a annotação indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 17.491 — Antonio Almeida Mathias. — Idem.

N. 18.781 — Eduardo Fernandes. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos pharmaceuticos de propriedade de Lourenço Bernardez Gil, sita á rua Lins de Vasconcellos n. 73, nesta capital, registrada sob n. 1.531:

Marcas — Preços

Agua Ingleza Gil, 30$000.
Aguar purgativa typo Rubinat Gil, 10$000.
Capsulas gelatinosas de oleo de ricino, 14$000.
Ergovita, 40$000.
Nazol, 30$000.
Oleo de Figado de Bacalhão, 36$000.
Opodeldoc simples, 7$000.
Opodeldoc composto, 10$000.
Vinho Reconstituinte Gil, 45$000.
Vinho Iodotannico, 45$000.
Unguento Oxogil, 24$000.
Xarope Gil, 24$000.
Laxogil, 10$000.
Magnesia Fluida em vidros, 10$000.
Magnesia Fluida em litros, 24$000.
Vitarsan, 56$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — *Lourenço Bernardez Gil.*

Laboratorio Pharmaceutico Abreu Sobrinho, de Abreu Sobrinho & Comp., rua Assis Carneiro n. 41 (Piedade):

Relação de preços correntes dos productos de sua fabricação para o exercicio de 1930:

Pilulas de Caferana, duzia, 30$000.
Pilulas de Jalapa, duzia, 24$000.
Emulsão Abreu Sobrinho, duzia, 45$000.
Vinho Reconstituinte, duzia, 50$000.
Xarope de Sambahyba, duzia, 35$000.
Salsa, Caroba e Manacá, duzia, 45$000.
Xarope de Proto-Iodureto de Ferro, duzia, 35$000.
Xarope de Hypophosphito de Cal, duzia, 35$000.
Xarope de Gibert, duzia, 35$000.
Xarope de Cascas de Laranjas, duzia, 45$000.
Injecção Glycerina, duzia, 35$000.
Opodeldok Uerba, duzia, 18$000.
Pós para dentes, duzia, 10$000.
Polpa de Tamarindos:
Latas de dous kilos, duzia, 96$000.
Latas de um kilo, duzia, 59$000.
Latas de meio kilo, duzia, 30$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Abreu Sobrinho & Comp.*

A Companhia Productos Chimicos Tintol Ltda., estabelecida com pequena fabrica de perfumarias, á rua dos Invalidos n. 145, vem, nos termos do artigo 69, do vigente regulamento do Imposto de Consumo, apresentar a tabella de preços de fabrica dos productos de sua fabricação:

Agua de Colonia "Bohemia":

Em vidros de um litro, preço por duzia, 150$000.
Em vidros de meio litro, preço por duzia, 90$000.

Agua de Colonia "Oriente":

Em vidros de um litro, preço por duzia, 120$000.
Em vidros de meio litro, preço por duzia, 60$000.
Em vidros de um quarto de litro, preço por duzia, 40$000.

Agua de Colonia "33":

Em vidros de um litro, preço por duzia, 120$000.
Em vidros de meio litro, preço por duzia, 60$000.
Em vidros de um quarto de litro, preço por duzia, 45$000.

Pó de arroz "Bohemia" e "Oriente":
Preço por duzia, 20$000.
Talco "Oriente":
Preço por duzia, 25$000.

Observação — Os artigos acima referidos pagam embalagem á parte, que vae debitada separadamente nas respectivas notas numeradas, de accôrdo com o regulamento em vigor e que varia conforme os logares para onde são exportados os referidos productos.

Nos preços dos citados productos, nem tampouco nas respectivas embalagens, não se acha incluido o valor do imposto de consumo, conforme determinação expressa do respectivo regulamento, que vae debitado separadamente nas respectivas notas numeradas.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Companhia de Productos Chimicos Tintol, Ltd., *A. de Moraes.*

Tabella das marcas e dos preços da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de P. Famel, sita á rua Prudente de Moraes n. 352, Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

"Xarope Famel", duzia, 60$000 (sessenta mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Por procuração, da Fabrica Famel, (assignatura illegivel), gerente.

Tabella de preços do producto da fabrica de propriedade da Sociedade Anonyma Mercethylina, sita á rua D. Marianna n. 177, nesta capital:

Marca — Preço

Mercethylina, (caixa de 12 empolas), 12$000 (doze mil réis).

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — Pela S. A. Mercethylina, *Floriano Magalhães*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de sepecialidades pharmaceuticas, de propriedade de Francisco Antonio Giffoni, sita á rua Ibituruna n. 97, nesta capital:

Marcas — Preços

Agua ingleza, 55$000.
Alcatrão Giffoni, 36$000.
Apona, 44$000.
Arsiodrargirio, 60$000.
Biophitol, 66$000.
Calmantina, 36$000.
Camphargirio, 60$000.
Coricida Giffoni, 27$000.
Creosotal granulado, 55$000.
Depurase, 55$000.
Elixir depurativo, 44$000.
Elixir eupeptico, 55$000.
Elixir de noz de kola simples, réis 44$000.
Elixir de noz de kola composto, réis 55$000.
Glycero phosphato de calcio, 55$000.
Gotts anti-lueticas, 55$000.
Gottas arrheno-esthenicas, 55$000.
Gottas biosthenicas, 110$000.
Gottas bromo-sthenicas, 55$000.
Gottas homogenicas, 55$000.
Gotts hemogenicas strychnar, réis 55$000.
Gottas indianas, 55$000.
Gottas iodo-phospharseno, 55$000.
Gottas iodo-sthenicas, 55$000.
Gottas nevro-sthenicas, 55$000.
Gottas phospho-sthenicas, 55$000.
Gottas strychno-sthenicas, 55$000.
Hemioranina, 44$000.
Immunol — adultos, 132$000.
Immunol — crianças, 84$000.
Injecção anti-blenorhagica, 44$000.
Iodarseno (gottas), 55$000.
Juglandino, 55$000.
Kochcidina, 66$000.
Licethina granulada, 60$000.
Luecida, 55$000.
Lycetol granulado, 72$000.
Magnesia fluida, 15$000.
Nasophyl, 44$000.
Neurol, 66$000.
Odontalgina, 22$000.
Odontol — pasta dentifricia, 27$000.
Odontol — pó dentifricio, 22$000.
Odontol — soluto dentifricio, 36$000.
Pasta anti-eczematosa S. Araujo, 55$000.
Pastilhas Gutturaes, 27$000.
Petrol, 66$000.
Phospho Kola, 55$000.
Phospho Thiocol, 66$000.
Phospharseno — empolas, 60$000.
Phospharseno — gottas, 55$000.
Pilocida, 55$000.
Pilogenio, 44$000.
Pilulas anti-blenorhagicas, 36$000.
Pilulas anti-sezonicas, 36$000.
Pilulas de Easton, 36$000.
Pilulas dos tres phosphatos, 36$000.
Pilulas purgativas anti-bilios, réis 5$000.
Pó Indiano, 66$000.
Purgol, 55$000.
Quinarseno — comprimidos, 55$000.
Quinarseno methylado (empolas), 60$000.
Sal de Carlsbad, 55$000.
Simuval, 66$000.
Solução de valer. de ammonea, réis 44$000.
Soro anti-neurasthenico, 60$000.
Soro biosthenico — empolas, 84$000.
Soro hemogenico ns. 1 e 2, 60$000.
Strychnarseno — empolas, 60$000.
Strychno-phospharseno — empolas, 60$000.
Sulfocol, 55$000.
Tonol, 84$000.
Uroformina, 66$000.
Vinho Biogenico, 72$000.
Vinho iodo tannico, 66$000.
Vinho de jurubeba, 60$000.
Vinho de jurubeba ferruginoso, réis 60$000.
Vinho de noz de kola, 60$000.
Vinho de noz de kola phosphato, réis 60$000.
Vinho de quinium, 60$000.
Vinho quinado, 60$000.
Vinho de quina e pyro-phosphato de ferro, 60$000.
Vinho tonico nutritivo, 66$000.
Xarope de bromureto de potassio, 48$000.
Xarope de Easton, 44$000.
Xarope de Gilbert, 44$000.
Xarope Iodotannico, 48$000.
Xarope de iodureto de potassio, réis 55$000.
Xarope de jurubeba, 48$000.
Xarope de jurubeba ferruginoso, réis 48$000.
Xarope de grindelia e cereja, 33$000.
Xarope de proto iodo de ferro, réis 48$000.
Xarope de rabano iodado, 48$000.
Xarope de seiva pinheiro maritimo, 48$000.

Empolas especiaes — Preços por caixa:

Azul de methyleno, 12 emp. 1 cc., 4$500.
Chlorhyd. emetina, 1 cent. p. cc., 3$5000.
Chlorhyd. emetina, 2 cent. p. cc., 5$000.
Chlorhyd. emetina, 3 cent. p. cc., 6$500.
Chlorhyd. emetina, 4 cent. p. cc., 8$000.

Medicação hypodermica — Preços:

Adrenalina (chlorhydrato), 66$000.
Apomorphina (chlorhydrato), réis 40$000.
Arrhenal, 40$000.
Arseniato de ferro, 40$000.
Arseniato de ferro e strych., 40$000.
Atropina, 40$000.
Atropina e morfina, 40$000.
Bichlorhyd. quinino — 0,25, 55$000.
Bichlorhyd. quinino — 0,50, 88$000.
Bichlorureto de mercurio, 40$000.
Biiodureto de mercurio, 40$000.
Cacodylato de ferro, 40$000.
Cacodylato de sodio, 40$000.
Cacodylato de sodio e strych., réis 40$000.
Cacodylato de strychinina, 40$000.
Cafeina, 50$000.
Cafeina e morphina, 50$000.
Cafeina e sparteina, 50$000.
Cafeina e strychinina, 50$000.
Camphora (oleo camphorado) 0,10, 40$000.
Camphora (oleo camphorado) 0,25, 40$000.
Camphora (oleo camphorado) 0,50, 50$000.
Chlorhydrato de berberina, 40$000.
Chlorhydrato de morphina, 40$000.
Chlorhydrato morphina e sulf. spart., 50$000.
Chlorhydrato de quinina — 0,25, 55$000.
Chlorhydrato de quinina — 0,50, 88$000.
Chlorhydrato de Yohimbina, 80$000.
Cinamato de sodio, 40$000.
Cinamato de sodio e arrhenal, réis 40$000.
Cocaina e morphina, 40$000.
Collargol, 40$000.
Cyanureto de mercurio, 40$000.
Empolas de urgencia, 40$000.
Ergotina de Yvon, 64$000.
Ergotina de Yvon e cafeina, 64$000.
Ether sulfurico, 40$000.
Ether camphorado a 25 %, 40$000.
Formiato de strychinina, 40$000.
Gayacol, 40$000.
Glycerophosph°. de sodio, 40$000.
Glycerophosph°. sodio e cacodyl. de sodio, 40$000.
Hermophenyl — 0,05 p. cc., 40$000.
Chlorhyd. heroina e atropina, réis 40$000.
Chlorhyd. heroina e sparteina, réis 50$000.
Iodureto de potassio, 40$000.
Iodureto de sodio, 40$000.
Hermophenyl — 0,10 p. cc., 50$000.
Methylarsina de ferro, 40$000.
Nitrato de strychinina, 40$000.
Novocaina, 40$000.
Novocaina e adrenalina—0,01 p. cc., 66$000.
Novocaina e adrenalina—0,05 p. cc., 88$000.
Oxy-cyanureto de mercurio, 40$000.
Slycilato de sodio, 40$000.
Sulfato de sparteina, 50$000.
Sulfato de morphina, 40$000.
Sulfato de strychinina, 40$000.
Sulfato de strychinina e sparteina 50$000.
Stovaina, 40$000.
Stovaina e adrenalina, 66$000.

Pipetas — Preços por unidade:

Agua bi-distillada, 10 cc., 1$000
Agua bi-distillada, 25 cc., 1$500
Agua bi-distillada, 50 cc., 2$000.
Agua bi-distillada, 100 cc., 3$000
Agua bi-distillada, 250 cc., 5$000
Agua bi-distillada, 500 cc., 8$000.
Sol. iodureto sodio, 5-10 %, 5 cc., 1$000.
Sol. iodureto de sodio, 5 e 10 % 10 cc., 1$500.
Sol. iodureto de sodio, 5 e 10 % 25 cc., 2$5000.
Sol. iodureto de sodio, 5 e 10 % 50 cc., 3$500.
Sol. iodureto de sodio, 5 e 10 % 100 cc., 5$000.
Sol. iodureto de sodio, 20 a 25 % 5 cc., 1$500.
Sol. iodureto de sodio, 20 a 25 % 10 cc., 2$000.
Sol. iodureto de sodio, 20 a 25 % 25 cc., 3$000.
Sol. iodureto de sodio, 20 a 25 % 50 cc., 4$500.
Sol. iodureto de sodio, 20 a 25 % 100 cc., 6$000.
Soro physiologico, 10 cc., 1$000.
Soro physiologico, 25 cc., 1$500.
Soro physiologico 50 cc., 2$000.
Soro physiologico, 100 cc., 3$000.
Soro physiologico, 250 cc., 5$000.
Soro physiologico, 500 cc., 8$000.

Productos hygienicos — Preços:

Agua de Colonia, 250,0, 32$000.
Agua de Colonia, 500,0, 54$000.
Agua de Colonia, litro 110$000.

Agua tonica de quina, 250,0, 32$000.
Agua tonica de quina, 500,0, 54$000.
Agua tonica de quina, litro, 110$000.
Sabonetes de:
Acido Borico, 10$000.
Acido phenico, 10$000.
Acido salicylico, 10$000.
Alcatrão, 10$000.
Alcatrão e araroba, 10$000.
Araroba, 10$000.
Benjoim, 10$000.
Ichthyol, 10$000.
Ichthyol e sublimado, 10$000.
Resorcina, 10$000.
Sublimado e sulfuroso, 10$000.
Pastilhas comprimidas — Preços:
Antipyrina Knorr, 25$000.
Acido acethyl salicylico — 0,25, réis 15$000.
Acido acethyl salicylico — 0,50, réis 25$000.
Acido acehtyl phenacetina, 25$000.
Bi-carbonato de sodio, 15$000.
Bi-chlorhydrato de quinina, 40$000.
Bi-sulfato de quinina, 40$000.
Bromhydrato de quinina, 40$000.
Calomelanos, 15$000.
Cascara sagrada, 15$000.
Cascara sagrada e noz vomica, réis 15$000.
Chlorato de potassio, 15$000.
Chlorato de potassio e menthol, réis 20$000.
Chlorhydrato de quinina, 40$000.
Contra a opilação, 25$000.
Formina, 0,25, 20$000.
Formina, 0,50, 25$000.
Formina e benzoato de sodio, 25$000.
Formina e salol 25$000.
Phenacetina, 25$000.
Pyramido, 32$000.
Pyramido e bromhydrato de quinina, 32$000.
Rhubarbo, 20$000.
Rhubarbo e noz vomica, 20$000.
Sulfato de quinino, 40$000.
Sulfo gayacolato de potassio, 38$000.
Valerianato de quinina, 50$000.
Veronal, 32$000.
Oxy-cyanureto de mercurio, 25$000.
Permanganato de potassio, 0,25, réis 15$000.
Permanganato de potassio, 0,50, réis 20$000.
Permanganato de potassio, 1,00, réis 24$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — *Francisco Antonio Giffoni.*

—

Tabella de preços da fabrica Caldas, á rua Lins de Vasconcellos n. 275:

Sabonetes:

Cyclone, duzia, 15$000.
Nilsson, duzia, 15$000.
Aerosita, duzia, 15$000.
Colonia, duzia, 15$000.
Cravo, finos, duzia, 15$000.
Colonia, ovaes, duzia, 10$000.
Alfazema, ovaes, duzia, 10$000.
Sport ovaes, duzia, 10$000.
Cravo, ovaes, duzia, 10$000.
Almofada, duzia, 10$000.
Boneco, duzia, 10$000.
Zenith, duzia, 10$000.
Dos Pampas, grande, duzia, 10$000.
Dos Pampas, medio, duzia, 8$000.
Dos Pampas, pequeno, duzia, 5$000.
Sylvia, duzia, 5$000.
Zenith, ovaes, duzia, 5$000.
Aviação, duzia, 5$000.
Iacy, duzia, 5$000.
Mazelina, duzia, 5$000.
Ivany, duzia, 10$000.
Neyde, duzia, 10$000.
Sport duzia, 10$000.
Zite, duzia, 2$000.
Tablette Zenith, duzia, 10$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Nelson Caldas.*

—

Tabella da marca e preços dos productos pharmaceuticos de Araujo, Nobrega & Comp., estabelecidos á rua Voluntarios da Patria n. 20, na cidade do Rio de Janeiro:

12 vidros de Allium sativum, 10$000.
12 caixas de Chenopodium anthelmiticum, 40$000.
12 vidros de Nymphéa Virilis, 80$000.
12 vidros de Oleo de capivara (tablettes), 20$000.
12 vidros de Oleo de figado de bacalhão (tablettes), 20$000.
12 vidros de Oleo de jecores, 15$000.
12 vidros de Opodeldocks diversos, 30$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Araujo Nobrega & Comp.*

—

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Oliveira Junior & Comp., Limitada, estabelecidos á rua Dous de Dezembro n. 77, no Districto Federal.

Productos — Preço da fabrica por duzia

Aristolino, de Oliveira Junior (pequeno), 19$000.
Aristolino, de Oliveira Junior (grande), 83$636.
Odontalgico, de Oliveira Junior, réis 19$090.
Tabil (Pilulas de Tayuyá), 22$727.
Xarope de Grindelia de Oliveira Junior, 19$090.
Licor de Tayuyá de São João da Barra 38$181.
Agua Ingleza de Oliveira Junior, réis 30$000.
Magic, 52$000.
Xarope Peitoral de Alcatrão e Jatahy de Honorio Ximenes do Prado, 19$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Oliveira Junior & Comp., Limitada.*

—

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de Oliveira Junior & Companhia, Limitada, estabelecidos á rua Dous de Dezembro n. 77, no Districto Federal.

Productos — Preço da fabrica por duzia

Rosan (sabonetes), preço, 15$; sello, 3$600. Total, 18$600.
Olivan (sabonetes), preço, 15$; sello, 3$600. Total, 18$600.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Oliveira Junior & Comp., Limitada.*

—

Tabella de marca e preço dos productos de E. F. Côrtes, á rua Heraclito Graça n. 9.

Marca — Preço de duzia

Kalietan, 40$000.
Polycaleira, 50$000.
Gottas Brasileiras, 10$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — *E. F. Côrtes.*

—

Tabella das marcas e preços de especialidades pharmaceuticas, fabricadas por Samuel Antunes, á rua São José numero 61, na cidade do Rio de Janeiro:

Marca — Peso — Preço por duzia

Sabão sulfuroso das Caldas de "Luchon", 130 grammas, 18$000.
Sabão sulfuroso das Caldas de "Vizelle", 130 grammas, 18$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Por Samuel Antunes, *F. R. Antunes.*

—

Tabella da marca e preços de perfumaria fabricada por E. Cavalcanti, á rua Teixeira Junior n. 124, Capital Federal:

Marca — Preço por duzia

Mutambina Leão, 40$000.
Rio, 30 de janeiro de 1930. — *E. Cavalcanti.*

—

Tabella das marcas e preços dos artigos de Mendel & Comp., de pó de arroz e perfumarias, á rua São Luiz Gonzaga n. 531:

Pó Arlette, pequeno, duzia, 2$480.
Sabonete Arlette, pequeno, duzia, réis 2$480.
Sabonete Arlette, em caixas, grosa, 71$520.
Sabonete Collar, em caixas, grosa, réis 71$520.
Sabonete Collar, oval, grosa, 71$520.
Sabonete Collar, redondo, grosa, réis 71$520.
Sabonete Sonhos de Nysea, grosa, réis 71$520.
Perfumadores Mendel, duzia, 5$960.
Extracto Noemia, pequeno, duzia, réis 5$960.
Extracto Collar, pequeno, duzia, 5$960.
Pó Arlette, grande, duzia, 11$800.
Pó Noemia, grande, duzia, 11$800.
Pó Mendel, pequeno, duzia, 11$800.
Rouge Arlette, duzia, 11$800.
Brilhantina Arlette, duzia, 11$800.
Lapis n. 10, duzia, 11$800.
Pasta Mendel, duzia, 24$000.
Pasta Noemia, duzia, 20$000.
Extracto Arlette, pequeno, duzia, réis 11$800.
Extracto Collar, grande, duzia, 11$800.
Oleo de Babosa, duzia, 11$800.
Oleo Camelias do Japão, duzia, 11$800.
Oleo de Côco, duzia, 11$800.
Creme Mendel, pequeno, duzia, 11$800.
Sabonete Mendel, oval, grosa, 141$600.
Sabonete Noemia, em caixas, grosa, 141$600.
Sabonete Marlise, em caixas, grosa, 141$600.
Agua de Colonia Mendel, 1/8, duzia, 18$600.
Agua de Colonia Lilaz, 1/8, duzia, 18$600.
Lapis dourados, duzia, 18$600.
Talco Arlette, duzia, 18$600.
Sabão Arlette, para barba, duzia, réis 18$600.
Pó Mendel, grande, duzia, 31$000.
Pó Revelações do Harem, duzia, réis 31$000.
Fixador Mendel, duzia, 31$000.
Agua de Colonia Mendel, 1/4, duzia, 37$200.
Agua de Colonia Lilaz, 1/4, duzia, réis 37$200.
Extracto Arlette, grande, duzia, réis 37$200.
Extracto Noemia, grande, duzia, réis 37$200.
Creme Mendel, grande, duzia, 37$200.
Loção Reclame, ns. 1 e 2, duzia, réis 53$400.
Agua de Colonia Mendel, 1/2, duzia, 53$400.
Agua de Colonia Lilaz, 1/2, 53$400.
Loções Antinea, Marlise, Anitra e Rev., duzia, 78$000.
Agua de Colonia Mendel, 1/1, duzia, 78$000.
Agua de Colonia Lilaz, 1/1, duzia, 78$000.

—

R. Menezes Petterle, á rua Delgado de Carvalho n. 26 (especialidades pharmaceuticas). Lista dos preços dos pro-

ductos de seu fabrico, a saber:
Alhuminol, duzia, 90$000.
Gastrion, duzia, 72$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930.
— *R. Menezes Petterle.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Perfumarias de Angelo Bertolli, sito á rua Cardoso n. 29, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Pó de sabão:

Em pacotes de papel ou caixas de papelão, sem perfume, Angelo-Rio, de meio kilo, preço por duzia, 15$000.

Em pacotes de papel ou caixas de papelão, perfumado, Angelo-Rio, de meio kilo, preço por duzia, 20$000.

Em pacotes de papel ou caixas de papelão, sem perfume, qualidade extra, Angelo-Rio, de meio kilo, preço por duzia, 20$000.

Em pacotes de papel ou caixas de papelão, perfumado, qualidade extra, Angelo-Rio, de meio kilo, preço por duzia, 25$000.

Em pacotinhos quadrados, perfumado, preço por duzia, 5$000.

Em pacotinhos quadrados, qualidade extra, perfumado, preço por duzia, 7$000.

A granel, para ulterior acondicionamento, em pacotes de cinco kilos para cima, sem perfume, em meios kilos, preço por duzia, 14$000.

A granel, para ulterior acondicionamento, em pagotes de cinco kilos para cima, perfumado, em meios kilos, preço por duzia, 19$600.

Zali, em latas lithographadas, de meio kilo, preço por duzia, 24$000.

Pó de raroz:

Em pacotes de meio kilos, Angelo-Rio, preço por duzia, 15$000.

Em capotes de meio kilo, Angelo-Rio, qualidade extra, preço por duzia, 20$000.

Em pacotinhos quadrados, idem, preço por duzia, 5$000.

Em pacotinhos quadrados, idem, qualidade extra, preço por duzia, 7$000.

Em latas redondas, M. G. Gentil Pastora, lithographadas, preço por duzia, 10$000.

Em caixas de papelão, redondas, Gentil Pastora, preço por duzia, 10$000.

Em latinhas pequenas, lithographadas, Gentil Pastora, preço por duzia, 4$800.

Talco borolado Condor, em pacotinhos quadrados, preço por duzia, 10$000.

Perfumarias:

Loções diversas, Colonia, Quina, Violeta, etc., em vidros, qualidade, preço por duzia, 30$000.

Loções diversas, Colonia, Quina, Violeta, etc., em vidros, 2ª qualidade, preço por duzia, 20$000.

Extractos pequenos, em vidros de 15 a 25 grammas, sortidos, preço por duzia, 10$000.

Oleo perfumado, em meios litros, preço por duzia, 2$000.

Idem, idem, Quinado, Côco, etc., em vidros, preço por duzia, 10$000.

Dentrificios:

Auga dentifricia em vidros, preço por duzia, 10$000.

Sabão Dentrificio, preço por duzia, 10$000.

Sabonetes:

Sabonete Cairo, em caixas de tres, preço por duzia, 15$000.

Idem, formato bola, em caixas de seis, preço por duzia, 15$000.

Barras de sabão de 220 grammas, mais ou menos, cortadas em lasquinhas, preço por duzia, 15$000.

Blocks de Sabão Colonia, Bemjoim, Sandalo, etc., M. G., preço por duzia, 15$000.

Idem, idem, idem, M. P., ou n. 2, preço por duzia, 10$00.

Barras de sabão, diversas marcas, preço por duzia, 10$000.

Sabonetes:

Gentil Pastora, em caixas de 3, preço por duzia, 10$000.

Condor, idem, idem, preço por duzia, 10$000.

Vasco, idem, idem, preço por duzia, 10$000.

Guarany, ovaes, grandes, caixas de uma duzia, preço por duzia, 10$000.

Mariluci, redondos, idem, idem, de meia duzia, preço por duzia, 10$000.

Augusta, extra, ovaes, idem, de uma duzia, preço por duzia, 10$00.

Augusta n. 2, redondos, idem de uma duzia, preço por duzia, 9$000.

Idem n. 2, idem, idem, de tres fantasias, preço por duzia, 10$000.

Etoly n. 2, preço por duzia, 10$000.

Parc Royal, n. 2, preço por duzia, 10$000.

8ª Maravilha, preço por duzia, 10$000.

Para a barba, em estojos cylindricos, preço por duzia, 10$000.

Flôr das Selvas, preço por duzia, 9$000.

Calendula, Lago & Comp., preço por duzia, 10$000.

Estrella E. Bandeira, preço por duzia, 7$000.

São Paulo, em caixas de 3, preço por duzia, 5$000.

Mindelo, em caixa de tres sabonetes, preço por duzia, 5$000.

Angelo-Rio, em caixa de tres sabonetes, preço por duzia, 5$000.

Bertolli-Rio, em caixa de uma duzia, preço por duzia, 5$000.

Lindeja, em caixa de tres sabonetes, preço por duzia, 5$000.

Gentil, em caixa de tres sabonetes, preço por duzia, 5$000.

Etoly, n. 1, preço por duzia, 5$000.

Multiflores, em caixa de tres sabonetes, preço por duzia, 5$000.

Garibaldi, em caixas de uma duzia, preço por duzia, 5$000.

Extrafino-Augusta, em pacotes de uma duzia, preço por duzia, 5$000.

De côco, côres e perfumes diversos, pacotes de uma duzia, preço por duzia, 4$500.

L. R. Winds, em pacotes de meia duzia, preço por duzia, 4$500.

Zali, em caixas de tres sabonetes, preço por duzia, 5$000.

Medicinaes, diversos, caixas de uma duzia, preço por duzia, 5$000.

Epidermol, com rotulo, caixas de tres, preço por duzia, 5$000.

Tutinegra, oval, preço por duzia, 5$000.

Americano, preço por duzia, 5$000.

Actriz núa, preço por duzia, 5$000.

Em barras, M. P., diversas, preço por duzia, 5$000.

Guarany, redondo, pequeno, M. P., caixas de duas duzias, preço por duzia, 2$000.

Guarany, redondo, pequeno, M. P., caixas de quatro duzias, preço por duzia, 1$500.

Idem, Chato, ordinario, preço por duzia, 2$000.

Liberty, idem, idem, preço por duzia, 2$000.

De côco, pequeno, quadrado, preço por duzia, 1$800.

Parc Royal, oval, pequeno, preço por duzia, 2$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930
— *Angelo Bertolli.*

Tabella de preços do producto pharmaceutico "Gol", preparado pelo pharmaceutico José Rodrigues dos Santos e de propriedade de Porphirio da Silva Figueiredo, com pequeno laboratorio á rua de Sant'Anna n. 34:

Uma duzia de vidros, 54$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930.
— *Porphirio da Silva Figueiredo.*

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas por J. R. Pereira & Comp., á avenida Francisco Bicalho n. 405:

Pulmogenol, duzia, 56$000.
Jurubina, idem, 56$000.
Laxante Vegetal, idem, 34$000.
Mata-Vermes, idem, 16$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930.
— *R. Pereira & Comp.*

Tabella geral de preços e marcas da fabrica de perfumarias "Floramelia", de O. Dias, sita á rua Francisco Manoel n. 67, estação do Sampaio, Rio de Janeiro:

Marcas — Preços por duzia

Loções:

Floramelia, 45$; extra, 60$000.
Camelia do Brasil, 45$; extra, 60$000.
Sucena, 45$; extra, 60$000.
Narciso, 45$; extra, 60$000.
Solamita, 45$; extra, 60$000.
Luctador, 25$; extra, 45$000.
Lyrios do Brasil, 25$; extra, 45$000.
Rosa, 25$; extra, 45$000.
Amor, 25$; extra, 45$000.
Tonico Camelia, 20$; extra, 45$000.
Tonico Mysterioso, 20$; extra, 45$000.
Jasmim, Violeta, Lilaz, Ideal, Cravo, em typos de vidro Chave de Ouro, 25$; extra, 45$000.
Jasmim, Violeta, Lilaz, Ideal e Cravo, em typos de vidros de tinturas, 10$; extra, 15$000.
Agua de Quina, 15$; extra, 20$000.
Agua da Colonia em meios litros, 25$; extra, 45$000.
Agua da Colonia em litros, 45$; extra, 60$000.
Agua da Colonia em quartos de litro, 20$; extra, 45$000.

Extractos:

Luctador, em vidro de 15 grms. m. ou m., 5$; extra, 10$000.
Floramelia em vidro de 10 grms., m. ou m., 5$; extra, 10$000.
Narciso, em vidro de 15 grms., m. ou m., 10$; extra, 15$000.
Floramelia, em vidro de 60 grms., m. ou m., 25$; extra, 45$000.
Camelia, em vidro de 50 grms. m. ou m., 20$; extra, 30$000.
Jasmim, Violeta, Lilaz, etc., em vidro de 25 grms., m. ou m., 10$; extra, 15$000.
Tubos de perfumes diversos, 5$000.

Brilhanfinas:

Floramelia, Narciso, Luctador, Rosa e Lyrios do Brasil, em vidros typo Chic e Paris, 20$; extra, 30$000.
Violeta, Jasmim, Ideal e Lilaz, em vidros, 10$; extra, 15$000.
Idem, idem, em latinhas, 2$; extra, 4$000.

Oleos:

Camelia, em meios litros, typo para barbeiro, 15$; extra, 25$000.
Camelia, em vidros de 60 grms. m. o um., 5$; extra, 8$000.
Côco, Baboza, Quinado, 5$; extra 8$000.

Côco, Babosa e Quinado n. 2, 2$000.
Pó de sabão:
Em pacotes de meio kilo, 15$; extra, 20$000.
Em pacotinhos de 100 grms., 5$000; extra, 8$000.
Pó de arroz:
Em pacotes de meio kilo, 15$; extra, 20$000.
Em latas de 90 grms., m. ou (caixas), 10$; extra, 15$000.
Em latinhas ou caixinhas, 2$; extra, 4$000.
Pó de sabão a granel, em saccos de 5 kilos, 2$400 ;extra, 3$600.

Marcas — Preços por groza

Sabonetes:
Floramelia, em caixas de 3, 60$000; extra, 120$000.
Idem, em caixas de 12, 24$; extra, 50$000.
Luctador, em caixas de 3, 60$; extra, 120$000.
Idem, em caixas de 12, 60$; extra, 100$000.
Camelia do Brasil, em caixas de 12, 60$; extra, 100$000.
Lyrios do Brasil, em caixas de 12, 60$; extra, 120$000.
Pomposo, em caixas de 12, 60$; extra, 90$000.
Taciano, em caixas de 12, 24$; extra, 60$000.
Doracy, em caixas de 3, 60$; extra, 90$000.
Idem, 60 grms., em pacotes de 12, 24$; extra, 40$000.
Rosa, em caixas de 3, 60$000.
Bidinga, em caixas de 12, 24$; extra, 50$000.
Toilette, em caixas de 12, 24$; extra, 50$000.
Sandalo, Benjoim, Glycerina, Rosa e Colonia, de 80 grms., m. ou m., quadrados, em caixas de 12, 24$000; extra, 50$000.
Mignon, em caixas de 144, 20$000.
Barras Rosa, Colonia, etc., de 250 grms., 120$; extra, 180$000.
Idem, idem, idem, de 210 grms., réis 120$000.
Idem, idem, idem, de 180 grms., 60$; extra, 120$000.
Idem, idem, idem, de 155 grms., 60$; extra, 100$000.
Idem, idem, idem, de 135 grms., 60$; extra, 90$000.
Blocos de agua da colonia, 60$; extra, 100$000.
Sagres, oval, em caixas de 12, 60$000.
Barras Sagres diversas, 60$000.
Aromas do Brasil, 24$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — *O. Dias.*

—

Tabella de preços do pequeno fabrico de perfumarias á rua Coronel Cabrita n. 57, de Eugenio de Medeiros Rapoza:
Agua de quina, litro oval, preço por duzia, 57$; sello, 18$000.
Idem, idem, meio litro oval, preço por duzia, 36$600; sello, 8$400.
Idem, idem, quarto de litro oval, preço por duzia, 20$; sello, 4$800.
Agua de colonia Lyrio, litro oval, preço por duzia, 60$; sello, 18$000.
Idem, idem, idem, em meio litro oval, preço por duzia, 40$; sello, 8$400.
Idem, idem, idem em quarto de litro oval, preço por duzia, 25$; sello, 6$000.
Idem, idem, idem, em oitavo de litro oval, preço por duzia, 15$; sello, 3$600.
Loção Lyrio, preço por duzia, 36$600; sello, 8$400.
Brilhantina Lyrio, preço por duzia, 15$; sello, 3$600.
Pó de arroz Lyrio, grande, preço por duzia, 15$; sello, 3$600.
Idem, idem, idem, pequeno, preço por duzia, 3$540; sello, $960.

Agua de colonia ambreada:

Litro oval, preço por duzia, 104$000; sello, 36$000.
Meio litro oval, preço por duzia, 60$; sello, 18$000.
Quarto de litro oval, preço por duzia, 36$600; sello, 8$400.
Agua de colonia Rajah:
Litro oval, preço por duzia, 89$000; sello, 36$000.
Meio litro oval, preço por duzia, 54$; sello, 18$000.
Quarto de litro oval, preço por duzia, 33$600; sello, 8$400.
Oitavo de litro oval, preço por duzia, 15$; sello, 3$600.
Litro floristado, preço por duzia, 94$; sello, 36$000.
Meio litro floristado, preço por duzia, 57$; sello, 18$000.
Quarto de litro floristado, preço por duzia, 36$600; sello, 8$400.
Oitavo de litro floristado, preço por duzia, 20$; sello, 4$800.
Garrafa fantasia, preço por duzia, 69$; sello, 36$000.
Meia garrafa fantasia, 43$600; sello, 8$400.
Quarto de garrafa fantasia, preço por duzia, 28$800; sello, 7$200.
Extracto Rajah:
Vidro grande, preço por duzia, 45$; sello, 8$400.
Vidro pequeno, preço por duzia, 25$; sello, 6$000.
Loção Rajah, preço por duzia, 39$600; sello, 8$400.
Oleo Rajah:
Vidro grande, preço por duzia, réis 22$200; sello, 4$800.
Vidro pequeno, preço por duzia, réis 12$400; sello, 3$600.
Pó de arroz Rajah, grande, preço por duzia, 13$400; sello, 3$600.
Brilhantina Rajah, preço por duzia, 18$400; sello, 4$800.
Tonico Rajah, preço por duzia, réis 19$200; sello, 4$800.
Agua de colonia Mimo:
Litro oval, preço por duzia, 114$000; sello, 36$000.
Meio litro oval, preço por duzia 60$; sello, 18$000.
Quarto de litro oval, preço por duzia, 45$; sello, 8$400.
Oitavo de litro oval, preço por duzia 25$; sello, 6$000.
Litro floristado, preço por duzia, réis 120$; sello, 36$000.
Meio litro floristado, preço por duzia, 75$; sello, 36$000.
Quarto de litro floristado, preço por duzia, 60$; sello, 18$000.
Oitavo de litro floristado, preço por duzia, 30$; sello, 7$200.
Garrafa fantasia, preço por duzia, 104$; sello, 36$000.
Meia garrafa fantasia, preço por duzia, 60$; sello, 60$; sello, 18$000.
Quarto de garrafa fantasia, preço por duzia, 45$; sello, 8$400.
Extracto Mimo:
Vidro grande, preço por duzia, 54$; sello, 18$000.
Vidro pequeno, preço por duzia, réis 28$800; sello, 7$200.
Loção Mimo, preço por duzia, 45$000; sello, 8$400.
Oleo Mimo:
Vidro grande, preço por duzia, 25$; sello, 6$000.
Vidro pequeno, preço por duzia, 15$; sello, 3$600.
Pó de arroz Mimo, preço por duzia, 15$; sello, 3$600.
Brilhantina Mimo, preço por duzia, 20$; sello, 4$800.
Tonico Mimo, preço por duzia, 25$; sello, 6$000.
Talco Mimo, preço por duzia, 28$800; sello, 7$200.
Loção Origan, preço por duzia, 52$; sello, 18$000
Extracto Origan, preço por duzia, 45$; sello, 8$400.
Oleo Origan, preço por duzia, 39$600; sello, 8$400.
Tonico Jurema, preço por duzia, 20$; sello, 4$800.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — *Eugenio Medeiros Rapozo.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de Carolina Sampaio dos Santos, sita á rua Capitão Salomão n. 38, casa 2, nesta Capital:

Marcas — Preços por duzia:
Somnial, 5$000.
Idem, 45$000.
Idem, 60$000.
Idem, 120$000.
Idem, 200$000.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1930. — *Carolina Sampaio dos Santos.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 9.297 — Miguel Carmo, apresentando declaração de renda. — Recebe-se a inclusa declaração, que é relativa ao exercicio de 1929.

N. 413 — Saul Waismann, pedindo baixa, fazendo communicação. — Prove o allegado.

Officios expedidos:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Paraná:
N. 182 — Restituindo o processo em que é interessado o contribuinte João Kopp.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte:
N. 183 — Remettendo o processo de lançamento, *ex-officio*, contra o contribuinte Fernando Gomes Pedrosa.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:
N. 184 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:
N. 185 — Fazendo communicação.
N. 186 — Transmittindo o processo concernente á Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:
N. 187 — Devolvendo o processo em que é interessada a superiora do Collegio de Sion, em Petropolis.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. 36|37 — Remettendo requerimentos dos contribuintes Carlos Palos e Antonio Nunes Villiena.

N. 38 — Transmittindo o processo em que é interessado João Silveira Franco.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 20 — Remettendo requerimento em que é interessado Antonio Pinheiro Alves.

— Ao Sr. director da Caixa Economica:

N. 3 — Solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 188 — Remettendo o processo em que é interessado Placido de Oliveira Castro.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. L 21 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. L 20 — Remettendo certidões para cobrança da divida activa de 1929.

Telegramma expedido:

Chefe secção Renda em Espirito Santo:

N. 26 — Prestando informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 84 — Solicitando providencias no sentido de ser publicado no *Diario Official*, nos dias 5, 6 e 7 do corrente, os editaes referentes á concurrencia administrativa.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente na Bahia:

N. 85 — Remettendo o decreto de 8 do corrente, dispensando o Dr. Ruy Vianna Bandeira do cargo, em commissão de fiscal de bancos naquella fiscalização bancaria.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente no Rio Grande do Sul:

N. 86 — Remettendo a petição do Banco Pelotense, com séde naquelle Estado, referente á relação dos funccionarios daquelle banco, de suas agencias e filiaes.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente em São Paulo:

N. 87 — Remettendo o officio n. 15, de 21 de janeiro do corrente anno, referente ao pagamento da quota de fiscalização e fallencia da firma Eduardo Tavares & Comp.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 88 — Communicando que o 2º escripturario do Tribunal de Contas, senhor Moacyr Shafflor Camargo, tendo transigido com a Sociedade Beneficente dos Funccionarios Federaes, em abril de 1923, liquidará o seu debito para com a referida sociedade com o pagamento da quantia de 22$104, com a consignação de janeiro proximo findo.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente no Estado do Paraná:

N. 89 — Remettendo o processo com as cartas patentes ns. 812 a 823, do Banco do Estado do Paraná (autorizado a funccionar pelo decreto n. 18.485, de 14 de novembro de 1928), com séde em Curityba, e de suas filiaes em Corumbá, Jacarésinho, Ribeirão Claro, Ponta Grossa, Paranaguá, São Matheus, Antonina, Iraty, Guarapuava, União de Victoria e Palmeira, todas naquelle Estado.

Requerimentos despachados

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Banco Auxiliar do Trabalho. — Deferido, em termos. Apresente o requerente sua defesa, no prazo de dez dias, por infracção do art. 42 do regulamento.

Companhia Meridional de Mineração. — Deferido.

Mario Belém, no processo de reclamação contra a Sociedade Auxiliadora dos Funccionarios do Correio Ambulante. — Archive-se.

St. John del Dey Minig C. Ltd, Companhia de Mineração de Ouro. — Deferido.

Joaquim Pereira, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Imprensa Nacional — Portaria numero 723 — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930:

Em additamento ás ordens e providencias anteriores, tomadas por esta directoria, e, reiterando-as no sentido de intensificar a fiscalização sobre o papel em bobinas adquirido por esta repartição, providencias a que se referem as portarias expedidas por esta directoria, e, em vista do processo remettido á Alfandega do Rio de Janeiro, com o officio n. 332, de 30 de janeiro proximo findo, — recommendo ao Sr. chefe da secção central que, pelos empregados da fiscalização acima referida, sejam sempre e cuidadosamente examinadas, — ao darem entrada neste estabelecimento, — as bobinas de papel adquiridas para consumo do *Diario Official*, de modo que se possa sempre acautelar os interesses da Fazenda, mesmo quanto ao pagamento do que lhe fôr devido, pelos onus fiscaes devidos por aquelle material. — O director geral, interino, *Severiano de A. Cavalcanti.*

Imprensa Nacional — Portaria numero 724 — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930.

Declaro aos Srs. chefes das secções central e de artes que nenhum material poderá ser requisitado aos fornecedores, devidamente habilitados, na fórma da lei, para o consumo deste estabelecimento, sem que o almoxarife informe préviamente se existe ou não saldo da mesma especie, no almoxarifado, e, no caso affirmativo, — a quantidade do saldo ou existencia, no mesmo almoxarifado. Quanto aos pedidos de fornecimentos para as officinas, estas deverão mencionar claramente no pedido, a obra a ser executada, o ultimo pedido feito e o saldo de material ou a quantidade existente na officina. Se não houver saldo, farão esta declaração no pedido.

Fica entendido que nenhum pedido de fornecimento, será encaminhado a esta directoria, sem o preenchimento destas formalidades. — O director geral, interino, *Severiano de A. Cavalcanti.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 388 — Encaminhando o requerimento em que o Sr. Braz Martins Vianna, mestre da officina de stereotypia da Imprensa Nacional pede a equiparação de seus vencimentos aos do chefe de igual officina do *Diario Official*.

— Ao Sr. Dr. André Sampaio:

N. 389 — Remettendo o talão-recibo n. 1.217, no valor de 8$, relativo a duas assignaturas do *Diario Official* para o anno corrente, solicitadas por carta de 28 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. Antonio de Siqueira Cavalcanti:

N. 390 — Respondendo á carta de 8 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 391 — Communicando que o empregado desta repartição, Sr. Moysés de Araripe Macedo vae a essa Alfandega despachar 516 bobinas de papel vindas pelo vapor finlandia "Mercator", entrado a 21 do mez proximo findo.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 392 — Solicitando inspecção de saude nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em sua residencia, para o official de segunda classe da officina de lithographia, Thomé Alves da Silva Brum.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 393 — Solicitando providencias no sentido de serem remettidos, diariamente, cincoenta saccos, em perfeito estado, para o serviço de expedição do *Diario Official*.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 394 — Remetendo a conta, na importancia de 8:745$807, relativa á impressão de 2.000 exemplares da obra "O Perú", do Dr. Simoens da Silva, autorizado pelo Sr. ministro das Relações Exteriores, conforme carta de 24 de outubro de 1924, do chefe do gabinete de S. Ex., Dr. Leão Velloso.

Officios despachados:

N. 430, da Directoria de Contabilidade. — A' Secção de Artes.

N. 8, do Juizo Federal da Segunda Vara do Districto Federal. — A' Secção Central para providenciar, informando.

N. 176, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Providencie e informe a Secção Central.

N. 24, da Directoria Geral de Fazenda. — A' Secção Central.

N. 210, da Administração dos Correios em Alagôas.—Informe a Secção Central.

Ns. 16 e 18, da Delegacia Fiscal na Bahia. — A' Secção Central.

N. 8, da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe. — A' Secção Central.

N. 85, da Delegacia Fiscal de Parahyba. — Providencie a Secção Central.

N. 7, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.— Annote a Secção Central.

Sem numero, do Ministerio dos Negocios da Fazenda. — A' Secção Central.

N. 21, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Informe a Secção Central com urgencia.

N. 11.665, do Supremo Tribunal Federal. — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 55, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — A' Secção Central, para providenciar e informar.

N. 115, da Administração dos Correios em Piauhy. — Idem, para annotar e providenciar.

N. 5, da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diario Official". — Officie-se ao Sr. director geral do Thesouro, solicitando informação sobre o objecto da portaria acima transcripta, visto nada constar nesta Directoria.

N. 90, do Ministerio da Guerra. Quitaúna (São Paulo). — Diga a Secção Central.

Requerimentos despachados:

Mario Laureano da Silva. — Informe a Secção de Artes.

Paulo M. Guterres. — Averbe-se.

Roberto Caldas. — Idem.

Romão Teixeira Nunes. — Idem.

José da Silva & Comp. — Restitua-se á firma requerente a caução em apreço, constante de duas apolices da divida publica, de um conto de réis cada uma, sob ns. acima indicados, encaminhando a despeza pelo modo proposto na informação, de accordo com o parecer.

José da Silva & Comp. — Completado o sello de fls. 20, volte.

João de Oliveira & Irmão. — Inscreva-se, em face da informação e parecer.

Francisco Leal & Comp. — Restitua-se á firma requerente, de accordo com a informação, a caução de que se trata, constante de duas apolices, de um conto de réis cada uma, dos ns. acima indicados, escripturando-se a despeza pelo modo proposto.

João de Oliveira & Irmão. — Idem á firma requerente, a caução de que se trata, constituida de duas apolices da divida publica, de um conto de réis cada uma, ao portador, de ns. citados no recibo de deposito, escripturando-se a despeza pelo modo proposto.

José Pereira Guimarães. — A' Secção de Artes, para tomar em consideração opportunamente.

Manoel Soares de Macedo. — Encaminhe-se.

Mario Pires da Silva. — Diga a Secção Central si ha vaga no quadro.

Manoel do Nascimento Barbosa. — Junte-se o pedido anterior.

José da Silva & Comp. — Em face da informação e parecer, inscreva-se.

Sociedade Anonyma Marvin. — Idem.

Roberto Caldas. — Averbe-se.

Octavio de Moraes e Britto. — Idem.

Alvaro Alvares de Almeida Neves. — Idem.

Christina Gonçalves Costa. — Idem.

Durval Benigno do Nascimento. — Concedo 15 dias de férias, que serão gosados com prévia annuencia do Sr. chefe da Secção de Artes, tendo em vista a informação e parecer.

Mendes Pinto & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

Souza Baptista & Comp. — Em face da informação e parecer, inscreva-se.

E. Caubit & Comp. — Em face do parecer, inscreva-se.

João de Oliveira & Simão. — Inscreva-se, em face da informação e parecer.

José da Silva & Comp. — Sejam entregues os documentos sob recibo, em face da informação e parecer.

Representações:

Do chefe da revisão do *Diario Official* contra o supplente de conferente Jorge Bezerra da Silva. — Diante do que consta do presente processo das informações prestadas, imponho ao supplente de conferente Jorge Bezerra da Silva a pena de suspensão por dez dias, e, para evitar a anomalia occorrida, no parecer do senhor 1º escripturario Julio de Abreu Gomes, de achar-se aquelle empregado suspenso pelo prazo de 20 dias, por acto do chefe da revisão, determino que, d'ora avante as penalidades aos empregados só sejam impostas pela Directoria, cabendo aos chefes de serviço representar contra os mesmos, quando houver causa para isso, apresentando a representação immediatamente ao director da repartição, para que este resolva. Expeça-se portaria e dê-se sciencia deste despacho, para os fins de direito.

Proposta do Sr. chefe da Secção Central, sobre Maria José Mesquita. — Submetto á consideração superior, officie-se ao Sr. director geral do Thesouro.

Pedidos:

N. 68 da officina do *Diario Official*. Aguarde a realização da concurrencia.

Sin. do Dr. Humboldt Fontainha. — A' Secção Central, para dizer.

N. 52 da Recebedoria do Districto Federal.

Ns. 19, 20 e 21 da officina de pautação. — Attenda-se.

Ns. 74, 95, 76 e 77 da officina de impressão. — Idem.

N. 92 da Bibliotheca do Ministerio da Fazenda.

N. 24 da Secção Central.

N. 19 da impressão typographica. — Attenda-se.

Boletins:

Explicativo do Almoxarifado em 31 de janeiro de 1930 e 1 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Da lynotypia do *Diario Official* em 30 de janeiro de 1930. — Idem.

Da Revisão do *Diario Official* em 4 de fevereiro de 1930. — Idem.

Memoranda:

Da Casa Bologna. — Providencie a Secção Central.

De abono em favor de Rubens Machado Lopes, Alix José Fernandes e Mario Martins Pedrosa. — Proceda-se de accôrdo com a lei.

N. 18, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Attenda a Secção Central.

Da Fabrica de "Fumos Santa Cruz". — A' Secção Central para informar e providenciar.

Cartas:

Minervino Fortes Luz. — A' Secção Central, para providenciar, informando.

Adenaro Solon de Moraes. — Idem.

João de Souza Bernardes. — Providencie a Secção Central.

Gabinete do ministro das Relações Exteriores. — Solicite-se o empenho da despeza.

Antonio Francisco dos Reis. — Annote a Secção Central.

Isabella Machado Jael. — Informe a Secção Central.

E. Alves dos Santos. — A' Secção Central, para providenciar convenientemente.

Gabriel da Silva Jardim e Cydronio Moraes. — A' Secção Central, para providenciar.

Bento Luiz Felix Silva Junior. — Dê-se sciencia aos interessados.

Telegrammas:

Do Sr. Cunha Mello. — Informe e providencie a Secção Central.

Memorial de Manoel do Couto Nogueira e outros. — Sellem na fórma da lei o memorial de fls. 2.

Laudos da Saude Publica de Jeronymo dos Santos, Tenyson de Mello Freire, Thereza de Jesus dos Santos Lima e Manoel Vicente da Cunha.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro de 1930	104:508$878
De 1 a 4 de fevereiro	7:011$596
Total	111:520$474
Em igual periodo de 1929	128:145$221
Differença para menos em 1930	16:624$747

Imprensa Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*.

Confere. — *Annibal Torres*, 2º escripturario.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

SESSÃO EM 30 DE JANEIRO DE 1930

Aos 30 dias do mez de janeiro de 1930, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 186ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, doutor Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos os membros do Conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Joyelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do Instituto e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto.

A's 15 horas e 20 minutos assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza declara regulares as inscripções de ns. 21.169 — 21.180 — 26.568 — 26.569 — 27.517 — 27.629 — 27.651 — 27.783 — 27.948 — 27.952 — 28.602 — 28.087 — 28.164 — 28.185 — 28.739 — 28.752 — 27.809 — 28.815 — 29.372 — 29.407 — 29.408 — 29.410 — 29.413 — 29.415 — 29.416 — 29.418 — 29.419 — 29.474 — 29.253 — 29.888 — 28.839 — 29.890 — 29.891 — 30.557 — 31.441 — 32.503 — 32.559 — 32.657 — 32.673 — 27.077

3.572 — 33.613. O Sr. Pereira Ju-
declara regulares as inscripções
eros: 28.321 — 29.149 — 29.150
9.152 — 29.151 — 29.155 — 29.156
1.775 — 31.879 — 32.155 — 32.497
2.630 — 32.696 — 32.697 — 32.698
2.712 — 32.718 — 32.719 — 32.722
2.724 — 32.735 — 32.806 — 32.807
2.820 — 33.406 — 33.445 — 33.448
3.488 — 33.489 — 33.495 — 33.496
3.497 — 33.501 e 34.625, devendo
ar em diligencia a de numero 26.999.
r. Adolpho Gigliotti declara regula-
as inscripções de numeros: 29.139
9.140 — 29.141 — 29.142 — 29.234
9.237 — 29.238 — 29.239 — 29.240
9.241 — 29.242 — 29.244 — 29.245
9.246 — 29.248 — 29.249 — 29.250
9.251 — 29.252 — 29.253 — 29.254
9.255 — 29.256 — 29.257 — 29.258
9.259 — 29.260 — 29.261 — 29.263
9.264 — 29.265 — 29.274 — 29.275
9.277 — 29.278 — 29.280 — 29.281
9.282 — 29.283 — 32.116 — 32.142
2.144 — 32.145 — 32.184 — 32.250
2.831. Quanto á de numero 29.247
onselho Administrativo julgou rega-
inscripção devendo, entretanto, ser-
tificado o contribuinte de que só
verba testamentaria, podera legar o
lio á pessoa que menciona. O se-
Laurenio Lago declara regulares as
rípções de numeros: 30.748 —
0.878 — 31.230 — 31.295 — 32.296
1.352 — 31.353 — 31.705 — 31.884
1.894 — 32.106 — 32.418 — 32.557
2.694 — 32.703 — 32.704 — 23.705
2785 — 33.053 — 33.449 — 33.450
3.451 — 33.452 — 33.453 — 33.455
3.456 — 33.458 — 33.461 — 33.463
3.464 — 33.464 — 33.469 — 33.470
3.471 — 33.472 — 33.473 — 33.474
3.475 — 33.476 — 33.502 — 33.503
3.504 — 33.505 — 33.531 — 33.540
3.589 — 33.590 — 34.035 — 34.741.
r. Mario de Vasconcellos declara re-
res as inscripções de numeros:
2.573 — 32.575 — 32.576 — 32.577
2.578 — 32.579 — 32.580 — 32.803
2.859 — 32.860 — 32.861 — 33.477
3.478 — 33.479 — 33.480 — 33.481
3.482 — 33.483 — 33.485 — 33.480
3.487 — 33.506 — 33.507 — 33.508
3.509 — 33.511 — 33.512 — 33.513
3.556 — 33.581 — 33.585 — 33.586
3.587 — 33.588 — 33.589 — 33.594
3.595 — 33.596 — 33.610 — 33.614
3.615 — 33.616 e 33628. O senhor
ano de Abreu declara regulares as
cripções de numeros: 27.825 — 28.959
8.995 — 28.997 — 29.004 — 29.445
9.146 — 29.157 — 29.168 — 29.169
9.170 — 29.213 — 29.217 — 29.218
9.129 — 29.220 — 29.225 — 30.394
0.397 — 30.398 — 30.399 — 30.402
0.406 — 30.407 — 30.408 J 30.884
1.234 — 31.242 — 31.740 — 31.898
2.098 — 32.022 — 32.649 — 32.651
2.793 — 32.839 — 33.627 — 33.949
.792. O Sr. Julio Barbosa declara
lares as inscripções de numeros:
22 — 30.725 — 30.731 — 32.103
2.412 — 32.421 — 32.423 — 32.427
2.428 — 32.429 — 32.430 — 32.431
2.432 — 32.590 — 32.592 — 32.593
2.594 — 32596 — 32.598 — 32.599
2.606 — 32.784 — 32.827 — 32.828
2.840 — 32.841 — 32.979 — 33.136
3.158 — 33.159 — 33.160 — 33.161
9.181 — 33.185 — 33.186 — 33.197
3.198 — 33.202 — 33.206 — 33.209
3.210 — 33.236 — 33.237 — 33.285
3.314 — 33.377 — 33.385 e 33.392,
ndo baixar em diligencia a de nu-
32.812. O Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscripções de numeros: 16.025 — 17.690 — 17.692 — 26.273 J 27.946 — 27.955 — 27.985 — 28.002 — 28.129 — 28.130 — 28.134 — 28.176 — 28.827 — 28.928 — 29.173 — 29.174 — 29.175 — 29.176 — 29.177 — 29.178 — 29.179 — 29.180 — 29.181 — 29.182 — 32.046 — 32.050 — 32.603 — 32.621 — 32.761 — 32.826 — 33.098 — 33.522 — 33.523 — 33.524 — 33.517 — 33.518 — 33.519 — 33.520 — 33.530 — 33.536 — 33.539 — 33.575 — 33.576 — 33.577 — 33.578 — 33.579 — 33.588 — 33.617 — 33.618 — 33.619 — 33.620 e 34.305. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscripções de numeros: 28.952 — 228.958 — 28.972 — 28.977 — 29.008 — 29.144 — 29.979 — 31.313 — 31.900 — 32.004 — 32.005 — 32.006 — 32.010 — 32.868 — 32.869 — 32.871 — 32.873 — 32.874 — 32.876 — 32.877 — 32.878 — 32.879 — 32.880 — 32.871 — 32.873 — 32.874 — 32.876 — 32.877 — 32.878 — 32.879 — 32.880 — 32881 — 32.882 — 32.883 — 32.884 — 32.885 — 32.887 — 32.888 — 32.889 — 32.890 — 32.891 — 32.892 J 32.893 — 32.895 — 32.896 — 32.897 — 32.898 — 32.899 — 32.900 — 33.521 — 33.535 — 33.597 — 33.605 — 33.606 — 36.607 — 33.608 e 33.609, devendo baixar em diligencia a de numero 33.526. O Sr. Adolpho Gigliotti pede a palavra para communicar ao conselho que tendo de se ausentar por dias desta capital, deixará de comparecer a algumas de suas sessões. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas e 30 minutos. E, eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente por mim subscripto. — *Augusto Tavares de Lyra.* — *Manoel Marques de Oliveira.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 1 e 3 de fevereiro de 1930

Emprestimos:

348 — 350 — 351 — 353 — 354 — 412 — 414 — 493 — 572 — 573 — 576 — 632 — 639 — 540 — 733 — 896 — 897 — 898 — 900 — 1.015 — 1.017 — 1.018 — 1.024 — 1.025 — 1.026 — 1.044 — 1.046 — 1.047 — 1.121 — 1.122 — 1.125 — 1.163 — 1.194 — 1.197 — 1.267 — 1.281 — 1.296 — 1.314 — 1.360 — 1.373 — 1.379 — 1.389 — 1.391 — 1.392 — 1.396 — 1.403 — 1.404 — 1.405 — 1.406 — 1.407 — 1.408 — 1.409 — 1.410 — 1.411 — 1.443 — 1.444 — 1.445 — 1.446 — 1.447 — 1.492 — 1.497 — 1.502 — 1.503 — 1.517 — 1.521 — 1.642 — 1.677 — 1.692 — 1.710 — 1.711 — 1.712 — 1.713 — 1.714 — 1.778 e 1.780. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do emprestimo. 1.792: Tendo em vista a informação de fls. 6 v., officie-se, solicitando á Delegacia Fiscal informar si o requerente é contribuinte do antigo montepio.

Requerimentos:

Bellarmino João Arruda. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

João Baptista do Nascimento. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Oscar Lima de Mello. — Compareça para esclarecimentos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder ao inspector auxiliar do Serviço da Remodelação do Ensino Profissional Technico, engenheiro civil Lycerio Alfredo Schreiner, actualmente no exercicio interino do cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Bahia, licença, pelo prazo de um mez, para tratamento de sua saude, nos termos da clausula decima de seu contracto e de accôrdo com o art. 8° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Herbert Scheiner de Mendonça, 2° official da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado deste ministerio, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

— Por portaria de 30 de janeiro de 1930, foi nomeado Eduardo Roque de Souza para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-agronomo do Aprendizado Agricola de Joazeiro, emquanto durar o impedimento do funccionario effectivo Arthur Gama de Avellar.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1930

Avisos:

N. 71 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio attenciosamente cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece a remessa da cópia do officio em que o addido commercial do Brasil em Buenos Aires presta informações sobre os trabalhos realizados nas fabricas argentinas de assucar de beterraba, que acompanhou o recado EC/32, de 27 de janeiro proximo findo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publica:

N. 72 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a acceitar, nos termos da lettra *d* do § 1° do art. 1° do regulamento approvado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico lhe forem apresentados pelo presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, Sr. marechal José Caetano de Faria, durante o corrente anno.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 598 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos cópia do officio em que o addido commercial do Brasil em Buenos Aires presta informações acerca dos trabalhos realizados nas fabricas de assucar de beterraba, que acompanhou o recado EC/32, de 27 do mez proximo findo, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 599 — Em solução ao officio numero 92, de 28 de janeiro findo acerca da visita do Sr. ministro aos terrenos situados nos fundos dessa Escola, communico-vos que S. Ex. proferiu o seguinte despacho: "Sciente, opportunamente marcarei a visita."

— Sr. director de Meteorologia:

N. 600 — Accuso o recebimento do officio n. 736, de 31 de janeiro findo, encaminhando o relatorio dos trabalhos executados por essa Directoria durante o mez de dezembro ultimo, o que agradeço.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 601 — Em solução ao officio numero 388, de 28 de janeiro ultimo, referente a um requerimento da firma João Balbo & Filhos, referente ao pagamento de um compromisso assumido pelo professor Antonio Britt, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Não ha que deferir, á vista da informação."

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 602 — Communico-vos que por officio n. 614, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro vem de scientificar a esta Directoria Geral já haver providenciado no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 603 — Accuso o recebimento do officio de 29 de janeiro findo, encaminhando exemplares do relatorio desse Serviço, relativo ao anno de 1928, o que agradeço.

— Sr. director geral do Sreviço de Industria Pastoril:

N. 604 — Em solução ao officio numero 345, de 27 de janeiro findo, com o qual encaminhastes o requerimento de Eloy Hardmann Cavalcanti, pedindo o premio de estagio no estrangeiro, communico-vos que o Sr. ministro indeferiu o requerido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1930

Avisos:

Sr. Arthur Gama de Avellar, auxiliar-agronomo do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Tendo resolvido que continueis até 31 de março vindouro e sem outras vantagens além dos vencimentos do vosso cargo, a servir na Directoria Geral do Serviço de Industrial Pastoril, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, resolvido, que o auxiliar-agronomo desse aprendizado, Arthur Gama de Avellar, continue até 31 de março vindouro e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, a servir na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, resolvido, que o auxiliar-agronomo do Aprendizado Agricola de Joazeiro, Arthur Gama de Avellar, continue até 31 de março vindouro e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, a servir nessa directoria geral.

— Sr. Arthur Gama de Avellar, auxiliar-agronomo do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Tendo resolvido que continueis até 31 de março vindouro e sem outras vantagens além dos vencimentos do vosso cargo, a servir na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, resolvido que o auxiliar-agronomo desse aprendizado, Arthur Gama de Avellar, continue até 31 de março vindouro e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, a servir na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, resolvido que o auxiliar-agronomo do Aprendizado Agricola de Joazeiro, Arthur Gama de Avellar, continue até 31 de março vindouro e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, a servir nessa directoria geral.

Requerimentos despachados

Pedro Soutene Guimarães, pedindo autorização para importar da India, 300 reproductores zebús dos 700 que lá possue desde 1921. — Já havendo permittido a importação compativel com a lotação do lazareto, aguarde opportunidade.

Aristides Rocha, instructor de Alumnos do Patronato Agricola "Pereira Lima", no Estado de Minas Geraes, pedindo permissão para tirar o curso de Educação Physica, ultimamente creado pelo Ministerio da Guerra. — Indeferido, á vista da informação da Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

Alcides Carlos de Arcanchy, conferente, por concurso, desde 1921, da revisão do *Diario Official*, pedindo para ser effectivamente aproveitado na vaga de professor do Curso Annexo á Fazenda Modelo de Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro. — A vaga em questão já foi preenchida com a nomeação de Guedes Vaz.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 163 — Em referencia ao vosso officio n. 1.443, de 14 de dezembro do anno proximo findo, remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa autorização n. 41, enviada pela Superintendencia da The Leopoldina Railway Company Ltd., a qual vos habilita a requisitar passagens e transportes naquella via ferrea durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy:

N. 164 — Communico-vos, para os devidos fins, que o contra-mestre contractado de Artes Decorativas da Remodelação do Ensino Profissional Technico, Oswaldo Fettermann, nomeado por portaria de 22 de janeiro ultimo para exercer interinamente o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, tomou posse do referido cargo nesta Directoria Geral, a 3 do corrente mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 165 — Communico-vos, para os devidos fins, que o contramestre contractado de Artes Decorativas da Remodelação do Ensino Profissional Technico, Oswaldo Fettermann, nomeado por portaria de 22 de janeiro ultimo, para exercer interinamente o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Piauhy, tomou posse do referido cargo, nesta Directoria Geral, a 3 do corrente mez.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 166. — Em referencia ao vosso officio n. 202, de 27 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 31 do mesmo mez, foi declarada caduca a carta patente numero n. 11.167, de 11 de setembro de 1920, pela qual foi concedida á Sociedade Industrial de Lapis e Tintas Limitada privilegio de invenção para "um systema de fabricação de tinta de escrever em pastilhas (tablettes)", visto não ter sido paga a 9ª annuidade dentro do prazo legal.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1930

Alfredo Filgueiras, director do Collegio "Filgueiras", em Faria Lemos, Estado de Minas Geraes, solicitando fiscalização prévia para o curso commercial annexo ao mesmo estabelecimento de ensino e arbitramento da respectiva quota. — Deferido, arbitrada em 300$ mensaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro

(*) Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte:

Officio n. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista as informações prestadas pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, constantes da cópia inclusa, exarou no processo relativo ao concurso ultimamente realizado nessa escola para o preenchimento do cargo de mestre de officina da secção de trabalhos de metal o seguinte despacho: "Por não terem sido observadas no concurso as formalidades regulamentares e de accôrdo com os pareceres, resolvo annullal-o e mandar que se proceda a novo."

Dia 5

Officios:

Ao director da Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves:

N. 33 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos o incluso requerimento em que Armina Casella solicita por indicação deste ministerio matricula gratuita, nessa escola, para seu filho Ermeno Bruno Casella.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Commercio:

N. 34 — Em additamento ao officio n. 31, de 3 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deverá ser incluida na relação de candidato á matricula gratuita Esther Vatnick, como requereu. (D. I. C. S-E-930.)

— Ao Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 35 — De conformidade com o que propuzestes no officio n. 152, de 29 de janeiro ultimo, ficaes autorizado, de ordem do Sr. ministro, a providenciar sobre a vinda a esta capital do engenheiro civil Gabriel Azambuja, director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

Portaria

O director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio,

Resolve, de accordo com o n. I do art. 8º do decreto n. 14.663, de 16 de fevereiro de 1921, conceder trinta dias de licença para tratamento de saude ao auxiliar contractada da Fiscalização dos Estabelecimentos Subvencionados com exercicio nesta Directoria Geral, Marina Leal Ayres de Souza, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1930. *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, impedimento do director geral.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado no *Diario Official* de 4 do corrente com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1º de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 159 — Communica que o senhor ministro tendo presente o officio n. 67, resolveu autorizar o contracto do senhor Arthur de Miranda Bastos, nos termos da solicitação contida no mesmo.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 160 — em referencia ao vosso officio que acompanhou o processo de concurrencia administrativa para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos de expediente, etc., solicita providencias no sentido de ser feito constar do mesmo si os preços estão ou não elevados de mais de 10% do que os da praça.

— Ao Sr. director do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 161 — Communica que o Sr. ministro approvou as relações do pessoal mensalista a ser contractado para servir durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 162 — Communica que o Sr. ministro approvou as relações do pessoal mensalista a ser contractado para servir no Serviço de Vigilancia Sanitaria e de Defeza Agricola, no corrente exercicio.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 163 — Em referencia ao vosso officio n. 98, no qual silicitaes providencias para restituição de caução, na importancia de 700$000, feita por Adolpho Botelho, peço seja esta Directoria informada sobre o numero e data do officio que acompanhou o respectivo processo de concurrencia.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Estatistica:

N. 164 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar a concurrencia administrativa realizada nessa Repartição para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos de 1 a 4.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 165 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Guilherme Ramos Barbosa e José Ferreira Leite, com a gratificação mensal de réis 600$000, cada um, a contar este ultimo de 1º de janeiro e aquelle de 22 tambem de janeiro do corrente anno.

Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz":

N. 166 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 27 de janeiro proximo findo, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa Escola e o Sr. Ambrosio Torres, para servir na qualidade de professor de Educação Physica.

— Ao Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 167 — Restituo as relações do pessoal mensalista dos Postos de Desinfecção de vagões e guardas sanitarios, que devem servir no corrente anno, na delegacia desse serviço em São Paulo, as quaes foram remettidas a esta Directoria Geral com o vosso officio numero 324 e pede para que sejam ellas organizadas de accordo com a circular n. 1.163, de 23 de fevereiro de 1928.

Dia 3

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 168 — Solicita a restituição da caução de 1:000$ feita por Fontes Garcia & Comp., para garantia de proposta apresentada em concurrencia administrativa realizada pelo Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes e que ficou para garantia dos fornecimentos adjudicados visto que os fornecimentos foram effectuados sem reclamações.

N. 169 — Solicita a restituição da caução de 1:000$000, feita por Henrique Braga & Comp., para garantia da proposta apresentada em concurrencia administrativa realizada pelo Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes e que ficou para garantia dos fornecimentos adjudicados, visto que os fornecimentos foram effectuados sem reclamações.

N. 170 — Solicita a restituição da caução de 1:000$, feita por A. Placido Marques & Comp., para garantia da proposta apresentada em concurrencia administrativa realizada pelo Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes e que ficou para garantia dos fornecimentos adjudicados, visto que os fornecimentos foram effectuados sem reclamações.

N. 171 — Solicita a restituição da caução de 2:000$, feita por Henrique Braga & Comp., para garantia da proposta apresentada na concurrencia administrativa realizada para fornecimento á secretaria de Estado e Junta dos Corretores, de artigos de papelaria, no anno proximo passado, e que ficou para a garantia do fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados, visto que os fornecimentos foram effectuados sem reclamações.

N. 172 — Solicita a restituição da caução de 2:000$ feita por A. Placido Marques & Comp., para garantia de proposta apresentada na concurrencia administrativa realizada para fornecimento á Secretaria de Estado e Junta dos Corretores, de artigos de papelaria, no anno p. passado, e que ficou para garantia do fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados, visto que os fornecimentos foram effectuados sem reclamações.

N. 173 — Solicita a restituição da caução de 2:000$ feita por J. G. Pereira & Comp., para a garantia da proposta apresentada na concurrencia administrativa realizada para fornecimento á Secretaria de Estado e Junta de Corretores, de artigos de papelaria, no anno proximo passado, e que ficou para garantia do fornecimento dos artigos que lhe foram adjudicados, visto que os fornecimentos foram effectuados sem reclamações.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras, Estado da Bahia:

N. 174 — Communico-vos, que de ordem do Sr. ministro, providenciei, nesta data, para que, pelo padre Carlos Zimmermann, ex-director desse aprendizado, dentro de 30 dias, seja recolhida aos cofres publicos a importancia de 4:780$, proveniente de encadernações.

em 1925 e 1926, que não foram feitas, e das quaes foram apresentadas as respectivas contas por Baylon Alves Boaventura, José Lopes Rodrigues e José Rodrigues e depositadas em cadernetas individuaes dos alumnos na Caixa Economica e de 19:491$900 de diarias dos alumnos nos annos de 1928 e 1929, até junho inclusive, e a de 731$804 referente ás percentagens aos mesmos.

Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras, Estado da Bahia:

N. 175 — Constando do processo de inquerito realizado nesse Aprendizado Agricola que se acham em poder do escripturario Pedro Padilha Pinto, diversas facturas pertencentes a essa repartição conforme declaração apresentada pelo mesmo funccionario junto áquelle processo, deveis, de ordem do Sr. ministro, providenciar para que sejam restituidas ao Aprendizado Agricola as que, por ventura, ainda estão em seu poder e censurar o mencionado funccionario pelo seu procedimento incorrecto, retirando documentos que fazem parte do archivo do estabelecimento.

— Sr. Padre Carlos Zimmermann, ex-director do Aprendizado Agricola de Barreiras — Estado da Bahia:

N. 176 — Constando do processo do inquerito, mandado proceder no Aprendizado Agricola de Barreiras, nesse Estado, que se encontra em vosso poder a importancia de 22:003$704 conforme discriminação abaixo, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis providenciar para que, no prazo de 30 dias, seja a mesma recolhida do seguinte modo: aos cofres publicos a de réis 1:780$, proveniente de encadernações, em 1925 e 1926, que não foram feitas, e das quaes foram apresentadas as respectivas contas por Baylan Alves Boaventura, José Lopes Rodrigues e José Rodrigues; e depositadas em cadernetas individuaes dos alumnos na Caixa Economica e de 19:491$900 relativas ás diarias aos alumnos nos annos de 1928 e 1929 até junho inclusive, e a de 731$804 referente ás percentagens aos mesmos; communicando, em seguida, a esta Directoria Geral, para os devidos fins.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 177 — Restituindo o processo de concurrencia administrativa encaminhado com o vosso officio n. 389, solicita providencias no sentido de ser o mesmo instruido com as folhas do *Diario Official* em que foram publicados o edital de concurrencia e editaes de chamada da attenção dos interessados.

N. 178 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista a ser contractado para servir no Nucleo Colonial "Monção", no Estado de São Paulo, durante o corrente exercicio.

N. 179 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista a ser contractado para servir nos Nucleos Coloniaes "Cruz Machado" e "Candido de Abreu" no Estado do Paraná, durante o corrente exercicio.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 180 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro do pessoal variavel da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, que deve servir no perido de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 181 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista a ser contractado para servir nas turmas de sondagens de xarqueada, no Estado de São Paulo, durante o corrente exercicio, e declara que a alludida relação deverá ser apresentada á Delegação do Tribunal de Contas, no alludido Estado, por occasião da prestação de contas do adeantamento.

N. 182 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista a ser contractado para servir na turma de sondagem de Lavras, no Rio Grande do Sul, durante o corrente exercicio, e declara que a alludida relação deverá ser apresentada á Delegação do Tribunal de Contas, no alludido Estado, por occasião da prestação de contas do adeantamento.

N. 183 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal mensalista a ser contractado para servir na turma de sondagem de Nargreaves, municipio de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, durante o corrente exercicio e declara que a alludida relação deverá ser apresentada á Delegação do Tribunal de Contas, no alludido Estado, por occasião da prestação de contas do adeantamento.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 184 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 27 de janeiro proximo findo, ordenou o registro dos termos de prorogação dos contractos celebrados com os Srs. Eduardo May Raymundo Lopes e D. Hilda Sampaio Barros, para servirem, respectivamente, na qualidade de naturalista, viajante auxiliar da secção de Anthropologia, Ethnographia, Archeologia e de desenhista-cartographa desse Museu.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 185 — Em additamento ao meu officio n. 61, pelo qual vos remetti a relação do pessoal variavel a ser contractado para o Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, communico-vos que o salario mensal dos trabalhadores Alcidio Alves de Moura e João Pedro Luiz dos Santos deve ser de 84$000, e não de 85$000, conforme consta da alludida relação, para que o total da mesma não exceda o duodecimo do credito distribuido.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 186 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Posto Zootechnico de Lages, do Serviço de Industria Pastoril, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 187 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 188 — Solicita o pagamento da folha de gratificações, na importancia de 10:300$000, que competem aos fiscaes e auxiliares da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, relativa ao mez de janeiro do corrente anno.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Por portaria de 1 do corrente, do Sr. director, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saude, ao inspector agricola do 2° Districto, Estado do Pará, Eucas Calandrini Pinheiro.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 1 de fevereiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 1	Desde o dia 1°
Arroz, sacco	4.017	—
Azeite de oliveira, caixa	20	—
Banha, kilo	88.690	—
Batatas, kilo	45.720	—
Carne de porco salgada, kilo	20.422	—
Carne secca e xarque, fardo	1.413	—
Cebolas, kilo	16.500	—
Farinha de mandioca, sacco	1.006	—
Farinha de milho, kilo	450	—
Feijão, sacco	6.012	—
Gazolina, caixa	277.826	—
Manteiga, kilo	16.134	—
Milho, sacco	3.065	—
Peixes conservados, kilo	1.600	—
Polvilho, kilo	3.300	—
Toucinho, kilo	152	—

Secção de stocks e cotações da Directoria de Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 4 de fevereiro de 1930. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Franklin George Naylor*, pelo chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao director geral da Contabilidade do inisterio da Agricultura:

N. 511 — Remette as segundas vias os documentos relativos á concurrencia dministrativa permanente realizada no a 9 de janeiro ultimo, para o fornemento, no corrente anno, dos artigos omprehendidos no grupo "10 — Mateal electrico", ás dependencias desta irectoria Geral.

N. 512 — Remette as segundas vias os documentos relativos á concurrencia dministrativa permanente realizada no ia 24 de dezembro de 1929, para o forecimento, no corrente anno, dos artios comprehendidos no grupo 6 — Droas e medicamentos", ás dependencias esta Directoria Geral.

— Ao director secretario do Tribunal e Contas:

N. 514 — Remette as primeiras vias os documentos relativos á concurrencia dministrativa permanente realizada no ia 9 de janeiro ultimo, para o forneciento, no corrente anno, dos artigos omprehendidos no grupo 10 — Mateial electrico", ás dependencias desta irectoria Geral.

— Ao director secretario do Tribunal e Contas:

N. 515 — Remette as primerias vias os documentos relativos á concurrencia dministrativa permanente realizada no ia 24 de dezembro de 1929, para o forecimento no corrente anno, dos artigos omprehendidos no grupo 6 — Drogas e nedicamentos", ás dependencias desta Directoria Geral.

— Ao superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 516 — Communica que para paganento das despezas de assignatura dos pparelhos telephonicos: 4 — 8.055, .059 e 4.024; 8 — 1.383 e 7 — 1.420, om extenções e comutadores, realizados ela Companhia Telephonica Brasileira, o corrente anno, foi empenhada a imortancia de 2:000$ por estimativa.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 522 — Remette o requerimento em ue o economo-almoxarife do Patronato gricola Monção, Thomaz da Silva Paranhos, requer se digne V. Ex. concederhe, por equidade, tres passagens de 1ª lasse desta Capital á séde do alludido Patronato Agricola, para si e duas pesôas de sua familia, com direito ao transporte de bagagem, mediante desconto em folha, na fórma da lei.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 160 — Remettendo um requerimento em que o 1º escripturario desta superintendencia Luiz Madeira Poppe solicita seis mezes de licença, para tratamento de saude e de conformidade com o disposto no art. 17, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 161 — Pedindo providencias para que sejam feitas, nesta superintendencia, duas mudanças de apparelho telephonico.

Dia 3

Ao Sr. A. J. Newman, rua Bom Jesus n. 237, Recife, Pernambuco:

Carta n. 29 — Attendendo ao pedido feito em sua carta de 14 de janeiro proximo findo, remettem-se-lhe sete relações dos descaroçadores de algodão existentes nos Estados de Sergipe, Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy e Maranhão.

Officios:

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 162 — Tendo a firma Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, estabelécida á rua do Ouvidor n. 88, nesta Capital, assignado o contracto celebrado em 30 de março do anno proximo findo, para o fornecimento de material para laboratorio, pedem-se-lhe providencias afim de que seja feito o necessario expediente, solicitando a restituição da caução de 1:000$000, representada em uma apolice da divida publica n. 186.432, do decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921, depositada no Thesouro Nacional em 21 de janeiro do anno proximo findo, cujo respectivo conhecimento numero 176|181, se encontra annexo ao respectivo processo, visto ter a alludida firma dado cumprimento a todas as clausulas do supradito contracto.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 170 — Restituindo, devidamente informados, os processos D. A. 342-388, de 1930, sobre o pedido do Governo do Estado de São Paulo para que o agronomo Rubens Salomé Pereira continue á disposição do mesmo Governo, no corrente anno.

N. 171 — Sobre autorização precisa para requisição de leitos na Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá:

N. 172 — Em referencia ao officio n. 227, de 11 de dezembro do anno proximo passado communicando que o senhor ministro resolveu manter os mesmos salarios pagos no anno proximo passado ao pessoal da Fazenda de Sementes de Coroatá, devendo essa repartição organizar novas relações e, bem assim, informar a data das decisões dos contractos dos mensalistas José Figueiredo, Vicente Oliveira, José Motta, Alexandre Pereira, Joaquim Carneiro e Beatriz Moreira.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas:

N. 173 — Remettendo as autorizações que habilitam o pessoal deste serviço nesse Estado a requisitar passagens e transportes em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, autorizações essas de ns. 7.634, 7.635 e 7.636, referentes, respectivamente, ao delegado e aos administradores Jayme Ferreira de Britto e Itagiba Barçante.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Parahyba no Norte:

N. 174 — Transmittindo, para informar a respeito, o processo em que Geraldo Forzani requer o pagamento de vencimentos a que fez jus, segundo diz, em março e abril de 1925, como contractado da Fazenda de Sementes de Espirito Santo.

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 177 — Em resposta ao officio n. 224, de 29 de janeiro ultimo (D. G. 764-1930), informando que o pagamento da gratificação requerida, de accordo com o art. 27 das Instrucções de 9 de setembro de 1924, pelo escripturario da delegacia deste serviço no Estado do Piauhy, José Felippe da Rocha, deverá correr por conta da verba do accordo celebrado para a execução do serviço do algodão no territorio do mesmo Estado.

— Ao secretario da Agricultura, delegado fiscal do Thesouro Nacional, chefe da delegação do Tribunal de Contas, delegado do Serviço do do Algodão em Minas Geraes e administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha:

Ns. 178 a 182 — Communicando que, por portaria do Sr. ministro, de 27 do mez proximo passado, foi dada a denominação de Fazenda de Sementes de "Uberlandia" ao estabelecimento deste serviço creado no antigo municipio de Uberabinha, nesse Estado.

— Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 183 — Apresentando o Sr. Luiz Madeira Poppe, 1º escripturario desta superintendencia, e que, tendo requerido seis mezes de licença para tratamento de saude, vae com o fim de se submetter á necessaria inspecção.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

John C. Long & Comp., (dous pedidos), Alfred Cuthrert, Ernst Kern, Julio Ferreira da Silva, Henry Jacques Gaisman, Dr. Syllas Barros, Eduardo Teixeira Costa, Raul Monteiro Guimarães, Filhos Piana, Julio G. Germade, Pedro Giorgi, Laura Alves Passos, Elias Cardoso Junior, Casemiro Pires de Mello, Darcy de Souza Alho, A. Vieira & Comp. e Leonel José Peixoto. — Lavre-se o termo.

Baptistin Bodrers (pedido de privilegio D. G. P. I. 3.389-27). — Archive-se de accordo com a determinação do Sr. ministro.

Hugo Junkers, Dr. Richard P. Momsen, Torcuato di Tella, Hercules Powder Company. — Junte-se ao processo.

José Ferreira Alves. — Compareça a esta Directoria Geral.

— Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diario Official* de 6 de dezembro de 1929 e no de 15 de janeiro de 1930:

Giorgio Navarotto (dous pedidos), José Pinto Junior (dous pedidos), Dr. J. Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufour, Mario Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeida, Pedro Liberatore, José Bento Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio

Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas "Alba", Destri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egydio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Succi de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes, e Altamiro Ribeiro, Egydio Simas, Affonso Homberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussière, Antonio Vieira da Silva, Bellim de Faria e Manoel Ildefonso de Azeredo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Deiso Augusto de Sá Rego, Carmelo Bellanca (dous pedidos), Dr. Acacio da Costa Pires, David do Couto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Marianno de Barros, Traugott Mafle, Courado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp. Ltda., Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azzariti, Mario Barroso da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, Otto Horning, Olindo Belem Filho, e Aristodemo Marchetti, Lorencio Laguardia, Pierre Louis Alexandre Toussaint, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Aleides Parisio de Souza, João Fonteles Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcellino de Carvalho Fores, Germano Lezele, M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luiz Mariti e Eduardo William Shalders, e João Soares Brandão.

— Chama-se a attenção da Companhia Souza Cruz e da firma Carlos & Comp., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, para esclarecimentos Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Comparecer a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declara a sua residencia.

Chama-se a attenção da Espiral-Ballesi Products Co. Inc. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Sampaio & Formin e Rodrigues & Capucci para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção da firma J. Lage & Irmão para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro de 1929.

Pedido de privilegio:

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para a invenção de "aperfeiçoamentos em apparelhos refrigeradores". — Rejeitado artigo 43 do Regulamento).

Pedido de garantia de prioridade:

Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

José Braz Aracipe, para a invenção de "um apparelho para registrar o numero de passageiros que viajarem nos auto-omnibus, controlando assim a renda das passagens". — Deferido.

Pedidos de patentes de modelo de utilidade:

Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Felipp Bartoli para a invenção de "uma nova caixa automatica que com a intromissão de uma moeda de cem réis distribue determinada quantidade de papeis hygienicos a cada vez". — Deferido.

João Cadia e Joaquim Mendes Motta, para a invenção de "um conjuncto em machina agricola para desterroar, adubar, semear e escarificar, simultaneamente". — Deferido.

Falck & Comp. Limitada, para a invenção de "uma nova fórma de fivella". — Indeferido, á vista dos pareceres.

Caetano Muoio, para a invenção de "um novo systema de propaganda em garrafas contendo vinhos, cervejas e outras bebidas". — Indeferido.

Pedidos de privilegios:

Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Celebritone Limited e Harold Green, para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos a circuitos filtrantes de alto-fallantes e semelhantes". — Deferido.

Scott & Williams, Incorporated, para a invenção de "aperfeiçoamento na fabricação de meias". — Deferido.

Henry Roy Setright, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos totalizadores". — Deferido.

George Moore Bethell, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos totalisadores e respectivas machinas distribuidoras de cartões ou "Poules". — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para a invenção de segurança para elevadores". — Deferido.

Naamlooze Vennootschap Ledebocer & Van der Held's Textiel-Handel, para a invenção de "Encerador-Polidor para soalhos e similares". — Deferido.

Clarence Wedekind Vogt, para a invenção de "Machina e processo para amassar materiaes, especialmente comestiveis, com simultanea applicação de frio ou calor". — Deferido.

Diderot de Ivituhy, para a invenção de "um tinteiro de auto-alimentação". — Indeferido, á vista dos pareceres.

Meton de Alencar e Carlos Alencar Pinto, para a invenção de "processo de beneficiamento da cêra de carnaúba". — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de um apparelho para recuperar a perda da mistura explosiva nos motores de explosão, para que pediu privilegio Alfred Cuthrert, (deposito n. 8.016, de 4 de fevereiro de 1930).

1º, Um apparelho para recuperar a perda da mistura explosiva dos motores de explosão que é geralmente perdida, escapando pelos cylindros, seja por estarem elles usados (ovalisados) ou por não vedarem inteiramente as molas de segmento;

2º, um apparelho para recuperar a perda da mistura explosiva dos motores de explosão, conforme acima indicado, ligado de um lado ao tubo de admissão, e do outro ao respirador do motor ou tampa dos fuchos e que pelo seu funccionamento retira os gazes não queimados na camara de explosão, conduzindo-os de novo á mesma;

3º, um apparelho para recuperar a perda da mistura explosiva dos motores de explosão, que consta essencialmente de um tubo cylindrico em cujo interior existe uma valvula, mantida por uma mola, valvula essa cuja abertura é regulada conforme as necessidades do motor ou velocidade, e cujo movimento lhe é imprimido pelo dos pistões nos cylindros do motor;

4º, um apparelho para recuperar a perda da mistura explosiva dos motores de explosão, conforme descripto, que collocado nos motores de explosão produz uma economia sensivel de carburante numa média de 20%;

5º, um apparelho para recuperar a perda da mistura explosiva dos motores de explosão, conforme descripto, que realisando economia do carburante, não produz super-aquecimento nem falhas do motor, mesmo funccionando em baixa rotação.

Pontos caracteristicos da invenção de uma "Bisnaga para chlorureto de ethylo e semelhantes liquidos de baixo ponto de ebulição, e tampa para a mesma", para que pede privilegio Ernst Kern, (deposito n. 8.017, de 4 de fevereiro de 1930).

1º, Bisnaga para chlorureto de ethylo e semelhantes liquidos de baixo ponto de ebulição, caracterizado pelo facto de ser o tubo de ejaculação ou tubo capillar provido directamente de uma rosca sobre a qual se enrosca a tampa de fecho ou a alavanca de fecho;

2º, bisnaga para chlorureto de ethilo de accordo com o ponto 1º, caracterizada pelo facto de se ligar o tubo de ejaculação ou tubo capillar de sahida respectivamente, ao corpo do tubo propriamente dito, em angulo recto, de modo a permittir lançar o jacto, até a ultima gotta, em toda e qualquer direcção;

3º, tampa para bisnagas de accordo com os pontos 1º e 2º, caracterizada pelo facto de que a ligação do fecho com a alavanca na manga, que proporciona a fixação de todo o fecho sobre o tubo, se effectua, sem necessitar de giro, por meio de um braço segurador, que se insere em fendas ou meios similares previstos na manga e fica preso na manga desta maneira;

4º, modo de execução do fecho para bisnagas de accordo com os pontos 1º e 2º, caracterizado pelo facto de que a ligação do fecho de alavanca com a manga em rosca, que proporciona o assentamento de todo o fecho, se effectua por meio de um annel disposto em articulação no fecho de alavanca, sendo o dito annel enfiado sobre a manga de tal maneira que elle se apoia, por um lado, sobre a rosca da manga, emquanto, por outro lado, uma pequena saliencia prevista no bordo superior da manga segura o annel sobre a manga, depois de girado o annel em um certo angulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de caixa para acondicionar vidros", para que pediu patente de modelo de utilidade Julio Ferreira da Silva (depsito 8.018, de 4 de fevereiro de 1930).

1), um novo typo de caixa para acondicionar vidros, especialmente vidros contendo medicamentos homeopathicos, caracterizada pelo facto de ter installadas no interior do corpo da mesma,

sentido longitudinal, um certo nu-
ro de peças providas de certo nume-
de cavidades circulares nas quaes
introduzem os vidros, tendo as ditas
ças em cada extremidade eixos que
introduzem em orificios praticados
duas barras supportes para girar
emente nos mesmos, substancialmen-
como se descreveu com referencia
desenho junto;
2), um novo typo de caixa como rei-
dicado em 1, caracterizada pelo fa-
de que as extremidades inferiores
barras supportes são fixadas no in-
ior do corpo da caixa por meio de
os, emquanto que as extremidades
periores das mesmas ligam-se com
tras barras-supportes por meio de ei-
, sendo que estas ultimas barras
m por sua vez as outras extremida-
fixadas no interior da tampa da
xa por meio de eixos, substancial-
nte como se descreveu e se represen-
no desenho junto;
3), um novo typo de caixa como
vindicado em 1 e 2, caracterizado
o facto de que as ultimas barras-
pportes mencionadas são providas
duas peças a ellas fixadas, uma de
da lado da caixa, que giram para a
sição indicada na fig. 2 do desenho
nto, em torno do seu eixo, sendo que
as peças são providas de ranhuras que
vão encaixar em pinos fixados no in-
ior da tampa da caixa, afim de man-
-a aberta durante o tempo desejado,
do de accordo com o desenho junto e
bstancialmente, como se descreveu
ra o fim especificado.

Pontos caraterisiticos dos melhora-
ntos introduzidos na invenção de
na navalha de segurança", para que
concedida a Carta Patente nume-
16.192 em 3 de agosto de 1927 e
ra os quaes pediu privilegio Henry
cques Gaisman (deposito 8.019, de
de fevereiro de 1930).
1), uma lamina flexivel de navalha
barba de segurança para ser usada
m pernos de posição cylindricos ou
cylindricos, tendo a dita lamina
erturas espaçadas para receber per-
s não cylindricos, incluindo cada
ertura bordos que se extendem em
ecções oppostas e recortes situados
direcções oppostas, proporcionan-
os ditos bordos dentro de cada aber-
a uma área para receber uma par-
de um perno não cylindrico ou de
no cylindrico e sendo os ditos recor-
adequados a receber uma ou mais
tes do dito perno não cylindrico;
2), numa lamina flexivel de navalha
barba de segurança segundo a rei-
ndicaço 1, ranhuras longitudinaes
e commnicam com as ditas aber-
as como as ditas aberturas;
3), numa lamina de navalha de bar-
de segurança segundo a reivindica-
1, um furo central para receber o
afuso de sujeição e ranhuras longi-
dinaes que communicam com as di-
aberturas e co mo dito furo;
4), uma lamina de navalha de bar-
de segurança segundo a reivindica-
1, em que os ditos bordos que se
endem em direcções oppostas estão
postos em grupos divergentes;
5), uma lamina flexivel de navalha
barba de segurança para ser usada
n pernos de posição cylindricos ou
cylindricos, tendo a dita lamina
erturas espaçadas e não circulares
ra receber os pernos de posição, sen-
cada abertura provida de uma ou
is extensões ou prolongamentos em
uma direcção approximadamente trans-
versal á lamina, tendo esta tambem
ranhuras longitudinaes que commu-
nicam com as ditas aberturas;
6), uma lamina flexivel de navalha
de barba de segurança segundo a rei-
vindicação 5 em que as ditas ranhuras
se extendem para além das ditas aber-
turas e se dirigem para os extremos
transversaes da lamina.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo processo de marcar roupas em geral", para a qual pediu privilegio o Dr. Syllas Barros (deposito n. 8.020, de 4 de fevereiro de 1930):

Um novo processo de marcar roupas em geral, caracterizado pela impressão photographica directamente sobre o tecido, consistindo na sensibilização do tecido no espaço escolhido para a marcação e no modo de se fazer essa marcação pela photo-impressão, processo esse que se effectua pela limitação, no tecido, por meio de uma lista de parafina, desse espaço escolhido, passando-se sobre o mesmo um pincel molhado com uma dissolução de gelatina a dez por cento (10 %) para formar uma camada que, depois de secca, é sensibilizada por uma solução composta de (A), vinte grammas (20) de acido tarturico em cem (100) grammas de agua; (B), vinte e duas grammas (22) de perchlorureto de ferro em cem (100) grammas de agua; (C), vinte e seis grammas (26) de ferro-cyaneto-vermelho-de potassio em cem (100) grammas de agua, e (D), quarenta grammas (40) de ammoniaco commercial, misturando-se os dous primeiros ingredientes (dissoluções A e B), juntando-se-lhe um pouco do quarto ingrediente (dissolução D), continuando-se a juntar o primeiro ingrediente (dissolução A) ao composto dos dous primeiros (dissoluções A e B) e procedendo-se de modo analogo para se juntar o terceiro ingrediente (dissolução C), solução sensibilizadora essa que, assim obtida, está prompto para o uso e por meio da qual se sensibiliza o tecido, deixando este seccar no escuro, fazendo-se então a tiragem com negativas photographicas por insolação e fixando-se a imagem por meio de lavagem com agua pura, seguida de um ensaboamento, resultando de todo o presente processo ficar a imagem (monogrammas, retratos de pessoas e outras) impressa de modo indelevel.

Pontos caracteristicos da invenção de "um recipiente para perfeita e garantida emballagem de fructas a transportar", para que pediu patente de modelo de utilidade Eduardo Teixeira da Costa (deposito n. 8.021, de 4 de fevereiro de 1930):

1°, um recipiente para perfeita e garantida emballagem de fructas a transportar, que é feito de laminas inteiriças de madeira, para o seu formato cylindrico e de sarrafos tambem de madeira para a respectiva tampa, fundo e divisões internas do volume do recipiente.

O cylindro é formado por duas ou mais laminas de madeira, vestindo um ao outro de modo que as uniões das arestas fiquem diametralmente opostas, circumdados por tres ou mais aros tambem de madeira, cravados no cylindro convenientemente, de modo a não offender as fructas; o fundo um tanto reentrante da bocca do cylindro e nelle pregado de modo que não ha possibilidade da violação, o mesmo se dando com a tampa;

2°, conforme a reivindicação acima o recipiente que affecta a fórma de um cylindro tem sobre o seu contorno uma série de furos de diametros especiaes, para perfeita ventilação das fructas, como o escoamento de qualquer liquido que caia sobre ellas, como se comprehende do desenho junto; essa furação poderá ser coberta externamente por uma téla metallica, assim como a tampa e fundo, e no caso do recipiente ser feito de quatro laminas, a dita téla poderá ser intercallada entre a terceira e a quarta lamina;

3°, de accôrdo com as reivindicações 1 e 2 a inviolabilidade deste recipiente é perfeita, visto que elle é feito de laminas inteiriças de madeira, enfeixadas por áros ou cintas de madeira cravadas convenientemente de modo a não maguar as fructas que nelle forem acondicionadas. E' de formato elegante, tem pouco peso e grande resistencia, offerecendo grande facilidade em seu transporte.

Pontos caracteristicos da invenção de um processo de descascar e despellar sementes, cereaes, legumes e fructos por meio de mós feitas com substancias suberosas denominado "Despellador Raul", para que pediu privilegio Raul Monteiro Guimarães (deposito n. 8.022, de fevereiro de 1930):

Os pontos caracteristicos da invenção acima citada são:

1°, um processo pelo qual são descascados ou despellados sementes, cereaes, legumes, e fructos com as mós feitas de substancias suberosas;

2°, de um processo como revindicado em 1 podendo as mesmas mós serem feitas em formato cylindrico, conico ou redondo.

3°, de um processo como reivindicado em 1 e 2 tendo as mesmas mós feitas de substancias suberosas uma certa elasticidade, produzem um despellamento ou descasque perfeito, das sementes cereaes, legumes e fructos tudo de accôrdo como substancialmente descripto no memorial.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Leonel José Peixoto, destinada aos artigos das classes 37, 36 e 48 (deposito n. 16.383, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste no caracteristico "Só na Casa Peixoto", representado pelas palavras "Só na" desenho de uma casa, um peixe e a palavra "ôtô", que forma o referido caracteristico.

A marca que póde variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, incluidos nas classes 36, 37 e 48.

Descripção da marca para que pediu registro A. Vieira & Comp., destinada aos artigos da classe 36 (deposito numero 16.384, de 4 de fevereiro de 1930):

A Vieira & Comp., firma constituida pelos socios Antonio Vieira da Silva, portuguez, e Lucas Diz Garcia, hespanhol, industriaes, estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro á rua Buenos Aires n. 187, com fabrica de calçados, apresenta a registro a marca supra que essencialmente consiste na representa-

ção de um rotulo que tem na parte externa uma vinheta formada por pequenos traços parallelos, e na parte interna uma cercadura traçada por uma linha singela, obedecendo a mesma construcção, como deixa ver o rotulo acima. Dentro da referida cercadura tem a marca a palavra "Aviação" escripta em caracteres maiusculos e, nas zonas superior e inferior, entre a vinheta externa e a cercadura interna, alludidas, no espaço central por ellas determinado, vêem-se, respectivamente, as iniciaes "M. A" e o vocabulo "Rio" tambem representados em lettras maiusculas.

A presente marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para designar os calçados do fabrico e commercio da requerente, incluidos na classe 36. Poderá, tambem, ser repreproduzida por qualquer modo, em quaesquer papeis de escriptorio e propaganda commerciaes.

Descripção da marca para que pediu registro Darcy de Souza Alho, destinada aos artigos da classe 48 (deposito numero 16.385, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste: em um rectangulo, contendo, ao centro, o nome caracteristico de fantasia "Poly".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir as perfumarias de seu pequeno fabrico, incluidas na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro Casemiro Pires de Mello, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 16.386, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste, caracteristicamente, em um rotulo com a representação de uf circulo, tendo interiormente em cima a denominação "Café Madruga", no fundo, o sol raiando e do meio para baixo descortinam-se varios morros com plantações de café, que terminam em uma pequena faixa com os seguintes dizeres: Fabrica de Doces e Torrefação de Café "Madruga"; finalmente, vê-se na parte externa dous ramos de café que se entrelaçam na base do circulo e sobem em fórma semi-circular.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir doces e café, de sua fabricação e commercio, comprehendidos na classe 41, do regulamento em vigor.

Descripção da marca para que pediram registro John C. Long & Comp., destinada aos artigos das classes 1, 4, 16 e 47 (deposito n. 16.387, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Longkote", da qual o elemento "Long" é patronymico da firma, e o elemento "Kote", um vocabulo de fantasia sem significação propria.

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir productos anticorrosivos e impermeablizadores para o revestimento e protecção de supercifies incluidos na classe 1; productos betuminosos e seus derivados e emulsão de asphaltos, na classe 4; productos betuminosos simples e compostos com substancias mineraes para emprego em construcções ou decorações, na classe 16; asphalto liquido e productos de petroleo, na classe 47; de procedencia estrangeira, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro John C. Long & Comp., destinada aos artigos das classes 1, 4, 16 e 47 (deposito n. 16.388, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra de fantasia Thorkote.

A marca, que póde variar em typos de lettras, cores e dimensões, serve para distinguir productos anti-corrosivos e impermeabilizadores para o revestimento e protecção de superficies incluidos na classe 1; productos betuminosos e seus derivados e emulsão de asphalto, na classe 4; productos betuminosos simples e compostos com substancias mineraes para emprego em construcções ou decorações, na classe 16; asphalto liquido e productos de petroleo na classe 47; de procedencia estrangeira, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Elias Cardoso Junior, destinada aos artigos da classe 2 (deposito numero 16.389, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste em um rotulo dividido em tres partes, vendo-se na do centro superiormente o nome caracteristico "Sanaplanta" sublinhado, seguido das palavras marca registrada e uma faixa com a figura de uma caveira e a palavra veneno; seguindo-se diversas inscripções sobre o producto e os dizeres: Laboratorio Cardoso Junior — Rio de Janeiro; e nas duas partes lateraes, os dizeres: Sanaplanta — Base: Nicotina e sabão (veneno) — Registrado no Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sob n. 195 — Agite antes de usar — Modo de usar: Fazer uma solução de 1 % (um por cento) em agua e depois pulverizar as plantas infectadas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto chimico de sua industria, comprehendido na classe 2.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Laura Alves Passos, destinada aos artigos da classe 48 (deposito n. 16.390, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste na representação de uma paizagem, na qual se vê uma extensa alameda de palmeiras. Lateralmente vêem-se tambem palmeiras e outros arbustos. Na parte superior da etiqueta lêem-se as palavra "Agua de Colonia". O todo é guarnecido por uma moldura de fantasia.

Esta marca, que póde variar em typos de lettras, cores e dimensões, serve para distinguir agua de colonia, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 11 de fevereiro de 1915, sob n. 10.169.

Descripção da marca para que pediu registro Pedro Giorgi, destinada aos artigos da classe 6 (deposito n. 16.391, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste na denominação "Carburoil Giorgi", escripta de maneira caracteristica, dentro de um rectangulo

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir motores de explosão em geral, na classe 6, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Julio G. Germade, destinada aos artigos das classes 36 e 39 (deposito n. 16.392, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Frescoral", disposta dentro da figura de uma ellipse.

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir calçados de toda a especie e artefactos de borracha, nas classes 36 e 39, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Filhos Piana, destinada aos artigos da classe 43 (deposito n. 16.393, de 4 de fevereiro de 1930):

Consiste em uma etiqueta de fórma rectangular, guarnecida por filetes em volta. Ao centro, um filete em fórma de disco, preso por dous outros filetes de fórma horizontal, ligando o disco ás margens da etiqueta, guarnecidos por outros pequenos filetes de fórma vertical. Ao alto da fachada, lêem-se as palavras "Soda Espumante", mais abaixo, ao centro do disco, a palavra "Guarany", descrevendo uma curva sobre uma penca de dous limões e respectiva folhagem, lendo-se mais as palavras "Mar. Reg.". Fóra do disco, á margem inferior, lêem-se mais "Bello Horizonte — Filhos Piana — Telephone 310 — Av. Commercio 443". Nos cantos inferiores da etiqueta está um pequeno disco em fórma de sello, mostrando ao centro a cabeça de um indio de perfil, emblema este que já constitue a marca n. 22.139, de propriedade dos depositantes; e a estrella de oito pontas com um pequeno disco ao centro e dous filetes em parallelo, onde se lêem os dizeres "Cervejaria Bremense — Bello Horizonte", que constitue a marca já registrada sob numero 27.948, tambem de propriedade dos depositantes.

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir uma bebida refrigerante, na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 8.742 — Remettendo o processo CSCI n. R 763.

N. 8.743 — Remettendo o processo CSCI n. R 764.

N. 8.744 — Remettendo o processo CSCI n. 777.

N. 8.745 — Remettendo o processo CSCI n. R 781.

N. 8.746 — Remettendo o processo CSCI n. R 766.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 8.747 — Devolvendo o processo R 763, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.748 — Devolvendo o processo R 764, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.749 — Devolvendo o processo R 777, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.750 — Devolvendo o processo R 781, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.751 — Devolvendo o processo R 766, para remetter ao Sr. ministro.

TRIBUNAL DE CONTAS

ETA N. 13 — SESSÃO ORDINARIA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 1930

residencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. O. Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. J. M. da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leoel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 102, 153, 248, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 120:396$, por conta da subconsignação n. 2, do "Pessoal" da verba 6ª do actual orçamento e do credito de 60:380$, para pagamento no corrente anno do pessoal mensalista da Directoria do Serviço Florestal do Brasil e do Horto Florestal do Districto Federal; pagamento de 153:000$ á Sociedade Nacional de Agricultura, de subvenção.

Officios ns. 144 e 225, do mez findo, do Fomento Agricula e da Directoria de Estatistica, adeantamento de 37:600$ ao Dr. Justo Antonio de Oliveira, escripturario do mesmo serviço para despezas em fevereiro, Março e abril e pagamento de 14:060$ á Casa Pratt, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Augusto Clemente Carvalho, machinista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e ao bacharel Hermeto Lima, chefe de secção do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 1:599$331 ao Dr. Leopoldo Augusto de Lima, de restituição; de 13:809$958, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 19.006, de 27 de novembro de 1929, a D. Maria Lucrecia de Souza Pires Ferreira, em virtude de sentença judiciaria; de réis 3:112$886 a D. Rita de Abreu Silva e filhos, de pensões em exercicios findos; de 1:440$, 30$000, 610$000, 3:239$981, 1:927$676, 500$000, 823$500, 184$400, 332$122, 1:288$883 e 177$636, ao tenente-coronel João Antonio de Moura e Cunha, a D. Evangelina de Barros Jorge Monteiro, ao capitão José Carlos de Senna Vasconcellos, a D. Alice da Costa Pereira Ozorio e filhos, a Alfredo de Souza Haldas, a Raymundo Ferreira Ribeiro, ao Dr. Francisco Cardoso e Silva, a Bento Ferreira Marques Brasil, ao 1º tenente Milton Guimarães de Souza, a Satyro Marcellino, de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 11, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional, de 10:000$ por conta da verba 4ª "Instrucção militar" consignação "Material" sub-consignação n. 6. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 21 e 23, do mez findo, com as cópias dos contractos celebrados entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e as firmas Rodrigues Teixeira Filhos & Comp. e Manoel Lourenço Ferreira & Filho, para fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Avisos ns. 129 e 263, do mez findo, adeantamento de 1:350$ ao ajudante do almoxarife da Directoria do Saneamento Rural, José Vianna de Macedo, para despezas a seu cargo no 1º trimestre deste anno, pagamento de 307:296$760, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimento.

Aviso n. 81, do mez findo, adeantamento de 600$ a Hermenegildo Caldeira de Souza, porteiro do Laboratorio Bromatologico, para despezas de prompto pagamento no 1º trimestre deste anno.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 251, do mez findo, adeantamento de 25:000$ ao capitão de corveta, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, para despezas de representação do ministerio no 1º trimestre deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 15, do mez findo, distribuição á Delegacia F. em Santa Catharina, do credito de 70:000$, para as despezas com os estudos do Rio Tubarão, á cargo da Fiscalização do Porto de Florianopolis. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 226, do mez findo, da Industria Pastoril, pagamento de 2:000$ ao Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, de ajuda de custo. — Registrou-se.

Officio n. 1.011, de outubro ultimo, do Instituto Biologico, restituição da caução de 1:00$, prestada por A. A. de Queiroz, em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Alfredo Maia, mestre de officina no Arsenal de Marinha no Rio de Janeiro e a Edmundo Felix Tribonillet, chefe de secção na Repartição Geral dos Telegraphos. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 2.200:000$ a Nicolas Kock, concessionario do carregamento do vapor allemão "Persia", aprisionado pelo Governo Brasileiro em virtude do estado de guerra; de 3:007$163 ao menor Roberto de Oliveira Lima, de pensões; de 735$ e 846$222 a Mario dos Passos Machado Monteiro e ao desembargador José Ovidio Marcondes Romeiro, de restituições; de 1:380$, 332$122, 145$160, 527$763, 108$, 308$000, 1:915$261, réis 1:217$279, 2:835$, 2:760$, 1:545$332, 450$, 3:855$973 e 6:450$, a Marianna Braga Mendes, a Luiz Gonçalves da Silva, a Aluizio de Escobar, a Octavio Pacheco, a Sebastião José Gonçalves, a João Olympio de Moura, a Empreza Matte Larangeira S. A., a Custodio Ferreira de Souza, a Francisco Antonio de Almeida Junior, a João de Souza Aguiar, a Oscar de Noronha, Francellino Padilha, a Dona Maria Emerita Coimbra Alves da Silva e outros, a Francisco Fereire de Macedo, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 20 e 25, do mez findo, com as cópias dos contractos celebrados entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a Companhia Mineira de Lacticinios e Antonio Ferreira Agostinho, para fornecimento. — Registrou-se.

Aviso n. 264, do mez findo, pagamento de 178:233$068 a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimento. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 11 e 26, do mez findo, adeantamento de 3:750$ ao Thesoureiro pagador da Estrada de Ferro de Therezopolis, Telesphoro de Souza Lobo, para despezas meudas no 1º trimestre deste anno, e pagamento de 497:701$247 a Castro Fonzinisky & Comp., por trabalhos executados. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 206, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 90:777$500, para pagamento do pessoal mensalista da Escola Wenceslau Braz. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria ao engenheiro Manoel Pedro Monteiro Tapajóz, chefe de secção da Administração Central da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, e de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Caetano Joaquim Gonçalves, aposentado no logar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despezas.

Pagamentos de 1:557$839, 3:187$096 e 4:385$714 a Rita Tavares Reis e outros, de pensões; de 1:250$ ao pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, de adeantamento para despezas a seu cargo, do primeiro trimestre deste anno; de 1:646$225, ao bacharel Saul de Gusmão, de restituição; de 4:447$741, 120$, 5:040$ 300$, 5:400$000, 440$882, 5:699$952, 701$612, 1:775$, 126$250 e 770$, a menor Avenina, a Maria Magdalena de Andrade, a Virginia de Carvalho Freire, a Francisco Carlos Lopes Lima, ao Dr. Galdino Santiago, a Sydney Americo Pacca, a D. Ruth Moura Novaes, a Jayme Pitaluga, ao Dr. Francisco Thompson Flores e outro, a Americo José Bomfim, a Pedro Paulo de Lemos, de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 8, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional de 40:000$ á disposição do director do Centro de Educação Physica na Capital Federal e de réis 20:000$ á disposição do commandante da 4ª Região Militar, e á Delegacia Fiscal em São Paulo, de 20:000$ á disposição do commandante da 2ª Região Militar, creditos esses á conta da verba 4ª "Instrução militar", consignação "Material", sub-consignação n. 18. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 24, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Barbosa Albuquerque & Comp., para fornecimento do grupo II. — Mandou-se registrar o contracto.

Avisos ns. 262, 207, 114 e 211, do mez findo, pagamento de 10:000$ a Manoel Alves de Souza, de fornecimentos; distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 1.281:377$175, para attender ao pagamento no corrente anno, dos officiaes e praças reformados do Corpo de Bombeiros; adeantamentos de 925$ á João de Deus Palmeira Brilhante, 3º of-

ficial da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para despezas de prompto pagamento no primeiro trimestre deste anno, e de 29:700$000 a Ignacio Manoel de Paula Antunes, thesoureiro da Policia do Districto Federal, para pagamento no primeiro trimestre deste anno, do pessoal empregado no serviço de conducção de enfermos, alienados e cadaveres. — Ordenou-se o registro daspezas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso C-7, do mez findo, pagamento de 110:000$ a Pedro Latif & Oscar Mello Cunha, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.786, 23, de 28 de dezembro ultimo e 25 de janeiro deste anno, pagamento de 18.441:067$478 por serviços prestados de Janeiro a outubro do anno findo, pela Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas e Société de Constrution du Port de Bahia, por serviços prestados as obras de prolongamento do Porto do Rio de Janeiro. — O Tribunal recusou registro á despeza por estar encerrado o exercicio de 1929.

Tribunal de Contas:

Requerimento de Orlando de Mendonça Moreira, pedindo por equidade, sua inscripção ao concurso de primeira entrancia a se realizar neste Tribunal. — Deferido o requerimento, com as restricções constantes da decisão do Tribunal proferida em sessão de 23 de janeiro findo, á qual faz referencia a informação.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 209, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 36:000$, para pagamento de mensalidades a 12 alumnos das Escolas de Aprendizes Artifices, que estão fazendo estagio na Escola Wenceslau Braz, no corrente anno.

Officio n. 309, do mez findo, do Fomento Agricola, adeantamento de réis 12:500$ a Jayme Esteves, 3° official, para despezas no primeiro trimestre.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio a Dona Lourença Cilecina Ribeiro da Silva e outra, viuva e filha do official aduaneiro extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Carlos Magno da Silva. — Julgou-se legal a concessão, e recusou-se registro á despeza de accôrdo com os pareceres.

Pagamentos de 666$662, a D. Ursula Soares de Athayde, de pensões; de réis 833$418 e 288$912 ao desembargador Antonio Angra de Oliveira e ao coronel Arthur Coelho de Souza, de restituições; de 392$, 3:805$417, 2:140$000, 275$544, 887$706, 182$, 75$, 499$998, 42$698, réis 600$ e 112$500, de 11:516$129, a Francisco José Gouvêa, a João Paes de Moura, a Manoel Moreira Gato, a D. Geracy Ferreira Leite, a Amaro Faustino de Medeiros, a Rubens Monteiro Breves, a Margarida Pereira, a Joaquim Honorio de Almeida, a Bento Ferreira Marques Brasil, a Yonna Monteiro de Azevedo a Irineu Florentino de Carvalho e a Dona Balbina Vergueiro Steidel, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 7, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 12:000$ por conta da verba 4ª "Instrucção militar", consignação "Material" sub-consignação n. 12, — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso ns. 22, do mez findo, com cópia do contracto realizado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Lopes Corrêa & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 4. — Registrou-se.

Aviso n. 2.489, de dezembro ultimo, relativo á rescisão do contracto celebrado entre o Departamento N. S. Publica e Manoel Martins Fernandes. — Proceda-se de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. 1° representante do Ministerio Publico.

Avisos ns. 33, 152 e 126, do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de 2:400$ por conta da sub-consignação "Serviço de dactylographia" da verba 11ª e de 30:000$ por conta da sub-consignação "Auxilios aos leprosos isolados e suas familias" da verba numero 21ª; pagamento de 2:700$ ao Dr. Genesio de Souza Pitanga Filho, inspector interino da Prophylaxia da Tuberculose, de adeantamento para as despezas de prompto pagamento no 1° trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro das despezas.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 311, do mez findo, do Fomento Agricola, adeantamento de réis 2:500$ a Oscar Miranda, 2° official, para despezas em fevereiro, março e abril. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de :

Concessão de aposentadoria a Alcebiades Juvenal de Mendonça Uchôa, 1° official da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Pagamento de 478:650$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 19.007, de 27 de novembro de 1907, pela construcção do navio "Itaquatiá"; de 1:609$979 e 206$646 ao Dr. José Linhares e ao general Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu; de 1:999$992, 96$323, 125$242, 800$000, 1:500$, 140$, 1:099$502, 495$465, 720$, 1:722$148, 333$324, 2:502$ e 781$071, a D. Anna Gliceria da Maia, ao major Francisco de Moraes Cavalcanti, a Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho, a João de Albuquerque Corrêa, ao capitão Santiago Andreoli, a D. Maria Aamlia Buchele, a José Francisco dos Santos Bittencourt, a Arthur Napoleão da Silva Azevedo, a José da Costa Gamos, a José Leite, a Coriolano Caetano Martins e outro, Mathias Marinho de Carvalho e Antonio da CostaRego Barros, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 10 e 19, distribuição ao Thesouro Nacional e á Directoria de Contabilidade da Guerra dos creditos de 10:000$ por conta da verba 4° "Instrucção militar", consignação material e sub-consignação ns. 15, e 4:900$, para pagamento a Hermenegildo Felippe de Freitas, pae do aprendiz de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Joaquim Felippe de Freitas, fallecido em consequencia de accidente occorrido no mesmo arsenal. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 73 e 127 do mez findo, adeantamentos de 800$ e 9:000$ a Paulo Giossoni, medico veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes e ao Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, secretario da Directoria de Saneamento Rural, para despezas de prompto pagamento no 1° trimestre deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 253, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado com Oliveira & Irmão Limitada, para o fornecimento no corrente annos, dos artigos do grupo "Açougue". — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 6 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 24 de janeiro de 1930

Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 119 — Communicando o registro dos creditos especiaes de 1.169:915$681, 6:086$300, 57:500$000, 20:000$000, réis 14:649$971 e 49:391$600 para occorrer á liquidação de despezas effectuadas além dos creditos votados para verbas orçamentarias dos exercicios de 1928 e 1929, e para pagamento de differença de vencimentos e de gratificações adicionaes a funccionarios das secretarias do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 124 — Communicando ter o tribunal julgado legal a concessão de meio soldo e de montepio ao menor Ary, filho do finado 2° tenente reformado, da Armada, Jacques Agostinho dos Santos, e recusado registro á respectiva despeza, por se achar encerrado o exercicio de 1929.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N 125 — Communicando a recusa de registro, em 16 do corente, ao pagamento de 1:420$000 á Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), proveniente de fornecimentos feitos ás escolas de Aprendizes Artifices, no anno p. passado, por estar encerrado o exercicio de 1929, a que o mesmo pertence.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 126 — Communicando o registro dos creditos especiaes de 1:918$000 e de 13:200$000, para pagamento, respectivamente, de differença entre accrescimos sobre vencimentos ao substituto do juiz federal na Secção do Ceará, bacharel Adonias Lima, e de vencimentos devidos a dous dactylographos do Gabinete do procurador geral da Republica.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 127 — Communicando a recusa de registro ao pagamento de 6:927$500 a James Magnus & Companhia e outros provenientes de fornecimentos feitos, no anno p. passado, a Estrada de Ferro Central do Brasil, por pertencer o mesmo ao exercicio de 1929, já encerrado

N. 128 — Communicando a recusa de registro, em 16 do corrente, ao pagamento de 398$100 a "The Leopoldina Railway Company Limited", proveniente de transportes effectuados no anno p. passado, em favor da Repartição Ge-

al dos Telegraphos, por pertencer o esmo ao exercicio de 1929, já encerra-o.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 129 — Communicando ter o tri-unal julgado legal a concessão de ontepio aos menores Sebastião e ympha, filhos de João Lucas de Je-us Nogueira, ex-amanuense da Admi-istração dos Correios de São Paulo, e ecusado registro á respectiva despeza, or estar encerrado o exercicio de 1929.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 130 — Communicando a recusa de egistro, em 20 do corrente á distribui-ão do credito especial de 518$225 ao hesouro Nacional, aberto em virtude o decreto n. 19.026, da mesma data, ara attender ao pagamento do acres-imo de 5% sobre os vencimentos do r. Raul Lessa de Saldanha da Gama, rofessor da Escola Nacional de Bellas rtes, relativo ao periodo de 7 de ou-ubro de 1927 a 31 de dezembro de 928, por pertencer a mesma ao exer-icio de 1929, já encerrado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 131 — Communicando a recusa de egistro, em 20 do corrente, ao paga-nento de 10:000$000 a Sociedade Au-iliadora de Agricultura no Estado de ernambuco, da subvenção que o Go-erno foi autorizado a conceder-lhe, re-ativa ao anno p. passado, por pertencer mesmo ao exercicio de 1929, já en-errado.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Fa-enda:

N. 132 — Communicando ter o Tri-unal julgado legal a concessão de mon-epio a D. Herminia Lopes Munhoz e os menores Oscar, João, Arthur, Ilza, Nilza, Ilda, Nilda e Luiz, viuva e filhos le Alfredo Alberto Munhoz, ex-telegra-hista de 2ª classe, da Repartição Geral los Telegraphos, e recusado registro á respectiva despeza por se achar encer-rado o exercicio de 1929.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Viação Obras Publicas:

N. 133 — Communicando a recusa de egistro, em 16 do corrente, ao paga-nento de 10:197$855, a Souza Sampaio & Comp., Limitada, proveniente de for-necimentos feitos no anno proximo pas-sado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, por pertencer o mesmo ao exer-cicio de 1929, já encerrado.

— Ao Exmo. Sr. ministro das Rela-ções Exteriores:

N. 134 — Solicitando a remessa da relação completa e circumstanciada de todos os responsaveis que tenham rece-bido, administrado, despendido ou guar-dado bens pertencentes á União, discri-minado os mesmos responsaveis pelas repartições a que pertencerem.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 135 — Identico ao de n. 134.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, In-dustria e Commercio:

N. 136 — Identico ao de n. 134.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Fa-zenda:

N. 137 — Identico ao de n. 134.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Guerra:

N. 138 — Identico ao de n. 134.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 139 — Identico ao de n. 134.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 140 — Identico ao de n. 134.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda

N. 141 — Solicitando a concessão, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo indicados, para attender, no corrente anno, ás despezas com as gratificações pelo serviço de tomadas de contas em atrazo, a ser executado sob a presidencia dos respectivos chefes das Delegações deste Tribunal, o credito na importancia total de setenta e seis contos de réis (76:000$), conforme a seguinte discriminação:

Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Geraes e Pernambuco; 6:000$ a cada uma	24:000$000
Rio Grande do Sul, Bahia, Pará e Ceará; 4:00$000 a cada uma	16:000$000
Amazonas, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Santa Catharina, Paraná, Matto Grosso e Goyaz; 3:000$ a cada uma	36:000$000
	76:000$000

Communicando que os chefes das Delegações ficam autorizados a empenhar as despezas e a requisitar os respectivos pagamentos.

Dia 29

Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 142 — Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, ao 3º escripturario deste Tribunal, Satyro Pibernat de Carvalho, da importancia total de 1:400$, proveniente de ajudas de custo, sendo 500$ de preparos e despezas de viagem, e 600$ de primeiro estabelecimento, que lhe competem por ter sido dispensado por portaria de 7 deste mez, do logar de chefe da Delegação deste mesmo Tribunal no Estado de Sergipe.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 143 — Communicando ter o Tribunal julgado legal a concessão de montepio a D. Graziella Ramos Amóra, viuva do 1º sargento do Exercito, José Dutervil Amóra, e recusa registro á respectiva despeza por estar encerrado o exercicio de 1929.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 144 — Communicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Ambrosio Torres, para servir na qualidade de professor de Educação Physica da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 145 — Communicando o registro dos contractos ns. 1 a 8, celebrados entre esse mesmo ministerio e Lopes Corrêa & Comp. e outras firmas, para fornecimentos de generos de padaria, de fructas, lenha e carvão vegetal, de leite de vacca, de generos alimentos, de gazolina e de objectos de expediente, no anno actual, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 146 — Communicando o registro do credito especial de 13:257$162, para pagar a Alberto Chagas, collector das rendas federaes em São Vicente, Estado de São Paulo, as porcentagens correspondentes ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 7 de janeiro de 1924.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 147 — Devolvendo os quatorze processos, constantes da relação annexa visto se referirem os mesmos a despezas pertencentes aos exercicio de 1929 já encerrado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 148 — Communicando o registro dos contractos celebrados entre o Governo Federal e os Srs. Eduardo May, Raymundo Lopes e D. Hilda Sampaio Barros, para servirem, respectivamente, na qualidade de naturalista viajante, de auxiliar da Secção de Anthropologia, Ethnographia e Archeologia e de desenhista-cartographo do Museu Nacional.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 149 — Communicando o registro do credito especial de 22.000:000$000, para occorrer ás despezas com a construcção do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 150 — Communicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e a firma Teixeira, Borges & Comp., para o fornecimento durante o anno actual, de artigos do grupo 56 — Munições de bocca, subgrupo Mantimentos.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 151 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 150:000$, papel, para occorrer ao pagamento de despezas referentes ao Terceiro Congresso Odontologico Latino-Americano reunido nesta capital.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Communicando o registro dos contractos numeros 14 e 15 celebrados entre esse mesmo ministerio e as firmas Mattos, Pragana & Comp. e Souza Baptista & Comp., para fornecimento de moveis, durante o anno actual, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 153 — Communicando ter o Tribunal julgado legal a concessão de aposentadoria a Manoel José de Queiroz no cargo de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Paraná, e recusado registro á respectiva despeza, por estar encerrado o exercicio de 1929.

Dia 1 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 154 — Communicando ter o Tribunal julgado legal a concessão das pensões de meio soldo e de montepio feita á D. Ruth Mary Moore de Oliveira, viuva do 1º tenente do Exercito Vicente de Paula Oliveira, e recusado registro á respectiva despeza, por estar encerrado o exercicio de 1929.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 155 — Communicando que póde ser legalmente aberto o credito especial de 211:800$120, para pagamento de soldo vitalicio a voluntarios da Patria.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 156 — Communicando o registro dos contractos celebrados entre o dito ministerio e as firmas Alves, Moreira & Motta e Standard Oil Company of Brasil, para fornecimento, respectivamente, de carne fresca e gazolina e kerozene, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno actual.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 157 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional ao 3° escripturario deste Tribunal, bacharel Annibal Esperidião da Silveira, da importancia de 400$, proveniente de ajuda de custo de preparos e despezas de viagem, que lhe compete por ter sido nomeado por portaria de 21 do mez proximo findo para o logar de membro da delegação do mesmo Tribunal no Estado de Sergipe.

N. 158 — Solicitando o pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe ao 3° escripturario deste Tribunal, bacharel Annibal Esperidião da Silveira, da importancia de 1:000$, proveniente de ajuda de custo do primeiro estabelecimento, que lhe compete por ter sido nomeado por portaria de 21 do mez proximo findo para o logar de membro da delegação do mesmo Tribunal, no referido Estado.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 6 de dezembro de 1929

Officios:

Sr. addido commercial em Nova York:

N. 1.657 — Na prestação de contas das despezas de expediente desse Escriptorio, relativas aos 1° e 2° trimestres do corrente anno, foi accusado por V. S. o saldo de $67,14 com a declaração de que esse saldo passaria para o 4° trimestre, providencia não permittida pela legislação de contabilidade em vigor. Rogo, pois, de conformidade com a decisão desta Delegação, em sessão de 27 de novembro, se digne V. S. mandar recolher á Delegacia do Thesouro a referida importancia de $67,14.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

— Exmo. Sr. Dr. Moniz de Aragão, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na Dinamarca:

N. 1.658 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 29 de novembro ultimo, em que V. Ex. teve a bondade de communicar-me haver sido recebido em audiencia solemne por Sua Majestade o Rei Christiano X para a entrega da Carta pela qual S. Ex. o senhor Presidente da Republica houve por bem acreditar V. Ex. junto á Sua Augusta Pessoa no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados Unidos do Brasil.

Agradecendo essa communicação e a gentileza das expressões com que V. Ex. me habilita a dispôr dos seus valiosos prestimos nesse paiz, em serviço publico ou particular, faço votos para que nesse elevado posto continue V. Ex. a prestar os seus bons serviços á nossa alta representação no exterior.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.659 — Cumpre-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas tendo presente os processos de tomada de contas numeros 19.438 e 19.439, relativos á comprovação dos adeantamentos recebidos nessa Delegacia pelo Sr. general José Fernandes Leite de Castro, quando chefe da Missão Militar Brasileira na França, nas importancias de £ 362-12-2 e £ 363-12-9, e destinadas ás despezas da mesma Missão, respectivamente, no 1° trimestre e nos mezes de abril e maio de 1928, juntamente com o requerimento em que o alludido Sr. general apresentou allegações de defesa relativamente ás glosas de 24.658,65 francos e 18.474,85 francos apuradas nos referidos processos, resolveu, em sessão de 25 de setembro proximo findo, julgar legal a applicação dada aos citados adeantamentos.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. addido commercial na Italia:

N. 1.660 — Na prestação de contas das despezas de expediente desse Escriptorio, relativas aos 2° e 3° trimestres do corrente anno, foram incluidas em balanço, como indemnização, as quantias de Lit. 154,00 e Lit. 134,20, excessos de despeza em 1928, e no 1° trimestre deste anno, o que não poderá prevalecer, visto ser vedado dar ás importancias dos adeantamentos applicação differente daquellas para que foram requisitados os supprimentos, maximé em se tratando de despeza de exercicio encerrado. Assim, excluidas aquellas quantias, e importando a despeza total do 2° e 3° trimestres em Lit. 3.843,00, contra a receita de Lit 4.163,65, verifica-se o saldo de Lit. 320,60, que deverá ser recolhido á Delegacia do Thesouro Brasileiro, conforme deliberação desta Delegação em sessão de 4 do corrente.

A indemnização das referidas quantias poderá, entretanto, ser reclamada da Delegacia, que estará habilitada a attender ao pagamento, mediante os documentos de comprovação e de accôrdo com os recursos dos respectivos saldos orçamentarios.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

— Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na Suecia:

N. 1.661 — Cumpre-me communicar a V. Ex. que esta Delegação, tendo presente o processo de comprovação da applicação das importancias de £ 148-2-6 e £ 71-5-0, recebidas em janeiro e março do corrente anno, para despezas de aluguel de casa dessa Legação no 1° trimestre, verificando que a receita importou em Kr. 3.975,07 e a despeza em Kr. 3.125,00 e que não teve entrada o saldo apurado de Kr. 850,07, resolveu, em sessão de 4 deste mez, converter em diligencia o julgamento afim de requisitar-se o recolhimento do referido saldo á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres; o que ora solicito a V. Ex.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. consul do Brasil em Capetown:

N. 1.662 — Na prestação de contas das despezas de aluguel de casa desse Consulado no 3° trimestre foi incluida em balanço a importancia de £ 11-4-0 como indemnização do excesso de despeza do 2° trimestre, expediente não permittido pelos preceitos de contabilidade em vigor.

Assim, excluida a referida importancia, verifica-se do confronto entre a receita de £ 140-5-7 e a despeza de £ 139-5-0, o saldo de £ 1-0-7, que deverá ser recolhido á Delegacia do Thesouro em Londres.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

Dia 12

Sr. consul do Brasil em Madrid:

N. 1.663 — Solicito se digne V. S. remetter os recibos do servente desse Consulado, que figura na relação das despezas do 3° trimestre como creado, com o salario de 60.00 pesetas e que ainda não vieram com o seu officio numero 4, de 9 deste, hoje recebido.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

— Sr. encarregado de Negocios do Brasil no Egypto:

N. 1.664 — Na prestação das contas de aluguel de casa dessa legação no 3° trimestre do corrente anno, foi levada a balanço a importancia de Leg. 2855,6 despeza do trimestre anterior, expediente não permittido pelos dispositivos do Codigo de Contabilidade, razão pela qual foi excluida essa importancia da comprovação, verificando-se, desse modo, entre a receita de Leg. 13.658,2 e a despeza de Leg. 10.866,2 um saldo de Leg. 2.792,0, que deverá ser recolhido á Delegacia do Thesouro Brasileiro. A indemnisação do referido excesso, poderá, entretanto, ser effectuado pela delegacia que estará habilitada a attender ao pagamento mediante os documentos de comprovação e de accordo com os recursos da respectiva dotação orçamentaria.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha estima e consideração.

— Sr. embaixador do Brasil no Japão:

N. 1.665 — Na prestação de contas de aluguel de casa dessa embaixada no 3° trimestre do corrente anno, foi levada a balanço a importancia de Yen 197.78, como indemnização do excesso de despeza do trimestre anterior, expediente esse nao permittido pelos dispositivos de contabilidade em vigor, razão pela sual foi excluida essa importancia da comprovação, verificando-se, desse modo, entre a receita de Yen 3540.98 e a despeza de Yen 3249,67 o saldo de Yen 271,51 que deverá ser recolhido á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

A indemnização do referido excesso poderá, entretanto, ser attendida pela Delegacia que estará habilitada a effe-

ıar o pagamento mediante os documentos de comprovação e de accordo om os recursos da respectiva dotação rçamentaria.

Aproveito o ensejo, Sr. embaixador, ara reiterar a V. Ex. os protestos a minha alta estima e mui distincta onsideração.

— Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.666 — Cumpre-me communicar V. Ex., que esta Delegação, tendo resente o processo n. 2.269, referente os documentos de despeza remettidos om o officio n. 539, de 5 de novembro ltimo, resolveu, em sessão de 11 deste ez, converter em diligencias o julgaento do processo, afim de que fossem olicitados os documentos de comprovaão das despezas de £ 562-10-0, ordenaa pelo aviso do Ministerio das Relaes Exteriores n. 471, de 5 de julho, 430-15-9 e £ 591-4-1, ordenadas pelos visos ns. 479 e 480, de 8 do mesmo ez; visto não terem sido esses remeidos com os demais documentos dos paamentos effectuados por essa Delegacia o mez de agosto proximo findo.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. s protestos da minha perfeita estima distincta consideração.

Dia 30

Sr. delegado do Thesouro Brasileiro m Londres:

N. 1.668 — Communico a V. Ex. ue os Srs. 1° escripturario Dr. A. L. e Castro Barbosa e 2° dito Raul de asconcellos, membros desta delegação, em direito no corrente mez a percepção da gratificação regulamentar do . 11 — Pessoal, verba 7ª do art. 3° a vigente lei orçamentaria.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. s protestos da minha perfeita estima distincta consideração.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico no mez de janeiro recem-findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 167; adquiridas, 4. Encadernações e reencadernações, 12. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 150. Catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 11.

Archivo — Documentos consultados, 430; offerecidos, 7; catalogados, 484.

Mappotheca — Mappas consultados, 2; offerecidos, 33.

Museu — Visitantes, 14; objectos offerecidos, 7.

Sala publica de leitura — Consultas, 86.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 63; officios, cartas e telegrammas expedidos, 129.

Observações

A *Sala Publica de Leitura* está franqueada todos os dias uteis de 11 ás 15 horas, sendo que aos sabbados o expediente se encerra ás 13 horas.

O *Archivo e a Mappotheca* podem ser consultados nos mesmos dias, de 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados.

O nosso embaixador em Londres e socio honorario do Instituto Historico Sr. Dr. Raul Régis de Oliveira, offereceu ao mesmo instituto um exemplar do 1° volume dos *Livros antigos portuguezes* 1489-1600, da Bibliotheca de S. M. El-Rei D. Manoel, com assignatura autographa de S. M.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo do seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Geminiano da Franca, ministro do Supremo Tribunal Federal.

— Tambem para agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por occasião da passagem do seu anniversario natalicio, esteve hontem no Palacio Rio Negro, o Sr. general Marçal Nonato de Faria.

— O Sr. Presidente da Republica mandou o Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, visitar e apresentar ao Sr. Dr. Pires e Albuquerque, ministro procurador-geral da Republica, as suas felicitações pela passagem hontem do seu anniversario natalicio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 6, as seguintes folhas do sexto dia util:

Montepio Civil da Agricultura de A a Z — Pensões Provisorias — Praças do pret — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justiça — Montepio Civil do Exterior — Aposentados da Agricultura — Aposentados do Exterior — Aposentados da Guerra — Pensões de A a Z — Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e Escola João Luiz Alves.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Demerara, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10 1|2, idem com porte duplo e para o exterior da Republica até as 11.

Aratimbó, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1|2 e com porte duplo até as 5.

C. Alcidio, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1|2 e com porte duplo até as 6.

Amanhã:

Manáos, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1|2, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itaquatiá, para São Sebastião, Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1|2, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

E pelos seguintes aviões:

Dia 8:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até as 9 horas de 8, objectos para registrar até as 18 horas de 7, e cartas para o interior e exterior da Republica até as 9 horas de 8.

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevidéo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo impressos até as 12 horas de 8, objectos para registrar até as 18 horas de 7, e cartas para o interior e exterior da Republica até as 12 horas de 8.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Do segundo livro de contractos de pessoal desta directoria, á margem de folhas cento e sessenta e oito verso e cento e sessenta e nove, consta o seguinte: "Termo de prorogação"

Aos cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento ao despacho do Excellentissimo senhor ministro da Marinha, de trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, exarado no officio numero novecentos e noventa e oito, de dezoito de novembro do mesmo anno, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, e de accôrdo com a clausula primeira do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o senhor Robert Fowler, contracto esse assignado no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, registado pelo Tribunal de Contas em sessão de quinze de março do mesmo anno; proroga para mil novecentos e trinta o citado contracto, visto o Congresso Nacional ter votado a necessaria verba para attender ao pagamento do contractado, nas mesmas condições; correndo, porém, a despeza á conta da verba vinte e um, despezas extraordinarias, consignação pessoal, sub-consignação dous, do artigo quarto, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, visto ter sido o nome do contractado excluido da sub-consignação um. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director ge-

ral de Fazenda da Marinha lavrar o presente termo de prorogação de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oi o de novembro de mil novecentos e vinte e dous, que assigna com o contractado que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo que, tambem, vae assignado por duas testemunhas. O contractado pagará de sello em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de dez mil réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Robert Fowler*. Como testemunhas: *Antonio Ferreiz*. — *A. Pinto Lima*. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de dez mil réis. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere. — *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA

DESEMPATE

Acta da abertura de propostas para o desempate dos preços dos artigos que haviam sido identicos na concurrencia publica, realizada em vinte e seis de novembro de 1929, para fornecimento dos grupos 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura e 21 — Ferragens e artigos de ferragistas, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de 1930.

A's quatorze horas do dia cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta, na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas Fontes Garcia & Comp. e Mendes, Pinto & Comp., para desempate dos artigos de ns. 122, pertencente ao grupo 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura e 460, do grupo 21 — Ferragens e artigos de ferragistas, cujos preços foram identicos nas propostas apresentadas na concurrencia realizada em vinte e seis de novembro de mil novecentos e vinte e nove, para fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta e de conformidade com os convites feitos em carta desta directoria aos citados commerciantes.

Depois de abertos os envolucros foram lidas as propostas, na presença dos interessados, sendo rubricadas pelos representantes dos concurrentes em presença do presidente da runião, que as authenticou com a sua rubrica e por fim remettidas para o *Diario Official* afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3° official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta que vae assignada pelo presidente da reunião, Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade; pelo Dr. Drummond Alves, director de secção, e por mim. Directoria da Contabilidade, em cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta. — *Pereira Junior*, director geral. — Dr. *Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, 3° official.

PROPOSTAS DE DESEMPATE

Grupo 19 — Tintas, vernizes e artigos de pintura

Proposta de Fontes Garcia & Comp.:

122. Colla para encadernação, kilo, tres mil réis 3$000

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp.:

122. Colla para encadernação, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Grupo 21 — Ferragens e artigos de ferragista

Proposta de Fontes Garcia & Comp.:

460. Zinco liso, folha, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 24$950

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp.:

460. Zinco liso, folha, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Mendes, Pinto & Comp.*

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 11/16	5 41/64
Sobre Paris	$340	$348
Sobre Italia	—	$464
Sobre Allemanha	—	2$107
Sobre Portugal	—	$400
Sobre Belgica (papel)	—	$249
Sobre Belgica (ouro)	—	1$241
Sobre Hespanha	—	1$190
Sobre Suissa	—	1$721
Sobre Suecia	—	2$397
Sobre Noruega	—	2$386
Sobre Dinamarca	—	2$389
Sobre Chile	—	1$120
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$265
Sobre Nova-York	8$370	8$824
Sobre Montevidéo	—	8$083
Sobre Buenos Ayres (peso-papel)	—	3$496
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (Florim)	—	3$572
Sobre Japão (yen)	—	4$410
Sobre Rumania	—	$057
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$262

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberano (ouro)	44$000
Escudos (papel)	$400
Pesetas (papel)	1$190

Bolsa

Apolices Uniformisadas de 1:000$, 5%	734$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000$, 5%, nom.	730$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	703$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	980$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7% (2ª Emissão)	960$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (3ª emissão)	961$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port.	152$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1917, port.	150$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1920, port.	144$500
Apolices do Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190$000
Apolices do Emprestimo Municipal de % %, port. (decreto n. 2.093)	1.7$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port. (Decreto n. 2.339)	167$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 500$, 6 %, nom.	2.5$000
Banco Portuguez do Brasil, port	158$000
Banco do Brasil	400$000
Companhia Docas de Santos, port.	252$000
Companhia Cervejaria Brahma	400$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado	160$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:027$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE'

Dia 5 de fevereiro de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura: Vendedor	Pregão de abertura: Comprador	Pregão de fechamento: Vendedor	Pregão de fechamento: Comprador	Total de vendas Saccas
Fevereiro	16$800	16$200	16$550	16$150	—
Março	16$400	15$825	16$300	15$700	—
Abril	S/vend.	15$500	16$100	15$500	—
Maio	S/vend.	15$300	16$100	15$300	—
Junho	15$700	15$200	15$600	15$200	—
Julho	15$750	15$000	15$600	15$000	—
Mercado	Estavel		Sustentado		

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 24$400 por arroba.
Mercado firme.
Vendas, 4.575 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

	Saccas
Entradas	8.206
Sahidas	1.260
Consumo local	500
Existencia	313.993

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	27$400
Typo 4	26$600
Typo 5	25$800
Typo 6	25$000
Typo 7	24$200
Typo 8	23$200

Assucar

	Saccos
Entradas	333
Sahidas	3.558
Existencia	301$357

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	27$000 a 28$000
C. amarello	23$000 a 25$000
Mascavinho	22$000 a 25$000
Mascavo	22$000 a 24$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	186
Existencia	4.348

Mercado, paralysado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	40$000
Typo 4	39$000
Fibra média — Seriões:	
Typo 3	38$000
Typo 5	35$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	37$000
Typo 5	34$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	36$000
Typo 5	33$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	36$000
Typo 5	32$500

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
5 de fevereiro de 1930	630:221$572	203:215$969	427:005$603	928:087$630	1.355:092$933
5 de fevereiro de 1929	591:081$773	288:782$709	302:299$064	1.318:870$632	1.621:169$696
Differença em 1930	39:139$799	85:566$740	124:706$539	390:783$302	266:076$763
De 1 a 5 de fevereiro de 1930	1.797:089$001	810:012$881	987:076$129	3.699:328$827	4.686:404$947
De 1 a 5 de fevereiro de 1929	1.942:441$530	967:270$635	975:170$895	4.417:524$990	5.392:695$885
Differença em 1930	145:352$529	157:257$754	11:905$225	718:196$163	706:290$938
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1930	16.988:788$930	6.994:735$521	9.994:053$409	31.944:957$124	41.939:010$533
De 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1929	17.605:638$538	8.168:862$844	9.436:775$694	37.307:196$608	46.743:972$302
Differença em 1930	616:849$608	1.174:127$323	557:277$715	5.362:239$484	4.804:961$769

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 4 de fevereiro de 1930 ..	1.799:911$806
Arrecadada em 5 de fevereiro de 1930	832:400$729
	2.632:312$535
Em igual periodo de 1929	3.350:382$391
Differença para menos em 1930	718:069$859
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de fevereiro de 1930	18.154:216$487
Em igual periodo de 1929	20.389:483$711
Differença para menos em 1930	2.235:267$224

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Sete de Setembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO TYPO "DOMESTICO"

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, as quinze horas, na secretaria do Instituto Sete de Setembro (ex-Abrigo de Menores), á rua Francisco Eugenio numero duzentos e vinte e oito, presente o respectivo director interino, doutor Miguel Paes do Amaral Pimenta, foi declarado pelo mesmo aberta a concurrencia para acquisição de carvão de pedra typo "domestico", de conformidade com os editaes publicados no *Diario Official* de vinte e cinco, vinte e seis, vinte e oito, vinte e nove e trinta de janeiro proximo passado. Na hora determinada compareceu o representante da firma Belmiro Rodrigues & Comp., unica firma que attendeu ao referido edital, inscrevendo-se na secretaria deste estabelecimento. Recebida a proposta foi a mesma aberta, lida e rubricada pelo senhor director, afim de ser posteriormente examinada e publicada no *Diario Official*, antes de qualquer decisão. E para constar, eu, José Renato de Moraes, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae assignada pelo senhor director e pelo representante da firma proponente. — *Miguel Paes do Amaral Pimenta*. — Por procuração de Belmiro Rodrigues & Comp., *Joaquim Ferra Ramos*.

PROPOSTA

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes matriculados estabelecidos nesta praça, á avenida Rio Branco n. 47, 1° andar, propõem-se a fornecer a esse instituto, durante o corrente anno, de conformidade com o edital de concurrencia administrativa de inscripção, publicado no *Diario Official* de 25 de janeiro proximo passado, o combustivel seguinte: Carvão typo "Domestico"; ao preço de cento e sessenta mil réis (160$000), por tonelada. Os proponentes submettem-se inteiramente aos termos do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª época deste estabelecimento.

A' inscripção poderão ser admittidos: os alumnos que não se apresentaram por motivo de molestia, comprovada com attestado medico, ou por falta de frequencia, a exame na 1ª época e os que foram reprovados em uma ou duas materias finaes ou de promoção.

O processo de inscripção de 2ª época é igual ao da 1ª época.

O requerimento será feito em formulas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, *João Torres*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional de Saude Publica, que sahiu publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, á pagina 2.609.

Policia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado e publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro, pag. 2.259.

Policia do Districto Federal

Veja-se o edital de concurrencia administrativa publicado á pagina 1.830 e seguintes, do *Diario Official* de 24 de janeiro.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA ACQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL

Na Intendencia Geral da Policia Militar, á avenida Salvador de Sá n. 2, acha-se aberta até ás 13 horas, do dia 10 do fluente, inscripção de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União e seus paragraphos, dos artigos abaixo discriminados, necessarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concurrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 3 de dezembro do anno transacto, para a concurrencia inicial do corrente exercicio.

As relações de preços devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscriptas ou dactylographadas, em 3 vias, sendo a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada.

5° grupo — 2ª série — Peças e accessorios para automoveis

Peça Chevrolet n. 24.077, uma.
Peça Chevrolet n. 42.784, uma.
Peça Chevrolet n. 344.575, uma.
Peça Chevrolet n. 819.035, uma.

8° grupo — 6ª serie — Instrumental cirurgico

Aspirador de Dienlafoy grande modelo cremalheira, um.

Apparelho para pneumotorax de Kiss, um.

10° grupo — 1ª serie — Objectos de expediente

Tinta azul preta Atlas em frascos de 1 litro, litro.
Tinta azul preta Atlas em frascos de 1/2 litro, 1/2 litro.
Tinta azul preta Atlas em frascos de 1/4 litro, 1/4 litro.
Tinta azul preta Atlas em frascos de 1/8 litro, 1/8 litro.
Tinta vermelha Atlas em frasco de 1 litro, litro.
Tinta vermelha Atlas em frasco de 1/2 litro, 1/2 litro.
Tinta vermelha Atlas em frasco de 1/4 litro, 1/4 litro.
Tinta vermelha Atlas em frasco de 1/8 litro, 1/8 litro.
Tinta de cópia azul-preta Atlas em frascos de 1 litro, litro.
Tinta de cópia azul-preta Atlas em frascos de 1/2 litro, 1/2 litro.
Tinta de cópia azul-preta Atlas em frascos de 1/4 litro, 1/4 litro.
Tinta de cópia azul-preta Atlas em frascos de 1/8 litro, 1/8 litro.
Tinta para carimbo, Atlas, côres diversas, em vidros de 30 grammas, vidro.
Tinta para carimbo, Atlas, côres diversas, em vidros de 50 grammas, vidro.
Tinta Nankin Unic, vidro.
Gomma liquida, Atlas, vidro de 200 grammas, vidro.
Gomma liquida, Atlas, vidro de 150 grammas, vidro.
Gomma liquida Atlas, vidro de 100 grammas, vidro.
Gomma liquida Atlas, vidro de 50 grammas, vidro.
Oleo Derby, para machina, em vidros de 45 grammas, vidro.
Oleo Derby, para machina, em vidros de 90 grammas, vidro.
Lacre Brasil, em pães, kilo.
Lacre Brasil, em bastões, kilo.
Papel de ferro prussiatico nacional, rolo.
Papel de ferro prussiatico estrangeiro, rolo.

Grupo extra

Muares de 4 a 6 annos com 1m,38 de altura, no minimo, mansos e sem defeitos, um.

Nota — A quantidade de muares que se pretende adquirir agora é 16 mais ou menos.

Os concurrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscripção o competente requerimento acompanhado dos documentos comprobativos de idoneidade, depositando desde logo na Contadoria, em moeda corrente ou titulos da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia dos fornecimentos que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessarias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 6 do corrente ás 8 horas da manhã:

Adolpho Joaquim da Costa, Esperidião da Silva Barbosa, Benjamin da Silva, Celsio Antonio de Araujo, Andréa Miglioretti, Manoel Dias Pinho, Dante de Queiroz, Julio Pereira Martins, Francisco Garcia Acunha, Francisco José de Siqueira.

Prova pratica. — Antonio Affonso Lourenço.

Turma supplementar. — Pedro Alexandrino, Francisco Domeciano Alves, Maximiliano Madeira, Antonio da Cruz Jardim, José Ferreira Pinto.

Chamada para o dia 6 do corrente ás 9 horas da manhã:

Manoel Menelio de Freitas, Evaristo José Cordeiro, Odilon Manoel da Silva, Alberto Raposo Lopes, Jorge do Paço, Mattoso, Maia, Maria Annunciada Cunha Rodrigues, Alvaro Cunha Rodrigues, José Villaça, Guilherme Antonio Ribeiro, Rubem Costa.

Prova pratica. — Octavio Ribeiro.

Turma supplementar. — Pedro Rezende, Manoel Florentino da Silva, Luiz de Freitas.

Chamada para o dia 6 do corrente ás 10 horas da manhã:

Ernesto de Oliveira, Melchiades José Coelho da Rocha, Raul Boaventura, Joaquim Tavares, Vicente José Desiderio, Omar Campos, Manoel Justo de Souza, Antonio Manoel de Souza, Ernesto Palermo, Macario de Senna Barretto.

Prova pratica. — Guilherme de Araujo.

Turma supplementar. — José Joaquim de Almeida.

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados: — Julio Martins Muninhas, Abessi P. Dagner, Aristides A. Ferreira, Honorio da S. Bastos, Emygdio F. Maia, Nelson N. Cardoso, Francisco de A. R. S. Netto, Luiz C. Ferreira, Ernesto L. da F. Costa.

Reprovados: — 11.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de fevereiro de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 23 de janeiro de 1930

Omnibus:

N. 102, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 120, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 135, Viação Guanabara, S. A., artigo 81 — Proprietaria.

N. 177, Viação Imperio, Limitada, artigo 144 — Proprietaria.

N. 206, Empreza Nacional A Viação, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

NN. 208, Empreza Nacional A. Viação, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 224, Auto Omnibus, S. A., art. 144 — Proprietaria.

N. 242, Empreza Nacional Auto Viação, Limitada, art. 248 L—Proprietaria.

Carga:

N. 12, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 177, Cardoso Motta & Comp., Limitada, art. 248 L — Proprietarios.

N. 455, Fortunato Pereira Gonçalves, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.137, Lavanderia Cooperativa Responsabilidade, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 1.231, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 1.434, Hermocyno Ferreira Souza, art. 144 — Motorista.

N. 1.563, Otto Benistan, art. 248 L — Motorista.

N. 1.685, Manoel dos Santos, art. 248 L — Motorista.

N. 1.889, Mario de Souza, art. 248 L — Motorista.

N. 2.141, A. F. Lage, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.183, Companhia Antarctica Carioca, art 248 L — Proprietaria.

N. 2.247, Izabel Vertoni, art. 144 — Proprietaria.

N. 2.707, Manoel A. Diogo, arts. 84 e 248 L — Motorista.

N. 2.965, Leonidio Gomes & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 3.127, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietarios.

N. 4.081, José da Rocha, art. 248 L — Motorista.

N. 4.116, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Proprietaria.

N. 4.177, João Pedro, art. 144 — Motorista.

N. 4.341, Empreza de Armazens Frigorificos, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.844, José Teixeira, art. 92 — Motorista.

N. 6.045, Procopio da Silva, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

N. 770, Herculano Coimbra, art. 248 L — Proprietario.

N. 816, José Gabriel da Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 930, Jorge da Paixão Prado, artigo 144 — Motorista.

N. 1.349, Prudente dos Santos Corrêa, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.388, Antonio da Costa e Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.400, João Pereira da Cunha, artigo 81 — Proprietario.

N. 1.587, Antonio Alves, art. 86 — Proprietario.

N. 1.622, Luciano Soares, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.626, Braulio de Azevedo, art. 144 — Proprietario.

N. 1.827, João Pedro Tavares, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.884, João Manoel da Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.952, Oswaldo da Costa Machado, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.996, Clovis Teixeira Gama, artigos 144 e 159 — Proprietario.

N. 2.142, Paulo Rodrigues Araujo, artigo 81 — Proprietario.

N. 2.168, Antonio Ferreira Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.286, Hildebrando Floriano, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.288, Jarl Bryant Linton, art. 144 — Motorista.

N. 2.725, Justino Pinto de Souza, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.874, Dr. Ernesto M. C. Borges, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.119, Antonio de Souza Pamplona, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.513, João de Romariz, art. 144 — Motorista.

N. 3.591, Neyor Lirio A. Rodrigues, art. 248 L — Proprietario.

N. 3720, Fortunato Rodrigues Leite, art. 248 L — Motorista.

N. 4.142, P. A. Machado, art. 81 — Proprietario.

N. 4.196, Charles Husé, art. 92 — Proprietario.

N. 4.465, Manoel Francisco Pinto, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.599, Antonio Pires Laranjeiras, art. 389, § 4º — Motorista.

N. 4.725, Murillo de Vasconcellos, artigo 248 E — Motorista.

N. 4.929, Naum André, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.113, Aristides Gomes, art. 144 — Motorista.

N. 5.245, Evaristo M. de Azevedo, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.898, Alter Fischeli, art. 100 — Proprietario.

N. 6.424, João Casemiro A. Morgado, art. 248 L — Motorista.

N. 6.475, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 102 — Proprietarios.

N. 6.557, Augusto da Silveira Paiva, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.602, Geraldo da Cunha, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.632, João Fernandes, art. 248 L — Motorista.

N. 7.255, Antonio Severino, art. 248 L — Motorista.

N. 7.449, Alexandre Baldamio, artigo 144 — Proprietario.

N. 7.523, Dr. Candido de Campos, artigo 248 L — Proprietario.

N. 7.841, Francisco Pires, art. 248 L — Motorista.

N. 8.086, Marie Louise François, artigo 248 E — Proprietaria.

N. 8.088, Francisco Simões Oliveira, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.096, Antonio Ferraz, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.228, Joaquim Ribeiro Moura, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.365, Steimberg & Comp., artigo 389, § 4º — Proprietarios.

N. 8.493, Urquiza Sant'Anna, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.680, Alião Assumpção Chaves, art. 248 L — Motorista.

N. 9.081, Carlos C. da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 9.125, Francisco Gonçalves Goudinho, art. 144 — Motorista.

N. 9.207, Adolpho Ferreira Pinto, artigo 248 L — Proprietario.

N. 9.562, Antonio R. dos Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.168, Arnout Soares de Souza, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.269, Avelino da Eira, art. 248 L —Motorista.

N. 10.379, André A. Cafeysson, artigo 248 B — Motorista.

N. 10.590, The Texas Co. Limited, S. A., art. 102 — Proprietaria.

N. 10.934, Alberto Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 11.193, Francisco de Assis Iglezias, art. 144 — Proprietario.

N. 11.383, Horacio H. de Araujo, artigo 144 — Motorista.

N. 11.954, Marcolino Ribeiro Carvalho, arts. 257 e 81 — Proprietario.

N. 13.825, Antonio Pinto Mathias, artigo 144 — Motorista.

N. 13.827, Alvaro da Silveira Caldeira, art. 144 — Motorista.

N. 13.956, Guilherme de Araujo, artigo 248 L — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de fevereiro de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Imboassica, no Estado do Rio de Janeiro, Moysés Gonçalves Franco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 9$460, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de julho de 1903 a 18 de junho de 1904, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Itapetininga, no Estado de São Paulo, Augusto Pires Corrêa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 1:363$343, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 14 de agosto de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 23$925, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

1$875, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Francisco Jonas Aguiar;

22$050, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Carlos Vieira Aguiar Junior.

Commissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Commissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio de Pavuna, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Elvira de Alvarenga Freire, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 21$320, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 27 de julho de 1908 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia:

O alcance provém de:

1$520, de accrescimo de saldo escripturado em 1916;

19$800, de sello de nomeação que não pagou em 1908.

Commissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Commissão.

Inspectoria Geral dos Bancos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por portaria de 12 de agosto do anno proximo passado, que os fornecimentos ordinarios a esta Inspectoria Geral sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despeza, mediante concurrencia administrativa nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral dos Bancos, essa resolução, afim de que, da mesma, tendo conhecimento os Srs. commerciantes interessados, requeiram a inscripção de que trata o artigo 758, daquelle Codigo, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 4 de fevereiro de 1930. — *Heleio Eugenio de Lima e Silva*, 3º escripturario.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS

Chama-se a attenção dos interessados para este edital de concurrencia, assignado pelo chefe da Secção Central Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, e publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, assignado pelo chefe da Secção Central Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, publicado na integra no "Diario Official", de 23 de janeiro, á pagina n. 1.727.

Alfandega de Nictheroy

CONCURSO PARA GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convido a comparecer, depois de amanhã, 7 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Visconde do Rio Branco n. 327, esquina de São João, afim de serem submettidos á inspecção de saude, os candidatos abaixo. Outrosim, aviso que os mesmos deverão fazer prova de identidade, bem como devem estar munidos de uma estampilha federal de 1$000 (um mil réis), além de outra estadual de $500 (quinhentos réis).

1. Acrysio Rodrigues Valle.
2. Alberto de Castro.
3. Alberto Gomes.
4. Alcides Cardoso Guimarães.
5. Alcides Cordeiro de Oliveira.
6. Alcides Marques de Figueiredo.
7. Alexandre Phibaud.
8. Alfredo Brum da Silva Junior.
9. Alfredo de Almeida Corrêa Filho.
10. Alfredo Guimarães Matta.
11. Allan Kardec Parente.
12. Alzemiro Rodrigues Borges
13. Alziro Santiago Filho.
14. Anabelino Rodrigues de Carvalho
15. Antenor Chaves.
16. Antonio Affonso Barroso.
17. Antonio Amorim Filho.
18. Antonio Augusto Bento.
19. Antonio Coutinho de Carvalho.
20. Antonio de Mello Castro.
21. Antonio Erasmo Ribeiro.
22. Antonio Galdino Alexandrino Silva.
23. Antonio José de Queiroz Mascarenhas.
24. Antonio Pereira Sarmento.
25. Antonio Vieira Cavalcante.
26. Aristophanes Accyoli.
27. Armando Gonçalves de Sá.
28. Arnaldo Tam.
29. Arthur Magalhães Netto.
30. Atanalpa dos Reis Figueira.
31. Augusto de Azevedo.
32. Augusto Borges do Couto.
33. Caramurú Tupinambá de Carvalho.
34. Carlindo Canto.
35. Carlos Buhr.
36. Carlos Fernandes de Castro.
37. Carlos de Andrade Souza.
38. Carlos Schmitz de Campos.
39. Clarimundo José Soares.
40. Claves Silva.
41. Carme Hanzen.
42. Democrito Ribeiro dos Santos
43. Durvalino Guerra.
44. Eduardo Caldas.
45. Enack Barbosa da Silva.
46. Euclides Pires da Silva.
47. Eugenio da Silva Mantella Junior.

48. Eugenio do Moraes Rodrigues Torres.
49. Euripedes Vasconcellos Linhares.
50. Fernando Martins Cardoso.

Nitheroy, 5 de fevereiro de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

DIVIDA ACTIVA DE 1929

De ordem do Sr. delegado geral, torno publico que foram remettidas á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva as certidões de divida do imposto de renda, exercicio de 1929, que deixaram de pagar no devido tempo:

Numero da certidão — Nomes — Residencias

490, Tarcus — Luiz, estrada Fróes da Cruz, Nitheroy.
4.417, Tartuce — Sebastião, rua Anna Nery n. 240.
1.310, Tate — Henry Robert, rua Prudente de Moraes n. 22.
2.170, Tautz — Carlos, rua General Bruce n. 22.
1.311, Tavares — Albino Ferreira, rua Paula Barreto n. 101.
2.633, Tavares — Antonio, rua Riachuelo n. 60.
1.831, Tavares — Carlos, rua do Proposito n. 620 A.
2.154, Tavares — Carlos de Lyra, rua da Matriz n. 86.
2.207, Tavares — Erasto, estrada Gabinal n. 4, Jacarépaguá.
3.693, Tavares & Irmão, rua Assumpção n. 111.
2.166, Tavares — José Mendes, Senado Federal.
2.155, Tavares — José Rodrigues, caminho da Freguezia n. 233.
2.596, Tavares de Souza & Irmão, rua Assumpção n. 102.
360, Tavora — Olympio Gomes, rua Buenos Aires n. 61.
1.665, Taylor — Carlos (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 124.
1.135, Tchoulok — Ch., rua Buenos Aires n. 78, 1°.
3.526, Tecla — J. R., rua Coronel Figueira de Mello n. 23.
2.597, Teixeira de Abreu & Comp., rua da Alfandega n. 225.
2.171, Teixeira — Accacio Pereira, rua Copacabana n. 662.
4.238, Teixeira — Adriano Gongalves, travessa do Mosqueiro n. 16.
2.797, Teixeira — Antonio, rua Engenho de Dentro n. 35.
865, Teixeira — Antonio, rua São Francisco Xavier n. 689.
2.462, Teixeira — Antonio Joaquim, praia de Botafogo n. 446.
3.991, Teixeira — Antonio Joaquim, lado externo n. 164, Mercado Municipal.
3.290, Teixeira & Antunes, rua Carlos Sampaio n. 53.
1.666, Teixeira — Arthur Pontes, rua Lino Teixeira n. 236.
4.144, Teixeira — Augusto Alberto, rua dos Ourives n. 29.
2.529, Teixeira & Botelho, lado externo ns. 87-89, Mercado Municipal.
2.612, Teixeira — Constantino J., praça Condessa de Frontin n. 17.
3.895, Teixeira — Euclydes, rua Coronel Pedro Alves n. 11.
1.728, Teixeira — Francisco Dias, rua Francisco Manoel n. 31.
1.660, Teixeira — João Marques, travessa do Rosario n. 15.
2.172, Teixeira — Joaquim Pereira, rua Copacabana n. 662.
626, Teixeira — José, rua São Januario n. 131.
2.463, Teixeira — José Joaquim, rua da Alegria n. 75.
627, Teixeira — Leandro de Abreu, rua da Alfandega n. 225.
494, Teixeira — Manoel do Couto, rua Senhor dos Passos ns. 14-66.
677, Teixeira — Manoel Rodrigues, rua São Francisco Xavier n. 499.
556, Teixeira — Oscar José, rua Barão do Bom Retiro n. 77, casa I.
3.498, Teixeira — Porphirio Dias, rua General Pedra n. 223.
1.312, Teixeira — Rafael Danton Garrastazú, rua Major Avila n. 25, casa 28, Tijuca.
3.694, Teixeira — Samuel, rua São Pedro n. 74.
1.999, Teixeira — Samuel, rua São Pedro n. 74.
2.573, Teixeira & Souza, rua Voluntarios da Patria n. 424.
361, Teixeira Filho — Gil, avenida Rodrigues Alves n. 153.
557, Tejedor — Luiz, rua Maria José n. 131.
1.975, Telles — Pedro de Souza, rua Senador José Bonifacio n. 262.
4.239, Tellier — Adriano Le, rua do Cattete n. 160.
2.988, Tenreiro — Antonio, rua Visconde de Santa Isabel n. 25.
1.832, Terra — Edgard Vieira, rua General Pereira da Silva n. 130.
2.065, Terral — Mario, rua Ubaldino do Amaral n. 76.
2.066, Thees — Guilherme, rua do Rosario n. 172.
213, Thesingh — M. H. G., avenida Rio Branco n. 9, 1°.
687, Timotheo Martins & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 98.
3.160, Thomas & Gonçalves, praça da Republica n. 77.
3.185, Thomaz — Salim Abdalla, avenida Suburbana n. 3.098.
3.902, Thomaz & Silva, largo de São Francisco de Paula n. 4.
2.067, Thomaz — T. João, rua Maria Amalia n. 188.
678, Thomé & Dias, rua Barão de São Felix n. 100.
2.041, Thomé — Francisco Mesquita, rua Salvador Corrêa n. 112.
2.000, Tizzio — Italino, rua Sete de Setembro n. 53, 1°.
583, Tibock — Augusto, rua Benedictinos n. 21, 2°.
3.833, Toledo & Irmão, rua Vinte de Abril n. 9.
1.292, Toller — Emilio Alberto, rua Emilia Guimarães n. 13.
584, Torrentes — Mario Dias, rua General Camara n. 198.
4.145, Torres — A. Costa, rua Paysandú n. 80.
4.312, Torres — A. G., estrada da Penha n. 1.144.
2.550, Torres — Albino, estrada Intendente Magalhães.
2.723, Torres — Antonio, rua Senador Pompeu n. 170, fundos.
631, Torres — Antonio Luiz, rua da Alfandega n. 65.
4.185, Torres — Heloisa Alberto, Museu Nacional, Quinta da Boa Vista.
2.042, Torres — Joaquim Martins, rua Costa Lobo n. 15.
2.173, Torres — José Gouvêa, rua Coronel João Francisco n. 24.
2.156, Torres — Marina, Campo de São Christovão n. 148.
2.530, Torres & Sá, rua Dr. Dias Ferreira n. 251.
3.855, Torricelli & Comp., rua XI numeros 13-17, Mercado Municipal.
585, Tourinho — Eduardo, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
2.598, Trajano de Medeiros & Comp., avenida Rio Branco n. 9, sala 304.
2.001, Traub — Max, rua Almirante Alexandrino n. 1.092.
586, Travassos — José, rua Paula Freitas n. 35.
4.313, Travessa — Tobias Diogenes, rua Marechal Niemeyer n. 26.
3.236, Trindade & Nelson, rua General Camara ns. 337-9.
558, Trindade Filho — Guilherme Joaquim da, rua Sampaio Vianna n. 103.
2.174, Trupiano — Antonio, rua Mendonça n. 9.
2.068, Tschop — Willy, rua Sete de Setembro n. 209, 11°.
4.047, Tufic — Jacob, rua Conde de Bomfim n. 124.
223, Uebler — A., rua Treze de Maio n. 31.
1.661, Unamono — Julian, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
4.240, Ungerer — Otto, rua Corrêa Dutra n. 29.
866, Untone — Francisco, rua Sete de Setembro n. 182.
867, Untone — Francisco, praça Tiradentes n. 39.
628, Urso — Joseph D', avenida Rio Branco ns. 60-64.
718, V. Pires & Irmão, rua São Januario n. 7.
3.672, Val — Luis Marques do, rua Coronel Rangel n. 4.
587, Valcarce — Germano, rua Sete de Setembro n. 92, 2°.
588, Valente — Armindo José, rua das Marrecas n. 40.
589, Valente — Arthur Soares, avenida Rio Branco n. 79.
1.976, Valente — Godofredo de Castro, rua Figueiredo n. 14 (Meyer).
2.175, Valentim — Elvo Siqueira, rua Oito de Dezembro n. 28.
2.776, Valladão — João Garcia, travessa Alice Figueiredo n. 9.
2.531, Valladares & Noronha, rua X ns. 12-14 (Mercado Municipal).
590, Valle — Arlindo Fernandes do, rua Paulo Alves n. 108.
591, Valle — Guilherme Pinheiro, avenida Paula Souza n. 116.
629, Valle — João, rua Dr. Garnier n. 21.
559, Valle — Otto, avenida Rio Branco n. 247.
362, Valverde — J. de Miranda, rua do Ouvidor n. 123.
630, Valverde — José de Miranda, rua do Rosario n. 129, 2°.
Vanni — Sebastião, rua São Francisco Xavier n. 487, casa IV.
1.763, Vanier — Mario, rua dos Ourives n. 49.
2.043, Vasco — Claudio da Costa, rua D 65 (Bomsuccesso).
2.157, Vasconcellos — Antonio João Rangel de, rua Victorio da Costa n. 33.
1.667, Vasconcellos — Armando Machado de, Forte do Vigia (Leme).
1.906, Vasconcellos — Clodomiro de, travessa do Ouvidor n. 34.
4.072, Vasconcellos — José, rua Leopoldina Rego n. 312.
4.451, Vasconcellos — José Machado de, rua João Ribeiro n. 117.

4.241, Vasconcellos — Luiz Lins de, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 49.
2.292, Vasconcellos — Mario de Barros, rua Santo Henrique n. 80.
3.711, Vasques — Emilio, rua Engenho de Dentro n. 202.
3.992, Vaz — A. Santos, rua D. Manoel n. 34.
2.293, Vaz — Alberto Augusto Moreira, rua da Alfandega n. 126.
4.186, Vaz — Antonio, rua Marquez de Sapucahy n. 177.
2.294, Vaz — Aurelio D., avenida Vinte e Dito de Setembro n. 193.
3.856, Vaz — Samuel, rua Engenho Novo n. 30.
632, Vecier — Léo, rua Santa Alexandrina n. 249, casa 1.
3.273, Vega — C. D., Companhia Telephonica Brasileira.
522, Veiga — Antonio Moraes, rua da Misericordia n. 53.
2.176, Veiga — Fernando, Avenida Democraticos n. 1.609.
2.177, Veiga — Franklin, rua São Pedro n. 28.
595, Veiga — Paulo Ganizares, rua São Pedro n. 71, 1° andar.
2.069, Velho — João José da Costa, rua Mayrink Veiga n. 6.
2.178, Velho — Pedro Augusto da Costa, rua Conde de Bomfim n. 141.
1.729, Velasco — Bento do Nascimento (major), avenida Pedro II, casa 4.
633, Velasco — João Pinto, rua Capitão Paula Rocha n. 53.
3.857, Velloso — Gualdino da Silva, rua Sanatorio n. 119.
3.186, Venutolo — Rozina, rua Viuva Claudio n. 321, Engenho Novo.
2.044, Ventura — Alvaro Gonçalves, rua Senador Euzebio n. 70.
2.974, Ventura — Alvaro Gonçalves, rua Senador Euzebio n. 70.
2.158, Ventura — José Luiz, rua Gonzaga Bastos n. 99 A.
739, Verissimo — Antonio T., rua Borda do Matto n. 29.
634, Verrier — João, rua da Alfandega n. 25.
688, Vianna — Alvaro de Oliveira, avenida Suburbana n. 2254.
2.241, Vianna — Antonio Benevides Barbosa, largo Estacio de Sá n. 66.
523, Vianna — Antonio de Padua da Rocha, rua Carlos de Vasconcellos n. 76.
1.866, Vianna — Antonio Palhares, rua Sampaio Ferraz n. 25, sobrado.
859, Vianna — B. S., rua dos Ourives n. 35, 1°.
2.179, Vianna — Euclides Godofredo Mendes, rua Constante Ramos n. 104, Copacabana.
2.208, Vianna — Fernando da Silva, rua D. Anna Nery n. 191, casa 7.
2.180, Vianna — Ildefonso Martins, rua do Riachuelo ns. 81-87.
2.532, Vianna, Irmão & Comp., rua Pedro I ns. 28-30.
2.181, Vianna — João Luiz (Dr.), rua Marquez de Olinda n. 49.
635, Vianna — Nestor, rua Republica do Perú ns. 8, 28 e 32.
560, Vianna — Omar, rua Haddock Lobo n. 200.
636, Vianna — Paulo Venancio da Rocha, rua do Ouvidor n. 64.
2.002, Vianna — Ricardo Antonio, Companhia Sul America.
637, Vianna — Rosa do Livramento Martins, avenida Almirante Barroso numero 1.
4.314, Vianna — Sylvestre, rua Leopoldo n. 196.
2.013, Vicente — Manoel, rua Pereira Nunes n. 153.
2.614, Vidal — Lauriano, rua da Conceição n. 113.
2.182, Vidal — Rufino, rua São Januario n. 131.
3.962, Videira — Victor Manoel, praça Arthur Azevedo n. 19.
638, Vieira — Albino, rua D. Manoel n. 38.
639, Vieira — Antonio Araujo, rua Conselheiro Saraiva n. 14, sobrado.
4.452, Vieira — Antonio Pinheiro, rua Saccadura Cabral n. 131.
524, Vieira — Carlos José, rua Carlos de Oliveira n. 26, Engenho de Dentro.
3.903, Vieira — David Antonio, rua São Salvador n. 39.
3.896, Vieira — David Antonio, rua São Salvador n. 39.
3.897, Vieira — David Antonio, rua Ypiranga n. 61.
2.003, Vieira — João Camara, rua Bomfim n. 99.
1.833, Vieira — Joaquim da Silva, Recebedoria do Districto Federal.
3.963, Vieira & Jorge, rua Marquez de Sapucahy n. 373.
3.725, Vieira — José, rua Senador Euzebio n. 532.
3.712, Vieira — José Coelho, rua Oliveira Fausto n. 27.
3.713, Vieira — José Corrêa, rua Marquez de Olinda n. 95.
1.813, Vieira — Leon, largo de São Francisco n. 6, 2° andar.
2.183, Vieira — Manoel Soares, rua do Rocha n. 41.
2.070, Vieira — Mario Rodrigues, rua Pirassinunga n. 33.
698, Vieira Mendes & Pinho, rua Hilario Ribeiro n. 34.
261, Vieira — Oscar de Souza, rua Desembargador Izidro n. 116, casa 2.
3.291, Vieira & Silva, rua Moncorvo Filho n. 67.
4.039, Vieira da Silva Irmão & Comp., rua João Caetano n. 46.
2.184, Vieira Filho — Lourenço, avenida Gomes Freire n. 140.
640, Vignoles — Mario Hermes, rua Corrêa Dutra n. 52.
1.313, Villaça — Carlos, rua Marquez do Paraná n. 3.
561, Villaça — Raul, rua General Argollo n. 114.
2.615, Villani & Barbero, rua Ubaldino do Amaral n. 82.
2.616, Villanueva — Laura Garcia, rua Lobo Junior n. 64.
2.185, Villar — Frederico, rua Montecaseros n. 497, Petropolis.
3.292, Villarinho & Comp., rua dos Andradas n. 113.
3.161, Villas Bôas — Alice de Azevedo, rua Barão de Itaipú n. 131.
1.814, Villaverde — Joaquim da Rocha, rua Luiz de Camões n. 14.
1.867, Villela — Christian Goulart (Dr.), rua Clarimundo de Mello n. 30.
2.186, Villela — João Alves, rua do Rocha n. 33.
596, Villon — Maria Dumas, rua Bahia n. 30.
597, Vincenzi — Antonio Luiz, praça Mauá n. 10.
2.187, Vincenzi — Oscar Raphael Castro e Silva de, rua Rainha Elisabeth numero 95.
2.752, Vinha — Antonio Lopes Ribeiro, rua Julio do Carmo n. 251.
2.634, Vinha Fernandes & Comp., rua Julio do Carmo n. 251.
2.071, Vinha — Manoel Gonçalves da, travessa Santa Rita n. 42.
4.453, Viuva Bevilacqua, rua do Ouvidor n. 155.
8.898, Viuva Chaves & Filhos, rua Antonio Carlos n. 277, Olaria.
5.899, Viuva Quaresma & Comp., rua São José n. 71.
1.314, Vivas — João Antonio Soares, rua Quinze de Novembro n. 10.
262, Voelter — R. F., rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
2.188, Voigt — Charlotte, rua Paula Ramos n. 88.
2.189, Voigt — Ferdinand, rua Lima Barros n. 57.
2.190, Waddell — Hilda Lillian, The Royal of Canadá.
2.072, Waehneldt — Edgard, rua das Laranjeiras n. 318.
2.073, Wagner — Ricardo, avenida Rio Branco ns. 60-64.
2.295, Wanderley — Bartholomeu, rua Cezaria n. 212, Piedade.
4.315, Watzl — João, rua Candido Benicio n. 380.
4.315, Watzl — Paulo, Secretaria da Camara dos Deputados.
2.242, Weck — George de, rua da Alfandega n. 201.
2.296, Weiner — Helena, rua General Camara n. 130.
428, Weise — Kurt, rua da Misericordia ns. 36-38.
429, Wellisck — Raul, rua Buenos Aires n. 95, 1° andar.
641, Werneck — Olga, praça André Rebouças n. 21.
642, West — Norman Hartley, praça 15 de Novembro n. 10.
643, Wiefels — Mathen, rua da Alfandega n. 107.
3.847, Williams — Tom, estrada Velha da Pavuna n. 613.
2.191, Wilson Junior — Eduardo, rua Salvador Corrêa n. 108, casa II.
598, Winkelman — Walter, rua Passos da Patria n. 112 (Nitheroy).
562, Winter — Georg, rua Monte Alegre n. 389.
2.045, Witson Junior — William George, Raiz da Serra, Fabrica Páo Grande.
563, Wofsy — Mario, rua da Alfandega n. 89.
644, Woortmann — João, rua Barão de Petropolis n. 156.
2.192, Wright — Turbutt Marques Lisboa, rua Evaristo da Veiga n. 142.
363, Xallier — Alberto M., rua do Acre n. 28, sobrado.
525, Xará — João de Oliveira, rua General Bruce n. 22.
1.293, Xavier — Armindo, rua Ceará n. 52.
2.753, Xavier — Elias, rua de Catumby n. 24.
2.297, Yancey — George Earle, rua Alcindo Guanabara n. 26, 3° andar.
3.489, Zacharias — Benjamin, rua da Alfandega n. 356.
263, Zacyen G. J. B., praça Tiradentes n. 38, sobrado.
645, Zander — Edgard R., avenida Rio Branco n. 9, 3° andar, sala 370.
4.040, Zarife — Tufy Massud, rua Marechal Floriano n. 14.
646, Zarur — Nami Jorge, rua Copacabana n. 536.
3.237, Zeferino & Augusto, rua Barão de Mesquita n. 356.
647, Zelewski — Kurt Otto Von, rua Coronel Gomes Machado n. 77, sobrado, Nitheroy.
648, Zeraik — Wady, rua da Alfandega n. 262.
3.490, Zeymer & Nevares, rua Buenos Aires n. 83.
2.755, Zide — Abrahão, rua Major Avilla n. 67.
1.903, Zoebelin — Emilia Henriqueta, rua Ipiranga n. 73.

649, Zoffe — Arnol, rua Justiniano da Rocha n. 20, caixa III.
4.033, Zoghalf — Paulo José, rua do Cattete n. 144.
2.193, Zucarino — José Felizola, avenida Rio Branco n. 247.
2.194, Zufani — José, rua da União n. 30-A.
1.315, Zumach — Gustavo, rua Coronel Rangel n. 120.
2.209, Zwerner — Joseph Louis, avenida Rio Branco n. 137.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Torres — Joaquim Gonçalves.
Torres — Francisco Ferreira.
Torres & Leite.
Torres — Marietta Alves.
Torres — Moacyr.
Torres — Saul.
Torres — Waldemar Faria.
Tosta — João Machado.
Tosta — João Machado.
Tournillon — Luiz.
Travassos — Agostinho Marques.
Trajano — Antonio.
Trapani — Alberto.
Travassos — Ernesto.
Trindade — Alfredo.
Trindade & Gonçalves.
Trindade — Maria da.
Ceciliano — Vicente.
Cesaria — Thereza.
Charbel & Chaldido.
Cheeke — José H.
Chrisanto & Moreira.
Claudino Gonçalves & Comp.
Barreiros — Constantino Moreira.
Barros — Herminio Monteiro de.
Barros — Augusto Ferreira de.
Barros & Silva.
Bastos — Edgard.
Bastos & Filho.
Bastos — Manoel A.
Battaglia Fugger & Comp.
Baumer — Adolf.
Belmiro de Oliveira & Irmão.
Belsito — José.
Benjamin Costallat & Micollis.
Bento & Fernandes.
Bergamini — Francisco.
Berger & Wirth.
Salgado Vianna & Comp.
Salles — Felippe José de.
Salvador — Florenza.
Sampaio — Alzira.
Salgado — Domisiano Brisabos.
Sampaio — Feliciano da Trindade.
Sampaio — José Antonio.
Sampaio Vieira & Comp.
Sant'Anna Araujo & Comp.
Sant'Anna & Mattos.
Sant'Anna & Otero.
Santos — Agostinho.
Santos — Alberto Moreira dos.
Santos — Altiere.
Santos — Antonio Fernandes dos.
Santos — Candida.
Santos Arnaldo & Comp.
Santos — Ciciliano.
Santos — Francisco dos.
Santos — Guilherme Narciso.
Santos — Heitor Floriano.
Santos — Joaquim dos.
Santos — Joaquim dos.
Santos — José Ferreira dos.
Santos — José Pedro dos.
Santos — Laura Silva dos.
Santos & Magalhães.
Santos — Manoel da Costa.
Santos — Manoel Francisco dos.
Soares Getulio & Comp.
Soares — João de Deus.
Soares — José Marinho (Junior).
Soares — Luciano.
Soares — Manoel Joaquim.
Soares — Samuel de Macedo.
Soares — Souza.
Soares & Vasques.
Sobral — Antonio de Oliveira.
Sobreira — David.
Sobrinho — Archanjo.
Soeiro — José.
Soqueiro — José Maria.
Sorquice — Elias Felippe.
Soutelino & Fernandes.
Souto — Aurino.
Nascimento — Sylvio Roscoe.
Nassi — André.
Nastari — Antonio J
Nasti — Damingos.
Natal — Armando Henrique.
Natal — José Henrique.
Nauta — Antonio.
Navarro — Jayme de Almeida (2° tenente).
Navarro — Joaquim Paes Ribeiro de (Sobrinho).
Navarro — Olga.
Naverth — José Valentim.
Navis — Maria da Silva Pereira.
Naylor — Rose.
Nazareth — José Gomes.
Nazareth — Luiza.
Abrão — João.
Negreiros — Antonio Bastos.
Negreiros — Heitor
Negri — Arthur.
Nehrrer — Luiz.
Neil — Ronald Frank Rous Mo.
Neri — Alberto.
Neri — Irene.
Nery — Carlos.
Nazareth — Manoel Alexandre Pinto de.
Nery — João.
Nery — Marcio.
Netto — Adelino.
Netto — Alvaro Menezes.
Netto — Antonio B.
Netto — Antonio Villas Bôas.
Netto — Brazileu Lima.
Palmeira — Hermann.
Pamplona — Bento.
Pamplona — Joaquim A.
Pana — Raphael Gimenez.
Pancada — Henrique Marques Leal.
Panchard — Josephina Gaveau.
Panetti — Fernando.
Panetti — João.
Paneza — Eduardo Bartholomeu.
Panlette — Antonio (Filho).
Pantoja — Raymundo de Oliveira.
Rapi — Rivadavia.
Paracampos — Adolpho.
Paolielo — Luiz.
Paranhos — Carlos da Silva.
Paranhos — Gustavo.
Paranhos — Sebastião da Silva.
Pardella — Joaquim Alves.
Newlands — Carlos.
Ney — Francisco de Paula.
Neyman — Allard.
Nicoláo — Victor.
Nicolau — José Maria.
Nicolau — Pedro.
Nicolich — Estevam.
Nicot — Emile.
Nielsen — Arno.
Nielsen — Paul Kristian.
Niemeyer — Arsenio Conrado.
Niemeyer — Carlos Moraes.
Niemeyer — Werner.
Niespo — Edward Thomas.
Nigro — Glauco Alves.
Nina — Affonso Aranha Parga.
Nobre — Antonio M. da Silva.
Nobre — Ayres.
Nobre — Joaquim Antonio.
Nobre — Jorge Augusto.
Nobrega — Antonio.
Nobrega — Eduardo de Carvalho.
Nobrega — Luiz Felippe.
Nogueira — Alvaro.
Nogueira — Alvaro Ramos (Junior).
Nogueira — Antonio.
Nogueira — Antonio Flora
Nogueira — Antonio José.
Nogueira — Aurelio de Lima.
Nogueira — Derval.
Nogueira — Francisco Alvaro de Queiroz.
Nogueira — Francisco Gomes.
Nogueira — Francisco Gomes.
Nogueira — Hamilton de Lacerda.
Nogueira — Henrique.
Nogueira — José.
Nogueira — José Gorgulho.
Nogueira — Julio.
Nogueira — Luiz (Filho).
Nogueira — Luiz de Araujo.
Nogueira — Manoel.
Nogueira — Manoel Pinto.
Nogueira — Mario.
Nogueira — Pedro de Almeida.
Nogueira — Rita Paulina da Costa.
Nogueira — Sohlick.
Nolding — Jorge Frederico.
Nonato — Raymundo.
Nopff — Luiz Schwartz.
Nora — Alfredo José dos Santos.
Norball — Knud.
Noronha — Antonio
Noronha — João.
Noronha — João.
Noronha — Julio de.
Noropha — Octaviano das Chagas.
Noronha — Ruben de.
Notari — Mario.
Notzsche — Fritz.
Novaes — Abilio.
Novaes — Antonio.
Novaes — Avalia.
Novaes — Godofredo Osorio de.
Novelli — Henrique.
Novo — Fernandes Ramalho.
Novo — Miguel Alves.
Noziere — Mauricio.
Numan — Manoel Nerardo.
Nunes — Albano Simões.
Nunes — Alberto Mello.
Nunes — Alfredo Ferreira.
Nunes — Alice Jorge da Costa.
Nunes — Altivo.
Nunes — Antonio.
Nunes — Antonio Augusto.
Nunes — Brasilino dos Reis.
Nunes — Celso Jorge.
Nunes — Euclydes Dauma.
Nunes — Floriano Peixoto da Fonseca.
Nunes — Francisco.
Nunes — Franklin Augusto da Silva.
Nunes — Gastão Drummond Machado.
Nunes — Godofredo de Freitas
Nunes — Gumercindo Dias.
Nunes — Herculano.
Nunes — Joaquim da Silveira.
Nunes — José.
Nunes — José S.
Nunes — Lucia Jorge da Costa.
Nunes — Manoel Pereira.

Nunes — Ormindа Conceição.
Nunes — Pedro (Junior).
Nunes — Raul Vieira.
Nunes — Theophilo.
Nunes — Zelio Duarte.
Nura — Francisco.
O. A. Coriolano.
O. Bastos.
O. C. Costa.
Oliveira — Antonio Eduardo.
Oliveira — Antonio Fernandes de
Oliveira — Antonio Flavio de.
Oliveira — Antonio J. Augusto
Oliveira — Antonio Lopes de.
Oliveira — Antonio Marques.
Oliveira — Antonio Miranda.
Oliveira — Antonio Nunes de
Oliveira — Antonio Sattamini.
Oliveira — Antonio Secundino de.
Oliveira — Archimedes P.
Oliveira — Armando de Castro.
Oliveira — Arthur Martins de.
Oliveira — Avelino Domingues de.
Oliveira — Azamor C.
Oliveira — Benedicto Faustino d'.
Oliveira — Bernardo.
Oliveira — Booz Belfort de.
Oliveira — Candido de (Filho).
Oliveira — Capistrano.
Oliveira — Carlos de.
Oliveira — Carlos.
Oliveira — Carlos Gomes de
Oliveira — Carmen D. P.
Oliveira — Celi.
Oliveira — Celso Leite de.
Oliveira — Clara Ziese de.
Oliveira — Coral Angelo de.
Oliveira — Custodio Cardoso de.
Oliveira — Custodio Dutra.
Oliveira — Edgard de.
Oliveira — Edmundo.
Oliveira — Elvira Carolina do Nascimento.
Oliveira — Enéas.
Oliveira — Ernesto.
Oliveira — Etelvino Maximo de
Oliveira — Eugenio.
Oliveira — Eurico Mariano de
Oliveira — Firmino Alves de.
Oliveira — Francisco.
Oliveira — Francisco Duarte de.
Oliveira — Francisco Duarte Reis de.
Oliveira — Francisco Guilherme de.
Oliveira — Francisco José dos Reis Junior).
Oliveira — Frederico de.
Oliveira — Gaston Assis de.
Oliveira — Henrique Rodrigues de.
Oliveira — Homero de.
Oliveira — Homero.
Oliveira — Homero (Junior).
Oliveira — Hospiliano Campos de.
Oliveira — Ignacio Alvares de.
Oliveira — Ignacio Goulart.
Oliveira — Iodargyra Martins de.
Oliveira — João.
Oliveira — João.
Oliveira — João Alberto de
Oliveira — João Pereira de
Oliveira — João Pires de.
Oliveira — João Thomas de.
Oliveira — Jorge Guayeurú de.
Oliveira — José.
Oliveira — José de.
Oliveira — José de (Junior).
Oliveira — José Alfredo.
Oliveira — José Felinto Trajano de.
Oliveira — José Fontes.
Oliveira — José Gomes de
Oliveira — José Julio de.
Oliveira — José Mendes de
Oliveira — José Nelson Noronha de.
Oliveira — José Octaviano de.
Oliveira — José Pereira de.
Oliveira — José da Silva.
Oliveira — Jovino Gomes de
Oliveira — Julia Cardoso de.
Oliveira — Julio.
Oliveira — Lucas Lopes.
Oliveira — Luiz.
Oliveira — Luiz Caetano de.
Oliveira — Luiz J.
Oliveira — Luiz Val de.
Oliveira — Manoel Gomes de
Oliveira — Manoel J.
Oliveira — Manoel Joaquim
Oliveira — Manoel M.
Parente — Humberto Monte.
O. C. Dempster.
O. C. Ferrão.
O. França.
O. Goldschmidt.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE ACCRESCIMOS E MODIFICAÇÕES NO EDIFICIO ONDE SE ACHA INSTALLADO O HERBARIO DO JARDIM BOTANICO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro corrente, para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, em 25 de janeiro de 1930. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 25 de janeiro de 1930, á paginas ns. 52 e seguintes, do supplemento, relativo á concurrencia para o fornecimento de material para automoveis e auto-caminhões.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 29 de janeiro de 1930. — *Paulo Netto dos Reys*, pelo chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ENXOFRE EM BASTÕES NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro, á pagina 1.849 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 24 de janeiro de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de papel e objectos de escriptorio para o "edital" de concurrencia publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, n. 438, Praia Vermelha, 23 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos de ferragens e outros para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 29 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Estação de Monta de Barbacena

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo encarregado e responsavel, José H. Duarte Miranda, e publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, paginas ns. 2.552 e 2.553.

Fazenda Modelo de Criação Santa Monica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS ORDINARIOS A ESTA FAZENDA, DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accôrdo com a circular n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, publicada no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, se acha aberta, nesta repartição, até o dia 21 de fevereiro proximo, a inscripção dos negociantes, que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1930, ao fornecimento ordinario do material abaixo relacionado em grupos, de accôrdo com o que estatue o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica da União.

I — As firmas que desejarem concorrer deverão solicitar, na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, á rua Matta Machado, em São Christovão, guia para recolhimentos ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, da importancia de quinhentos mil réis (500$000), para garantia da proposta que apresentar.

II — A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento, devidamente sellado e dirigido ao director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, com a declaração da nacionalidade da firma e acompanhado de todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, inclusive o conhecimento de deposito de caução a que se refere a condição III

meira (1ª), quitações de impostos federaes, estaduaes e municipaes e a declaração de completa submissão ás condições deste edital e do art. 762, do Regulamento do referido Codigo de Contabilidade.

III — Verificada a idoneidade dos concurrentes, será ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo restituidos os respectivos documentos.

VI — As propostas, que deverão vir em enveloppes fechados e lacrados, com a indicação do conteudo e nome do proponente, serão recebidas e abertas até ás 14 horas do dia 25 do proximo mez de fevereiro, em quatro vias, sendo a primeira (1ª) sellada, datada e assignada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com preços em algarismos e por extenso pra cada unidade dos respectivos grupos, não sendo acceitos os preços que excederem de 10% aos do mercado e rubricados pelo Sr. director, para esse fim, sendo a concurrencia presidida pelo mesmo Sr. director ou pelo funccionario por elle designado.

V — Os preços das propostas vigorarão durante quatro mezes, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente até á extincção do exercicio, si antes de quinze (15) dias da terminação do mesmo, o negociante deixar de declarar que não deseja a sua prorogação ou si esta repartição não fizer identica declaração.

VI — Todos os materiaes deverão ser de primeira qualidade e entregues nesta repartição quando fornecidos por negociantes estabelecidos em Juparanã e entregues na estação da mesma localidade, quando fornecidos por negociantes de outros logares, correndo todas as despezas de transportes por conta do fornecedor.

VII — Serão preferidos os preços mais baratos, por minima que seja a differença. Em caso de empate terá preferencia o concurrente nacional e si os empatantes forem nacionaes será resolvido por sorte.

VIII — Esta repartição reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si julgal-a inconveniente aos seus interesses, sem que, por isto, assista aos interessados o direito de qualquer reclamação, assim como, não se obriga a adquirir todos os artigos abaixo relacionados, apenas adquirirá aquelles que forem necessarios.

Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Juparanã, em 28 de janeiro de 1930. — *Vicente de Paula e Silva*, director.

Grupo 1 — Material de expediente, etc.

1. Colchetes Dennisons, caixa.
2. Canetas, duzia.
3. Papel para embrulho, folha.
4. Borrachas americanas, Pencil duzia.
5. Blocos lisos, um.
6. Enveloppes timbrados, cento.
7. Enveloppes para carta, timbrados, cento.
8. Gomma arabica, liquida, Sardinha, litro.
9. Livro de carga de material permanente, 0m,33 x 0m,27, com 50 folhas, modelo III, um.
10. Livro para registro do movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0m,33 x x 0m,27, um.
11. Livro geral do registro do material, de 0m,38 x 0m,27, modelo VIII, com cem folhas, um.
12. Livro para registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um.
13. Livro de carga e descarga de material de consumo, de 0m,38 x x 0m,27, 100 folhas, modelo XI, um.
14. Lapis preto n. 3, Faber, duzia.
15. Lapis Faber, incarnado, duzia.
16. Lapis tinta, duzia.
17. Mata-borrão, folha.
18. Pennas Mitchell, lettras G e J, caixa.
19. Papel carbono, caixa.
20. Papel almasso, resma.
21. Papel liso para cópias, resma.
22. Percevejos americanos, n. 3, caixa.
23. Papel timbrado, resma.
24. Papel para carta, timbrado, cento.
25. Tinta para carimbo, vidro.
26. Tinta preta para escrever, marca Stephen, litro.
27. Tinta carmin, marca Stephen, litro.
28. Barbante de algodão branco, novello de kilo.
29. Guias para pedido de material, talão de 100 folhas, um.
30. Livro de 200 folhas, modelo XIX, n. 7.233, um.
31. Livro de 50 folhas, n. 0.5.251, um.
32. Livro de 50 folhas, numero em branco, um.
33. Talão, modelo II, com 50 folhas, um.
34. Livro n. 0,56, um.
35. Talão modelo VI, um.
36. Livro de protocollo sahida de papeis n. 8.159, um.
37. Livro de protocollo entrada de papeis n. 8.158, um.
38. Talão modelo VII, um.
39. Livro n. 6.188, um.
40. Livro n. 9.691, um.
41. Livro com 100 folhas em branco, um.
42. Fitas para machina Royal, duzia.
43. Reguas de madeira graduada com 50 centimetros, uma.
44. Pennas douradas, D. Leonardt, caixa.
45. Pennas Mallat, caixa.
46. Cestas de arame para papeis, para mesa, uma.
47. Folhas avulsas modelo I, cento.
48. Pasta com dorso de aço, Perry, uma.
49. Pasta registradora Soennecken para officios, uma.
50. Pinceis para gomma arabica, um.

Grupo 2 — Medicamentos, sôros, etc.

1. Acido borico, kilo.
2. Alcool a 42°, litro.
3. Alcool absoluto, litro.
4. Agua oxygenada, litro.
5. Bicarbonato de sodio, kilo.
6. Creolina Pearson, litro.
7. Essencia de chenopodium, gramma.
8. Essencia de terebentina, litro.
9. Flores de enxofre, kilo.
10. Ichythiol, gramma.
11. Ether sulfurico, litro.
12. Lysol, litro.
13. Magnesia hydratada, gramma.
14. Naphtol "B", gramma.
15. Oleo de ricino, litro.
16. Oleo de amendoa doce, litro.
17. Laudano de Sydenham, gramma.
18. Salycilato de bismutho, gramma.
19. Kermes mineral, gramma.
20. Terpina, gramma.
21. Iodo metallico, gramma.
22. Glycerina neutra, kilo.
23. Solução de adrenalina, a 1/000, vidro.
24. Sulfato de sodio, kilo.
25. Sulfato de magnesia, kilo.

Grupo 3 — Sementes, etc.

1. Beterraba, kilo.
2. Enxofre em pó, kilo.
3. Enxofre em pedra, kilo.
4. Adubo Polysu, kilo.
5. Sementes de alfafa, kilo.
6. Salitre do Chile, kilo.
7. Sulfato de cobre, kilo.
8. Verde Paris venenoso, kilo.
9. Arsenico, kilo.
10. Mucuma, kilo.
11. Formicida Merino, litro.
12. Formicida em pó marca Tatú, litro.
13. Breu, kilo.
14. Tankagen, kilo.
15. Osso moido, kilo.
16. Potassa, kilo.

Grupo 4 — O necessario á illuminação, etc.

1. Escova de raiz para limpeza de animaes, de primeira, uma.
2. Escova de cabello para limpeza de animaes, de primeira, uma.
3. Escovões para limpeza de estabulo, de primeira, um.
4. Oleo para motor, de primeira, kilo.
5. Graxa do Rio Grande, de primeira, kilo.
6. Azeite de mamona, de primeira, kilo.
7. Azeite de peixe, de primeira, kilo.
8. Oleo de mocotó, de primeira, kilo.
9. Azeite doce de Oliveira, kilo.
10. Sabão especial, kilo.
11. Estanho "Carneiro", kilo.
12. Colla da Bahia, de primeira, kilo.
13. Corda de linho para cabresto, kilo.
14. Oleo de linhaça, de primeira, kilo.
15. Alvaiade de zinco, de primeira, kilo.
16. Azul Ultramar, de primeira, kilo.
17. Agua raz, de primeira, kilo.
18. Verde Londres, kilo.
19. Pó de sapato, de primeira, kilo.
20. Zarcão, de primeira, kilo.
21. Roxo Rei, de primeira, kilo.
22. Tinta esmalte, qualquer côr, kilo.
23. Vermelhão lavado, de primeira, kilo.
24. Gesso cré, kilo.
25. Kerozene, lata.
26. Rupi, lata.
27. Papel hygienico, bloco.
28. Vellas de espermacete para carro, maço.
29. Lampadas electricas, estrangeiras, de 100 velas, 125 volts, uma.
30. Lampadas electricas, estrangeiras, de 50 velas, 125 volts, uma.
31. Lampadas electricas, estrangeiras, de 32 velas, 125 volts, uma.
32. Lampadas electricas, estrangeiras, de 16 velas, 125 volts, uma.
33. Fuziveis de rolha, de primeira, de 30 ampéres, um.
34. Fuziveis de rolha, de primeira, de 20 ampéres, um.
35. Fuziveis de rolha, de primeira, de 15 ampéres, um.
36. Vassoura Cattete, de primeira, uma.
37. Espanador de pennas, de primeira, um.
38. Lixa para madeira, sortida, folha.
39. Pinceis de cabello, sortidos, um.
40. Trincha de cabello, de 1 1/2 a 2 1/2", uma.
41. Creolina Pearson, lata.
42. Sapolio, tijolo.
43. Brocha franceza, AR ns. 12, 14 e 16, uma.
44. Alcool de 42°, litro.
45. Vidro para vidraças, lamina de um metro.
46. Cimento de primeira, barrica.
47. Cal de pedra, de primeira, kilo.
48. Supporte para installações, um.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Concurrencia publica para fornecimento a esta directoria, durante o anno de 1930, de abrigos meteorologicos para estações de 2ª e 3ª classes e thermo-pluviometro, mastros para catavento e para anemometro, moirões, reguas, portões e taboletas para cercados de estações e supportes para registradores.

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia acima referida, publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro findo.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

Rectificação

No edital publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro findo, leia-se:

Art. 23 — Prancheta de pinho branco, americano, de 2,00 x 1,50, com cavalletes, conforme o typo da repartição, uma.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 23 de janeiro, a pagina n. 1.739. — *Alvaro de Oliveira*, 2º tenente contador secretario.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo capitão secretario, Archiminio Pereira e publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, pags. 2.516 2.527.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SECRETARIA DO C/A

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração deste collegio, convido os Srs. commerciantes já inscriptos na concurrencia realizada em 21 de dezembro proximo findo, para fornecimento de artigos diversos a este estabelecimento, bem assim os que desejarem inscrever-se, devendo apresentar as respectivas propostas para os artigos abaixo, até o dia 10 do corrente, ás 13 horas, na secretaria deste conselho.

As condições para inscripção e fornecimento acham-se previstas no *Diario Official* de 21 de dezembro proximo findo.

Capital Federal, 5 de fevereiro de 1930. — *Maurilio Cunha*, 1º secretario do C/A.

Grupo 1 — Material de construcção e ferragens

1. Argola de metal com pitão, até 1", duzia.
2. Argola de metal, conforme a amostra, duzia.
33. Argola de metal, conforme a amostra, duzia.
4. Alcool a 36°, litro.
5. Azas de metal para porta, uma.
6. Batedores de arame para ovos, um.
7. Batedores de arame para bifes, um.
8. Broca de ferro para machina, de 1/8, 1/4 e 3Z8, uma.
9. Brocha de cabello para caiação, 000, uma.
10. Copo de vidro, um.
11. Castiçal electrico flexivel, com abat-jour, um.
12. Campainha electrica de madeira, de 5" uma.
13. Camurça pequena, uma.
14. Cano de chumbo para agua, de 1 1/4, metro.
15. Cano de chumbo para agua, de 1 1/2, metro.
16. Chapa de ferro galvanizado, com 7 pés, uma.
17. Cano de ferro galvanizado, qualquer bitola, metro.
18. Ferro electrico grande, para engommar, um.
19. Ferro electrico médio, para engommar, um.
20. Faca para cascos de animaes, uma.
21. Fio patente, qualquer côr e numero, novello.
22. Machina mecanica, para furar ferro, n. 8, uma.
23. Kerozene, lata.
24. Meias fivellas, duzia.
25. Gomma Remy, tabletes.
26. Oleo lubrificante, fino, litro.
27. Oleo Gargoyle Vaculine Oil "C", lata.
28. Pedra italiana para rebolo, de 14", uma.
29. Pedra para filtro, de 0,14, uma.
30. Parafuso com mola, um.
31. Tarracha para parafuso, de 1/4" a 12", uma.
32. Tecido de arame, qualquer largura, metro quadrado.
33. Taboleiro de ferro, de 0,55 x 0,90 x 0,07, um.
34. Taboleiro de ferro, de 0,65 x 0,40 x 0,04, um.
35. Téla para forrar mappas muraes, metro.
36. Cal de Cabo Frio, peneirado, kilo.
37. Cal de pedra, kilo.
38. Cal virgem, kilo.

Grupo 2 — Expediente e livros escolares

1. Colchetes "Clyps" 1, 2, e 3, caixa.
2. Caderno pautado com 50 folhas numeradas, de 33 x 22 (conforme modelo), um.
3. Capa para documentos, impressas, conforme modelo, cento.
4. Cartão para memorandum, conforme modelo, cento.
5. Cartão para registro de ponto dos funccionarios, conforme modelo, milheiro.
6. Buvard pequeno, de madeira, um.
7. Esponja, kilo.
8. Espatula de metal, uma.
9. Enveloppes timbrados, 37 x 25, conforme modelo, cento.
10. Flexas grossas e longas, duzia.
11. Gomma arabica em pó, kulo.
12. Gomma arabica em grão, kilo.
13. Impressos para guia de licença, conforme modelo, cento.
14. Impressos para guia de transferencia, conforme modelo, cento.
15. Impressos para guia de imposto sobre a renda, conforme modelo, cento.
16. Livros indices alphabeticos, com capa de panno, com 50 folhas, de 33 x 22, um.
17. Livros com 250 folhas impressas e riscadas, com capa de panno, de 50 x 35, um.
18. Livros para receituario veterinario, conforme modelo, um.
19. Memoranda gommado, picotado, de 24 x 16, conforme modelo, cento.
20. Encadernação de boletins collegiaes em meio marroquim, uma.
21. Encadernação de boletins do Exercito, com capa dura, conforme modelo, uma.
22. Papel pardo para embrulho, de 120 x x 0,80, folha.
23. Papel Hollanda, com 62 linhas, caderno.
24. Papel Hollanda, com 52 linhas, caderno.
25. Regua de madeira com um metro e graduada, uma.
26. Relação de vencimentos para sargento, conforme modelo, cento.
27. Raspadeira "Rodger", com cabo de madeira, uma.
28. Tinta preta para mimeographo, bisnaga.
29. Titulo de agrimensor, conforme modelo, cento.
30. Fita para relogio registrador de ponto, conforme a amostra, uma.

Livros

1. Arithmetica de Souza Lobo, uma.
2. Arithmetica de Roxo, uma.
3. Algebra de Sebastião Alves, uma.
4. Atlas lo curso médio, de Olavo Freire, um.
5. Chimica de Bazin, 1º e 2º volumes, uma.
6. Chorographia do Brasil, de Veiga Cabral, uma.
7. Grammatica portugueza elementar, de Maximino Maciel, uma.
8. Grammatica portugueza descriptiva, uma.
9. Geographia de Veiga Cabral, uma.
10. Geometria de F. I. C., uma.
11. Globo artificial, um.
12. Historia Natural de Pinzon, uma.
13. Historia Natural de Calumbet, uma.
14. Historia Geral de A. Mallet, 1º e 2º volumes, uma.
15. Idem, idem, 3º e 4º volumes, uma.
16. Historia do Brasil, de João Ribeiro, uma.
17. Mineralogia de F. Gaustier, uma.
18. Mappa do Brasil, uma.
19. Mappa physico da America do Norte, uma.
20. Mappa physico da America do Sul, um.
21. Mappa politico da America do Norte, um.
22. Mappa politico da America do Sul um.
23. Mappa politico da Europa, um.
24. Mappa politico da Asia, um.
25. Mappa politico da Africa, um.
26. Mappa politico da Oceania, um.
27. Mappa physico da Europa, um.
28. Mappa physico da Asia, um.
29. Mappa physico da Africa, um.
30. Mappa physico da Oceania, um.
31. Tratado de Physica, de Nobre, um.
32. Tratado de Lusiadas de Camões, um.
33. Tratado de La première annie, de Goyon, um.
34. Tratado de La première grammaire latine, de Goelzer, um.
35. Tratado dos Primeiros passos da lingua ingleza, um.
36. Trigonometria F. I. C., uma.
37. Planisphercio, um.

Grupo 3 — Fardamento e enxoval para alumno

1. Filó para mosquiteiro, qualquer largura, metro.
2. Lenço branco de algodão embainhado, de 0,40 x 0,40, um.
3. Toalha branca adamascada e embainhada, para mesa, de 1,60 x 1,60, uma.
4. Avental de linho branco, para pharmaceutico, medico e veterinario, um.
5. Idem de enfermeiro, um.
6. Brim mescla, para cozinheiro, metro.
7. Atoalhado adamascado, de 1,60 de largura, metro.
8. Botões de osso, grandes, para blusa, qualquer côr, grosa.
9. Cadarço branco em peça de 10 metros, peça.
10. Colchete pequeno para gola de blusa, grosa.
11. Idem, idem de pressão, grosa.
12. Ganga vermelha firme, metro.
13. Linha kaki ou vermelha, n. 10, com 500 jardas, carretel.
14. Idem ns. 40 ou 50, carretel.
15. Idem n. 16, carretel.
16. Idem preta n. 10, com 500 jardas, carretel.
17. Idem n. 40, com 500 jardas, carretel.
18. Idem n. 50, com 500 jardas, carretel.
19. Idem n. 50, marron, com 500 jardas, carretel.
20. Linha vermelha n. 50, em tubo, tubo.
21. Morim em peça para forro, de 20 metros, peça.
22. Botões de madreperola, para peito de camisa, grosa.
23. Equipamento branco de couro envernizado, completo, um.

Grupo 4 — Drogas e material dentario

1. Alcool a 40°, gramma.
2. Agulha de platina, Luer, de 3 cc., para seringa, uma.
3. Spirometro Folien, um.
4. Alongos, diversos tamanhos, um.
5. Alcoometro centesimal, de Gay-Lussac, de 0° a 100°, um.
6. Balões de vidro, collo curto, de 500 grammas, um.
7. Balão de vidro, collo curto, de 250 grammas, um.
8. Copo com pé, graduado, para 1.000 grammas, um.
9. Idem, idem para 500 grammas, um.
10. Calice para experiencia de laboratorio, um.
11. Cristalizadores de vidro, para 500 grammas, um.
12. Idem, idem para 100 grammas, um.
13. Excitador com cabo de vidro, um.
14. Endosmometro, um.
15. Funis de vidro, de diversos tamanhos, um.
16. Modelo de bomba premente, um.
17. Idem, idem de mercurio, um.
18. Idem, idem aspirante, um.
19. Retorta de Greis, de 1.000 grammas, uma.
20. Voltometro de Hofman, um.
21. Concertar angulo recto.
22. Concerto de relogio.
23. Solipyrina, gramma.

Grupo 5 — Sports e athletismo

1. Rede para fotball, uma.
2. Idem, idem para lavw-tennis, uma.
3. Sapato para salto, liga allemã, par.
4. Idem, idem inglezes, par.
5. Idem, idem para lançamentos (estrangeiros), par.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CHAMADA PARA A PROVA PRATICA DE PHARMACIA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APPLICAÇÃO

Os seguintes candidatos deverão effectuar amanhã, 6 do corrente, quinta-feira, ás 13 horas, na pharmacia do Hospital Central do Exercito, a prova pratica de pharmacia.

Turma effectiva:

Pharmaceutico Alipio de Amorim Gonçalves.

Pharmaceutico Antonio Gomes de Barros.

Pharmaceutico Antonio da Silva Maltez Filho.

Pharmaceutico Antonio Alves Sobrinho.

Turma supplementar:

Pharmaceutico Dinancy Luzitano Maia.

Pharmaceutico Humberto Gralt Vianna de Lima.

Pharmaceutico José Pio da Rocha.

Pharmaceutico Luiz de Souza Freitas.

Capital Federal, 5 de fevereiro de 1930 — Dr. *João Affonso de Souza Ferreira*, tenente-coronel commandante, presidente da commissão examinadora.

Escola Militar

Deverão comparecer, das 8 ás 10 horas, á Secretaria da Escola Militar, até o dia 8 inclusive, sob pena de perderem o direito á inscripção, para a matricula os seguintes candidatos:

Carlos da Silva Fontes.
José Beltrão Monteiro.
Sebastião Moreira de Azevedo.
Joaquim de Araujo Porto.
Sidney de Moraes e Castro.
Edmundo Jorge Boness.
Reginaldo Teixeira Portella.
Pedro Calheiro Bomfim.
Yan Demaria Boiteux.
José Carlos Ferraz de Campos.
Cyro Soares de Almeida.
Antonio Bento Monteiro Tourinho.
Esio Eloy Beffa.
Raul Pereira Caldas.
Jorge Alberto Pereira Rodrigues.
Mario Jorge Canto Lopes.
Rodrigo de Araujo Ramalho.
João Manoel D'Avilla Moraes.
Hipparcus Ramalho.
Nestor Vaz de Alvares.
Antonio Zerlotte.
Vicente de Paula Corrêa Rabello.
Jayme de Souza Cruz.
Joaquim de Moraes Santeiro.
João Tavares Neiva de Figueiredo.
Moacyr Figueiredo Ramos.
Alaor Pacheco Ribeiro.
Antonio Synesio Fernandes.
Benides Dantas Gomes de Mellos.
Joel Pereira Dutra.
Edmundo Eduardo Pecego.
Abdias Mendes de Carvalho.
Geraldo Guilherme Barcellos de Oliveira.
João Vicente Portella Couto.
Ronoldo Ponsonberg Huggins.
Nesclar Faria Guimarães.
Joela Marques Braga.
Murillo Gomes de Magalhães.
Acilio Machado de Oliveira.
Americo Augusto Vieira.
José Silverio Barbosa Junior.
Homero Moraes de Lacerda Coutinho.
Octavio de Faria Machado.
José Deccahe.
William Elias Mitre.
Alberto Bittencourt Corrêa Netto.
Paulo de Carvalho Cruz.
Nilton Ferreira Reis.
Emmanoel Soutello Alves.
Lauro Costa Rebello.
Armando Portilho de Oliveira.
Arthur Alves Portilho Bastos.
Joaquim Luiz Barradas de Mayo Moreira.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26° DISTRICTO — COPACABANA

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante as semanas do dia 2 de janeiro a 4 de fevereiro do mez corrente:

Numero de ordem, nomes e filiações:

1. Agostinho, filho de Manoel Martins Simões.
2. Bleda, filho de Oswaldo Pereira Braga.
3. Claudionor Roque da Silva, filho de Manoel Roque da Silva.
4. Henrique, filho de David Hagnenauer.
5. Joaquim Ribeiro Penna, filho de João Ribeiro Penna.
6. José, filho de Clotilde Rosa Ferreira.
7. Mario, filho de Arnaldo da Silva.
8. Nerval Almeida Costa, filho de Alcides Lourenço Costa.
9. Raymundo Dias, filho de Antonio Dias Teixeira.
10. Renato, filho de Carlos Nascimento e Silva.
11. Waldemar, filho de João Affonso.

Classe de 1908

12. Abilio, filho de Laurindo José de Oliveira.
13. Affonso, filho de José Aleixo.
14. Antonio, filho de Pompeu Puzanaloni.
15. Antonio, filho de José Joaquim Baeta Neves Filho.
16. Ascary, filho de Eurico Alonso.
17. Abilio Gomes Marinho, filho de Antonio Gomes Marinho.
18. Alceu Coelho de Vasconcellos, filho de Francisco Augusto de Vasconcellos.
19. Alcebiades José da Costa, filho de Agrippino José da Costa.
20. Alexandre de Loureiro Silva, filho de Albano de Loureiro Silva.
21. Alizio Ignacio da Costa, filho de Francisco Ignacio da Costa.
22. Antonio Russell Raposa de Almeida, filho de Francisco Manoel Raposo de Almeida.
23. Antonio Pereira de Souza, filho de Estachio Souza Costa.
24. Antonio Mendes Vianna, filho de Godofredo Mendes Vianna.
25. Antonio da Silva, filho de Constantino da Silva.
26. Antonio Pinheiro Lobato, filho de Antonio Pinheiro da Silva.
26. Arlindo Sobrinho Vicente, filho de Jesus Sobrinho Lourenço.
27. Ayres Machado Brandão, filho de Sebastião Teixeira Brandão.
28. Benjamin Farias, filho de Sebastião Arruda.
29. Benjamin José, filho de Vincencio Denaddio.
30. Carlos Alberto, filho de Alberto Pereira Braga.

31. Carlos, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
32. Claudio, filho de Isidora Rosa da Conceição.
33. Cosme, filho de Manoel Gonçalves Marinho Bastos.
34. Calixto Pinto de Carvalho, filiação ignorada.
35. Candiclaro Gomes de Andrade, filho de José Gomes de Andrade.
36. Carlos Pereira dos Santos, filho de Francisco Baroni.
37. Carlos Vasconcellos Rodrigues, filho de Joaquim Saturnino Rodrigues.
38. Damião, filho de Manoel Gonçalves Marinho Bastos.
39. Danice Monteiro da Silva, filho de Manoel Antonio da Costa.
40. Deocleciano Pegado Junior, filho de Deocleciano Pegado.
41. Edmundo, filho de Maria José Conceição.
42. Euclydes, filho de Francisco Monteiro da França.
43. Euclydes, filho de Francisco Motta.
44. Elysio Sodré Borges, filho de Eugenio da Silva Borges.
45. Evaristo Passori, filho de Antonio Passori.
46. Flavio, filho do Dr. Pedro Teixeira Soares.
47. Fabio Antonio Soares, filho de Thomaz Antonio Soares.
48. Felippe Alvares Rodrigues, filho de Felippe Alvares Gonzalez
49. Felippe Rodrigues Pinto, filho de Felippe Rodrigues Pinto.
50. Francisco Duarte Assis, filho de Francisco Duarte de Assis.
51. Francisco Pedro Salles Pinto, filho de Francisco de Salles Pinto.
52. Francisco René Charnaux, filho de Charnaux Chales.
53. Hilton, filho de Antonio dos Passos Fernandes.
54. Helio, filho de Herenlans Lima.
55. Umberto Carlos Nicola, filho de Giuseppe Maletta.
José, filho de Jonalttas da Motta Mendonça.
56. José, filho de José Carneiro da Cunha.
57. José, filho de José Barbosa Lima.
58. José, filho de José Luiz da Cunha.
59. Joaquim, filho de João Pedro Vasco.
60. John Raymundo Nayer, filho de Frank Albert Nayer.
61. João José, filho de José Ferreira Vianna.
62. João Antonio Lopes, filho de Antenor Francisco Lopes.
63. Jaspyr Amavel Assumpção, filho de Luiz Pinto Assumpção.
64. Jayme Fernandes, filho de Augusto Cesar Fernandes.
65. José Jonat, filho de Benedicto Caldeira Jonat.
66. Justino de Oliveira, filho de Julio de Oliveira.
67. José Patricio Ferreira, filho de Patricio José Ferreira.
68. José Pereira de Faria, filho de Trajano de Faria.
69. José Paulino Duarte, filho de Joaquim Paulino Duarte.
70. José Rozendo Gomes da Silva, filho de José Rozendo da Silva.
71. José da Rocha, filho de Pio Dutra da Rocha.
72. Juvenal de Andrade, filho de Henrique de Andrade.
73. Manoel, filho de Miguel Lima dos Santos.
74. Manoel, filho do Dr. Manoel Venancio da Paz.
75. Mario, filho de Clardino Vicente Pereira de Carvalho.
76. Marcello, filho de Roberto Otto Baptista.
77. Marco Aurelio Murillo Reis, filho de Carlos da Silva Reis.
78. Mario Guimarães, filho de Adriano Guimarães.
79. Mario Mendes da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
80. Mario C. Pereira Lima, filho de Orlando Pereira Lima.
81. Manoel Pereira Soares, filho de Augusto Pereira Soares.
82. Manoel Eduardino da Silva Couto, filho de Heitor da Silva Couto.
83. Martiniano Felippe, filho de Manoel Felippe de Freitas.
84. Nelson, filho de Maria do Rosario.
85. Nicoláo, filho de Marina Santos Ferreira.
86. Norival, filho de Marçal Alves Pinheiro.
87. Nelson Lisbôa da Graça Couto, filho de José Pereira da Graça Couto.
88. Oswaldo, filho de Antonio Nunes Vieira de Lima.
89. Oswaldo, filho de Antonio Castro Mascarenhas.
90. Olavo, filho de Julio Pimentel Almeida Nunes.
91. Olyntho Pinto Machado, filho de Mario Pereira Pinto Machado.
92. Onofre Pereira Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
93. Oshoniel Freire de Aguiar, filho de João Pio Freire de Aguiar.
94. Oswaldo Gonçalves Cortez, filho de Mario Vieira Cortez.
95. Oswaldo Coelho Mattos, filho de Maria do Carmo.
96. Paulo Santos Filho, filho de Paulo Santos.
97. Rubem, filho de José Coutinho Lima Moura.
Renato, filho de Ventura Costa Coelho.
98. Raphael, filho de Alzira da Costa.
99. Raul Pereira Jorge, filho de Austrecolino Pereira Jorge.
100. Ruy, filho de Heitor Mariz.
101. Sylvio, filho de Bernardo Meira.

Capital Federal, em 4 de fevereiro de 1930. — *Dr. Fernando Paiva de Lacerda*, presidente — Major *Tito Niemeyer*, delegado militar.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 30 de janeiro findo, paginas n. 2.277 e rectificação publicada no mez de janeiro, pagina n. 2.372, referente á concurrencia publica para o fornecimento de artigos do grupo 7 — Combustiveis.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 5 de fevereiro de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1°) De ordem do Sr. contra almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencia, serão recebidas propostas para a venda do do material abaixo declarado considerado inutil ao serviço da Armada.

2°) Relação do material:

1 batelão de ferro "Y", encalhado na carreira da firma Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A.;
1 locomovel em máo estado da antiga uzina elevatoria da Ilha das Cobras, de 5 H. P.;
1 locomovel em regular estado da officina de carpintaria, de 25 H. P.;

3°) Os pretendentes a compra do material acima, deverão entregar ao presidente da concurrencia, vice-director de Fazenda ou a quem o substituir, em enveloppes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias. Os concurrentes poderão apresentar proposta para o artigo que lhes convier.

4°) Os pretendentes a compra do material, afim de poderem participar da concurrencia, deverão se inscrever na Directoria de Fazenda até seis dias antes do dia da concurrencia, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* nos dias 13 e 18 de setembro de 1929.

5°) Por occasião da apresentação das propostas, deverá ser entregue ao presidente da concurrencia o certificado do recolhimento á pagadoria da Marinha da quantia de 500$000, como garantia da assignatura do contracto com o concurrente que tiver a preferencia. O recolhimento da importancia acima, deverá ser feito até tres dias antes do dia da concurrencia.

6°) As propostas deverão ser feitas a tinta preta, manuscriptas ou a machina em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o nome dos artigos de accôrdo com a relação acima e em algarismos e por extenso os preços de cada um delles e bem assim, que se submettem a todas as condições do presente edital.

7°) Não serão acceitas condições não previstas neste edital, nem admittida offerta prévia sobre os preços das propostas apresentadas na concurrencia.

8°) As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas devendo ser restituidas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto dentro do prazo de 24 horas ao Sr. ministro da Marinha.

9°) As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia, hora e local acima indicados. No caso de se verificar a hypothese do final da clausula anterior, a abertura e leitura das propostas será adiada para dia préviamente annunciado por edital no *Diario Official*. Cada um dos presentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com

a sua rubrica e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

10) O material acima poderá ser visto nos locaes onde se acham e todas as indicações e informações serão dadas diariamente pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

11) A concurrencia versará apenas sobre o preço mais vantajoso offerecido, cabendo a preferencia ao autor da proposta que maior preço offerecer. Verificado o preço mais vantajoso será o proponente convidado a assignar o contracto dentro do prazo que lhe fôr marcado. Fica entendido que se não assignar o referido contracto no prazo marcado perderá a caução e reverterá em favor dos cofres publicos. Em caso de igualdade de preços será preferida a proposta do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior elevação de preço e, verificado novo empate proceder-se-ha por sorteio, salvo o caso de nova elevação de preço.

12) O proponente preferido após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas deverá retirar o material dos locaes onde se acham dentro do prazo de cinco dias contados da data do registo. Para retirada do material o preferido depositará na Pagadoria da Marinha a importancia total da proposta e o material só lhe será entregue mediante a apresentação ás autoridades competentes do conhecimento passado pela Pagadoria da Marinha do recolhimento de tal importancia.

13) Para garantia da execução do contracto, o preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução na importancia de 1:000$000. No caso do material não ser retirado dentro do prazo acima previsto, o contractante perderá a caução de garantia, si o excesso do prazo for maior de 48 horas, independente da perda da caução, será o contracto rescindido e o contractante nada receberá, renunciando desde já o direito de reclamar qualquer indemnização ou pagamento.

14) O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas e a importancia da venda do material será recolhida ao Thesouro Nacional por intermedio da Directoria de Fazenda da Marinha, de accôrdo com a lei da receita para o exercicio de 1930.

15°) Fica reservado ao Sr. ministro da Marinha o direito de annullar a concurrencia si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo invocado.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 5 de fevereiro de 1930. — *Antonio Anacletes da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, contra-almirante Damião Pinto da Silva, fica intimado o ex-1° tenente, medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, a recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8$900), de faltas apuradas na tomada da conta numero 5.063 — F — de sua gestão, quando embarcado no N. E. "Benjamin Constant", no periodo de 1 de março a 2 de abril de 1925, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seus direitos, convenientemente instruidas e documentadas, no prazo de trinta dias (30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 2ª secção, em 1° de fevereiro de 1930. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F 3. — *Raul Jeolás*, 3° official.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, communico aos interessados que no dia 7 do corrente, ás 13 horas, terá logar a prova escripta dos candidatos ao Curso Prévio da Escola Naval.

Os candidatos deverão trazer canetá e lapis.

A conducção será no Arsenal de Marinha, ás 12 horas deste dia.

Escola Naval, em 4 de fevereiro de 1930. — *João Amorim Junior*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da 1ª publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante-machinista da Casa da Força deste estabelecimento. Para inscripção serão exigidas as seguintes condições:

a) ser maior de 21 annos e menor de 45;

b) ser reservista ou ter sido alistado;

c) ter carta de machinista;

d) ter boa conducta civil e militar;

e) ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funcções o que será provado em inspecção de saude.

2 — O concurso será regulado pelos artigos 30 e 31 do regulamento baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923 e versará sobre o conhecimento das materias seguintes:

a) portuguez (leitura e dictado);

b) arithmetica (quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, systema metrico);

c) noções de desenho geometrico;

d) geometria elementar.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1930. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diario Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8

Edital de concurrencia para acquisição de diversos artigos de escriptorio e expediente, durante o exercicio de 1930 (segundo.)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, assignado pelo almoxarife, Harold Chrockatt de Sá e publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro, pagina 2.269.

Estrada de Ferro Therezopolis

SECRETARIA

De ordem do Sr. director, fica intimado, sob pena de demissão, por abandono de emprego, a apresentar-se, dentro do prazo improrogavel de 10 (dez) dias, ao engenheiro do trafego e locomoção desta estrada, em Therezopolis, afim de reassumir o exercicio do seu cargo de agente, na Estação de Guapy, desta via-ferrea, o agente de 2ª classe, José Jovino Fernandes, que se acha ausente do serviço, sem motivo justificado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930. — *Paulo Domingues da Silva*, secretario, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os Srs. Avelino F. Souto da Motta Mesquita e Gouverico Ferreira Valle a comparecerem na 4ª divisão provisoria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, entre as 11 e 17 horas de qualquer dia util, afim de darem esclarecimentos sobre o assumpto da petição numero 18.901, de 11 de outubro ultimo.

Secção de Expediente, em 25 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 300, da rua Coronel Rangel, a pagar na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 9$869, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 31 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGRICULTURA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A's dezesete horas do dia quatro de fevereiro de 1930, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da Companhia Brasileira de Agricultura, á rua Republica do Perú n. 123, 1° andar, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, nos termos das convocações publicadas no *Diario Official*, nos dias 28 e 30 do mez findo, e 2 do corrente, accionistas da referida companhia, representando 4.750 acções, o que se verifica do livro de presença. Havendo numero legal, o Sr. José Milliet, presidente da companhia, pediu á assembléa que indicasse um dos senhores accionistas presentes para presidir os trabalhos. Por proposta do accionista Dr. Rodrigo Octavio Filho, foi

acclamado para presidir os trabalhos da assembléa o accionista, Dr. Raul de Faria, o qual, depois de agradecer a distincção que lhe havia sido feita, convidou para secretarios os accionistas, Drs. Rodrigo Octavio Filho e José Carlos de Mello e Souza. Pede a palavra o accionista, Sr. José Milliet, presidente da companhia, que faz as seguintes declarações:

Em reunião intima dos senhores accionistas moradores nesta cidade e em carta dirigida aos que residem fóra, teve occasião de expôr as vantagens que havia para a sociedade em vender a Fazenda Tétequera. Teve esse procedimento por uma questão de escrupulos, em vista de ser o maior accionista e entender que não devia deliberar sobre essa venda sem ouvir os que, entregaram os seus capitaes á companhia, unicamente pela confiança que depositam em sua pessôa. Assim, antes de realizar essa venda, já tinha consultado todos os senhores accionistas em reunião não official e, de accôrdo com a opinião unanime, assignou um compromisso de venda e mais tarde effectuou a venda definitiva pelo preço de oitocentos contos de réis, parte á vista e parte a prazo.

Os compradores, porém, depois de assignarem a escriptura pediram que essa venda fosse approvada por uma assembléa, e elle, presidente da companhia, se compromettera a convocar uma, especialmente para esse fim. Era para isso, portanto, que se achavam reunidos, de accôrdo com a convocação publicada três vezes no *Diario Official*. Para completo conhecimento do que iam votar, pedia ao Sr. presidente da assembléa que mandasse ler a escriptura de venda lavrada em Pindamonhangaba, em notas do tabellião Cesar Miné.

O Sr. presidente pede ao secretario, Dr. José Carlos de Mello e Souza, que leia essa escriptura e esse, em seguida, procede a essa leitura. Pede então a palavra o Sr. accionista Dr. Herculano Sylvio de Miranda e declara que a directoria merece absoluta confiança de todos, e sempre zelou pelos interesses geraes; os Srs. accionistas são gratos pela venda da fazenda, e por tudo quanto já tem feito a bem da companhia e que, além de se approvar essa venda se consigne na acta um voto de louvor e de agradecimentos pelo modo como ella foi feita.

O Sr. presidente consulta si alguem mais deseja tomar a palavra, e como ninguem mais deseje fallar, põe em votação o voto de louvor á directoria e a approvação da venda da fazenda, sendo tudo approvado por unanimidade de votos.

O Sr. José Milliet, em seguida, pede a palavra e agradece em seu nome e no de seus companheiros de directoria, as palavras bondosas e confortadoras do Dr. Herculano Sylvio de Miranda e o voto de louvor que, a assembléa acabava de votar.

E como nada mais houvesse para ser tratado, foi mandada lavrar a presente acta, a qual depois de lida e approvada por todos os presentes, vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *R. Faria*. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *José Carlos de Mello e Souza*. — *José Milliet*. — *José Milliet Filho*. — *Arthur Ribeiro de Castro*. — P. p. de Elizabeth Milliet Kiehl, *José Carlos de Mello e Souza*. — *Maria Antonietta de Mello Milliet*. (C-856-5-2-30 — 65$000.)

COMPANHIA INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES

ACTA DA ASSEMBLÉA PREPARATORIA PARA FORMAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta, reunidos no edificio da "A Noite", á praça Mauá numero sete á sala 68, os Srs. abaixo assignados para deliberarem sobre a organização da Companhia Internacional de Representações, convidaram o Sr. Haeckel de Lemos para presidir a sessão preparatoria organizadora, tendo sido convidado pelo mesmo Dr. Haeckel de Lemos para secretario o Sr. cirurgião-dentista Raymundo Hermelino Ribeiro. Aberta a sessão teve a palavra o incorporador cidadão Manoel Cerqueira que explicou a organização e os fins para os quaes foi creada a referida Companhia, tendo apresentado o projecto dos Estatutos que vae abaixo na integra, os quaes foram approvados pelos accionistas presentes.

Após a exposição feita foi acclamada a Directoria que subscreveu os mesmos Estatutos. Não havendo nada a tratar foi suspensa a sessão preparatoria por alguns minutos. Reaberta a sessão foi lida e approvada a presente acta como tambem os Estatutos que vão assignados em duas vias de igual teôr, uma no presente livro e outra em avulso para os fins legaes. Declarou então o Sr. presidente Dr. Haeckel de Lemos encerrada a sessão. E eu, Raymundo Hermelino Ribeiro, secretario, mandei lavrar a presente acta que vae por mim assignada, juntamente com o Sr. presidente e demais accionistas presentes. — *Raymundo Hermelino Ribeiro*. — *Haeckel de Lemos*. — *Ramiro Emerenciano*. — *Godofredo Mendes Vianna*. — *Eugenio Hime*. — *Affonso Costa*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*. — *Renato Segadas Vianna*. — *Manoel Cerqueira*. — *Hariberto Baptista Gonçalves*. — *Heitor Santiago Bergallo*. — *Jorge Rodrigues Moreira da Cunha*. — *Antonio da Silva Lima*.

(C—880—5-2-30—30$000)

COMPANHIA BRASILEIRA IMMOBILIARIA E PASTORIL

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 30 de janeiro de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.829, o seguinte documento referente á Companhia Brasileira Immobiliaria e Pastoril, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 26 de dezembro de 1929, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *João Hygino de Araujo*. 4-2-30, 1° official. Visto, J. C., em 4 de fevereiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.

(R. B. — N. 2.155 — 5-2-930 — 1 vez).

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorisado.	$ 40.000.000.00
Capital realisado.	$ 34.849.360.00
Fundo de reserva.	$ 37.273.725.71

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Letras descontadas.		31.172:682$460
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.		3.046:284$780
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.		7.186:585$440
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.		10.193:184$950
Emprestimos em contas correntes.		30.398:406$784
Valores caucionados.		34.177:735$274
Valores depositados.		31.679:352$350
Agencias e filiaes no exterior.		6.197:896$635
Agencias e filiaes no interior.		12.035:995$450
Correspondentes no exterior.		77:227$495
Correspondentes no interior.		853:528$741
Titulos e fundos pertencentes ao banco. .		3.037:827$135
Hypothecas.	5.663:820$310	
Caixa:		
Em outras especies no banco.	15:076$600	
No Banco do Brasil.	12.729:554$252	
Em outros bancos.	8.383:092$472	26.791:543$634
Diversas contas.		29.382:043$470
Total do activo.		226.230:294$598

Passivo

Capital.	3.933:080$000
Depositos em conta corrente com juros. .	41.422:601$904
Depositos em conta corrente sem juros. .	1.416:442$760
Depositos a prazo fixo e prévio aviso. . . .	22.275:316$369
Titulos em caução e em deposito.	65.857:087$624
Agencias e filiaes no exterior.	36.342:873$691
Agencias e filiaes no interior.	6.667:131$933
Correspondentes no exterior.	283:690$426
Correspondentes no interior.	836:262$036
Diversas contas.	29.816:037$465
Letras em cobranças.	17.379:770$390
Total do passivo.	226.230:294$598

Pelo The Royal Bank of Canada, *H. C. F. Fraser*, gerente. — *J. Lipp*, contador.

(R. B. — N. 2.157 — 6 - 2 - 930 — 1 v.)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Séde: Rio de Janeiro

Filiaes em São Paulo e Santos

Capital ..... 50.000:000$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Capital a realizar		16.431:460$000
Edificios do banco (matriz e filiaes)		5.418:466$358
Letras descontadas		5.452:231$142
Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior	1.100:447$100	
Letras do interior	14.155:392$781	15.255:839$881
Emprestimos em conta corrente		61.534:336$889
Hypothecas		17.765:881$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco		13.987:191$600
Valores caucionados		6.080:563$995
Valores em administração e em deposito vinculado		163.906:356$177
Acções em caução		120:000$000
Agencias e filiaes		8.417:412$774
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		5.613:966$898
Contas diversas		40.833:521$230
Caixa:		
Em moeda corrente nacional	4.224:888$887	
Em ouro	—	
Em outras especies	17:139$700	
Em deposito em outros bancos	11.064:155$545	15.306:184$132
		376.123:412$076

Passivo

Capital		50.000:000$000
Fundo de reserva		10.476:828$012
Fundo de previdencia		212:792$740
Governo Federal, conta Melhoramentos da Baixada Fluminense		20.109:945$861
Depositos em conta corrente com juros:		
Conta corrente de movimento	27.663:331$328	
Conta corrente em moeda estrangeira	2.070:418$709	
C/correntes garantidas (saldos credores)	232:948$870	
Contas correntes limitadas	18.361:809$646	
Depositos em conta corrente sem juros	1.041:169$784	
Depositos a prazo fixo e letras a premio	7.563:174$385	56.932:852$722
Credores por valores em caução e administração		149.876:974$311
Valores hypothecarios		17.765:881$000
Agencias e filiaes		8.598:268$584
Caução da directoria		120:000$000
Credores por letras e effeitos a receber		15.255:839$881
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		10.171:838$626
Dividendos a pagar		653:597$400
Contas diversas		35.948:592$939
		376.123:412$076

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — O chefe da contabilidade, *F. da Costa Teixeira*. — O director, *José Antonio de Souza*. (R. B. — N. 2.158 — 6-2-930 — 1 v.)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 8 DE FEVEREIRO DE 1930

Senhores accionistas — Conforme determina o n. 10 do art. 23 dos estatutos, adiante vos fornecemos os balanços e demonstrações referentes ao exercicio de 1929, ora findo.

Como em devido tempo tornamos publico, distribuimos o dividendo do 1° semestre á razão de 8 % ao anno e o do 2° semestre á razão de 10 % ao anno.

A alteração verificada nos dividendos justifica-se pela escassez de numerario que se fez sentir durante o exercicio e pela prudencia que o retraimento geral das operações aconselhava.

Comtudo, as nossas reservas — legal e variavel — ultrapassaram neste exercicio a cifra de vinte mil contos de réis, o que representa mais de tres quintos do capital realizado.

Em junho, como sabeis, a fatalidade levou-nos o nosso companheiro, Sr. Zeferino de Oliveira. Honrado com a vossa confiança desde 1923, prestou ao banco valiosos serviços e o seu fallecimento foi para nós causa de grande desgosto. E' bem justo que lhe dediqueis na acta dos vossos trabalhos um voto de profundo pezar.

Temos ainda a registrar o lamentavel accidente occorrido com o presidente do banco, Sr. Visconde de Moraes, que o forçou a solicitar uma licença por tempo indeterminado.

Em consequencia dos tristes acontecimentos que acabamos de vos relatar e cumprindo o disposto no § 1° do art. 22 dos estatutos, foram convidados para exercer interinamente os cargos vagos os accionistas Srs. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho e José Antonio de Souza, que tomaram posse em 18 de junho do anno proximo passado. O primeiro dos citados accionistas foi nomeado pelo Governo, em setembro ultimo, para occupar a presidencia do Banco do Brasil.

Terminado como se encontra o triennio, cumpre-vos, conforme dispõe o § 2° do art. 21 dos estatutos, eleger a directoria que deve servir de 1930 a 1932 e ainda o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Concluido o mandato que nos confiastes, tornamos aqui patente o nosso reconhecimento a todos os que de qualquer fórma nos prestaram a sua collaboração, salientando, como de justiça, os dignos membros dos conselhos fiscaes, os representantes do banco em Portugal — Banco Pinto & Sotto Mayor — os correspondentes no paiz e exterior e, finalmente, os dedicados funccionarios da matriz e filiaes.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *A Directoria*.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Capital a realizar		16:462$360$000
Edificios do banco (matriz e filiaes)		5.431:905$688
Letras descontadas		5.742:413$060
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	1.764:542$070	
Letras do interior	21.509:246$769	23.273:788$839
Emprestimos em conta corrente		59.492:487$546
Hypothecas		17.685:881$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco		15.018:606$300
Valores caucionados		7.659:841$238
Valores em administração e em deposito vinculado		171.206:948$178
Acções em caução		120:000$000
Agencias e filiaes		12.242:220$138
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		8.887:067$493
Contas diversas		42.658:721$403
Caixa:		
Em moeda corrente nacional	3.427:246$633	
Em outras especies	565$100	
Em depositos em outros bancos	12.583:009$919	16.010:821$652
		401.893:062$035

Passivo

Capital		50.000:000$000
Fundo de reserva		10.042:990$857
Fundo de previdencia		232:230$240
Governo Federal — c/Melhoramentos da Baixada Fluminense		21.415:904$862
Depositos em conta corrente com juros:		
Contas correntes de movimento	25.607:755$808	
Contas correntes em moeda estrangeira	1.886:534$999	
Contas correntes garantidas, saldos credores	52:935$500	
Contas correntes limitadas	20.815:993$507	
Depositos em conta corrente sem juros	2.611:674$916	
Depositos a prazo fixo e letras a premio	7.412:218$435	58:387:115$165
Credores por valores em caução e em administração		157.450:884$554
Valores hypothecarios		17.685:881$000
Agencias e filiaes		12.132:740$588
Caução da directoria		120:000$000
Credores por letras e effeitos a receber		23.273:788$839
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		11.699:526$837
Dividendos a pagar:		
Anteriores	338:915$100	
23º a distribuir á razão de 8 % a. a.	1.341:505$600	1.680:420$700
Contas diversas		37.771:580$893
		401.893:062$535

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — O chefe da Contabilidade, *F. da Costa Teixeira.* — O presidente, interino, Dr. *Manoel Guilherme da Silveira Filho.*

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Capital a realizar		16.438:240$000
Edificio do Banco (matriz e filiaes)		5.420:665$358
Letras descontadas		5.618:577$542
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	1.223:961$600	
Letras do interior	15.834:063$881	17.058:025$481
Emprestimos em conta corrente		60.123:638$798
Hypothecas		17.765:881$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco		14.020:157$900
Valores caucionados		6.091:683$995
Valores em administração e em deposito vinculado		166.830:232$272
Acções em caução		120:000$000
Agencias e filiaes		7.999:164$294
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		6.461:951$838
Contas diversas		41.217:380$397
Caixa:		
Em moeda corrente nacional	2.790:430$000	
Em outras especies	15:583$000	
Em deposito em outros bancos	15.520:003$289	13.326:016$289
		383.491:615$164

Passivo

Capital		50.000:000$000
Fundo de reserva		10.476:828$012
Fundo de previdencia		213:592$740
Governo Federal — c/ Melhoramento da Baixada Fluminense		20.203:299$956
Depositos em conta corrente com juros:		
Contas correntes de movimento	25.351:971$374	
Contas correntes em moeda estrangeira	2.076:004$449	
Contas correntes garantidas (saldos credores)	347:951$300	
Contas correntes limitadas	18.653:508$452	
Depositos em conta corrente sem juros	1.977:209$277	
Depositos a prazo fixo e letras a premio	7.575:296$215	55.981:941$067
Credores por valores em caução e em administração		152.718:616$311
Valores hypothecarios		17.765:881$000
Agencias e filiaes		8.153:598$134
Caução da directoria		120:000$000
Credores por letras e effeitos a receber		17.058:025$481
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		11.721:774$316
Dividendos a pagar:		
Anteriores	328:644$100	
23º a distribuir á razão de 10 % a. a.	1.678:088$000	2.006:732$400
Contas diversas		37.071:325$747
		383.491:615$164

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1930. — O chefe da Contabilidade, *F. da Costa Teixeira.* — O director, *José Antonio de Souza.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO ANNO DE 1929

	Primeiro semestre		*Segundo semestre*	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Saldo do semestre anterior		518:018$758		465:031$507
Lucros em operações de cambio e diversas commissões, juros e descontos, menos os pertencentes ao semestre seguinte		4.702:341$736		5.754:208$574
Encargos	1.675:351$545		2.138:898$941	
Distribuição				
Fundo de reserva	363:238$822		433:837$155	
Dividendo	1.341:505$600		1.678:088$000	
Para liquidações incertas, impostos e eventuaes	1.022:534$000		1.027:262$600	
Porcentagem da directoria	302:699$020		361:530$963	
Fundo de Previdencia	50:000$000		50:000$000	
Saldo que passa para o semestre seguinte	465:031$507		529:622$422	
	5.220:360$494	5.220:360$494	6.219:240$081	6.219:240$081

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas: O Conselho Fiscal do Banco Portuguez do Brasil, por seus membros abaixo assignados, tendo examinado os livros, balanços e mais documentos relativos ao exercicio de 1929 e encontrando-os em perfeita ordem e de accôrdo com o que a directoria expõe em seu relatorio, é de parecer que a assembléa geral approve as contas apresentadas, bem como todos os actos da directoria referentes ao mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930 — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves.* — *Francisco Pereira dos Santos.* — *Antonio d'Almeida Pinho.*

(R. B. Ns. 2.159 e 2.160 — 6-2-930-1-V.)

Banco Commercial do Estado de São Paulo

FUNDADO EM 1912

Capital subscripto	100.000:000$000
Capital realizado	83.383:680$000
Fundo de reserva	54.000:000$000

Séde: S. Paulo, rua 15 de Novembro n. 50 — Filiaes: Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 21; Santos: rua 15 de Novembro ns. 111-113 — Agencias: Agudos, Amparo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Atibaia, Avaré, Baurú, Bebedouro, Biriguy, Botucatú, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Descalvado, Espirito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itatiba, Itú, Ituverava, Jaboticabal, Jahú, Jundiahy, Limeira, Lins, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlandia, Ourinhos, Pennapolis, Piracicaba, Pirajú, Pirajuhy, Presidente Prudente, Promissão, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, S. Bernardo, S. Carlos, S. João da Boa Vista, S. José dos Campos, S. Manoel, S. Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté e Tietê

BALANCETE DO MEZ DE JANEIRO DE 1930

Activo

Capital a realizar		16.616:320$000
Letras descontadas		128.237:924$090
Letras e effeitos a receber:		
Do exterior	4.063:144$620	
Do interior	161.526:348$090	165.589:492$710
Emprestimos em conta corrente		100.192:771$480
Valores caucionados	146.199:794$700	
Valores depositados	174.990:502$600	
Caução da directoria	150:000$000	321.340:297$300
Filiaes e Agencias		81.930:254$050
Correspondentes no estrangeiro		848:733$770
Correspondentes no paiz		1.442:558$160
Titulos pertencentes ao Banco		2.462:126$500
Predios de propriedade do Banco		19.815:842$470
Caixa: em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos		94.296:711$840
Diversas contas		4.261:371$330
Total Rs.		937.034:403$700

Passivo

Capital		100.000:000$000
Fundo de reserva		54.000:000$000
Juros de integralização		1:530$500
Depositos em conta corrente:		
Com juros	140.980:754$750	
Sem juros	17.746:296$610	
A prazo fixo	35.463:807$410	194.190:858$770
Titulos em caução e em deposito		321.190:297$300
Caução da directoria		150:000$000
Credores por titulos em cobrança		165.589:492$710
Filiaes e Agencias		91.247:256$040
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		1.692:256$080
Letras a pagar		670:818$550
Lucros e perdas		1.437:057$050
Diversas contas		6.864:836$700
Total Rs.		937.034:403$700

São Paulo, 4 de fevereiro de 1930. — Pelo Banco Commercial do Estado de S. Paulo: *J. M. Whitaker*, director-superintendente. — *L. de Assumpção*, gerente. — Contador, *Cassio S. Werneck*. (C-868 — 5-2-30 — Rs. 130$000)

S. A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 24 DE JANEIRO DE 1930

Srs. Accionistas. — Cumprindo a lei das sociedades anonymas, vimos apresentar-vos o relatorio e contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

Focaremos succintamente os acontecimentos mais importantes desenrolados durante o anno em apreciação.

Situação da industria — E' de crise alarmante, reveladora de verdadeira doença no organismo economico, nascida das difficuldades que ao commercio se offerecem para fazer a distribuição dos productos que o industrial lhe entrega, obstaculos provenientes, em grande parte, da diminuição da capacidade acquisitiva do consumidor e de patente desequilibrio entre a producção e o consumo.

Desta situação resulta para o fabricante a premente contingencia de baixar successivamente os preços de venda, confirmando a inexoravel lei da offerta e da procura. A necessidade imperiosa de restringir a producção até se conseguir harmonizar com o consumo, obrigou-nos a modificar o horario de trabalho da fabrica, reduzindo a producção a pouco mais de metade, o que, é obvio, fazendo augmentar o coefficiente das despezas geraes, nos colloca em situação delicada para solver os nossos graves compromissos financeiros.

Não obstante, e mercê de perseverantes e aturados esforços, conseguimos no ultimo semestre reduzir a nossa conta de Lucros e Perdas.

Como occurrencias na nossa fabrica, merecedoras de especial registro, indicaremos o movimento grevista, iniciado pelos contra-mestres da tecelagem, em principio de outubro, e provocado por uma reorganização de serviços feita no sentido de conseguir maior efficiencia no trabalho. O pessoal indisciplinado foi demittido, a fabrica encerrada por algum tempo e, depois do pessoal cordato ter solicitado a sua reabertura, e reorganizados os respectivos quadros recomeçou a laboração.

Machinismos — Organizamos um serviço de contrôle sobre a producção e rendimento de todas as machinas. Adquiriu-se para a Sala do Panno uma machina enfestadeira e melhoraram-se grandemente as installações thermicas pela acquisição de uma caldeira "Cornwal", de um economizador e de um super-aquecedor, ficando a antiga caldeira de retorno de chamma como reserva. Ultimamente, foi negociada a construcção de uma chaminé metallica para evacuação dos productos de combustão das duas caldeiras, trabalhando simultaneamente. Revestiu-se a chumbo o tanque de soluto aquoso de acido sulphurico.

Para futuro, e uma vez melhoradas as condições financeiras, é de aconselhar a installação de um electrolisador para o fabrico do hipoclorito de sodio, de um grupo para soldadura electrica, em substituição da oxi-acetilenica, de um humidificador para a Sala dos Teares, de um esmerilador para os rôlos das calandras e de um abridor para fazer o aproveitamento de alguns residuos como os provenientes das mechas das massaroqueiras.

Alguns, como o "strip" das cardas e o algodão mole das massaroqueiras principiaram a ser aproveitados com resultado, o que representa uma sensivel economia.

Como a verba attribuida a machinismos nunca fosse discriminada, resolvemos fazer a sua distribuição pelas machinas existentes, constando essa analyse do arrolamento que está á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia. De igual fórma se procedeu com as verbas attribuidas á installação hydro-electrica, installação electrica, ramal de reserva electrica, moveis e utensilios e vehiculos e semoventes.

Construcções diversas — Foi iniciada a construcção de um barracão para recolha de vehiculos e deposito de materiaes.

Energia — Com a Light negociou-se o fornecimento de uma reserva de 50 kw.

Imposto de consumo — O imposto pago pelas mercadorias expedidas pela fabrica durante o anno de 1929 montou a Rs. 47:403$030.

Almoxarifado — Foram reorganizados os serviços que lhe dizem respeito com o objectivo de controlar efficaz e promptamente todo o seu movimento, e arrolaram-se todos os valores da fabrica.

Seguros — Requeremos o ingresso na Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, onde seguramos a totalidade dos nossos operarios e da qual possuimos 23 acções.

Producção — O panno produzido durante o anno de 1929 attingiu o total de 1.255.178 metros.

Queremos significar aos Srs. Sotto Maior & Comp. o nosso vivo reconhecimento pela assistencia financeira que nos teem prestado, e ao Sr. Alfredo C. Pinto Osorio apresentamos os nossos agradecimentos pela util e sapiente collaboração na reorganização dos nossos serviços de contabilidade. — *A Directoria.*

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Edificio da Fabrica....	350:000$000
Terrenos	100:000$000
Açude	100:000$000
Machinismos	1.300:000$000
Casas de habitação.....	150:000$000
Installação electrica ..	38:158$000
Installação hydro-electrica	120:000$000
Moveis e utensilios....	5:000$000
Vehiculos e semoventes	13:000$000
Manufactura	135:085$900
Algodão em fabrico....	32:085$090
Almoxarifado	81:421$550
Caixa	5:870$310
Caixa da fabrica.....	6:860$250
Imposto de consumo....	88$000
Devedores geraes	15:029$700
Diversas contas	385:833$800
Acções em caução.....	8:000$000
	2.846:732$600

Passivo

Capital	1.000:000$000
Caução da Directoria...	8:000$000
Obrigações a pagar....	193:885$690
Contas a pagar.....	11:580$700
Ferias a pagar.....	12:677$210
Credores geraes	1.620:589$000
	2.846:732$600

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Edificio da fabrica....	350:000$000
Machinismos	1.310:843$900
Terrenos	100:000$000
Valorisação de terrenos	500$000
Casas de habitação....	148:000$000
Construcções diversas..	3:300$000
Açude	100:000$000
Installações hydro-electricas	120:000$000
Installações electricas..	23:193$000
Ramal de reserva electrica	19:174$000
Caixa	10:125$420
Caixa da fabrica.....	3:369$130
Algodão	56:044$400
Algodão em fabrico....	41:240$380
Manufactura	118:152$500
Almoxarifado	111:034$640
Acções em caução.....	8:000$000
Imposto de consumo...	1:270$000
Devedores geraes	11:922$600
Moveis e utensilios....	10:840$000
Vehiculos e semoventes	9:000$000
Diversas contas	363:724$480
	2.919:734$450

Passivo

Capital	1.000:000$000
Caução da Directoria...	8:000$000
Credores geraes	1.845:769$300
Effeitos a liquidar.....	15:140$080
Obrigações a pagar....	50:825$070
	2.919:734$450

José Antonio de Souza, presidente. — *Manoel de Sá Pereira e Silva*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da S. A. Fabrica de Tecidos Maria Candida, tendo detidamente examinado toda a sua escripturação, balanços, contas e demais documentos relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, verificaram a sua perfeita ordem e exactidão, pelo que são de parecer sejam approvados, assim como todos os actos da Directoria praticados no decurso do anno referido.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — *Evaristo Maria de Novaes.* — *Candido Sotto Maior Teixeira.* — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves.*

(C 864 — 5-2-30 — Rs. 14$000).

EMPREZA DE ELECTRICIDADE DE NOVA FRIBURGO

Julius Arp & Co. S. em C.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Concessão posse e bemfeitorias	515:002$300
Almoxarifado	200:726$200
Devedores diversos	143:630$400
Caixa	4:016$800
	863:375$700

Passivo	
Conta capital	350:000$000
Credores diversos	297:161$100
Co. Electricidade de N. Friburgo c/ dep.	90:000$000
Dividendo a pagar	17:500$000
Lucros e perdas (saldo)	108:714$600
	863:375$700

Nova Friburgo, 25 de janeiro de 1930. — *Julius Arp & Co. S. em C.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — De conformidade com a lei e os nossos estatutos, declaramos que examinamos as contas apresentadas pelo nosso socio, Sr. Julius Arp Senior e bem assim o respectivo balanço referente ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1929, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e de accôrdo com os livros.

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 1930. — *Marcus Sinjen*. — *Max Falck*. — *Alfredo von Sydow*. (C-845-5-2-30 — 45$000.)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE EXPOSITORA DE CANARIOS

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Com a denominação acima, fundou-se nesta cidade, onde tem sua séde, aos 31 de agosto de 1902, uma sociedade civil, para incentivar e desenvolver o gosto pela criação de canarios de raça typo francez frisado, sendo administrada por uma directoria composta de presidente, que será o seu representante legal; vice-presidente, 1° e 2° secretarios, thesoureiro e procurador. A sociedade se dissolve, por falta de meios necessarios á sua existencia efficiente, dividindo-se nesse caso o saldo de seu patrimonio, que ainda está a se constituir, pelos socios quites, depois de solvido o seu passivo. Os seus estatutos só poderão ser reformados pela assembléa geral e quando verificada a necessidade de tal medida. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes e são fundadores os que tomaram parte na primeira assembléa geral ou assignaram as listas de inscripção. A directoria actual consta dos estatutos, approvados em assembléa geral realizada em 23 de maio de 1929. — *A directoria*.

(C 876 — 5-2-30 — 20$000).

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira

SEGUNDO AVISO

A' directoria communica aos senhores accionistas que se acham á sua disposição, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 37, 2° andar, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — *João Pacheco Moreira*, director-gerente. (C—881—5-2-30—8$000).

Sociedade Beneficente dos Funccionarios do Thesouro Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De conformidade com os arts. 93 e 96 dos estatutos, convido a todos os associados a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 9 do corrente, ás 16 horas, no Cartorio do Thesouro Nacional.

O fim da assembléa é conhecer o parecer do conselho fiscal sobre as operações relativas a 1929, prestação de contas da directoria, fixação de dividendos e outros assumptos de interesse social.

Visto tratar-se de segunda convocação, a assembléa funccionará com o numero de sociós que comparecerem.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — O presidente. — *João Duarte Lisbôa Serra*.

(C—872—5-2-30—36$000—3 vezes)

A' Praça

Marcel Victor Caillaux communica a esta praça e a do exterior, e aos seus amigos e freguezes, que a sua séde commercial foi transferida para a rua do Ouvidor n. 89 e que, por conveniencia de seu negocio e assumptos relativos a elle assignará "Marcel Victor Caillaux Raunier", appellido que adoptou.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Marcel Victor Caillaux Raunier*.

Reconheço a firma de Marcel Victor Caillaux Raunier.

Rio, 5 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião.

(C—870—5-2-30—36$000—3 vezes)

Associação Brasileira de Xadrez

(Club de Xadrez do Rio de Janeiro)

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Primeira convocação

São convidados os membros do conselho deliberativo e demais associados a se reunirem em sessão extraordinaria, na séde social, á rua Uruguayana n. 3, 2° andar, no dia 8 do corrente, ás 16 horas, para:

1°, deliberarem sobre uma proposta da directoria, para alteração dos estatutos, unificando as duas classes de socios e fixando a mensalidade em 15$000, em geral

2°, elegerem a nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *Elpidio G. d'Oliveira Salles*, presidente. (C—859—5-2-30—12$000)

Sociedade Anonyma Commercial & Industrial "Cosulich"

De accôrdo com o art. 4° dos estatutos da sociedade, são convidados os senhores accionistas a entrarem, até o dia 20 do corrente, com mais 20 % do valor das acções subscriptas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *A' directoria*.

(C—847—5-2-30—18$000—3 vezes)

Sociedade Anonyma Mercethylina

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua da Carioca, numero n. 40, sobrado, todos os papeis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891. — *A' directoria*. (C—851—5-2-30—6$000)

Banco Auxiliar do Trabalho

(SOC. COOP. DE RESP. LIMITADA)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa gera ordinaria, no dia 21 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua Buenos Aires n. 52, para tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno de 1929 e elegerem os cargos vagos na directoria e o conselho fiscal. Os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas desde o dia 15 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Homero Viegas*, pelo presidente.

(C—873—5-2-30—12$000)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem no dia 11 do corrente, ás 16 horas, na séde da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, em assembléa geral extraordinaria, com a seguinte ordem do dia:

"Tomar conhecimento do pedido, já em juizo, de liquidação da companhia; leitura do relatorio da commissão especial de syndicancia dos Negocios da companhia; deliberações a serem tomadas de accôrdo com a segunda parte do art. 27 dos estatutos; e mais assumptos de interesse geral."

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *A' directoria*.

(C—846—5-2-30—12$000)

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. subscriptores do augmento de capital effectuado em 1929, a realizarem, até o fim do corrente mez, a segunda e terceira chamadas, de 30 % e 40 %, respectivamente, na séde da companhia, á rua S. Pedro n. 48, 1° andar, onde serão entregues as cautelas definitivas, contra devolução do recibo provisorio, relativo ao 1° pagamento.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *A' directoria*.

(C—878—5-2-30—10$000)

Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense

São convidados os Srs. accionistas desta empreza a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, na séde, á rua do Rosario n. 55, 2° andar, afim de tomarem conhecimento de uma petição de diversos accionistas, propondo alteração dos estatutos, revogação do mandato da directoria e preenchimento dos cargos de administração de accôrdo com a modificação proposta de estatutos. — *A' directoria*.

—5-2-30—10$000).

Declaração

Domingos Dias, negociante, estabelecido á rua Chaves Faria, n. 11, declara que, em virtude de haver varios nomes iguaes ao seu, passa a assignar-se Domingos Rodrigues Dias, para evitar confusões e por ser o nobrenome *Rodrigues*, de que vae usar, originario de sua progenitora.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Domingos Rodrigues Dias.*

Reconheço a firma de Domingos Rodrigues Dias.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira.*

(C—857—5-2-30—16$000)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em terceira convocação, no proximo sabbado, 8 de fevereiro, ás 17 horas, para tratar da seguinte

Ordem do dia

a) eleição do vice-presidente;
b) eleição do 2° secretario;
c) assumptos geraes. — *Emmanuel Nunes Guimarães*, secretario.

(C—753—31-1-30—21$000—3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas da Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio a se reunirem em assembléa geral ordinaria na séde social, á rua de São Bento n. 30, 1° andar, ás 15 horas do dia 8 de março proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e balanço apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1929, com parecer do conselho fiscal, assim como tambem para procederem á eleição deste, para servir no corrente anno.

Ficam a inteira disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—807—3-2-30—36$000—3 vezes)

Vieri S. A.

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 188, 1° andar, pagar-se-ha aos Srs. accionistas, do dia 15 de fevereiro em deante, das 11 ás 16 horas, o 6° dividendo, relativo ao anno de 1929.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de acções. — *A directoria.*

(C—828—4-2-30—24$000—3 vezes)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

No escriptorio desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, do dia 10 do corrente em deante, das 12 ás 14 horas, se pagará o 32° dividendo, relativo ao 2° semestre do anno de 1929, á razão de 12$000 por acção.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Mario Lamberti Lacerda*, director-thesoureiro. (C—848-5-2-30—10$000)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os socios effectivos quites desta Capital a comparecerem, no dia 8 do corrente, ás 20 horas, á séde da associação, á rua do Rosario n. 172, sobrado, afim de, nos termos do art. 54, dos estatutos, em assembléa geral, discutirem e votarem o projecto da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Alfredo Neves*, presidente.

(R. B.—N. 2.156—5-2-30)

Companhia Brezing S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, á rua de D. Manoel n. 16, no dia 6 de fevereiro proximo, ás 12 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1929, e cargos vagos na directoria, por renuncia, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1930. — *A directoria.*

(C. 433 — 18-1-30. Rs. 30$. 3 vezes)

John Moore & Comp., em liquidação

A commissão liquidante avisa aos interessados que, a partir de 5 de fevereiro do anno corrente, em seu escriptorio, á avenida rio Branco n. 117, 1° andar, sala 111, pagará, das 13 ás 16 horas, o segundo rateio, á razão de 3 %.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — Banco do Brasil, por procuração, *Aluizio de Lima Campos*. — Companhia Usinas Nacionaes, por procuração, *Rodolpho Fernandes de Macedo*. — *J. M. A. Robinson.*

(C—843—4-2-30—30$000—3 vezes)

A' Praça

Meceni & Comp., negociantes estabelecidos em Vargem Grande, Estado do Rio, participam aos seus amigos e freguezes que o Sr. João Longo deixou de ser seu viajante desde o dia 13 de outubro de 1929, ficando sem effeito a procuração da casa em seu poder. Communicam, outrosim, que não se responsabilizam pelos actos desse senhor depois daquella data. — *Meceni & Comp.*

Reconheço a firma de Meceni & Comp.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silva*, tabellião substituto.

(C—835—4-2-30—36$000—3 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 1929.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.150—3-2-30—3 v.)

"EM TORNO DA ESTABILIZAÇÃO"

(politica monetaria e organizações bancarias) ..... 5$000

A' venda na Thesouraria da Imprensa Nacional.

A' PRAÇA

MAPPIN & WEBB BRASIL LTD., estabelecidos nesta Capital, á rua do Ouvidor n. 100, e em São Paulo, á rua 15 de Novembro n. 24, communicam a esta praça que o seu director-gerente, S. G. Colthurst, residente nesta Capital desde 1924, que installou a filial de São Paulo em junho de 1912 e que passou a director em 1915, se retira da direcção da companhia no Brasil (desde o dia 28 deste mez de fevereiro) e vae fixar residencia em Paris no mez de abril proximo, afim de ahi tratar de compras e negocios da companhia brasileira, e onde, ao mesmo tempo, se offerece para effectuar compras e vendas por atacado ou a varejo e quaesquer outros negocios ou representações que lhe sejam confiados.

O seu endereço provisorio em Paris desde 15 de março proximo até que se installe com escriptorio proprio, será n. 1, rua de la Paix, aos cuidados de Mappin & Webb Ltd.

Prevalecem-se ainda do ensejo, para communicarem que, como director da Companhia Mappin & Webb, Brasil Ltd. ficará agora unicamente o Sr. P. B. Peete, residente em São Paulo, com poderes plenos da companhia, emquanto o Sr. E. V. Meacham agirá como gerente nesta Capital

Rio de Janeiro. — S. G. COLTHURST.

(C—817—4-2-30—72$000—3 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"

No escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 83, 1° andar, se acham, á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativo ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—785—3-2-30—16$000—2 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado de exame de inglez, effectuado de accôrdo com o decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Arlindo Araujo Vianna.*

Reconheço a firma de Arlindo Araujo Vianna.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, tabellião interino.

(C—829—4-2-30—24$000—3 vezes)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 31 — QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CHIMICO-AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO.

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de chimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico, sendo á mesma admittidos os medicos e pharmaceuticos que apresentem certidão do registro dos respectivos diplomas e os chimicos que exhibirem certificados ou diplomas de escolas officiaes ou equiparadas. Serão exigidos documentos de que os candidatos são brasileiros, reservistas, menores de 45 annos, vaccinados e que não soffram de doenças contagiosas ou infecto-contagiosas, sendo para este ultimo effeito, submettidos a exame de validez no serviço respectivo deste departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As provas serão duas, de accôrdo com o art. 631 do regulamento sanitario vigente e seus paragraphos (decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923) e versarão sobre as seguintes materias:

a) chimica organica;

b) chimica inorganica

c) chimica analytica;

d) chimica bromatologica,

e) legislação sanitaria referente aos generos alimenticios.

A inscripção será encerrada ás 16 horas do dia 15 de março de 1930, na Secretaria Geral deste departamento, e a realização do concurso obedecerá ás disposições contidas nos artigos 62, 63, 64, 65 e 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 15 de janeiro de 1930. — *Rogerio Coelho*, Dr., pelo secretario geral.

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO AO 1° ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 16 a 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão ao 1° anno do curso deste collegio.

Os paes ou encarregados dos candidatos á matricula deverão apresentar, dentro daquelle prazo, os requerimentos solicitando inscripção dos mesmos para o exame de admissão e pagando a taxa de 15$000.

O requerimento será feito em fórmulas impressas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

O candidato deverá ter mais de dez e menos de quatorze annos de idade.

Os exames terão inicio no dia 6 de março proximo e os candidatos serão convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados nos jornaes de maior circulação.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as duas provas escriptas — portuguez e arithmetica — as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: de portuguez, arithmetica, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho.

Ambas as provas escriptas são eliminatorias.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Collegio Pedro II (Internato), 1 de fevereiro de 1930. — O secretario, *João Torres*.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 17 de fevereiro de 1930, ás 12 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da Bibliotheca Nacional, no corrente anno, tudo de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official", de 30 de janeiro de 1930, a folhas 2.257.

Bibliotheca Nacional, 30 de janeiro de 1930. — *Luiz Côrte Real d'Assumpção* secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Quartel General da Primeira Brigada de Artilharia

RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL NESTE QUARTEL GENERAL PARA O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. coronel commandante interino da Primeira Brigada de Artilharia, presidente do Conselho de Administração, aviso aos interessados que se acha aberta a concorrencia administrativa permanente para fornecimento dos artigos de consumo habitual neste Quartel General e que as condições de fornecimento bem como a lista dos artigos a fornecer se acham publicados no *Diario Official* n. 20, de 24 de janeiro corrente, pags. 1.818 e 1.819.

Quartel General, 27 de janeiro de 1930. — *Marcos João Reginato*, 2° tenente contador, secretario do C. A.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director fica aberta, a partir de 5 de fevereiro proximo, encerrando-se a 25 do mesmo mez, a inscripção ao concurso para os logares de academicos de medicina internos deste hospital, nas vagas a se verificarem durante o anno de 1930.

Os candidatos deverão provar no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuem aptidão, saude e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submettidos, previamente, á inspecção de saude. Deverão exhibir tambem carteira de reservista ou attestado de alistamento.

Serão attendidos das 10 ás 15 horas, na secretaria deste estabelecimento, no periodo acima indicado.

Capital Federal, em 28 de janeiro de 1930. — *Jayme Ferreira Amaral*, tenente-coronel graduado, secretario.

Hospital Central do Exercito

MAPPA GERAL DA CONCORRENCIA PUBLICADA NO «DIARIO OFFICIAL» DE 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Discriminação	Concorrentes				Observações
	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Bolido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Quarto grupo — Cirurgia					
Primeira secção — Appositos-instrumental cirurgicos e apparelhos					
Abaixador de lingua com cabo, Collin ou Gentile, um	—	18$000	—	—	Approvado.
Abaixador de lingua em crystal, um	$800	3$000	—	3$000	»
Abaixador de lingua de Legroux, Collin ou Gentile, um					
Abridor de bocca de Doyen, Collin ou Gentile, um	34$200	28$000	—	—	»
Abridor de bocca de Gross, Collin ou Gentile, um					
Accessorios para ventosa de torneira, um					
Acumentre de Politzer, Collin ou Gentile, um	—	15$000	—	—	»
Adenotomo La-Force com laminas sobresalentes, um	135$500	90$000	—	—	»
Afastador automatico de Abbadie, um					
Afastador cavado de aço com cabo e duplo gancho, Collin ou Gentile, um					
Afastador chato em aço com cabo, varios tamanhos, Collin ou Gentile, um					
Afastador de dentes, Collin ou Gentile, um	—	18$000	—	—	Approvado.
Afastador de dentes obtusos de Abbadie, jogo					
Afastador de dentes obtusos, jogo					
Afastador de Doyen super-pubiano com ponto de apoio femuroes, Collin ou Gentile, um	116$800	90$000	—	—	
Afastador de Farabeuf, Collin ou Gentile, par	—	14$000	—	—	»
Afastador de Gosset, Collin ou Gentile, um	55$200	85$000	—	—	»
Afastador de Hartmann em fio de aço, Collin ou Gentile, um	—	18$000	—	—	»
Afastador de Ollier grande, Collin ou Gentile, um	31$800	22$000	—	—	»
Afastador de Ollier pequeno, Collin ou Gentile, um	26$400	18$000	—	—	»
Afastador de Proust, um	21$000	40$000	—	—	»
Afastador de Roux, Collin ou Gentile, par	—	20$000	—	—	»
Afastador para sacco lacrimal, ultimo modelo, Luer, um	—	25$000	—	—	»
Afastador de Tuffier, Collin ou Gentile, um					
Afastador vesical de Legueu com depressor, Collin ou Gentile, um	105$000	95$000	—	—	Approvado.
Afastador de Wolkmann, tres tamanhos, Collin ou Gentile, um	—	15$000	—	—	»
Agrafes de Michel, grandes, pente	$390	4$500	$900	$800	»
Agrafes de Michel, medios, pente	$350	2$500	$700	$600	»
Agrafes de Michel, pequenos, pente	$250	1$200	$600	$500	»
Agulha de Auvray, uma					
Agulha avulsa, diversas grossuras, para porta-agulha Goudin-Reverdin-Luer, uma	—	38$000	—	—	Annullado.
Agulha avulsa de Collin ou Gentile para porta-agulha de pedal de Luer, novo modelo, Luer, uma	—	38$000	—	—	Approvado.
Agulha avulsa para porta-agulha do prof. Halsted, Collin ou Gentile, uma	14$900	14$000	—	—	Annullado.
Agulha com cabo Doyen, Collin ou Gentile, uma					
Agulha chata de ponta obtusa, Collin ou Gentile	—	14$000	—	—	»
Agulha de Cooper, Collin ou Gentile, uma					
Agulha curva de platina iridiada para anesthesia local, Gentile, uma		78$000	—	—	Approvado.
Agulha de Deschamps, Collin ou Gentile, uma					
Agulha do Dr. Bouchet, grande, Collin, uma					
Agulha do Dr. Bouchet, grande, Gentile, uma					
Agulha do Dr. Bouchet, pequena, Collin, uma					
Agulha do Dr. Bouchet, pequena, Gentile, uma					
Agulha do Dr. Banzet, longa e acotovelada, uma					
Agulha do Dr. Carrel, para sutura vascular, sortida, uma					
Agulha do Dr. Pasteur, fina e curva para autoplastia, uma					
Agulha do Dr. Pasteur, fina e recta para autoplastia, uma					
Agulha do Dr. Pasteur, fina e semi-curva para autoplastia, uma					
Agulha do Dr. Pasteur, para pelle, uma					
Agulha do Dr. Bouchet, para fio de bronze, Collin, uma	—	40$000	—	—	Annullado.

Discriminação	Concorrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner	Observações
Agulha do Dr. Pauchet para fio de bronze semi-curva, uma	—	40$000	—	—	Annullado.
Agulha do Dr. Pauchet, 60 7/10, platina iridiada Gentile, uma	—	60$000	—	—	»
Agulha do Dr. Pauchet, 80 8/10, platina iridiada Gentile, uma	—	85$000	—	—	»
Agulha do Dr. Pauchet 100 10/10, platina iridiada Gentile, uma	—	100$000	—	—	»
Agulha para estaphylorrhagia direita, Collin ou Gentile, uma	—	*14$000*	—	—	Approvado.
Agulha para estaphylorrhagia esquerda, Collin ou Gentile, uma	—	*14$000*	—	—	»
Agulha para estaphylorrhagia esquerda, Luer, uma	—	*14$000*	—	—	»
Agulha de Fergussen 20, uma	—	—	—	—	»
Agulha de Fergussen 25, uma	—	—	—	—	»
Agulha de Fergussen 35, uma	—	—	—	—	»
Agulha de Fergussen 45, uma	—	—	—	—	»
Agulha de Fergussen, 55, uma	—	—	—	—	»
Agulha de Gentile hypodermica, platina iridiada 25 6/10, uma	*10$300*	16$000	—	—	»
Agulha de Gentile hypodermica, platina iridiada 30 7/10, uma	—	22$000	—	—	Approvado.
Agulha de Gentile de platina iridiada 30 6/10, Gentile	—	*18$000*	—	—	Annullado.
Agulha de Gentile de platina iridiada 40 6/10, uma	—	30$000	—	—	Approvado.
Agulha de grosso calibre, platina iridiada 25 10/10 bisel de 3mm, uma	*10$900*	18$000	—	—	Annullado.
Agulha de Hagedorn, sortida, uma	$260	$500	$500	*$250*	Approvado.
Agulha de Hartmann, Collin ou Gentile, uma	—	—	—	—	»
Agulha de Luer 2 1/2 cm. e 6/10, platina iridiada com protector, uma	14$200	—	—	*12$000*	»
Agulha de Luer 2 1/2 cm. e 7/10, platina iridiada com protector, uma	18$200	—	—	*14$000*	Approvado.
Agulha de Luer 2 1/2 cm. e 8/10, platina iridiada com protector para seringa de 10cc., uma	—	—	—	*16$000*	»
Agulha de Luer 3 cm. e 8/10, platina iridiada com protector, uma	21$000	—	—	*18$000*	»
Agulha de Mayo, 35, uma	—	—	—	—	»
Agulha de Mayo, 55, uma	—	—	—	—	»
Agulha de nickel de 2 1/2 cm. e 6/10, uma	$380	$600	$400	*$300*	»
Agulha de nickel de 2 1/2 cm. e 8/10, uma	$380	$650	$600	*$350*	»
Agulha de nickel de 4 cm. e 8/10, uma	$480	2$200	$900	*$400*	»
Agulha de nickel de 5 cm. e 1/10, uma	$680	2$500	1$200	*$600*	»
Agulha de nickel de 8 cm. e 1/10, uma	*$900*	6$000	9$000	—	»
Agulha de nickel de 10 cm. e 10/10, uma	*1$200*	8$000	12$000	—	»
Agulha obtusa de fundo movel de Lucas Championnière, uma	—	*40$000*	—	—	»
Agulha de platina de grosso calibre de 15 decimillimetros para puncção lombar, uma	*68$000*	—	—	—	»
Agulha de platina de grosso calibre de 20 centimetros para puncção lombar, uma	—	—	—	—	»
Agulha de platina, iridiada, 25 8/10, uma	7$950	6$000	6$900	*4$900*	»
Agulha de platina iridiada, 30 8/10, uma	10$700	9$800	7$950	*5$400*	»
Agulha de platina iridiada, 40 8/10, uma	11$800	12$500	9$950	*7$900*	»
Agulha do professor Legueu para anesthesia da prostata, uma	—	—	—	—	»
Agulha do professor Pozzi, Collin ou Gentile, uma	—	—	—	—	»
Agulha de Queyrat, 35/10, platina iridiada, uma	—	—	—	—	»
Agulha de Reverdin curva, de 19 cent. Collin ou Gentile, uma	*32$800*	38$000	—	—	»
Agulha de Reverdin recta, de 19 cent., Collin ou Gentile, uma	*32$800*	38$000	—	—	»
Agulha de Reverdin curva de 14 cent., fina, Collin ou Gentile, uma	*32$800*	38$000	—	—	»
Agulha de Reverdin recta de 14 cent., fina Collin ou Gentile, uma	*32$800*	38$000	—	—	»
Agulha de Reverdin muito longa e muito curva, Collin ou Gentile, uma	39$400	*38$000*	—	—	»
Agulha de Reverdin, muito longa e muito curva, Marion, uma	49$500	*38$000*	—	—	»
Agulha de Reverdin, semi-curva, uma	*17$200*	18$000	—	18$000	»
Agulha de Reverdin, semi-curva, forte Collin ou Gentile, uma	*32$800*	38$000	—	—	»
Agulha para sutura, uma	$260	$500	—	*$250*	»
Agulha triangular curva, sortida, uma	—	—	—	*$250*	»
Agulha triangular meio circulo n. 25, uma	—	—	—	*$300*	»
Agulha triangular meio circulo n. 30, uma	—	—	—	*$300*	»
Agulha triangular meio circulo n. 40, uma	—	—	—	*$300*	»
Agulha triangular meio circulo n. 45, uma	—	—	—	*$300*	»
Agulha triangular meio circulo n. 50, uma	—	—	—	*$400*	»
Agulha triangular meio circulo n. 60, uma	—	—	—	*$400*	»
Agulha triangular meio circulo n. 78, uma	—	—	—	*$400*	»
Agulha triangular meio circulo n. 80, uma	—	—	—	*$400*	»

Discriminação — Unidade	Concorrentes				Observações
	Lutz Fearando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Agulha triangular recta sortida, uma	—	—	—	$300	Approvado.
Agulha triangular recta de Bland-Sutton, uma.					
Agulha de Tuffier, de 10 centimetros e 10/10, platina iridiada com mandarim, Gentile, uma	65$000	85$000	—	—	»
Agulha de Vernes, 70-12/10 platina iridiada Gentile, uma.					
Agulha de Vernes, 90-9/10 platina iradiada para puncção lombar, uma.					
Agulha de Weill, 25-22-10 platina irridiada, uma.					
Agulha de Weill, 25-15/10 platina irridiada, uma.					
Alavanca dupla de Blake, pequeno modelo, Collin ou Gentile, uma	—	24$000	—	—	Annullado.
Alavanca poderosa de Blake para diaphyse, uma	—	28$000	—	—	»
Alavanca poderosa de Blake para pequenos ossos, uma	—	20$000	—	—	»
Alicate para cortar unhas, Vitry, um	—	18$000	—	—	Approvado.
Amygdalotomo de Sluder, um	93$800	155$000	—	95$000	»
Apparelhagem de Albes completa, uma	—	5:200$000	—	—	Annullado.
Apparelhagem completa para agua esterilizada, uma	3:420$000	—	—	—	»
Apparelho ambulatorio do Dr. Gregoire para fractura de braço, Collin ou Gentile, um.					
Apparelho para anus-illiaco artificial, Collin ou Gentile, um	68$000	150$000	—	—	Approvado.
Apparelho de Claude para medir a pressão de liquido cephalo rachiano, Collin ou Gentile, um.					
Apparelho de Delbet para fractura de braço, Collin ou Gentile, um	—	410$000	—	—	Annullado.
Apparelho de Delbet para fractura de coxa, Collin ou Gentile, um	—	610$000	—	—	»
Apparelho para diathermia de Kock-Stelzer, um	3:950$000	—	—	—	»
Apparelho para diathermia, Victor, um	—	5:400$000	—	—	»
Apparelho para diathermia de Heitz-Boyer, um.					
Apparelho para diathermia de Roucayrol, um.					
Apparelho de Dupuy, completo para reducção e immobilização das fracturas de pernas, um.					
Apparelho electrico de Wellworth, um.					
Apparelho de Foseter, um.					
Apparelho de Reclus para marcha, um.					
Apparelho de Richardson completo para anesthesia, Collin ou Gentile, um.					
Apparelho de Richardson completo para anesthesia, Luer, um.					
Aspirador de areias, de Goyon, artigo francez, um.					
Aspirador de Dieulafoy, grande, Collin ou Gentile, um	—	450$000	—	—	Approvado.
Aspirador de Dieulafoy, pequeno, Collin ou Gentile, um	—	180$000	—	—	»
Aspirador electrico Luer, um.					
Aspirador de Potin, completo, Collin ou Gentile, um	—	180$000	—	—	»
Autoclave Adnet, vertical, a gaz, de 0,80×0,44 centimetros para esterilizar peças de curativos, um	—	—	—	1:400$000	»
Autoclave Adnet, vertical, a gaz, de 0,80×0,41 centimetros, para esterilizar peças de curativos, um	—	—	—	1:250$000	»
Avental de borracha, um	39$000	40$000	—	—	»
Bacia de agathe com 22 centimetros de diametro, uma	—	—	5$000	—	»
Bacia de agathe com 25 centimetros de diametro, uma	—	—	6$000	—	»
Bacia de agathe com 30 centimetros de diametro, uma	—	—	7$500	—	»
Bacia de ferro esmaltado circular, com 20 cent. de bocca, uma	—	—	5$000	—	»
Bacia de ferro esmaltado circular, com 30 cent. de bocca, uma	9$900	—	7$500	—	»
Bacia de ferro esmaltado circular, com 40 cent. de bocca, uma	—	—	12$000	—	»
Bacia de ferro esmaltado circular, com 50 cent. de bocca, uma	—	—	22$000	—	Annullado.
Bacia de ferro esmaltado para semi-cupio, uma	—	—	—	—	Approvado.
Bacia de ferro esmaltado para tronco, uma	—	—	22$000	—	»
Bacia de Gentile para curativos dos membros inferiores, Gentile, uma.					
Balde de ferro esmaltado, grande, com tampa, um	—	—	18$000	28$000	»
Balde de ferro esmaltado com pedal, typo Hospital, um	53$400	—	—	—	»
Balde de ferro esmaltado, pequeno, com tampa, um	12$400	18$000	14$000	18$000	»
Banco de ferro esmaltado, giratorio com assento nickelado, um	—	55$000	48$000	50$000	»
Batoque de vidro para tapar sonda, duzia.					
Beniqué recto do Dr. Moreno, de 35 a 54, Collin ou Gentile, um.					
Bexiga para mascara de Camus, uma	—	16$000	—	—	Annullado.
Bexiga para mascara de Ombredanne, uma	14$800	16$000	—	—	»
Bisturi abotoado de cabo fixo, Collin ou Gentile, um	11$800	12$000	—	—	Approvado.
Bisturi de cabo longo, Collin ou Gentile, um	—	16$000	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Bisturi de Chassaignac do dorso e cabo rebatido, Collin ou Gentile, um	—	18$000	—	—	Approvado.
Bisturi de Chassaignac, lamina media, 5 cm., Collin ou Gentile, um	—	18$000	—	—	»
Bisturi convexo de cabo fixo, Collin ou Gentile, um	11$800	12$000	—	—	»
Bisturi curvo de cabo fixo, Collin ou Gentile, um	—	12$000	—	—	»
Bisturi curvo de cabo fixo pequeno, Collin ou Gentile, um	—	12$000	—	—	»
Bisturi para estaphylorrhagia, fig. 47 do cat. Gentile 1923, um	—	20$000	—	—	»
Bisturi para estaphylorrhagia, fig. 50 do cat. Gentile 1923, um	—	20$000	—	—	»
Bisturi para estaphylorrhagia, fig. 51 do cat. Gentile 1923, um	—	20$000	—	—	»
Bisturi para estaphylorrhagia, fig. 52 do cat. Gentile 1923, um	—	20$000	—	—	»
Bisturi de Nelaton, diversos, Collin ou Gentile, um	—	18$000	—	—	»
Bisturi de Panas, Collin ou Gentile, um	—	12$000	—	—	»
Bisturi pequeno para olhos, diversos modelos, Collin	21$000	12$000	—	—	»
Bisturi pequeno para olhos, diversos modelos, Luer, um	11$800	12$000	—	—	»
Bisturi recto de cabo fixo, Collin ou Gentile, um	—	12$000	—	—	»
Bisturi recto de cabo fixo, pequeno, Collin ou Gentile, um	—	18$000	—	—	»
Bisturi recto de lamina curta e cabo longo, Gentile, um	—	18$000	—	—	»
Bisturi de Trelat de dorso rebatido, 4 cm., Gentile, um	—	18$000	—	—	»
Bisturi para urethra, Collin, um	—	18$000	—	—	»
Bisturi para urethra, Gentile, um					
Borne electrico para cathetere de Guyon, cat. Gentile 1923, fig. 476, um	9$000	15$000	—	—	»
Borne electrico para cathetere de Guyon, cat. Gentile 1923, fig. 476 um	9$000	15$000	—	—	»
Botão de Jaboulay, Collin ou Gentile, um	—	24$000	—	—	»
Botão de Murphy, Collin ou Gentile, um	—	18$000	—	—	Annulado.
Boticão do Dr. Picot para fixar fragmentos osseos, Collin ou Gentile, um	—	180$000	—	—	»
Boticão de Ollier de dente de leão, Collin ou Gentile, um	—	60$000	—	—	Approvado.
Boticão de Picot para osteosynthese, Collin ou Gentile, um	—	180$000	—	—	»
Buril em bisel Mac-Ewen de tres larguras, Collin ou Gentile, um	37$600	60$000	—	—	»
Buril em lamina delgada de Farabeuf, de 20 mm., Collin ou Gentile, um	—	40$000	—	—	Annulado.
Buril de lamina delgada de Farabeuf, de 25 mm., Collin ou Gentile, um	—	40$000	—	—	»
Buril em lamina delgada de Farabeuf, de 30 mm., Collin ou Gentile, um	—	45$000	—	—	»
Buril osteotomo forte, de 20 mm., Collin ou Gentile, um	—	30$000	—	—	Approvado.
Buril osteotomo forte, de 25 mm., Collin ou Gentile, um	—	30$000	—	—	»
Buril osteotomo forte, de 30 mm., Collin ou Gentile, um	—	35$000	—	—	»
Buril osteotomo de 50 mm. de largura, Collin ou Gentile, um	—	50$000	—	—	»
Buril pequeno de 10 mm., Collin ou Gentile, um	11$200	18$000	—	—	»
Buril pequeno de 12 mm., Collin ou Gentile, um	11$200	18$000	—	—	»
Buril pequeno de 14 mm., Collin ou Gentile, um	11$200	18$000	—	—	»
Cabo para cauterio electrico, um	40$000	85$000	—	45$000	»
Cadeira de ferro esmaltado, hygienica, modelo Hospital, uma	142$000	300$000	—	—	Annulado.
Cadeira de roda de borracha para transporte de doentes, modelo Hospital, uma	190$000	—	—	240$000	Approvado.
Caixa circular de nickel (Maillechort), de 60×140 mm., para esterilizar gazes, uma					
Caixa circular de nickel (Maillechort), de 100×60 mm., para esterilizar gazes, uma					
Caixa circular de nickel (Maillechort), de 150×230 mm., para esterilizar gazes, uma					
Caixa circular de nickel (Maillechort), de 240×140 mm., para esterilizar gazes, uma					
Caixa nickel com tampa de plateau, de 0,30×0,12×0,08, uma					
Caixa rect. de nickel (Maillechort), de 0,30×0,12×0,08, com canto arredondado e tampa, uma					
Caixa recta de nickel (Maillechort), de 0,18×0,10×0,04, com canto arredondado e tampa, uma					
Caixa recta de nickel (Maillechort), de 0,20×0,12×0,05, com canto arredondado e tampa, uma					
Caixa recta, de nickel (Maillechort), de 0,25×0,12×0,05, com canto arredondado e tampa, uma					
Camara ophtalmometrica americana de Harbing, uma	3$500	—	—	—	Approvado.
Canula de metal para seringa Pitanga Santos, uma					

Discriminação	Concorrentes				Observações
	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Canula de platina de Janet curva, Collin ou Gentille, uma	—	—	—		
Canula de platina de janet recta. Collin ou Gentile, uma					
Canula urethral de torneira com reservatorio para liquido, uma					
Canula urethral de torneira com reservatorio para liquido Piccinini, uma	—	18$000	—	—	Approvado.
Canula urethral sem torneira com rocervatorio para liquido, uma	—	15$000	—	—	»
Canula sem torneira com reservatorio para lipuido Piccinini, uma	—	15$000	—	—	»
Canula de vidro Janet	$240	$500	$350	$300	»
Canula de vidro de Tuffier	$900	$900	1$200	$680	»
Carrinho padiola com roda de borracha, modelo Hospital um	410$000	450$000	—	298$000	Annullado.
Carrinho para transporte de doentes (modelo 27.350 do cat. de Flicoteaux B. & Comp. 1911) um					
Cathetere curvo de Guyon avulso, um	2$950	5$000	—	—	Approvado.
Cathetere curvo de Guyon, série de 24 a 40 cm. caixa nick. uma	169$000	280$000	—	300$000	Annullado.
Clamp fixador gastrico de Braine, Colli ou Gentile					
Comadre de agathe, uma	16$600	28$000	18$000	19$000	Approvado.
Compasso de aço de Doyen, Collin ou Gentille, um					
Compressor urethral elastico, um	14$800	25$000	—	—	Annullado.
Conductor de de De-Marthel, Collin ou Gentile, uma	7$500	18$000	—	—	Approvado.
Conductor de fio mettallico Lambotte, differentes grossuras, um					
Conductor Poirier, Col in ou Gentile, um					
Conta-gottas para irrigação continua, um	18$000	30$000	—	18$000	? »
Cotovello de vidro para dreno de Freyer, um	2$400	4$000	—	—	»
Cuba circular de crystal de 25 % 12, uma	6$200	—	—	—	»
Cuba circular de ferro esmaltado com 10 cm. de bocca, uma	—	—	4$500	—	»
Cuba de crystal de forma val de 32 × 24, uma					
Cuba de crystal reniforme, uma	7$400	—	—	—	Aprovado.
Cuba de crystal de 30 × 15, uma					
Cuba de ferro esmaltado, forma trevo, uma					
Cuba de ferro esmaltado multiforme, uma	7$900	—	—	—	»
Cuba de ferro esmaltado reniforme, tamanho médio, uma	3$900	—	—	—	»
Cuba de ferro esmaltado com 20 cm. de bocca, uma	—	—	8$000	—	»
Cuba de ferro esmaltado com 30 cm. de bocca, uma					
Cuba de folha esmaltada com quatro compartimentos para sondas, uma					
Cuba rectangular de ferro esmaltado, tamanho médio, uma	9$900	20$000	—	—	Annullado.
Cuba rectangular de meio crystal de 140 × 115, uma	—	18$000	—	—	Approvado.
Cuba rectangular de meio crystal de 255 × 200, uma					
Cuba triangular de ferro esmaltado, uma	7$900	—	—	—	»
Cuba triangular de vidro, uma	7$800	—	—	—	»
Cureta delicada de aço de 3mm, Collin ou Gentile, uma	—	20$000	—	—	»
Cureta delicada oval cabo pequeno de 3mm, Collin ou Gentile, uma	—	20$000	—	—	»
Cureta delicada oval cabo pequeno de 4mm. Collin ou Gentile, uma	—	20$000	—	—	»
Cureta delicada oval cabo pequeno de 5mm. Collin ou Gentile, uma	—	20$000	—	—	»
Cureta delicada oval fenestrada de 3mm. Collin ou Gentile, uma	—	25$000	—	—	»
Cureta delicada fenestrada de 4mm. Collin ou Gentile, uma	—	25$000	—	—	»
Cureta delicada oval fenestrada de 5mm. Collin ou Gentile, uma	—	25$000	—	—	»
Cureta dupla pequena Collin ou Gentile, uma	—	30$000	—	—	»
Cureta rugina de Trelat e Farabeuf, Collin ou Gentile, uma	17$900	—	—	—	»
Cureta para urethra, uma	13$600	45$000	—	—	»
Cureta de Wolkmann de 4mm. Collin ou Gentile, uma	16$800	18$000	—	—	»
Cureta de Wolkmann de 8mm. Collin ou Gentile, uma	16$800	18$000	—	—	»
Cureta de Wolkmann de 10mm. Collin ou Gentile, uma	16$800	18$000	—	—	Approvado.
Cureta de Wolkmann de 12mm. Collin ou Gentile, uma	16$800	18$000	—	—	»
Cureta de Wolkmann de 14mm. Collin ou Gentile, uma	16$800	18$000	—	—	»
Cystoscopio esterilisado pela ebulição, Collin ou Gentile, um	780$000	1:500$000	—	—	Annullado.
Cystoscopio esterilisado para ebulição, Drapier, um	—	1:500$000	—	—	»
Cystoscopio esterilisavel pela ebulição, Wolf, uma	980$000	1:500$000	—	—	»
Cyste-urethroscopio de Lewine, Collin ou Gentile, um	1:747$90	—	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes				Observações
	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner	
Cyste-urethroscopio de Mac-Curthy, Collin ou Gentile, um	—	1:200$000	—	—	Annulado.
Dedeira de borracha de 1 dedo, Le eu, uma	1$800	3$000	3$000	2$500	Approvad.
Dedeira de borracha de 2 dedos, Le eu, uma	2$200	3$800	3$500	3$000	»
Dedeira de borracha simples, uma	$125	$500	—	$060	»
Depressor vesical de Le eu, Collin ou Gentile, um	—	90$000	—	—	»
Dilatador de Heger, Collin ou Gentile, um	—	12$000	—	—	»
Dilatador de Nicaise, Collin ou Gentile, um	118$000	90$000	—	—	»
Diploscopio de Ramy, um					
Disco de Metz, Collin ou Gentile, um	—	2$800	—	—	»
Dreno de Albarran, Collin ou Gentile, um					
Dreno de angulo agudo para fistula hypogastrica, Collin ou Gentile, um					
Dreno de angulo recto para fistula hypogastrica, Collin ou Gentile, um					
Dreno Duplo de Guyon, de borracha, Collin ou Gentile, um	11$600	—	—	—	»
Dreno de Freyer, sortido, Collin ou Gentille, um	5$200	20$000	—	—	»
Dreno de Marion com tubo de lavagem, Collin ou Gentile, um	11$600	22$000	—	—	»
Dreno de Marion sem tubo de lavagem, Gentile, um	—	20$000	—	—	»
Dreno pleural de Delbet com operculo externo, Gentile, um					
Dreno pleural de Villandre, Collin ou Gentile, um					
Dreno de vidro de Collin ou Gentile, um					
Dreno de vidro Paul, um					
Duplo-prisma de Crestes, Lamdolz, um					
Dynametro grande de Collin, um	—	60$000	40$000	48$000	»
Electrode para diathermia em diversas partes do corpo, Victor, um	—	50$000	—	—	»
Electrodo para diathermia em diversas partes do corpo Kock-Steltzer, um	45$000	—	—	—	»
Electrodo de Roucayrol para abdomen, Kock-Stelzer, um	165$000	—	—	—	Annulado.
Electrodo de Roucayrol para abdomen, Victor, um	—	250$000	—	—	»
Electrodo de Roucayrol para escroto, Kock-Stelzer, um	50$000	—	—	—	»
Electrodo de Roucayrol para escroto Victor, um	—	90$000	—	—	»
Electrodo de Roucayrol para perineu Kock-Stelzer, um	195$000	—	—	—	»
Electrodo de Roucayrol para perineo Victor, um	—	80$000	—	—	»
Electrodo de Roucayrol para urethra Kock-Stelzer, um	120$000	—	—	—	»
Electrodo de Koucayrol para urethra Victor, um	—	50$000	—	—	»
Electrodo-iman, um					
Electrolisador de Kolmann, um	60$000	—	—	—	»
Escala Londolt graduada acima do normal, uma					
Escala optometrica luminosa, uma	480$000	1:200$000	—	—	Approvado.
Escarificador de 8 laminas para ventosa, Collin ou Gentile, um	—	45$000	—	—	»
Escarificador de 10 laminas para ventosa, Collin ou Gentile, um	—	50$000	—	—	»
Escarificador de 12 laminas para ventosa, Collin ou Gentile, um	—	60$000	—	—	Annulado.
Escarradeira de aluminio e vidro (modelo 29, cat. Flicoteaux Boutet, 1911), uma					
Escarradeira individual de aluminio (modelo 29.051, cat. Flicoteaux Boutet 1911), uma					
Esmagador de estomago de De-Martel, 3 elementos, Collin ou Gentile, um	270$000	320$000	—	—	Approvado.
Esmagador de intestino de De-Martel, Collin ou Gentille, um	—	300$000	—	—	Annulado.
Especulo nasal de Beckmann, Collin ou Gentile, um	—	30$000	—	—	Approvado.
Especulo nasal de Dupley, Collin ou Gentile, um	—	60$000	—	—	Annulado.
Especulo nasal de Siegle, Collin ou Gentile, um	16$400	—	—	—	Approvado.
Especulo de Pitanga Santos, um	—	45$000	36$000	—	»
Espelho frontal para campo operatorio completo, um	—	50$000	—	—	»
Espelho para laryngologia, Collin ou Gentile, um	4$400	7$000	—	3$500	»
Espelho para laryngoscopia, um	—	—	—	5$000	»
Espelho para rhinoscopia posterior, um					
Esterilisador electrico de metal nickellado, 10 × 16, Clastern, um	450$000	689$000	—	180$000	»
Esterilisador de ferro esmaltado medio, um	34$000	60$000	25$000	35$000	»
Esterilisador a gaz modelo pequeno para escarradeira (cat. Flicoteaux Boutet, 1911, fig. 29.116), um					
Esterilisador a gaz, de metal nickelado, com pedal e torneira 42 × 16 × 22, um	324$000	600$000	—	290$000	»
Esterilisador a gaz, de metal nikelado, com pedal e torneira 60 × 20 × 25, um	—	850$000	—	355$000	»

Discriminação — Unidade	Concorrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Esterilisador de metal nickelado com fogareiro a alcool, 40×14×20 um	—	250$000	80$000	85$000	Approvado.
Esterilisador de metal nickelado com fogareiro a alcool, 42×18×24 um	129$000	300$000	98$000	110$000	»
Esterilisador de metal nickelado sem fogareiro, um	—	60$000	—	—	»
Esterilisador de metal nickelado para sondas, um	112$000	—	—	—	Annulado.
Esterilisador Sorel, Adnet, um					
Estethoscopio de madeira, um	3$300	5$000	—	4$000	Approvado.
Esthesiometro, ultimo modelo, Collin, um					
Estilete agulha, um	1$300	1$000	—	1$000	?
Estilete para canal urethral, Collin ou Gentile, um	—	3$000	—	—	»
Estilete de Luys para canaes differentes, serie de 6, um					
Estojo completo Legueu para anesthesia da prostata, Collin ou Gentile, um					
Estribo do Dr. Finocchietto para fractura, Gentile, um					
Estufa, grande modelo para sonda de Albarran, uma	—	900$000	—	—	Annulado.
Estufa, grande modelo para sonda de Janet, uma	245$000	350$000	—	250$000	Approvado.
Estufa Poupinol, uma	—	400$000	—	—	Annulado.
Explorador de Dujardin, Collin ou Gentile, um	21$000				
Faca abotoada, uma					
Faca de Ballenger-Foster, para septo, Collin ou Gentile, uma	—	35$000	—	—	Approvado.
Faca para catarata, um	4$300	8$000	—	7$000	»
Faca grande para amputação, Collin ou Gentile, uma	31$000	25$000	—	—	»
Faca inter-ossea, Collin ou Gentile, uma	—	20$000	—	—	»
Faca para irideotomia Luer, uma	14$000	28$000	—	—	»
Faca lancaolada Luer, uma	15$000	22$000	—	—	»
Faca pequena para amputação Luer, uma	—	20$000	—	—	»
Faca de platina para thermo-cauterio, Collin ou Gentile, uma	—	120$000	—	—	Annulado.
Fraise de Doyen para trepano, Collin ou Gentile, uma					
Franco com supporte metallico para seringa de 5 cc., um	—	30$000			Approvado.
Frasco com supporte metallico para seringa de 5 cc., um	—	30$000	—	—	Approvado.
Fresco com supporte metallico para seringa de 10 cc., um	—	30$000	—	—	»
Frasco com supporte metallico para 35 agulhas, um	—	30$000	—	—	»
Galvano-cauterio urethral sortido, Collin ou Gentile, um					
Godet de porcellana de uma cavidade, um	1$500	2$000	—	—	»
Godet de porcellana de tres cavidades, um	3$000	5$000	—	—	»
Goiva, uma	—	12$000	—	8$000	»
Goiva para craneo, 5 larguras, Gentile, uma	—	15$000	—	—	»
Goiva de Stake para mastoide, Collin ou Gentile, uma					
Goiva de Trelat para mastoide, Collin ou Gentile, uma					
Grande bacia Legueu para curativo - cystomia, Gentile uma					
Guilhotina de Awdsou, Collin ou Gentile, uma					
Haste de Galli, uma					
Insisor de Legueu para mucosa vesical Collin ou Gentile, um					
Inhalador de Nicolay, um	13$200	13$000	14$000	16$000	»
Ionisador de Coutarde, completo, Gentile, um					
Irrigador de ferro esmaltado de 2 litros, um	9$200	—	6$500	9$000	»
Irrigador de ferro esmaltado de 5 litros, um	14$700	—	15$000	—	»
Irrigador de ferro esmaltado de 10 litros, um					
Irrigador de ferro esmaltado de 20 litros, um					
Irrigador de vidro de 2 litros, um	5$800	—	—	5$800	»
Irrigador de vidro de 5 litros, um	14$700	—	—	—	»
Irrigador de vidro de 10 litros, um					
Lamina Gillete, legitima, dezena	8$500	7$000	—	12$000	»
Lampada para o apparelho de A. W. Adson, uma					
Lampada para cystoscopio, uma	19$000	12$000	—	—	»
Lampada para espelho frontal de Gentile, uma	—	10$000	—	—	»
Lampada de Feltechov, uma					
Lampada para urethroscopio de Luys, uma	15$000	10$000	—	—	»
La colorida de Holzgreen, caixa de 120 meadas, caixa	30$000	—	—	—	»
Lanceta de Bensaud, Collin ou Gentile, uma		10$000	—	—	»
Lanterna chromatoptometrica centesimal de Sauvineau, um					

Discriminação — Unidade	Concurrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Lente commum com cabo, uma	12$000	6$000	—	—	Approvado.
Lima para osso, uma	—	15$000	—	18$000	»
Litotridor de bascula sortido, Collin ou Gentile, um	—	250$000	—	—	»
Machina electrica de manivella, pequeno modelo, uma	6$800	15$000	—	12$000	»
Mandarin introductor recto sonda de Pezzer, um	—	15$000	—	—	»
Martello de Dejerine, Collin ou Gentile, um					
Martello de Dujardin, Collin ou Gentile, um					
Martello de Mac-Even, Collin ou Gentile, um					
Mascara para chloreth/la, modelo Gentile, uma	51$000	—	—	—	»
Mascara de Zulliard para ether, Collin ou Gentile, uma					
Mascara de Ombredanne para anestlesia, Alhardef, uma	165$200	350$000	—	—	»
Medidor de parede craneana de Doyen, Collin ou Gentile, um	—	18$000	—	—	»
Mesa de ferro esmaltado auxiliar com tampa de crystal, uma	56$800	65$000	—	55$000	»
Mesa de ferro esmaltado para exame, uma	169$000	190$000	—	210$000	Annullado.
Mesa para operação (fig. n. 27.531, cat. Flicoteaux, 1911), uma	—	95$000	—	88$000	Approvado.
Mesa de ferro esmaltado com tampa e 2 prateleiras, uma					
Mesa para operação, 3 series movimento (fig. n. 27.451, cat. Flicoteaux, 1911):, uma					
Mera para operação, 3 series movimento e tampo de crystal, uma	840$000	1:200$000	—	—	Annullado.
Mesa para operação, 3 series movimento e tampo de crystal, uma:	840$000	1:200$000	—	—	»
Mesa para operação, 3 series movimento e tampo de crystal, uma	840$000	—	—	—	»
Mesa de Tufnier (fig. n. 27.445, cat. Flicoteaux, 1911) uma					
Mesa de Young para raios X e urologia, uma					
Navalha com cabo de aluminio, Solingen, uma	11$000	—	—	—	Approvado.
Navalha com cabo de aluminio, Vitry, uma					
Navalha Gillete com estojo, uma	9$000	15$000	—	32$500	»
Oliva de vidro, uma	1$200	3$000	—	—	»
Ophtalmodynamometro de Landolt, um					
Ophtalmoscopio e fenda de Gullstraud, um					
Optometro do Dr. Beyene, um					
Osteotomo de Mac-Even, 3 grossuras, Collin ou Gentile, um	37$600	—	—	—	»
Parafuso para tala de Lambotte, de Pahran, numeros, diversos duzia	—	36$000	—	—	»
Parafuso para tala de Lambotte, de Tanton, numeros diversos, duzia	—	36$000	—	—	»
Passe-partout de metal para seringa de metal, um	$300	$600	—	$680	»
Passe-partout de vidro para seringa, um					
Peça de substituição para apparelho de Abbec, uma					
Pelvi-supporte de Doyen, Collin ou Gentile, um	—	200$000	—	—	»
Pelvi-supporte de Lorez, Collin ou Gentile, um					
Perimetro de Landolt, um					
Phoro-optometro, ultimo modelo, um					
Pinça de Abbadie para entero-anastomose, Collin ou Gentile, uma	170$000	220$000	—	—	»
Pinça acotovellada de Lambotte, dente de leão, Collin ou Gentile, uma					
Pinça acotovellada de Lambotte, grande, Collin ou Gentile, uma					
Pinça acotovellada de Lambotte, média, Collin ou Gentile, uma					
Pinça acotovellada de Lambotte, pequena, Collin ou Gentille, uma					
Pinça de bico estriado para apanhar sondas, Gentile, uma					
Pinça de Braning-Gentile, uma					
Pinça de Caminã com anneis para fio sutura, Gentile, uma					
Pinça de Chapat, Collin ou Gentile, uma	12$400	12$000	—	—	»
Pinça de Cheatle para retirar ferros de esterilizador, Gentile, uma	—	22$000	—	—	»
Pinça clamp de 14 cm., uma	8$800	14$000	—	14$000	»
Pinça para collocar e retirar agrafes, Collin ou Gentile, uma	—	20$000	—	—	»
Pinça para compressa de Eoyen, Collin ou Gentile, uma	—	15$000	—	—	»
Pinça de Fanve para compressas, Collin ou Gentile, uma	—	30$000	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes				Observações
	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Pinça para compressa de Hartmann, Collin ou Gentile, uma					
Pinça para compressa Lane de 13 cm., Collin ou Gentile, uma					
Pinça em coração para nephrectomia de Legueu, Collin ou Gentile, uma	28$000	15$000	—	—	Approvado.
Pinça de Cornet, Collin ou Gentile, uma	—	12$000	—	—	»
Pinça de corpos estranhos na urethra de ramos parallelos, Luer, uma					
Pinça cortante para placas Pahram, Gentile, uma					
Pinça coudée para pediculo, Collin ou Gentile, uma					
Pinça curva e contrecoudée de Degueu para urether, Collin ou Gentile, uma					
Pinça de Dalgreen, Collin ou Gentile, uma	—	180$000	—	—	Annullado.
Pinça dente de rato, varios tamanhos, Collin ou Gentile, uma	12$000	12$000	—	—	Approvado.
Pinça de dissecção, varios tamanhos, Collin ou Gentile, uma	9$900	10$000	—	—	»
Pinça de Deyen, Collin ou Gentile, uma	14$400	25$000	—	—	»
Pinça de Doyen, servindo porta-agulhas, Collin ou Gentile, uma	14$400	20$000	—	—	»
Pinça emporte-pièce de Doyen, Collin ou Gentile, uma	—	60$000	—	—	»
Pinça emporte-pièce de Montenovesi, Collin ou Gentile, uma					
Pinça goiva curva, Collin ou Gentile, uma	51$400	—	—	—	»
Pinça goiva recta, Collin ou Gentile, uma	37$900	45$000	—	—	»
Pinça goiva curva ou recta, de 21 cms, (figs. 1.445 e 1.446 do cat. Gentile 1923) 8mm., uma					
Pinça goiva curva ou recta, de 21 cms. (figs. 1.445 e 1.446 do cat. Gentile 1923) 10 mm., uma					
Pinça goiva curva ou recta de 21 cms. (figs: 1.445 e 1.446 do cat. Gentile 1923), 12 mm., uma					
Pinça goiva curva ou recta, de 21 cms. (figs. 1.445 e 1.446 do cat. Gentile 1923), 14 mm., uma					
Pinça goiva de 22 cm., grande modelo Gentile, uma					
Pinça de Halsted para dissecção e ligadura vasos, curva, Collin ou Gentile, uma					
Pinça de Halsted para dissecção e ligadura vasos, recta, Collin ou Gentile, uma					
Pinça de Hartmann de 18 cms., para intestino, Collin ou Gentile, uma	15$900	20$000	—	—	»
Pinça hemostática de De Martel, Collin ou Gentile, uma					
Pinça de Kocher de 12 cm. Collin ou Gentile, uma	9$900	15$000	—	—	»
Pinça de Kocher de 14 cm. Collin ou Gentile, uma	12$600	18$000	—	—	»
Pinça de Liston, curva, uma	18$300	30$000	—	19$000	»
Pinça de Liston, recta, uma	18$300	30$000	—	20$000	»
Pinça de Mohr, uma	1$200	1$200	2$000	—	»
Pinça de Museux de 6 dentes, uma	12$800	20$000			
Pinça obliqua de Farkas para sutura, Gentile, uma					
Pinça de Panas, uma	—	—	—	12$000	»
Pinça de Pean com articulação Pean, Collin, uma	8$900	12$000	—	—	»
Pinça para placas Lambotte, uma	8$700	30$000	—	—	»
Pinça de Politzer para ouvido, Gentile, uma	—	15$000	—	—	»
Pinça porta-agulha de anneis, do Dr. Boigfn, Luer, uma					
Pinça porta-agulha de anneis de Coyen com bico, forma plateau, Luer, uma					
Pinça porta-botão, uma	9$100	20$000	—	16$000	»
Pinça porta-ligadura, Luer, uma					
Pinça porta-placa de Dupuy, Collin, uma					
Pinça protectora do Dr. De Martel, Gentile, uma					
Pinça recta de Lambotte, Collin, uma					
Pinça de Ricord para corpos estranhos na urethra, Gentile, uma					
Pinça de Ricord para corpos estranhos na urethra, Gentile, uma					
Pinça para segurar lingua, varios modelos, Collin ou Gentile, uma					
Pinça em T de 16 cm Collin ou Gentile, uma	—	18$000	—	—	»
Pinça de Temoin para anastomose, Gentile, uma					
Pinça de Terrier, Collin ou Gentile, uma	13$200	—	—	—	»
Pinça de 3 ramos para fixar, Luer, uma					
Pinça triangular de 16 cm. Collin ou Gentile, uma	14$800	—	—	—	»

Discriminação	Proponentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner	Observações
Pinça de Volpeau, Gentile, uma					
Porta-agulha de cremaleira de Lambote, grande, modelo um					
Porta-agulha de cremeleira de Lambote, pequeno modelo, um					
Porta-agulha de Goudin-Reverdin-Luer com oito agulhas de differentes grossuras, um					
Porta-agulha de pedal com 3 agulhas, de 18 cm. novo modelo Luer, um					
Porta-agulha do Prof. Halsted de Baltimore, um					
Porta-algodão para nariz, um	1$900	3$500	—	2$500	Approvado.
Porta-algodão para ouvido, um	1$900	3$000	—	2$000	»
Porta-parafuso de Dupuy, Collin ou Gentile, um					
Porta-parafuso de Dupuy, Luer, um					
Porta-tampão urethral, um	3$500	6$000	—	—	»
Prato rectangular de ferro esmaltado com canto arredondado de 0,20 × 0,14 × 0,30, um					
Protector abdominal de Desmarest, Collin ou Gentile, um					
Protector abdominal de Desmarest, pequeno modelo, um					
Pulverisador de Lucas Championiere, grande modelo, um	149$400	200$000	—	180$000	»
Pulverisador de Richardson com cabo de metal, um	—	18$000	—	—	»
Pulverisador de Wilbis, um	21$600	28$000	22$000	19$000	»
Quadro distribuidor controlador de Roucayorol, um	950$000	—	—	—	»
Recipiente de crystal para seringa, um					
Reophoro, um	18$000	6$000	—	—	»
Retractor luminoso de A. W. Adsen, um					
Rheostato para 6 volts, um	75$000	300$000	—	—	»
Roldana de diversos tamanhos para apparelhos de Thomaz, uma					
Roldana de Hennequim, Bollin ou Gentile, uma					
Rugine de Abbadie, Gentile, uma					
Rugine de Farabeuf, tamanho medio, uma					
Rugine de Finocchietto, Gentille, uma	5$500	15$000	—	—	
Rugine de Lambotte, Collin ou Gentile, uma					
Rugine de Lambote Luer, uma					
Rugine de Leriche, Gentile, uma					
Rugine de Olilier, curva, Collin ou Gentile, uma	14$600	15$000	—	—	»
Rugine de Olilier, recta, Collin ou Gentile, uma	14$600	15$000	—	—	»
Rugine de Trelat, acotovellada direita, uma	5$900	—	—	—	»
Rugine de Trelat, acotovellada, esquerda, uma	5$900	—	—	—	»
Rugine de Trelat, curva, Collin ou Gentile, uma	15$200	—	—	—	»
Rugine de Trelat, recta, Collin ou Gentile, uma	15$200	15$000	—	—	»
Rugine de Victor-Veau, Collin ou Gentile, uma					
Rugine de Victor Veau, Luer, uma					
Seringa de Bonneau de 15 cc., uma	5$800	—	—	—	»
Seringa de crystal e emboto de metal, bico excentrico e 50 cc. completa, Luer, uma					
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 100 cc., completa, Luer, uma					
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 250 cc., completa, Luer, uma					
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 50 cc., uma					
Seringa de crystale embolo de metal, bico excentrico de 100 cc., uma					
Seringa de crystal e embolo de metal, bico excentrico de 250 cc., uma					
Seringa de crystal para lavagem bassinete, Gentile, uma					
Seringa do Dr. Weill e Isch Wall de 100 cc., uma					
Seringa do Dr. Weill e Isch Wall de 100 cc., com 2 agulhas, uma					
Seringa de Filliatre de 15 cc. nua, uma					
Seringa de Luer de 2 cc., nua, uma	8$700	7$800	—	8$500	»
Seringa de Luer de 5 cc., nua, uma	12$100	12$000	—	10$900	»
Seringa de Luer de 10 cc., nua, uma	14$600	14$000	—	14$000	?
Seringa de Luer de 20 cc., nua, uma	18$200	20$000	—	—	Approvado.
Seringa de Luer de 50 cc., nua, uma	—	49$000	—	—	»
Seringa de Luer de 200 cc., nua, uma					
Seringa de Luer de 250 cc., nua, uma					
Seringa de metal e crystal, bico excentrico de 20 cc., completa Gentile, uma					
Seringa para olhos, uma	17$200	45$000	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concorrentes: Lutz Ferrando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Seringa de Pauchet de metal de 5 centimetros, uma	—	90$000	—	—	Approvado.
Seringa de Pauchet de metal de 10 centimetros, uma	31$200	90$000	—	45$000	«
Seringa de Ricord, uma	—	—	—	—	
Seringa toda de crystal bico excentrico completa de 5 cm., uma	22$000	23$000	—	—	Annullado.
Seringa toda de crystal bico excentrico completa de 10 cm., uma	24$000	25$000	—	—	«
Seringa toda de crystal bico excentrico completa de 20 cm., uma	26$000	28$000	—	—	«
Seringa typo Luer de 2 centimetros, nua, uma	1$200	1$200	2$000	1$500	Approvado.
Seringa typo Luer de 3 centimetros, nua, uma	1$400	1$500	3$000	1$300	«
Seringa typo Luer de 5 centimetros, nua, uma	1$950	2$300	3$800	2$800	«
Seringa typo Luer de 10 centimetros, nua, uma	2$600	3$500	5$500	3$600	Approvado.
Seringa typo Luer de 20 centimetros, nua, uma	3$600	4$000	11$000	4$800	«
Seringa typo Luer de 50 centimetros, nua, uma	19$800	18$000	28$000	—	Annullado.
Seringa typo Luer de 100 centimetros, nua, uma	23$800	28$000	45$000	—	Approvado.
Seringa typo Luer de 200 centimetros, nua, uma	—	—	—	—	
Seringa typo Luer de 250 centimetros, nua, uma	—	—	—	—	
Seringa vesical de Guyen de 50 centimetros, uma	—	—	—	—	
Seringa vesical de Guyen de 100 centimetros, uma	39$400	35$000	65$000	—	Approvado.
Seringa de vidro de Bruneau de 50 centimetros, uma	9$600	30$000	—	—	«
Seringa de vidro de Bruneau de 100 centimetros, uma	—	—	—	—	
Serinha de vidro de Bruneau de 250 centimetros, uma	—	—	—	—	
Serra de Gigli ou cadeia, cabo de metal, uma	24$900	15$000	—	12$000	Approvado.
Serra Lermeyaer, Collin ou Gentile, uma	—	—	—	—	«
Serra para osso toda de metal, uma	18$300	48$000	—	35$000	«
Serra para osso toda de metal, grande modelo, uma	41$600	90$000	—	50$000	
Serra sobresalente, uma	—	—	—	—	
Sonda becquille de olhos multiplos, Bazy, uma	—	—	—	—	
Sonda becquille, sortida, uma	1$700	3$500	—	2$500	«
Sonda bi-coude, sortida, uma	—	4$000	2$800	3$000	«
Sonda de Bowmann, uma	1$900	7$000	—	12$000	«
Sonda de cautchouc de buracos multiplos, uma	—	—	—	—	
Sonda cylindrica recta com olho e extremidade aberta, uma	1$900	—	—	—	«
Sonda cylindrica recta com multiplos buracos, uma	—	—	—	—	
Sonda para diathermia, uma	35$000	—	—	—	Approvado.
Sonda evacuadora, Gentite, uma	—	—	—	—	
Sonda evacuadora de Nelaton, sortida, uma	—	1$200	1$500	1$500	«
Sonda de gomma, diversa, uma	1$700	—	2$200	2$500	«
Sonda installadora de Guyen, uma	1$900	3$000	3$500	2$800	«
Sonda de Mallecot, diversa, uma	3$900	6$000	—	4$200	«
Sonda de Pezzer, diversa, uma	3$900	6$000	4$500	4$500	«
Sonda de Pezzer em angulo recto, sortida, uma	6$800	—	—	—	
Sonda urethral opaca de Aynard, sortida, uma	—	—	—	—	
Supporte do Dr. Pasteau com provettes em 2 tubos para oleo, um	31$600	—	—	65$000	
Supporte de ferro esmaltado com 2 cubas de 2 litros, um	—	70$000	—	55$000	Annullado.
Supporte de ferro esmaltado com 2 cubas de 5 litros, um	—	95$000	—	65$000	Approvado.
Supporte de Lambotte para operação do membro superior, um	—	—	—	—	«
Supporte nickelado giratorio para sondas, com 6 tubos, um	—	120$000	—	120$000	?
Talas de Dupuy, varios tamanhos, duzia	—	—	—	—	
Talas de Lambette, varios tamanhos, duzia	—	—	—	60$000	Approvado
Talas de Pahran, varios tamanhos, duzia	—	—	—	—	«
Talas de Scharmann, varios tamanhos, duzia	—	—	—	—	«
Talas de Tanton, varios tamanhos, duzia	—	—	—	—	
Tenaculo de Guyon, 3 tamanhos, um	—	—	—	—	
Tenetes, diversas, uma	—	—	—	—	
Tenetes diversas, Luer, uma	—	—	—	—	
Tenotomos, diversos, Collin, um	—	—	—	—	
Tenta-canula com botão, Collin em Gentile, uma	—	—	—	—	
Tenta-canula com botão, Luer, uma	—	—	—	—	
Tenta-canula, Collin ou Gentile, uma	—	—	—	—	
Tenta-canula, Luer, uma	—	—	—	—	
Tenta-canula para fio, Collin ou Gentile, uma	—	—	—	—	
Tenta-canula para fio, Luer, uma	—	—	—	—	
Terminal de crystal pasa transfusão, uma	—	—	—	—	
Tesoura de alavanca de Stille de 26 centimetros, Collin, uma	—	—	—	—	
Tesoura para apparelhos gessado, Gentille, uma	—	150$000	—	—	Annullado.
Tesoura curva de 12 centimetros, Collin ou Gentile, uma	9$900	14$000	—	—	Approvado.
Tesoura curva de 14 centimetros, Collin ou Gentile, uma	14$000	16$000	—	—	«
Tesoura curva de 17 centimetros, Collin ou Gentile, uma	16$300	20$000	—	—	«
Tesoura curva de 22 centimetros, forte Gentile, uma	—	35$000	—	—	Annullado.
Tesoura curva de ponta absusa, fina, Collin ou Gentile, uma	—	15$000	—	—	Approvado.
Tesoura curva para olhos, Luer, uma	14$300	22$000	—	—	«
Tesoura Holmes, Collin ou Gentile, uma	—	—	—	—	

Discriminação — Unidade	Concurrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Tesoura recta de 12 cm. Collin ou Gentile, uma	9,700	12,000	—	—	Approvado.
Tesoura recta de 14 cm. Collin ou Gentile, uma	14,700	15,000	—	—	»
Tesoura recta de 17 cm. Collin ou Gentile, uma	16,600	18,000	—	—	»
Tesoura recta de 22 cm. forte Collin ou Gentile, uma	—	25,000	—	—	»
Tesoura recta de ponta obtusa fina Collin ou Gentile, uma	—	12,000	—	—	»
Tesoura recta para olhos Luer, uma	16,600	20,000	—	—	»
Tesoura rhomba de 16 cm., curva sobre o lado Collin ou Gentile, uma	—	20,000	—	—	»
Tesoura semi-curva para olhos Luer, uma	16,600	20,000	—	—	»
Tesoura de Stunham Collin ou Gentile, uma					
Thermo-cauterio Pacquelin, grande modelo, Collin ou Gentile, um	—	450,000	—	—	Annullado.
Thermometro clinico Casella prismatico, um	14,000	17,000	14,000	14,000	Approvado.
Thermometro clinico Casella redondo, um	11,400	13,000	11,500	12,000	»
Thermometro clinico Westerminster, um	8,800	—	—	—	»
Thermometro para banho, um	8,000	6,000	—	4,000	»
Torneira pequena de metal para apparelho de soro physiologico, uma	1,300	2,500	—	5,000	»
Tracheotomo de Burlin-Poirier, tres tamanhos, Gentile, um					
Trocater de Chassainhac, grande, Collin ou Gentile, uma					
Trocater grosso para punção venesa Collin ou Gentile, uma					
Trocater de quatro elementos Collin ou Gentile, uma	—	45,000	—	—	Annullado.
Trocater de quatro elementos Luer, uma					
Tubo de borracha afunilado para irrigador, um	—	13,000	—	—	Approvado
Tubo de chumbo de Galli, um					
Tubo de Gerota, Collin ou Gentile, um					
Tubo de Gerota, Luer, um					
Tubo de Mayo, Gentile, um					
Tubo testemunha para esterilização de Lecler, cento	—	20,000	—	—	»
Tubo de vidro clarineta para alimentação, um	—	1,200	—	1,500	»
Urethrotomo de Maisnneuve e Legueu, Collin ou Gentile, um	—	120,000	—	—	»
Urethrotomo de Maisnneuve e Legueu, Luer, um					
Uretroscopio de Franc-Demonchy, Collin ou Gentile, um					
Uretroscopio de Franc-Demonchy, Luer, um					
Urinal de vidro para homem, um	8,900	10,000	7,500	6,000	»
Valvula dupla de Bazy, logo					
Valvula recto-coxygiana de Proust, uma					
Vaporizador José Lourenço, um	39,400	80,000	—	—	»
Vela conductora macho e femea, uma	2,100	5,000	—	3,900	»
Vela conica de Phillips com conductor de parafuso AFU, uma	—	—	—	4,000	»
Vela dilatadora de gomma, sortida, uma	1,700	2,500	—	2,500	»
Vela electrolytica de Newmann, uma					
Vela exploradora de Guyon sortida, uma	1,200	3,000	3,000	3,800	»
Vela filiforme sortida, uma	1,500	2,500	3,000	3,500	»
Ventosa com torneira, tres tamanhos, uma	4,400	20,000	—	—	»
Ventosa de vidro, diversas, uma	700	1,000	—	600	»
Vidro Adrian para chloroformio, um	—	2,000	—	—	»
Vidro funil graduado até 250,0 sem torneira para transfusão, um					
Vidro e lampada para thermo-cauterio, um	22,000	28,000	—	8,000	»
Quarto grupo — Cirurgia					
Segunda secção — Gabinete de pesquizas clinicas					
Agulha de Bensaude, uma	7,000	—	—	8,000	»
Agulha de histologica de aço, uma	1,500	1,500	—	2,000	? »
Albuminimetro de Esbach, um	4,000	2,500	4,000	2,000	»
Alça de platina, uma	18,000	15,000	12,000	18,000	»
Apparelho de oculo compressor, um					
Apparelho de Vaquez-Laubry, um	146,600	200,000	190,000	150,000	»
Balança de precisão sensivel ao milligramma, Bing, uma	800,000	450,000	—	600,000	»
Balão de fundo chato de 100 cc., um	800	800	1,000	800	? »
Balão de fundo chato de 250 cc., um	1,500	1,500	2,000	1,700	? »
Balão de fundo chato de 500 cc., um	2,200	1,000	3,000	1,600	»
Balão de fundo chato de 1.000 cc., um	3,700	2,000	4,500	2,400	»
Baresthesiometro, um	98,000	—	—	—	»
Bastão de vidro, um	300	150	190	200	»
Bateria de Borrel, uma	6,000	17,000	12,000	12,000	»
Bico de Bunsen, um	6,000	6,000	9,000	8,000	? »
Bureta de Mohr, uma	5,000	8,000	—	6,000	»
Caixa para guardar 25 laminas, uma	6,000	10,000	—	6,000	? »

Discriminação — Unidade	Concurrencia				Observações
	Lutz Ferrando & Comp. Lda.	Moreno Borlido & Comp. Ltda.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Caixa para guardar 50 laminas, uma	9$000	15$000	—	10$000	Approvado.
Caixa para guardar 100 laminas, uma	10$000	25$000	—	15$000	Approvado.
Calice para reacção de 30 c. c., um	1$200	1$000	1$000	1$150	»
Calice para reacção de 60 c. c., um	1$500	1$300	1$100	1$300	Approvado.
Calice para reacção de 100 c. c., um	1$600	2$000	2$500	1$400	»
Calice para reacção graduado em 15 c. c., um	1$200	2$000	1$500	1$600	»
Calice para reacção graduado em 30 c. c., um	1$300	2$000	2$000	1$550	»
Calice para reacção graduado em 60 c. c., um	1$500	2$300	2$400	2$100	»
Calice para reacção graduado em 100 c. c., um	1$600	3$000	2$600	2$100	»
Calice para reacção graduado em 1.000 c. c., um	5$500	6$000	7$500	7$200	»
Calice para reacção de vidro lena de 30 c. c., um	—	1$000	—	—	»
Calice para reacção de vidro lena de 60 c. c., um	—	1$200	—	—	»
Capsula de porcellana de 15 c. c., uma	$700	1$000	2$200	$600	»
Capsula de porcellana de 50 c. c., uma	$900	1$500	2$200	1$200	»
Capsula de porcellana de 100 c. c., uma	1$500	2$000	2$500	1$400	»
Capsula de porcellana de 250 c. c., uma	2$400	3$500	5$000	3$000	»
Cardiograpno, um	210$000	—	—	—	»
Carneiro, um					
Centrifugador electrico de 6 tubos com prato, um	1:200$000	550$000	—	—	»
Chlorurimetro de Agasse-Lafont, um	—	—	—	4$900	»
Cobaia, uma					
Coelho, um					
Colorimetro, um	1:150$000	—	—	—	Annullado.
Compasso de espessura, um	—	25$000	—	—	Approvado.
Compasso de Weber, um	17$500	25$000	—	14$400	»
Copo de precipitação de 10 c. c. vidro de lena, um	—	$800	—	—	Approvado.
Copo de precipitação de 50 c. c. vidro de lena, um	1$000	1$000	—	1$200	»
Copo de precipitação de 100 c. c. vidro de lena, um	1$300	1$500	—	1$400	Approvado.
Copo de precipitação de 250 c. c. vidro de lena, um	2$100	2$000	—	1$500	»
Copo de precipitação de 500 c. c. vidro de lena, um	3$000	3$500	—	3$200	Approvado.
Copo de precipitação de 1.000 c. c. vidro do lena, um	3$700	4$500	—	3$700	»
Creatimetro de Moreau, um	—	20$000	—	—	Approvado.
Crystalisador de vidro com 25 cm. de diametro, um	12$000	20$000	7$000	12$000	»
Crystilisador de vidro com 40 cm. de diametro, um					
Cytometro, um	52$000	35$000	—	—	»
Deposito de vidro para 5 litros com torneira, um	30$000	38$000	28$000	30$000	»
Dynametro, um	29$200	50$000	40$000	40$000	Approvado.
Ergographo, um					
Espatula histologica, uma	4$000	6$000	—	4$000	»
Esphygmo bolometro de Sahli, um	531$000	—	—	—	Approvado.
Esphygmographo de Jacquet, um	—	1:100$000	—	—	Annullado.
Esphygmomanometro de Riva-Rooci, um	77$000	250$000	—	120$000	Approvado.
Esphygmo-signal de Vasquet, um					
Espirometro de Autchinson, um	—	450$000	—	—	»
Esthetoscopio de madeira, um	3$300	3$500	—	4$000	»
Estufa electrica, uma	2:500$000	3:500$000	—	1:800$000	Annullado.
Etiquetas para laminas, cento	2$500	—	—	2$500	Approvado.
Fita metrica metallica, uma	4$400	12$000	10$000	8$000	»
Frasco de Erlenmayer sortidos, um	1$800	2$000	—	3$000	»
Funil de vidro de 5 cm. de diametro, um	$900	$600	$900	$750	»
Funil de vidro de 10 cm. de diametro, um	1$100	1$500	1$500	1$300	?
Funil de vidro de 15 cm. de diametro, um	2$200	2$000	2$800	1$700	»
Gaiola para bioterio medindo 1m.×0,80×0,60m, uma	180$000	—	—	—	Annullado.
Gaiola para bioterio medindo 0,80m.×0,70m.×0,40m, uma	150$000	—	—	—	»
Garrafa de Kitasate, uma	7$000	—	—	6$000	Approvado.
Gastro-tonometro, um					
Godot de vidro, um	1$500	1$500	—	3$000	?
Hematimetro de Thoma-Zeiss, um	120$000	120$000	105$000	120$000	Approvado.
Hematocrito, um	10$000	—	—	7$000	»
Laminas, cento	6$000	4$500	—	5$200	»
Laminas, com uma cavidade, cento	15$000	100$000	—	80$000	»
Laminulas, cento	5$000	9$000	—	5$900	»
Lapis dermographico, um	$850	1$200	—	1$200	»
Manometro de Claude, um	106$000	150$000	—	—	»
Martello de percussão, um	11$600	12$000	12$000	3$700	»
Microscopio completo de Zeiss, um	1:195$000	1:225$000	—	1:190$000	»
Microtomo congelador, um	600$000	900$000	—	1:250$000	»
Oscilometro de Pachon-Gallavardin, um	208$000	320$000	280$000	268$000	»
Papel de esphygmographia, cento					
Papel de Tournesol, caderno	1$500	1$000	$300	1$800	»
Peala de vidro, kilo	18$000	35$000	—	—	Annullado.
Phlebotonometro de Tabora e Moritz, um					

Discriminação — Unidade	Concorrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Phonendoscopio, um	23$900	45$000	—	—	Approvado.
Photophoro, um	175$000	—	—	—	»
Pinça porta-lamina, uma	4$000	1$520	—	3$800	»
Pipeta de bola, uma	3$000	1$500	—	1$500	? »
Pipeta graduada em decimo de c. c., uma	1$500	3$000	—	$700	Approvado. ?
Pipeta graduada em 25 c. c., uma	3$600	4$000	—	3$500	»
Pipeta graduada em 30 c. c., uma	4$000	4$500	—	4$000	»
Pipeta simples, uma	1$000	1$000	—	—	Approvado.
Placa de Petri, col	—	—	20$000	—	
Platina fixadora, uma					
Plessimetro, um	7$000	6$000	—	8$000	»
Pneumographo de Waldemburgo, um					
Polygrapho de Mackenzie, um					
Porta-pipetas, um	20$000	12$000	—	25$000	»
Provette de pé graduado em 10 c. c., um	2$000	1$500	2$000	1$450	»
Provette de pé graduado em 50 c. c., um	2$600	2$500	3$000	1$950	»
Provette de pé graduado em 100 c. c., um	2$800	3$500	4$000	2$900	»
Provette de pe graduado em 500 c. c., um	5$000	6$000	7$000	5$700	»
Provette de pé graduado em 1.000 c. c., um	9$000	10$000	11$000	9$000	? »
Rachi-albuminimetro de Sicard e Cantaloube, um	2$500	9$000	—	9$000	Approvado.
Sonda electrica, uma	—	60$000	—	—	»
Supporte de madeira para 12 tubos de ensaio, um	5$000	6$000	5$000	4$500	»
Sustentaculo de bureta de Mohr, um	17$000	15$000	9$000	18$000	»
Tela de arame, metro					
Tesoura histologica, uma	6$000	7$000	—	5$500	»
Thermometro para estufa, um	7$000	9$000	12$000	—	»
Tonometro, um	57$200	—	—	—	»
Tripeça para balão, uma	3$500	—	—	—	»
Tubo capillar pra pipeta, um	—	1$000	—	—	»
Tubo de ensaio, um	$150	$250	$180	$160	»
Tubo de hemolyse de 5 cm. × 1 cm. com sustentaculo, um	—	$150	—	—	»
Ureometro de Yvon, um	15$000	15$000	25$000	11$000	»
Urodensimetro um	5$000	15$000	—	2$900	»
Viscosimetro de Hess, um	140$000	180$000	—	195$000	»
Zinco pulverizado, gramma	$025	$040	—	$018	»
Quarto Grupo — Cirurgia					
Terceira Secção — Instrumental dentario					
Abridor de bocca, um	—	18$000	19$300	—	»
Agulha de nickel para injecção gengival, tubo	—	2$500	15$200	2$550	»
Alavanca com cabo de metal para raiz, uma	—	17$000	17$200	15$300	»
Alicate para extirpar nervo quebrado, um	—	12$000	8$600	8$500	»
Alicate Universal n. 127, um	—	10$000	12$000	11$900	»
Amalgama de cobre de S. S. W., caixa	—	9$000	8$000	8$500	»
Amalgama Contour, Alloy (onça), vidro	—	44$000	42$000	13$500	»
Amalgama Imperial (onça), vidro	—	32$000	52$000	51$000	»
Amalgama True Alloy (onça), vidro	—	—	17$300	17$000	»
Angulo recto encaixe n. 2 de S. S. W., um	—	83$000	73$500	72$250	»
Arnoda, caixa	—	17$000	16$100	17$800	»
Atonisador da Electro-dental e copo, jogo	—	—	—	382$500	»
Bandeja aseptica de ferro esmaltado, uma	—	15$000	19$800	—	»
Bisturi de cabo de metal fixo e lamina estreita, um	—	5$000	6$600	7$000	»
Borracha para seringa de agua n. 22, uma	—	3$500	3$000	3$400	»
Borrachas sortidas para separar dentes, caixa	—	3$800	7$700	7$650	»
Braço de extensão n. 1, de S. S. W., um	—	240$000	225$000	212$500	»
Broca para angulo (Beutelrock), duzia	—	20$000	23$700	21$250	»
Broca para angulo de S. S. W., duzia	—	12$000	10$300	10$200	»
Broca para caneta n. 7 (Beutelrock), duzia	—	—	23$800	21$250	»
Broca para peça de mão n. 7 de S. S. W., duzia	—	12$000	10$300	10$200	»
Brunidor de ponta de atarrachar, systema Arigon, um	—	—	9$700	6$800	»
Cabo de metal para extirpar nervo, um	—	3$800	8$400	1$250	»
Cabo de metal para ponta de atarrachar, um	—	3$800	4$200	2$125	»
Calcador duplo n. 2 (Wood Sons) de S. S. W., um	—	—	13$900	11$900	»
Calcador duplo n. 3 (Wood Sons) de S. S. W., um	—	13$000	13$900	11$900	»
Calcador duplo n. 7 do Dr. A. G. Bennet, um	—	14$000	—	25$500	»
Calcador de ponta de atarrachar, systema Arigon, um	—	—	8$200	5$525	»
Calcador Stellite, de Cauik, um	—	—	29$500	21$250	»
Calcador de Tantalo, um	—	17$000	18$700	17$000	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Capas de brim pardo para cadeiras, jogo	—	28$000	38$500		
Carburundum de disco de pedra, duzia	—	8$000	7$300	6$800	Approvado.
Carburundum montado de S. S. W., duzia	—	17$000	14$500	15$300	»
Cêra em laminas, caixa	—	5$800	6$200	5$980	»
Chloro-phenol-thymol, vidro	—	3$800	3$500	3$400	»
Cimento de zinco S. S. W., caixa	—	17$000	14$500	15$300	»
Clamp cervical n- 130 de S. S. W., um	—	28$000	25$800	—	»
Clamp forcepe (The Erever Universal), um					
Compressa de espessura para chapa, uma	—	23$000	—	—	»
Compressos electricos de Ritter, um	—	1:550$000	2:090$000	2:250$000	»
Copo de vidro para asepsia, um	—	7$000	6$400	5$100	»
Copo de vidro com base larga, um	—	7$000	9$000	5$100	»
Cuspideira de metal, uma	—	24$900	33$700	29$750	»
Dentimetro, um	—	2$800	8$400	3$400	»
Dentolina, vidro	—	1$300	5$300	5$100	»
Dilatador para angulo, um	—	2$200	2$300	2$125	»
Dilatador de Kerr, caixa n. 6, caixa	—	7$500	7$300	6$800	»
Dilatador longo Detroit, caixa n. 6, caixa					
Dilatador de raiz, de S. S. W., modelo F. A. Feio, um	—	9$000	9$400	—	»
Disco Burleu, forma de copo, caixa de 20, caixa	—	5$500	—	5$950	»
Disco de lona-papel de S. S. W., caixa de 525, caixa	—	8$000	7$800	5$950	»
Equarissoir temperado n. 0, caixa de duzia, caixa	—	3$000	3$100	2$550	»
Escova de arame de metal para broca, uma	—	4$500	5$500	5$100	»
Escova circular para limpar dentes, duzia	—	6$500	6$000	5$950	»
Escova cylindrica para limpar dentes, caixa	—	2$300	2$500	2$125	»
Espatula de agath, uma	—	9$500	16$000	10$200	»
Espatula de Tantalo, uma	—	7$500	29$700		
Espelho de bocca com cabo de metal liso e com augmento, um	—	8$000	15$400	6$200	»
Esterilisador electrico, Castle, uma	—	430$000	520$000	382$300	»
Esterilisador electrico, Pelton, um	—	—	—	425$000	»
Estojo de Russel, um	—	430$000	550$000	510$000	»
Eugenol, 50,0, vidro	—	9$000	8$300	5$600	»
Extractor de tartaro com cabo de metal, um	—	5$500	5$700	5$100	»
Extractor de tartaro, ponta, de S. S. W., um	—	7$500	8$700	7$650	»
Extirpador de nervo, extra-fino, Neos tubo de 12, tubo	—	—	3$300	2$976	»
Extirpador de nervos, extra-fino, S. S. W., caixa de 12 caixa	—	—	5$500	5$100	»
Fibra desvitalisante de S. S. W., pote	—	5$500	5$700	5$100	»
Forceps allemão, systema inglez, um	—	24$000	19$000	17$000	»
Forceps americano, um	—	60$000	21$900	17$000	»
Formão ou talhadeira para esmalte (ponta) de S. S. W., caixa	—	—	8$600	6$200	»
Funil de vidro para cuspideira, um	—	6$500	6$400	7$650	»
Gral de vidro para amalgama, um	—	5$000	3$100	2$975	»
Gutta-percha bastão sortido, de S. S. W., caixa	—	4$300	3$700	3$325	»
Gutta-percha em lamina de S. S. W., caixa	—	20$000	20$800	18$700	»
Gutta-percha liquida (50,0), vidro					
Gutta-percha para obtur. perm. S. S. W., caixa 1/2 onça, caixa	—	—	4$800	—	»
Gutta-percha, ponta para canal (aud) S. S. W., caixa	—	4$300	8$200	6$375	»
Kerr godiva, caixa	—	7$500	7$700	6$200	»
Kryptex (cimento traslucido), caixa	—	24$000	22$700	21$250	»
Lampada para espelho de bocca do apparelho de Russel, uma	—	10$000	21$500	15$300	»
Lampada para o protector da bocca, uma	—	—	—	15$300	»
Lampada de vidro para alcool, uma	—	3$500	2$800	2$975	»
Lima para separar dentes, uma	—	6$000	1$100	$620	»
Lixa em tira para polir obturação, sortida, de S. S. W. caixa	—	4$500	4$800	4$250	»
Mandril em angulo n. 301, um	—	1$800	1$300	1$250	»
Mandril em angulo n. 303, um	—	1$800	1$400	1$250	»
Mandril em angulo n. 307, um	—	3$500	4$200	3$325	»
Mandril para caneta n. 307,7, um	—	3$600	4$200	3$325	»
Mercurio redestilado de S. S. W., vidro	—	9$000	13$200	8$500	»
Metal Weston, barra	—	9$000	—	11$900	»
Mola para chicote, de S. S. W., uma	—	18$000	21$500	10$200	»
Mola Duplen-Spring, de S. S. W., csixa	—	—	59$600	40$800	Annullado.
Motor electrico de Ritter, um	—	2:400$000	2:550$000	2:340$000	»
Oleo lubrificante lata pequena, um	—	3$000	19$300	2$125	Approvado.
Oleo Ritter, para compressor, lata de 100,0, lata	—	7$000	—	—	»
Oxereo, caixa					
Oxpara, caixa	—	15$000	14200	15$300	»
Oxpara liquida, caixa	—	—	7$500	7$650	»
Papel Japonez, pacote	—	4$400	4$900	4$250	»
Parallaana de S. S. W., pó, vidro	—	13$000	10$200	22$950	»
Pasta Lilly, pote	—	—	—	58$000	»

Discriminação	Concurrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Pedra-pomes extra-fina	—	3$000	3$100	1$700	Approvado.
Perfurador de canal Gates-Gliddem, um	—	—	5$900	—	»
Pinça para algodão Stellite, uma	—	—	26$800	21$250	»
Pinça para algodão, uma					
Pipo de madeira, um	—	9$000	3$800	3$400	»
Platinoid em fio, um	—	5$500	5$500	4$250	»
Porcellana liquida de S. S. W., vidro	—	7$500	6$800	7$400	»
Porta amalgana, Hampel, um	—	19$000	16$000	10$200	»
Protector para disco de Kuns, Ash, um	—	—	21$500	—	»
Quadro distribuidor Electro-dental, com armario e ligações automaticas, um					
Quadro distribuidor de Ritter, um					
Retentor de Mattrizes, modelo Ivory, um	—	29$000	31$900	10$200	Approvado.
Separador duplo, typo Ivory, um	—	—	16$000	15$300	»
Seringa electrica ar quente, Ritter, uma	—	440$000	420$000	405$000	»
Seringa, modelo Imperial, para injecção gengival, uma	—	43$000	41$800	38$400	Annullado.
Sonda dupla, modelo Westom, uma	—	8$000	4$900	7$250	Approvado.
Sonda de prata para fistula, uma	—	11$000	20$700	11$900	»
Synthetico (porcellana), caixa	—	19$000	17$200	17$000	»
Tesoura curva para corôa, uma	—	6$000	7$500	5$950	»
Tesoura para gengiva, uma	—	6$000	10$800	5$950	»
Tesoura de ponta recta para corôa, uma					
Tira de aço Senate, pacote	—	6$000	9$700	—	»
Tira matriz para retentor Ivory, duzia	—	3$500	4$200	—	»
Tira de prata allemã, caixs	—	3$500	4$300	3$400	»
Verniz Cavitine, vidro	—	5$500	5$200	4$250	»
Verniz Scandara, vidro	—	2$800	1$800	1$700	»
Verniz Silex, vidro	—	3$500	—	2$550	»
4º Grupo — Cirurgia					
4ª Secção—Material de penso					
Alfinete de segurança n. 4, duzia					
Alfinete de segurança n. 8, duzia					
Agulha enfiada em linho curva, Leclerc n. 00, tubo	—	1$500	—	—	Approvado.
Agulha enfiada em linho curva, Leclerc n. 0, tubo	—	1$500	—	—	»
Agulha enfiada em linho curva, Leclerc n. 1, tupo	—	1$500	—	—	»
Agulha enfiada em linho curva, Triollet n. 00, tubo	—	1$500	—	—	»
Agulha enfiada em linho curva, Triollet n. 0, tubo	—	1$500	—	—	»
Agulha enfiada em linho curva, Ttrollet n. 1, tubo	—	1$500	—	—	»
Agulha enfiada em linho recta, Leclerc n. 00 tubo	—	1$200	—	—	»
Agulha enfiada em linho recta, Leclerc n. 0, tubo	—	1$200	—	—	»
Agulha enfiada em linho recta, Lecrerc n. 1, tubo	—	1$200	—	—	»
Agulha enfiada em linho recta, Tricollet n. 00, tubo	—	1$200	—	—	»
Agulha enfiada em linho recta, Tricollet n. 0, tubo	—	1$200	—	—	»
Agulha enfiada em linho recta, Tricollet n. 1, tubo	—	1$200	—	—	»
Agulha enfiada em seda curva, Tricollet n. 00, tubo					
Agulha enfiada em seda curva, Tricollet, n. 0, tubo					
Agulha enfiada em seda curva, Tricollet e. 1, tubo					
Agulha enfiada em seda curva, Tricolet n. 2, tubo					
Agulha enfiada em seda curva, Tricollet n. 3, tubo					
Agulha enfiada em seda recta, Tricollet n. 00, tubo					
Agulha enfiada em seda recta, Tricollet, 0, tubo					
Agulha enfiada em seda recta, Tricollect n. 1, tubo					
Agulha enfiada em seda recta, Tricollet n. 2, tubo					
Agulha enfiada em seda recta, Tricollet n. 3, tubo					
Algodão hydrophilo Johnsen & Johnson, pacote de 100,0, kilo	—	23$000	28$000	21$000	Approvado.
Algodão hydrophilo Johnsen & Johnson, pacote de 250,0, kilo	—	23$000	22$000	20$000	»
Algodão hydrophilo nacional pacote de 100,0, Maranhão, kilo	9$200	7$300	7$800	7$900	»
Algodão hydrophilo nacional, pacote de 250,0, Maranhão, kilo	9$200	7$300	7$800	7$800	»
Algodão iodoformado, pacote de 50,0, kilo					
Algodão iodoformado, pacote de 100,0, kilo					
Algodão iodoformado, pacote de 250,0 kilo					
Algodão em em pasta, kilo	4$150	3$700	3$800	3$600	Approvado.
Atadura de cambraia de 0,04×5 allmã, uma	$568	$400	—	$300	»
Atadura de cambraia de 0,05×5 allemã, uma	$685	$450	—	$350	»

Discriminação	Concurrentes				Observações
	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Atadura de cambraia de 0,06 × 5 allemã, uma	$890	$500	—	$400	Approvado.
Atadura de cambraia de 0,07 × 5 allemã, uma	—	$700	—	$500	»
Atadura de cambraia de 0,08 × 5 allemã, uma	1$150	$900	—	$500	»
Atadura de cambraia de 0,09 × 5 allemã, uma	—	1$000	—	$550	»
Atadura de cambraia de 0,10 × 5 allemã, uma	1$300	1$200	—	$600	»
Atadura de cambraia de 0,12 × 5 allemã, uma	1$500	—	—	$870	»
Atadura de cambraia de 0,04 × 5 americana, uma					
Atadura de cambraia de 0,05 × 5 americana, uma					
Atadura de cambraia de 0,06 × 5, uma					
Atadura de cambraia de 0,07 × 5 americana, uma					
Atadura de cambraia de 0,08 × 5 americana, uma					
Atadura de cambraia de 0,09 × 5 americana, uma					
Atadura de cambraia de 0,10 × 5 americana, uma					
Atadura de cambraia de 0,12 × 5 americana, uma					
Atadura de cambraia de 0,04 × 5 franceza, uma					
Atadura de cambraia de 0,05 × 5 franceza, uma					
Atadura de cambraia de 0,06 × 5 franceza, uma					
Atadura de cambraia de 0,07 × 5 franceza, uma					
Atadura de cambraia de 0,08 × 5 franceza, uma					
Atadura de cambraia de 0,09 × 5 franceza, uma					
Atadura de cambraia de 0,10 × 5 franceza, uma					
Atadura de cambraia de 0,12 × 5 franceza, uma					
Atadura de cambraia de 0,04 × 5 nacional, uma	$550	—	—	$400	Approvado.
Atadura de cambraia de 0,05 × 5 nacional, uma	$680	—	—	$500	»
Atadura de cambraia de 0,06 × 5 nacional, uma	$790	—	—	$650	»
Atadura de cambraia de 0,07 × 5 nacional, uma	1$200	—	—	$750	»
Atadura de cambraia de 0,08 × 5 nacional, uma	1$300	—	—	$800	»
Atadura de cambraia de 0,09 × 5 nacional, uma	1$400	—	—	$850	»
Atadura de cambraia de 0,10 × 5 nacional, uma	1$500	—	—	$980	»
Atadura de cambraia de 0,12 × 5 nacional, uma	1$600	—	—	1$200	»
Atadura de crepon de 0,07 × 5 Triollet, uma	1$900	2$300	—	2$000	»
Atadura de crepon de 0,10 × 5 Triollet, uma	2$200	3$000	—	2$900	»
Atadura de crepon de 0,12 × 5 Triollet, uma	—	3$500	—	3$000	»
Atadura de crepon de 0,20 × 5 Triollet, uma	6$000	5$000	—	4$800	»
Atadura de flanella de 0,04 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de flanella de 0,06 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de flanella de 0,07 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de flanella de 0,08 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de flanella de 0,09 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de gaze gommada de 0,04 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de gaze gommada de 0,05 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de gaze gommada de 0,06 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de gaze gommada de 0,07 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de gaze gommada de 0,08 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de gaze gommada de 0,09 × 5 Johnson & Johnson, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,04 × 5 allemã, uma	$205	$300	—	$150	Approvado.
Atadura de gaze hydrophila de 0,05 × 5 allemã, uma	$245	$300	—	$180	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,06 × 5 allemã, uma	$285	$350	—	$240	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,07 × 5 allemã, uma	—	$350	—	$250	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,08 × 5 allemã, uma	$360	$500	—	$270	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,09 × 5 allemã, uma	—	$600	—	$300	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,10 × 5 allemã, uma	$450	$700	—	$320	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,12 × 5 allemã, uma	$520	—	—	$450	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,04 × 5 americana, uma	—	$400		—	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,05 × 5 americana, uma	—	$500		—	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,06 × 5 americana, uma	—	$600		—	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,07 × 5 americana, uma	—	$650		—	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,08 × 5 americana, uma	—	$800		—	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,09 × 5 americana, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,10 × 5 americana, uma	—	1$000		—	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,12 × 5 americana, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,04 × 5 franceza, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,05 × 5 franceza, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,06 × 5 franceza, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,07 × 5 franceza, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,08 × 5 franceza, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,09 × 5 franceza, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,10 × 5 franceza, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,12 × 5 franceza, uma					
Atadura de gaze hydrophila de 0,04 × 5 nacional, uma	$240	—	—	$160	Approvado.
Atadura de gaze hydrophila de 0,05 × 5 nacional, uma	$260	—	—	$200	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,06 × 5 nacional, uma	$340	—	—	$250	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,07 × 5 nacional, uma	$390	—	—	$280	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Atadura de gaze hydrophila de 0,08 × 5 nacional, uma	$400	—	—	$340	Approvado.
Atadura de gaze hydrophila de 0,09 × 5 nacional, uma	$450	—	—	$350	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,10 × 5 nacional, uma	$480	—	—	$400	»
Atadura de gaze hydrophila de 0,12 × 5 nacional, uma	$550	—	—	$500	»
Atadura gessada de 0,05 × 5 johnson & Johnson, uma	—	3$000	—	2$300	»
Atadura gessada de 0,38 × 4,57 Johnson & johnson, uma	—	—	—	3$400	»
Atadura gessada de 0,75 × 4,57 Johnson & Johnson, uma	—	3$500	—	3$800	»
Atadura gommada de 0,07 × 5 Bruneau, uma	—	—	—	—	
Atadura de linho de 0,5 × 5 allemã, uma					
Atadura de linho de 0,6 × 5 allemã, uma					
Atadura de linho de 0,07 × 5 allemã, uma					
Atadura de linho de 0,08 × 5 allemã, uma					
Atadura de linho de 0,09 × 5 allemã, uma					
Atadura de linho de 0,10 × 5 allemã, uma					
Atadura de linho de 0,12 × 5 allemã, uma					
Atadura de linho de 0,05 × 5 americana, uma					
Atadura de linho de 0,06 × 5 americana, uma					
Atadura de linho de 0,07 × 5 americana, uma					
Atadura de linho de 0,08 × 5 americana, uma					
Atadura de linho de 0,09 × 5 amer cana, uma					
Atadura de linho de 0,10 × 5 americana, uma					
Atadura de linho de 0,12 × 5 americana, uma					
Atadura de linho de 0,05 × 5 franceza, uma					
Atadura de linho de 0,06 × 5 franceza, uma					
Atadura de linho de 0,07 × 5 franceza, uma					
Atadura de linho de 0,08 × 5 franceza, uma					
Atadura de linha de 0,09 × 5 franceza, uma					
Atadura de linho de 0,10 × 5 franceza, uma					
Atadura de linho de 0,12 × 5 franceza, uma					
Atadura de linho de 0,05 × 5 nacional, uma	1$600	—	—	1$500	Approvado.
Atadura de linho de 0,06 × 5 nacional, uma	1$800	—	—	1$600	»
Atadura de linho de 0,07 × 5 nacional, uma	1$900	—	—	1$800	»
Atadura de linho de 0,08 × 5 nacional, uma	1$900	—	—	2$000	»
Atadura de linho de 0,09 × 5 nacional, uma	2$000	—	—	2$200	»
Atadura de linho de 0,10 × 5 nacional, uma	2$100	—	—	2$400	»
Atadura de linho de 0,12 × 5 nacional, uma	2$200	—	—	—	»
Atadura de morim de 0,05 × 5 allemã, uma					
Atadura de morim de 0,06 × 5 allemã, uma					
Atadura de morim de 0,07 × 5 allemã, uma					
Atadura de morim ee 0,08 × 5 allemã, uma					
Atadura de morim de 0,09 × 5 allemã, uma					
Atadura de morim de 0,10 × 5 allemã, uma					
Atadura de morim de 0,12 × 5 allemã, uma					
Atadura de mortm de 0,05 × 5 americana, uma					
Atadura de morim de 5,06 × 5 americana, uma					
Atadura de morim de 0,07 × 5 americana, uma					
Atadura de morim de 0,08 × 5 americana, uma					
Atadura de morim de 0,09 × 5 americana, uma					
Atadura de morim de 0,10 × 5 americana, uma					
Atadurs de morim de 0,12 × 5 americana, uma					
Atadura de morim de 0,05 × 5 franceza, uma					
Atadura de morim de 0,06 × 5 franceza, uma					
Atadura de morim de 0,07 × 5 franceza, uma					
Atadura de morim de 0,08 × 5 franceza, uma					
Atadura de morim de 0,09 × 5 franceza, uma					
Atadura de morim de 0,10 × 5 franceza, uma					
Atadura de morim de 0,12 × 6 franceza, uma					
Atadura de morim pe 0,05 × 5 nacional, uma	1$000	—	—	$750	Approvado.
Atadura de morim de 0,06 × 5 nacional, uma	1$000	—	—	$800	»
Atadura de morim de 0,07 × 5 nacional, uma	1$200	—	—	$900	»
Atadura de morim de 0,08 × 5 nacional, uma	1$300	—	—	1$000	»
Atadura de morim de 0,09 × 5 nacional, uma	1$400	—	—	1$200	»
Atadura de morim de 0,10 × 5 nacional, uma	1$500	—	—	1$400	»
Atadura de morim de 0,12 × 5 nacional, uma	1$600	—	—	1$500	»
Borracha branca em lençol de 0,95 × 1m., Pirelli, metro	11$500	35$000	14$000	—	»
Borracha vermelha em lençol de 0,95 × 1m., Pirelli. metro	11$500	—	14$000	—	»
Capacete de borracha branca para gelo, artigo francez, um	—	30$000	17$500	19$000	»
Capacete de borracha vermelha para gelo, artigo francez, um	—	30$000	—	18$000	»
Cat-gut chromado, Triollet, tubo grande n. 00, tubo	2$500	3$200	—	2$800	»
Cat-gut chromado, Triollet, tubo grande n. 0, tubo	2$500	3$200	—	2$900	»
Cat-gut chromado, Triollet, tubo grande n. 1, tubo	2$800	3$200	—	3$000	»
Cat-gut chromado, Triollet, tubo grande n. 2, tubo	3$200	4$000	—	3$400	»
Cat-gut chromado, Triollet, tubo grande n. 3, tubo	3$700	4$500	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes: Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Moreno Borrido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	Observações
Cat-gut Leclerc, tubo grande n. 00, tubo	2$500	—	2$600	1$650	Approvado.
Cat-gut Leclerc, tubo grande n. 0, tubo	2$500	—	2$500	1$650	»
Cat-gut Leclerc, tubo grande n. 1, tubo	2$600	—	2$600	1$950	»
Cat-gut Leclerc, tubo grande n. 2, tubo	3$000	—	2$800	3$200	»
Cat-gut Leclerc, tubo gradde n. 3, tubo	3$500	—	3$500	—	»
Cat-gut Triollet, tubo grande n. 00, tubo	2$500	2$300	—	1$616	Approvado.
Cat-gut, tubo grande, Triollet n. 0, tubo	2$500	2$500	—	1$700	»
Cat-gut Triollet, tubo grande n. 1, tubo	2$700	2$800	—	1$786	»
Cat-gut Triollet, tubo grande n. 2, tubo	3$200	3$500	—	2$758	»
Cat-gut Triollet, tubo grande n. 3, tubo	3$700	4$000	—	2$[illegible]25	»
Cat-gut Triollet, tubo grande n. 4, tubo	3$900	5$000	—	2$405	»
Cat-gut Triollet, tubo grande n. 4, tubo					»
Coxim de borracha de 0,38 × 0,4 «Maderitte», um	—	35$000	—	—	»
Crina de Florença ext.-grossa, Triol, tubo de 12 fios finos, tubo	—	2$200	—	2$692	»
Crina de Florença, grossa, Triol, tubo de 12 fios finos, tubo	—	2$200	—	1$[illegible]13	»
Crina de Florença, 6 fios, tubo	1$600	2$100	1$800	[illegible]689	»
Crina de Florença, 8 fios, tubo	—	2$200	2$000	[illegible]756	»
Crina de Florença, Triollet, tubo com 12 fios finos, tubo	—	2$200	—	—	»
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande com oleo n. 10, tubo					
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande com oleo n. 12, tubo					
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande com oleo n. 15, tubo					
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande com oleo n. 20, tubo					
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande com oleo n. 25, tubo					
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande com oleo n. 30, tubo					
Drens esterilisado Leclerc, tubo gradde com oleo n. 35, tubo					
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande com oleo n. 40, tubo					
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande com oleo n. 45, tubo					
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande sem oleo n. 10, tubo	—	—	3$000	—	Approvado.
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande sem oleo n. 12, tubo					
Dreno esterilisado Leclerc, tubo graude sem oleo n. 15, tubo	—	—	3$000	—	»
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande sem sleo n. 20, tubo	—	—	3$000	—	»
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande sem oleo n. 25, tubo	—	—	4$000	—	»
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande sem oleo n. 30, tubo	—	—	4$000	—	»
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande sem oleo n. 35, tubo	—	—	5$000	—	»
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande sem oleo n. 40, tubo	—	—	5$000	—	»
Dreno esterilisado Leclerc, tubo grande sem oleo n. 45, tubo	—	—	6$000	—	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande com oleo n. 10, tubo	—	2$400	—	1$500	»
Dreno esterilizado Triollet, tubo grande com oleo n. 12, tubo	—	2$400	—	2$200	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande com oleo n. 15, tubo	—	2$400	—	—	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo gradde com oleo n. 20, tubo	—	3$000	—	2$500	»
Dreno esterilisado Triol et, tubo grande com oleo n. 25, tubo	—	3$500	—	2$800	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande com oleo n. 30, tubo	—	3$500	—	3$000	»
Dreno esterilisado Troillet, tubo grande com oleo n. 35, tubo	—	3$800	—	3$400	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande com oleo n. 40, tubo	—	4$500	—	3$[illegible]00	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande com oleo n. 45, tubo	—	5$500	—	4$900	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande sem oleo n. 10, tubo	—	2$400	—	1$500	»
Creno esterilisado Triollet, tubo grande sem oleo n. 12, tubo	—	2$400	—	2$[illegible]00	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo graude sem oleo n. 15, tubo	—	2$800	—	2$[illegible]00	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande sem oleo n. 20, tubo	—	3$000	—	3$[illegible]00	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande sem oleo n. 25, tubo	—	3$000	—	2$500	»
Dreno esterilisads Triollett, tubo grande sem oleo n. 30, tubo	—	3$500	—	3$000	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande sem oleo n. 35 tubo	—	3$300	—	3$400	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande sem oleo n. 40, tubo	—	4$500	—	3$800	»
Dreno esterilisado Triollet, tubo grande sem oleo n. 45, tubo	—	5$000	—	4$[illegible]00	»
Escova para asepia sem taxas, uma	$700	—	—	—	»
Esparadrapo Z. O. (Zinc Oxyde) Johnson & John de 1", car	3$150	3$000	3$500	3$100	»
Esparadrapo Z. O. (Zinc Oxyde) Johnson & John de 2", car	4$000	5$000	4$500	4$500	»
Esparadrapo Z. O. (Vinc Oxyde) Johnson & John de 3", car	7$500	7$300	6$[illegible]00	7$300	»
Esparadrapo Z. O. (Zinc Oxyde) Johnson & John de 4", car	9$500	9$000	8$500	—	»
Esparadrapo Z. O. (Zinc Oxyde) Johnson & John de 5", car					
Esparadrapo Z. O. (Zinc Oxyde) Johnson & John de 6", car					
Esponja fina, uma					
Esponja grossa, kilo					
Fio de bronze esterilisado Triollet n. 1, tubo	1$400	2$500	—	1$500	Approvado.
Fio de bronze esterilisado, Triollet n. 2, tubo	1$400	2$500	—	1$300	»
Fio de bronze esterilizado, Triollet n. 3, tubo	1$400	2$500	—	2$000	»
Fio de bronze esterilisado, Triollet n. 4, tubo	1$400	3$000	—	3$200	»
Fio de linho Triollet n. 00, tubo	1$600	1$500	—	—	»
Fio de linho Triollet n. 0, tubo	1$600	1$500	—	1$950	»
Fio de linho Triollet n. 1, tubo	1$600	1$500	—	2$950	»
Fio de linho Triollet n. 2, tubo	1$800	2$000	—	2$000	»
Fio de linho Triollet n. 3, tubo	1$200	2$000	—	1$000	»
Fio de linho Triollet n. 4, tubo	1$800	2$000	—	—	»

Discriminação	Concurrentes				Observações
	Lutz Ferrando & Csmp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	G. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Fio de prata esterilisado Triollet n. 1, tubo	1$900	5$000	—	2$200	Approvado.
Fio de prata esterilisado Triollet n. 2, tubo	2$400	5$500	—	2$300	»
Fio de prata esterilisado Triollet n. 3, tubo	3$600	6$000	—	3$500	»
Fio de prata esterilisado Triollet n. 4, tubo	4$200	—	—	—	»
Fio de seda para sutura Leclerc n. 00, tubo	—	1$200	2$000	—	»
Fio de seda para sutura Leclerc n. 0, tubo	—	1$200	2$000	—	»
Fio de seda para sutura Leclerc n. 1, tubo	—	1$200	2$000	—	»
Fio de seda para sutura Leclerc n. 2, tubo	—	1$200	2$200	—	»
Fio de seda para sutura Leclerc n. 3, tubo	—	1$200	2$200	—	»
Fio de seda para sutura Leclerc n. 4, tubo	—	1$500	2$200	—	»
Fio de seda para sutura Triollet n. 0, tubo	1$200	1$200	—	—	? »
Fio de seda para outura Triollet n. 0, tubo	1$200	1$200	—	—	? »
Fio de seda para sutura Triollet n. 1, tubo	1$600	1$200	—	—	»
Fio de seda para sutura Triollet n. 2, tubo	1$300	1$200	—	—	»
Fio de seda para sutura Triollet n. 3, tubo	1$700	1$200	—	—	»
Fio de seda para sutura Triollet n. 4, tubo	1$300	1$200	—	—	»
Funda inguinal papla, uma	—	15$000	—	—	»
Funda inguinal para o lado direito, uma	7$900	9$500	8$000	—	»
Funda inguinal para o lado esquerdo, uma	7$900	9$500	8$000	—	»
Funda umbelical, uma	—	45$000	—	—	Annullado.
Gaze hydrophila de 0,9 de largura Bellerew, peça de 100 jardas, metro	$615	$550	$650	—	Approvado.
Gaze hydrophila Seabury, caixa de um metro, metro	1$750	2$500	2$500	—	»
Gaze hydrophila Seabury, caixa de cinco metros, metro	6$450	1$500	1$400	—	»
Gaze iodoformada, caixa de um metro, metro	1$350	1$800	—	$900	»
Gaze iodoformada, caixa de um metro, Seabury, metro	—	4$300	—	—	»
Gaze iodoformada, caixa de cinco metros, Johnson & Johnson, metro	—	—	—	—	
Gaze salicylada, caixa de um metro	—	—	—	—	
Gaze salolada, caixa de um metro, metro	—	—	—	—	
Gesso para apparelho, Claudius Hass, lata de duas libras, lata	—	3$200	—	—	»
Irrigador de agathe com tampa, typo francez, para 1 litro, um	—	9$300	—	—	»
Irrigador de agathe com tampa, typo francez, para 2 litros, um	—	11$000	—	—	»
Irrigador de agathe com tampa, typo francez, para 5 litros, um	—	25$000	16$900	—	»
Irrigador de agathe com tampa, typo francez, para 10 litros, um	—	—	—	—	»
Irrigador de agathe com tampa, typo francez, para 15 litros, um	—	—	—	—	»
Irrigador de agathe com tampa, typo francez, para 20 litros, um	—	—	—	—	»
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 1 litro, um	—	6$500	—	—	»
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 2 litros, um	—	10$000	—	—	
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 5 litros, um	—	—	—	—	
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 10 litros, um	—	—	—	—	
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 15 litros, um	—	—	—	—	
Irrigador de vidro com tampa, typo francez, para 20 litros, um	—	—	—	—	
Jersey de algodão, metro	—	—	—	—	
Jersey de seda, metro	—	—	—	—	
Luvas de borracha Chaput, par	21$000	18$000	22$000	16$000	»
Luvas de borracha domestica, par	4$850	10$000	12$000	9$000	»
Luvas de borracha fina «Maderite» n. 7, par	4$250	5$000	5$000	4$100	»
Luvas de borracha fina «Maderite» n. 7,5, par	4$250	5$000	5$000	4$100	»
Luvas de borracha fina «Maderite» n. 8, par	4$250	5$000	5$000	4$100	»
Pincel curvo de cabello, um	—	1$000	$600	$800	»
Pincel recto de cabello, um	—	$300	$600	$800	»
Pipo de ebonite (jogo de tres peças), jogo	1$680	3$000	1$900	1$800	»
Sacco de borracha para agua quente «Maderite» n. 3, um	—	25$000	15$000	18$000	»
Sacco de borracha para gelo «Maderite» grande, um	—	15$000	10$000	—	»
Sacco de borracha para gelo «Maderite» n. 3, um	—	20$000	11$000	—	»
Sacco escrotal n. 6, um	1$400	—	$950	$800	»
Sacco escrotal n. 8, um	1$400	—	$950	$800	»
Sacco escrotal n. 10, um	1$400	—	$950	$900	»
Sacco escrotal n. 12, um	1$400	—	$950	$900	»
Sacco escrotal n. 14, um	1$400	—	—	1$400	Desempate por sorte em favor do n. 4.
Seringa de gomma inteiriça n. 0000, uma	—	1$000	1$100	—	Approvado.
Seringa de gomma inteiriça n. 000, uma	—	1$200	1$200	—	? «
Seringa de gomma inteiriça n. 00, uma	—	—	1$400	—	»
Seringa de gomma inteiriça n. 0, uma	—	1$200	1$500	—	»
Seringa de gomma inteiriça n. 1	—	1$500	2$000	—	»
Seringa de gomma inteiriça n. 2, uma	—	2$500	2$400	—	»
Seringa de gomma inteiriça n. 4, uma	—	—	2$700	—	»
Seringa de gomma inteiriça n. 6, uma	—	—	3$000	—	»
Seringa de gomma inteiriça n. 8, uma	—	—	3$500	—	»
Seringa de gomma inteiriça n. 10	—	—	4$500	—	»
Seringa de gomma inteiriça n. 12, uma	—	—	5$000	—	»

Discriminação	Concorrentes				Observações
	Lutz Ferrando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Casa Lohner S. A.	
Seringa de gomma inteiriça n. 14, uma					
Seringa de gomma com pipo de osso n. 0000, uma	—	—	1$100	1$200	Approvado.
Seringa de gomma com pipo de osso n. 000, uma	—	—	1$200	1$400	»
Seringa de gomma com pipo de osso n. 00, uma	—	—	1$400	1$500	»
Seringa de gomma com pipo de osso n. 0, uma	—	—	1$500	1$700	»
Seringa de gomma com pipo de osso n. 1, uma	—	—	2$000	2$000	? »
Seringa de gomma com pipo de osso n. 2, uma	—	—	2$400	2$500	»
Seringa de gomma com pipo de osso n. 4, uma	—	—	2$800	3$000	»
Seringa de gomma com pipo de osso n. 6, uma	—	—	3$000	4$000	»
Seringa de gomma com pipo de ssso n. 8, uma	—	—	3$500	5$000	»
Seringa de gomma com pipo de osso n. 10, uma	—	—	4$500	5$800	»
Seringa de gamma com pipo de osso n. 12, uma	—	—	5$000	—	»
Seringa de gomma com pipo de osso n. 14, uma					
Seringa de vidro para urethra, uma	3$300	$500	1$500	2$000	»
Tafetá americano, cart					
Tafetá inglez, cart					
Quinta secção — Vasilhame					
Vidro de bocca larga de 24×11, um	—	18$000	—	—	Approvado.
Vidro de bocca larga de 25×9, um	—	20$000	—	—	»
Vidro de bocca larga de 25×11, um	—	25$000	—	—	»
Vidro de bocca larga de 29×12, um	—	30$000	—	—	»
Vidro de côr com rolha esmerilada para 125,0, um	2$500	—	—	—	»
Vidro de côr com rolha esmerilada para 250,0, um	3$500	—	—	—	»
Vidro de côr com rolha esmerilada para 500,0, um	5$200	—	—	—	»
Vidro de côr com rolha esmerilada e capsula para 250,0, um	7$000	—	—	—	»
Vidro de côr com rolha esmerilada e capsula para 500,0, um	10$000	—	—	—	»

Observações — Os menores preços estão gryphados. Os empates estão assignalados com uma interrogação. Thesouraria do Hospital Central do Exercito, 24 de janeiro de 1930. — *Rodolpho Prates*, 1º tenente contador-thesoureiro.

Discriminação	Concorrentes			Observações
	Unidade	Souza Baptista & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Sexto grupo — Correiaria				
Agulhas sortidas para corriciro	Duzia	$800	1$100	Approvado.
Alicate de cortar pontas	»	4$000	4$400	»
Alicate de furar couro com diversos bicos	»	7$000	12$800	»
Argola estanhada de 3/4"	»	1$100	1$300	»
Argola estanhada de 7/8"	»	1$200	1$400	»
Argola estanhada de 1"	»	1$300	1$600	»
Argola estanhada de 1 1/8"	»	1$600	1$800	»
Argola estanhada de 1 1/4"	»	2$000	2$200	»
Argola estanhada de 1 1/2"	»	2$400	2$400	? »
Argola estanhada de 2"	»	3$000	2$900	»
Argola estanhada de 3"	»	5$800	7$800	»
Argola de metal branco de 3/4"	»	4$500	5$400	»
Argola de metal branco de 7/8"	»	5$000	6$400	»
Argola de metal branco de 1"	»	5$800	6$900	»
Argola de metal branco de 1 1/4"	»	10$000	9$200	»
Argola de metal branco de 1 1/2"	»	15$000	11$400	»
Argola de metal branco de 2"	»	25$000	—	Annullado.
Argola de metal branco de 3"	»			
Argola de metal branco de 1 1/8"	»	6$500	—	Approvado.
Argola nickelada de 3/4"	»	1$000	4$900	»
Argola nickelada de 7/8"	»	1$400	5$900	»
Argola nickelada de 1"	»	1$600	6$400	»
Argola nickelada de 1 1/8"	»	2$000	10$900	»
Argola nickelada de 1 1/4"	»	2$800	9$800	»
Argola nickelada de 1 1/2"	»	3$600	10$800	»
Argola nickelada de 2"	»	4$800	—	»
Argola nickelada de 3"	»			
Atanado de 1ª	Kilo	16$800	27$800	»
Bico para alicate de furar	»	1$700	1$800	»
Cabo de linho	»	—	7$400	»
Cabo de manilha inglez	»	—	5$900	»
Couro de bezerrinho	»	—	94$000	Annullado.
Couro crú	»	13$000	24$000	Approvado.
Faca commum para cortar couro	Uma	3$500	4$400	»

Discriminação	Unidade	Concurrentes		Observações
		Souza Baptista & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Faca grande para cortar couro	Uma	*6$000*	16$000	Approvado.
Faca meia lua	Uma	*17$000*	24$000	»
Ferro de frizar couro	Um	—	*9$000*	»
Ferro de queimar couro	Um	—	*18$000*	»
Ferro para raspar	Um	—	*64$000*	»
Fivella estanhada para arreio ou correia «Victor», de 1/2"	Duzia	*1$000*	2$900	»
Fivella estanhada para arreio ou correia «Victor», de 3/4"	Duzia	*1$200*	3$600	»
Fivella estanhada para arreio ou correia «Victor», de 5/8"	Duzia	*1$500*	3$900	»
Fivella estanhada para arreio ou correia «Victor», de 7/8"	Duzia	*1$800*	4$200	»
Fivella estanhada para arreio ou correia «Victor», de 1"	Duzia			
Fivella nickelada para arreio ou correia «Victor», de 1/2"	Duzia			
Fivella nickelada para arreio ou correia «Victor», de 3/4"	Duzia			
Fivella nickelada para arreio ou correia «Victor», de 5/8"	DuziS			
Fivella nickelada para arreio ou correia «Victor», de 7/8"	Duzia			
Fivella nickelada para arreio ou correia «Victor», de 1"	Duzia			
Fivella nickelada para arreio ou correia «Victor», de 2"	Duzia			
Groza para corrieiro, de 5"	Uma			
Groza para corrieiro, de 10"	Uma			
Ilhozes de diversos tamanhos	Kilo			
Linha para coser couro	Carretel			
Linha de tucum para coser couro	Novello			
Lona-marron de 1ª com 1,20 de largura	Metro			
Lona branca de 1ª com 1,30 de largura	Metro			
Lona marron de 1ª com 1,20 de largura	Metro			
Lona marron de 1ª com 1,30 de largura	Metro			
Lona preta de 1ª com 1,20 de largura	Metro			
Lona preto de 1ª com 1,30 de largura	Metrã			
Machina para cortar couro, com duas facas	Uma			
Martello grande para corrieiro	Um			
Martello médio para corrieiro	Um			
Martello pequeno para corrieiro	Um			
Meia argola estanhada de 3/4"	Duzia			
Meia argola estanhada de 7/8"	Duzia			
Meia argola estanhada de 1"	Duzia			
Meia argola estanhada de 1-1/8"	Duzia			
Meia argola estanhada de 1-1/4"	Duzia			
Meia argola estanhada de 1-1/2"	Duzia			
Meia argola estanhada de 2"	Duzia			
Meia argola estanhada de 3"	Duzia			
Meia argola estanhada de 3"	Duzia			
Meia argola de metal branco de 3/4"	Duzia			
Meia argola de metal branco de 7/8"	Duzia			
Meia argola de metal branco de 1"	Duzia			
Meia argola de metal branco de 1-1/8"	Duzia			
Meia argola de metal branco de 1-1/4"	Duzia			
Meio argola de metal branco de 1-1/2"	Duzia			
Meia argola de metal branco de 2"	Duzia			
Meia argola de metal branco de 3"	Duzia			
Meia argola nickelada de 3/4"	Duzia			
Meia argola nickelada de 7/8"	Duzia			
Meia argola nickelada de 1"	Duzia			
Meia argola nickelada de 1-1/8"	Duzia			
Meia argola nickelada de 1-1/4"	Duzia			
Meia argola nickelada de 1-1/2"	Duzia			
Meia argola nickelada de 2"	Duzia			
Meia argola nickelada de 3"	Duzia			
Meia fivella de latão de 1/2"	Duzia			
Meia fivella de latão de 3/4"	Duzia			
Meia fivella de latão de 5/8"	Duzia			
Meia fivella de latão de 1/8"	Duzia			
Meia fivella de latão de 1"	Duzia			
Raspadeira para animaes	Uma			
Sola grossa de 1ª (Rio Grande)	Kilo			
Sola (meio de)	Kilo			
Sovella curva com cabo	Uma			
Sovella recta com cabo	Uma			
Sovellão curvo com cabo	Uma			
Sovellão com cabo	Um			
Tala para corrieiro	Uma			
Vaqueta	Pel.			

Observação — Os menores preços estão gryphados. Os empates estão assignalados com uma interrogação.
Thesouraria do Hospital Central do Exercito, 24 de janeiro de 1930. — *Rodolpho Prates*, 1º Tenente Cont. Thes.

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA PUBLICADA NO «DIARIO OFFICIAL» DE 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Discriminação	Unidade	Concorrentes		Observações
		R. Veiga & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
8º Grupo — Electricidade				
Abat-jour de porcellana de 12''	Um	2$850	—	Approvado.
Abat-jour de porcellana de 12'', frisado	»	2$850	—	»
Amperometro de 10 a 100 amperes	»	82$500	—	Annulado.
Aranha de 2 1/4''	Uma	—	—	
Aranha de 10''	»	16$500	—	»
Bateria de 22 1/2 volts	»	45$000	—	»
Bateria de 45 volts	»	97$500	—	»
Bloco de madeira de 2''	Um	$300	—	Approvado.
Bloco de madeira de 4''	»	$600	—	»
Bloco de madeira de 6''	»	$900	—	»
Bloco de madeira de 8''	»	1$200	—	»
Bloco de madeira de 10''	»	2$100	—	»
Bloco de madeira de 12''	»	2$700	—	»
Boccal de ebonite para transformador-phone Kellog	»	15$130	—	»
Botão de madeira com base de metal, para campainha	»	1$500	—	»
Botão de madeira para campainha	»	$750	—	»
Botão de madeira, pendente, para campainha	»	1$500	—	»
Botão de metal, para campainha	»	4$500	—	Annulado.
Box curvo de 5/8''	»	1$440	—	»
Box curvo de 1/2''	»	$[illegible]00	—	Approvado.
Box curvo de 3/4''	»	1$870	—	Annulado.
Box curvo de 1''	»	3$000	—	Approvado.
Box recto de 5/8''	»	$375	—	»
Box recto de 1/2''	»	$330	—	»
Box recto de 3/4''	»	$750	—	»
Box recto de 1''	»	1$500	—	»
Braçadeira para conductor de chumbo	Cent.	1$500	—	»
Braçadeira para conduit de 5/8''	»	30$000	—	Annulado.
Braçadeira para conduit de 1/2''	»	49$500	—	»
Braçadeira para conduit de 3/4''	»	60$000	—	»
Braçadeira para conduit de 1''	»	30$000	—	Approvado.
Braço de metal para uma lampada	Um	18$000	—	Annulado.
Bucha de ebonite para supporte	Duz.	1$700	—	»
Bucha de porcellana de 3/4 × 3/8	Uma	$030	—	Approvado.
Cabo armado com 3 fios n. 0	Met.	27$000	—	Annulado.
Cabo armado com 3 fios n. 4	»	18$000	—	»
Cabo armado com 3 fios n. 6	»	16$500	—	»
Cabo armado com 3 fios n. 8	»	3$500	—	Approvado.
Cabo armado com 3 fios n. 10	»	10$540	—	Annulado.
Cabo armado com 3 fios n. 12	»	8$840	—	»
Cabo armado com 3 fios n. 14	»	6$750	—	»
Cabo de borracha	»	37$500	—	»
Cabo duplo de alg. tranç. isolamento de borracha	»	13$500	—	»
Cadarço de algodão de 1/2''	Peça	2$550	—	»
Cadarço de algodão de 1''	»	4$050	—	»
Cadarço de algodão de 2''	»	17$250	—	»
Caixa de ferro sem tampa	Uma	3$000	—	Approvado.
Caixa de ferro, quadrada, para 1 interruptor	»	1$350	—	Annulado.
Caixa de ferro, quadrada, para 2 interruptores	»	2$700	—	»
Caixa de ferro, quadrada, para 3 interruptures	»	4$050	—	»
Caixa de ferro, quadrada, para 4 interruptores	»	5$400	—	»
Caixa de ferro, redonda, para 1 interruutor	»	1$952	—	Approvado.
Caixa de ferro, redonda, para 2 interruptores	»	3$570	—	Annulado.
Caixa de ferro, redonda, para 3 interruptores	»	5$040	—	»
Caixa de ferro, redonda, para 4 interruptores	»	6$000	—	»
Cambrique de 1/2''	Peça	10$000	—	»
Cambrique de 1''	»	20$000	—	»
Cambrique de 2''	»	15$750	—	»
Campainha de 4'' para 110 volts	Uma	238$000	—	»
Campainha de 6'' para 110 volts	»	120$000	—	»
Campainha de 10'' para 110 volts	»	345$000	—	»
Campainha de 12'' para 110 volts	»	367$500	—	»
Campainha de 16'' para 110 volts	»	480$000	—	»
Chalerton americano	Kilo	4$500	—	Approvado.
Commutador Erikson para mesa	Um	22$500	—	Annulado.
Conductor duplo de chumbo n. 8	Met.	3$740	—	»
Conductor duplo de chumbo n. 10	»	2$250	—	»
Conductor duplo de chumbo n. 12	»	2$720	—	»
Conductor duplo de chumbo n. 14	»	2$193	—	»
Conduit de 5/8''	»	1$950	—	»
Conduit de 1/2''	»	2$125	—	»
Conduit de 3/4''	»	2$400	—	»

Discriminação	Unidade	Concorrentes		Observações
		R. Veiga & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Conduit de 1ª	Metro	4$760	—	Annullado.
Conduit de 2ª	»	4$500	—	»
Cordão para pega Erikson	»	11$250	—	»
Cordão para phone	Um	7$500	—	Approvado.
Cordão prompto para pega Erikson	Par	24$000	—	Annullado.
Cordão com 4 entradas para telephone de mesa	Um	21$000	—	»
Derivação de porcellana, caixa quadrada	Uma	2$550	—	Approvado.
Derivação de porcellana, caixa redonda	»	$900	—	»
Drops «Erikson» para telephone	Um	52$500	—	Annullado.
Ebonite em chapa, de 5 mm	Kilo	30$000	33$000	»
Ebonite em chapa, de 6 mm	»	30$000	33$000	»
Ebonite em chapa, de 8 mm	»	30$000	33$000	»
Ebonite em chapa, de 10 mm	»	30$000	—	»
Ebonite em tarugo, de 1 cm	»	30$000	—	»
Ebonite em tarugo, de 2 cm	»	30$000	—	»
Ebonite em tarugo, de 3 cm	»	30$000	—	»
Ebonite em tarugo, de 4 cm	»	30$000	—	»
Ebonite em tubo, de 1 cm	»	40$500	—	»
Ebonite em tubo, de 2 cm	»	40$500	—	»
Ebonite em tubo, de 3 cm	»	40$500	—	»
Ebonite em tubo, de 4 cm	»	40$500	—	»
Escova quadrada de carvão de 3" × 1/2"	Uma	4$500	—	Approvado.
Escova quadrada de carvão de 2 1/2" × 1 cm	»	3$750	—	»
Escova redonda de carvão de 2 1/2" × 1/8"	»	3$600	—	»
Escova redonda de carvão de 2 1/2" × 1/2"	»	3$600	—	»
Estaes com 2 isoladores	Um	4$500	—	»
Estaes com 4 isoladores	»	6$000	—	»
Ferro electrico completo para soldar	»	37$500	—	Annullado.
Fio coberto com amiantho	Kilo	34$500	—	»
Fio de cobre nú n. 8	»	8$250	—	Approvado.
Fio de cobre nú n. 10	»	8$250	—	»
Fio de cobre nú n. 12	»	8$250	—	»
Fio de cobre nú n. 14	»	8$250	—	»
Fio de cobre nú n. 16	»	8$250	—	»
Fio flexivel de algodão trançado n. 12	Metro	2$040	—	Annullado.
Fio flexivel de algodão trançado n. 14	»	1$020	—	»
Fio flexivel de algodão trançado n. 16	»	1$258	$980	Approvado.
Fio flexivel de algodão trançado n. 18	»	$450	$560	»
Fio flexivel de seda, para campainha	»	$450	—	»
Fio francez para campainha	Kilo	21$750	19$000	»
Fio luminado para resistencia	»	330$000	340$000	Annullado.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 6	»	11$700	—	Approvado.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 8	»	12$000	—	»
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 10	»	12$000	—	Annullado.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 14	»	14$250	—	»
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 16	»	15$000	—	Approvado.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 18	»	16$500	—	»
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 20	»	16$800	—	»
Fio magnetico com duplo isolamento do algodão n. 24	»	24$000	—	Annullado.
Fio magnetico com duplo isolamento de algodão n. 26	»	39$000	—	»
Fio magnetico esmaltado n. 24	»	31$500	—	»
Fio magnetico esmaltado n. 26	»	33$000	—	»
Fio magnetico esmaltado n. 28	»	34$500	—	»
Fio magnetico esmaltado n. 35	»	45$000	—	»
Fio magnetica esmaltado n. 40	»	105$000	—	»
Fio magnetico com isolamento de seda n. 24	»	36$000	—	Approvado.
Fio magnetico com isolamento de seda n. 26	»	61$500	—	»
Fio magnetico com isolamento de seda n. 28	»	78$000	—	»
Fio magnetico com isolamento de seda n. 35	»	120$000	—	Annullado.
Fio magnetico com isolamento de seda n. 40	»	181$500	—	»
Fio niquilina laminado n. 20	»	112$000	—	»
Fio niquilina laminado n. 22	»	120$000	—	»
Fio niquilina n. 26	»	127$500	—	»
Fio niquilina laminado n. 28	»	165$000	—	»
Fio niquilina laminado n. 30	»	195$000	—	»
Fio niquilina redondo n. 20	»	105$000	—	»
Fio niquilina redondo n. 22	»	105$000	—	»
Fio niquilina redondo n. 26	»	105$000	—	»
Fio niquilina redondo n. 28	»	120$000	—	»
Fio niquilina redondo n. 30	»	195$000	—	»
Fio R. C. com 2 capas n. 10	»	10$500	10$400	»
Fio R. C. com 2 capas n. 12	»	16$400	16$400	Approvado.
Fio R. C. com 2 capas n. 14	»	13$500	12$800	»
Fio R. C. com 2 capas n. 16	»	15$600	14$000	»
Fio trançado especial para telephone	Metro	1$620	[illegible]	»

Discriminação	Unidade	Concurrentes		Observações
		R. Veiga & Comp.	Fontes García & Comp.	
Fio para tubulação com borracha e 2 isol. de panno n. 6	Kilo	10$500	—	Approvado.
Fio para tubulação com borracha e 2 isol. de panno n. 8	»	10$500	—	»
Fio para tubulação com borracha e 2 isol. de panno n. 10	»	16$400	—	»
Fio para tubulação com borracha e 2 isol. de panno n. 12	»	16$150	—	»
Fio para tubulação com borracha e 2 isol. de panno n. 14	»	11$250	—	»
Fita isolante de borracha	Peça	5$500	4$800	»
Fita isolante de panno	»	5$950	3$900	»
Fuzivel cartucho de 10 amperes	Um	$800	$980	»
Fuzivel cartucho de 20 amperes	»	$500	$980	»
Fuzivel cartucho de 30 amperes	»	1$105	1$200	»
Fuzivel cartucho de 40 amperes	»	1$500	1$500	»
Fuzivel cartucho de 60 amperes	»	1$500	1$900	»
Fuzivel faca de 100 amperes	»	4$650	4$800	»
Fuzivel faca de 200 amperes	»	10$200	18$000	»
Fuzivel de rosca de 10 amperes	»	$420	$450	»
Fuzivel de rosca de 15 amperes	»	$420	$450	»
Fuzivel de rosca de 20 amperes	»	$505	$450	»
Fuzivel de rosca de 25 amperes	»	$505	$450	»
Fuzivel de rosca de 30 amperes	»	$420	$450	»
Fuzivel Siemens de 10 amperes	»	1$500	—	»
Fuzivel Siemens de 20 amperes	»	1$500	—	»
Fuzivel Siemens de 30 amperes	»	3$000	—	»
Fuzivel Siemens de 40 amperes	»	3$000	—	»
Fuzivel Siemens de 50 amperes	»	3$000	—	»
Fuzivel Siemens de 60 amperes	»	3$060	—	»
Fuzivel Siemens de 100 amperes	»	12$700	—	»
Globo fosco de duas boccas, typo illuminação publica	»	95$900	—	Annullado.
Globo fosco de 14 1/2 cm. × 28 cm.	»	30$000	—	Approvado.
Grampos isolados	Pacote	1$500	—	»
Graphite em chapa	Kilo	25$500	—	Annullado.
Interruptor de embutir com espelho	Um	4$455	—	Approvado.
Interruptor de embutir de secção completa	»	5$550	—	»
Interruptor de embutir simples completo	»	5$550	—	»
Interruptor pendente simples	»	2$700	—	»
Interruptor rotativo de tres a cinco amperes	»	1$350	—	»
Isolador com pino curvo para alta tensão	»	9$500	—	Annullado.
Isolador com pino curvo	»	2$250	3$900	Approvado.
Isolador com pino recto para alta tensão	»	3$650	—	»
Isolador com pino recto	»	1$950	3$900	»
Lampada de carvão de 16 velas	Uma	2$100	—	»
Lampada de carvão de 25 velas	»	2$100	—	»
Lampada de carvão de 32 velas	»	2$250	—	»
Lampada de carvão de 50 velas	»	2$700	—	»
Lampada Edison de cinco velas, filamento estirado	»	3$150	—	»
Lampada Edison de 10 velas, filamento estirado	»	3$150	2$680	»
Lampada Edison de 16 velas, filamento estirado	»	3$150	2$680	»
Lampada Edison de 25 velas, filamento estirado	»	3$150	2$670	»
Lampada Edison de 32 velas, filamento estirado	»	3$150	2$900	»
Lampada Edison de 50 velas, filamento estirado	»	3$150	2$670	»
Lampada Edison de 100 velas, filamento estirado, 1/2 watt	»	4$200	3$780	»
Lampada Edison de 2a0 velas, filamento estirado, 1/2 watt	»	7$200	6$870	»
Lampada Edison de 400 velas, filamento estirado, 1/2 watt	»	14$700	12$400	»
Lampada Edison de 600 velas, filamento estirado, 1/2 watt	»	17$350	14$700	»
Lampada Edison de 1.000 velas, filamento estirado, 1/2 watt	»	22$800	19$300	»
Lampada de filamento estirado de 50 × 220	»	3$420	3$090	»
Lampada leitosa de 50 velas	»	—	3$300	»
Lampada leitosa de 100 velas	»	4$650	4$700	»
Lampada leitosa de 200 velas	»	7$800	8$200	»
Lampada Mignon de 16 velas × 120 volts	»	3$600	—	»
Lampada Mignod de 16 velas × 120 volts, fosca	»	4$050	—	»
Lampada Mignon de 25 velas × 120 volts	»	4$950	—	»
Lampada Philips Arga de 50 velas, 1/2 watt, fosca	»	3$360	—	»
Lampada Philips Arga de 100 velas, 1/2 watt, fosca	»	4$650	—	»
Lampada Philips Arga de 200 velas, 1/2 watt, fosca	»	7$800	—	»
Lampada Philips Argenta de 50 velas, 1/2 watt, fosca	»	3$450	—	»
Lampada Philips Argenta de 100 velas, 1/2 watt, fosca	»	4$650	—	»
Lampada Philips Argenta de 200 velas, 1/2 watt, fosca	»	7$700	—	»
Magneto para telephone Kellog	Um	175$000	—	Annullado.
Malacacheta	Kilo	49$500	48$000	»
Malacacheta quadriculada	»	180$000	119$800	»
Massa para soldar	»	25$500	—	»
Motor de 1/8 H. P.	Uma	270$000	—	»
Motor de 1/4 H. P.	Um	292$000	—	»
Motor de 1/2 H. P.	»	412$500	—	»
Motor de 1 H. P.	»	487$000	—	»
Motor de 2 H. P.	»	637$500	—	»

Discriminação	Unidade	Concorrentes		Observações
		R. Veiga & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	
Motor de 3 H. P.	Um	1:156$000	—	Annulado.
Motor de 4 H. P.	»	937$500	—	»
Motor de 5 H. P.	»	1:526$600	—	»
Motor de 7 A. P.	»	1:800$000	—	»
Mupha com 4 entradas para cabo armado	Uma	82$000	—	»
Mupha recta para cabo armado	»	57$000	—	»
Mupha com 3 entradas para cabo armado	»	76$500	—	»
Oleo para transformador Heavy	Litro	*2$400*	3$300	Approvado.
Oleo para transformador Trangil-vil	»	*2$100*	3$900	»
Parafina	Kilo	12$450	*5$800*	»
Pega para mesa Erikson	Uma	27$200	—	Annulado.
Pera de madeira para campainha	»	*1$350*	—	Approvado.
Phone duplo de 75 Ohms	Um	*45$000*	—	»
Phone simples	»	*40$500*	—	»
Pilha secca Columbia	Uma	*7$300*	—	»
Pilha secca Red-Seal	»	*6$800*	—	»
Pino chato para ferro de engommar	Par	*1$500*	—	»
Pino redondo para ferro de engommar	»	*1$300*	—	»
Poste de ferro com 5 metros, para parque	Um	210$000	—	Annulado.
Quadro para campainha com 5 numeros	»	*37$500*	—	Approvado.
Quadro para campainha com 10 numeros	»	75$000	—	Annulado.
Quadro para campainha com 20 numeros	»	150$000	—	»
Quadro para campainha com 30 numeros	»	225$000	—	»
Receptaculo curvo	»	*2$250*	—	Approvado.
Receptaculo recto	»	*1$150*	—	»
Receptaculo recto com base de metal	»	*3$000*	—	»
Resistencia de 120 volts para ferro de engommar	Uma	*8$700*	—	»
Resistencia de 220 volts para ferro de engommar	»	*10$200*	—	»
Roldana grande	»	*$400*	$800	»
Roldana pequena	»	*$100*	$150	»
Roseta para cleats	»	*1$320*	—	»
Roseta com fuzivel para forro	»	*1$300*	1$380	»
Roseta de madeira	»	*$600*	2$300	»
Roseta de madeira para campainha	»	*$600*	—	»
Segurança aerea de 10 amperes	»	*1$020*	—	»
Segurança aerea de 20 amperes	»	*2$250*	—	»
Segurança aerea de 30 amperes	»	*2$250*	—	»
Segurança Siemens para fuzivel	»	*4$500*	—	»
Signal de chamada para mesa Erikson	Um	55$500	—	Annulado.
Supporte com chave	»	*2$210*	2$800	Approvado.
Supporte sem chave	»	*$900*	1$800	»
Supporte para escova de motor Siemens	»	*37$500*	—	»
Tampa phone Kellog	Uma	*7$300*	—	»
Telephone Kellog para parede	Um	375$000	—	Annulado.
Telephone Kellog para mesa	»	382$500	—	»
Tomada de corrente continua	Uma	*2$200*	—	Approvado.
Tomada de embutir completa	»	*4$900*	—	»
Tomada de embutir, com espelho, completa	»	*5$500*	—	»
Tomada para ferro de engommar	»	*4$500*	—	»
Tomada de rosca	»	1$350	*1$200*	»
Transformador de 120 volts para 15	Um	*30$000*	—	»
Transformador de 120 volts para 35	»	150$000	—	Annulado.
Transformador de 120 volts para 50	»	675$000	—	»
Transformador de 120 volts para 70	»	870$000	—	»
Transmissor Kellog	»	112$000	—	»
Tubo de fibra de 1/2"	Metro	*28$500*	—	Approvado.
Tubo de fibra de 1"	»	43$500	—	Annulado.
Tubo de fibra de 2"	»	43$500	—	»
Tubo rijo de ferro de 1"	»	*3$000*	—	Approvado.
Tubo rijo de ferro de 2"	»	*7$500*	—	»
Tubo rijo de metal de 3/8"	»	*1$260*	—	»
Tubo rijo de metal de 1/2"	»	*1$290*	—	»
Tubo rijo de metal de 3/4"	»	*1$800*	—	»
Tubo rijo de metal de 1"	»	*22$500*	—	»
Tubo rijo de metal de 2"	»	52$000	—	Annulado.
Tulipa branca	Uma	*1$200*	—	Approvado.
Tulipa de cor	»	*3$750*	—	»
Ventilador oscillante de 10"	»	*157$500*	—	»
Ventilador oscillante de 12"	»	289$500	—	Annulado.
Ventilador oscillante de 14"	Um	330$000	—	»
Ventilador oscillante de 16"	»	408$000	—	»
Ventilador oscillante de 18"	»	367$500	—	»
Verniz de cor para pintar lampada	Litro	*4$930*	—	Approvado.
Verniz isolante Compound	»	*12$000*	—	»

Observações — Os menores preços estão grifados. Os empates estão assignalados com uma interrogação.

Thesouraria do Hospital Central do Exercito, 24 de janeiro de 1930.—*Rodolpho Prates*, 1º tenente contador, thesoureiro.

MAPPA GERAL DA CONCURRENCIA PUBLICADA NO «DIARIO OFFICIAL» DE 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Discriminação — Unidade	Concorrentes							Observações
	Henrique Braga & Comp.	S. A. Litho Typographia Fluminense	Villas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Andrade & Figueira	Marques Araujo & Comp.	
Nono grupo — Expediente								
Primeira secção — Artigos de escriptorio								
Almofada grande para carimbo, uma	4$000	4$200	4$000	4$500	4$100	4$000	4$100	Approvado. ?
Almofada pequena para carimbo, uma	3$200	4$000	*3$000*	4$000	3$900	3$800	3$900	»
Almotolia para machina de escrever, uma	4$000	4$500	4$000	4$200	4$100	—	—	» ?
Apagador de giz, um	4$200	4$800	4$200	4$500	4$300	*4$000*	—	»
Barbante branco «Barbours» n. 16, novello de 250,0, novello	—	50$000	48$000	50$000	46$000	—	—	Annulado.
Barbante fino n. 2, novello de 250,0, novello	8$000	8$500	8$000	*7$000*	8$100	—	—	Approvado.
Barbante inglez, kilo	45$000	50$000	45$000	46$000	46$000	—	45$000	Annulado.
Barbante n. 2/32, novello de 250,0, novello	*7$500*	8$400	8$000	—	8$100	—	—	Approvado.
Barbante n. 3/32, novello de 250,0, novello	8$000	8$400	*7$500*	—	8$100	—	—	»
Barbante pardo, fino, novello	*2$000*	2$300	2$100	2$200	2$200	2$100	—	»
Barbante pardo grosso, novello	1$900	2$000	1$900	2$000	2$000	1$600	—	»
Bobina de papel para machina de sommar n. 1, uma	—	*3$900*	4$000	4$200	4$100	—	—	»
Bobina de papel para machina de sommar n. 2, uma	—	4$000	4$000	3$500	4$100	—	—	Annulado.
Borracha para machina de escrever com escova, uma	2$300	2$400	2$300	2$500	2$400	*2$000*	—	Approvado.
Borracha em tablete, Union n. 210, uma	*2$000*	2$300	2$100	2$200	2$200	—	—	»
Borracha em tablete, Ruby n. 212, uma	2$100	2$300	2$100	2$200	2$200	2$100	—	? »
Brim de 1ª, de diversas cores, metro	7$000	7$800	7$000	—	7$100	—	—	? »
Brim de 2ª, de diversas cores, metro	—	*5$700*	5$800	—	5$900	—	—	»
Buvard medio de madeira, um	—	4$800	4$500	*4$000*	4$600	4$500	—	»
Canetas communs, sortidas, duzia	10$000	12$000	10$000	10$500	11$000	10$000	*9$500*	»
Canetas Excelsior Fabril Limitada n. 510, 5 cores, duzia	—	9$000	8$800	9$000	8$300	9$000	*8$500*	»
Canetas Fabril Excelsior Limitada n. 511, duzia	—	8$400	8$000	*7$000*	8$100	9$000	8$500	»
Carimbo de borracha de 1 a 2 linhas, um	6$800	7$000	6$800	7$000	6$900	7$000	—	? »
Carimbo de borracha de 3 a 4 linhas, um	10$000	11$000	10$000	12$000	*6$500*	9$000	—	»
Carimbo de borracha de 5 a 6 linhas, um	12$500	12$900	*12$000*	14$000	12$600	12$500	—	»
Cesta commum de vime para papeis usados, uma	6$000	*5$900*	6$000	7$000	6$100	6$000	7$000	»
Clips n. 1, caixa	*2$450*	2$800	2$700	3$000	2$800	3$000	2$800	»
Clips n. 2, caixa	3$200	3$400	3$200	3$500	3$300	3$200	*3$100*	»
Colchete Nia ara, cento	4$800	5$000	4$800	5$000	4$900	*4$400*	—	»
Colchete O. K. 1, caixa	3$500	3$800	3$500	*3$200*	3$300	—	—	»
Colchete O. K. 2, caixa	4$500	4$800	*4$000*	4$800	4$600	—	—	»
Dedaes de borracha para lapis, cento	—	45$000	*40$000*	—	41$000	—	—	»
Escrivaninha de ferro de 0,18×0,12×0,10, uma	60$000	*49$000*	50$000	60$000	51$000	—	—	»
Esponja grossa, kilo	180$000	190$000	180$000	—	170$000	—	—	Annulado.
Esponjeira completa de vidro, uma	*7$200*	7$800	7$500	8$000	7$600	—	—	Approvado.
Fio de algodão, novello de 250,0, novello	8$000	14$400	8$000	—	8$100	*7$000*	—	»
Fio de cor «Urso», carretel	4$000	5$000	*3$800*	—	4$100	—	—	»
Fio grosso, novello de 250,0, novello	8$000	10$000	8$000	—	8$100	8$000	—	? »
Fita bi-color para machina Royal, uma	7$000	7$200	7$000	—	7$100	—	7$500	? »
Fita bi-color para machina Smith, uma	—	*6$900*	7$000	—	7$100	—	7$500	»
Fita bi-color para machina Underwood, uma	—	*6$900*	7$000	—	7$100	—	7$500	»
Fita unicolor para machina Royal, uma	7$000	*6$900*	7$000	—	7$200	—	7$500	»
Fita unicolor para machina Smith, uma	—	*6$900*	7$000	—	7$200	—	7$500	»
Fita unicolor para machina Underwood, uma	7$000	*6$900*	7$000	—	7$200	—	7$500	»
Fita unicolor para machina de sommar Dalton, uma	—	—	*24$000*	—	26$000	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concorrentes: Henrique Braga & Comp.	S. A. Litho-Typographia Fluminense	Villas Bôas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Andrade Figueiredo & Comp.	Marques Araujo & Comp.	Observações
Fita unicolor para machina de sommar Peters, uma	—	—	*24:000*	—	26:000	—	—	Approvado.
Fita unicolor de cópia para machina Royal, uma	—	*6$900*	7:000	—	7$200	—	7$500	»
Fita unicolor de cópia para machina Smith, uma	—	*6$900*	7$000	—	7$200	—	7$500	»
Fita unicolor de copia para machina Underwood, uma	—	*6$900*	7$000	—	7$200	—	7:500	»
Furador redondo de aço, um	4$500	4:600	*4$000*	5$000	4$600	—	—	»
Giz branco, em bastão, caixa	*6:500*	7$000	6:800	7:000	7$000	6:800	7:000	»
Giz de côres, em bastão, caixa	8$000	*7$900*	8$000	8$500	8$500	8:000	8:500	»
Gomma arabica liquida Sardinha, vidro grande, vidro	4$500	4:600	4:500	5:000	4$600	*4:200*	5:000	»
Gomma arabica liquida Sardinha, vidro médio, vidro	3$500	3:700	3:500	*3:100*	3:800	3$500	4:000	? »
Grampeador Sure-Shot n. 1, um	92$000	99:000	98$000	105:000	99$500	—	—	»
Grampo de metal branco, caixa	*8$000*	9:900	9:000	9$500	9:600	—	—	»
Grampo para grampeador Sure-Shot n. 1, milheiro	13:000	20:000	*12$500*	15:000	14$800	—	—	»
Lapis bi-color n. 2.339 A, W. Faber, duzia	16$000	16:900	16:000	17$000	16$600	*15$000*	—	»
Lapis de borracha J. W. Faber, duzia	—	24:400	24$000	25:000	25:200	24$000	*23$500*	»
Lapis preto n. 481, Eberhard Faber, H. B. duzia	16$000	16$400	16:000	*15$000*	16:800	—	—	»
Lapis preto n. 2 Excelsior Fabril Limitada, duzia	—	4$200	4:000	5:000	*3:500*	—	—	»
Lapis preto n. 2 Johann Faber, duzia	4$800	*4:700*	4:800	5:000	4:900	4$800	4:800	»
Lapis preto n. 3 Johann Faber, duzia	4:800	*4:700*	4$800	5:000	4:900	4:800	4:800	»
Lapis tinta n. 9.110 A. W. Faber (Castell), duzia	*15$000*	17$900	17$000	18$000	18$500	—	—	»
Lapis tinta n. 1.255 Johann Faber (Apollon-copiant), duzia	17$800	17:800	*16:000*	18:000	18$200	17$000	—	»
Lapis tinta n. 1.259 Johann Faber (Apollo), duzia	17$000	17$800	17$000	18$000	18$200	*16$000*	—	»
Limpador de pennas, um	—	5:900	6:000	6:500	*5$500*	—	—	»
Linha amarella extra n. 0, carretel	—	6:400	6:000	—	6:300	—	*5:000*	»
Linha branca Clark n. 20, carretel de 500 jardas, carretel	—	*7$900*	7:000	*6$000*	7:600	—	—	»
Linha Urso n. 00, kilo								
Machina Dandy n. 1, para fazer ponta em lapis, uma	—	90$000	85$000	80$000	86:500	—	—	Annulado.
Marroquim de diversas côres, pelle	40$000	40$000	38:000	40$000	*36$900*	38$000	—	Approvado.
Mata-borrão grosso 120 libras, folha	—	1:100	1:000	1$100	1$300	*$900*	1$100	»
Mata-borrão grosso 120 libras, folhas cortadas, cent	—	—	*8:000*	15:000	11:500	—	—	»
Oleo Derby, vidro	*2$300*	4:000	3:000	3$500	3:400	—	—	»
Oleo there in one, vidro	5:000	*4$900*	5:000	—	5:600	—	—	»
Panno preto de lã, metro	6:500	6:900	6:000	—	6:800	—	—	»
Panno Victoria, de diversas côres, metro	12:800	*11:800*	12:000	—	13:000	—	—	»
Panno Victoria, phantasia, de diversas côres, metro								
Papel abs. «Royal abs.», de 21 1/2 × 33, pac. 500 fl., pacote	—	22:000	*20$000*	—	22:000	—	—	»
Papel almasso, 7 kilos, com 33 linhas, resma	30:500	29:900	29:500	30$000	30$500	*28$500*	29:500	»
Papel almasso, 7 kilos, liso, resma	29:000	28:400	28:000	29:000	*26:000*	28$000	28$500	»
Papel azul de embrulho, resma	—	110:000	105:000	110$000	108:000	—	*103:000*	»
Papel carbono Ozo preto, caixa								
Papel carbono Ozo roxo, caixa								
Papel carbono Pelikan azul, caixa	—	29:000	28$000	32:000	*26$000*	—	—	»
Papel carbono Red-Seal roxo, caixa	—	34:000	31:500	35$000	*29$000*	32$000	—	»
Papel Cellophane, 0,09 × 100, folha	4:200	4:400	4:200	—	4:900	*3$200*	—	»
Papel couro, diversas côres, 47 × 78, folha	1$200	1$300	1:200	1$500	1:500	1$200	—	? »
Papel de guarda branco 65 × 93, folha	$500	*$490*	$500	$800	$600	$600	—	»
Papel para machina de escrever n. 1.000, Odeon, com 21 1/2 × 35, 500 folhas, caixa	36:000	38$000	36:000	—	37$600	—	—	? »
Papel para machina de escrever n. 1.002, Odeon, com 21 1/2 × 33, 500 folhas, caixa	—	38$000	36$000	*34$000*	37$600	—	—	»

Discriminação — Unidade	Concurrentes							Observações
	Henrique Braga & Comp.	S. A. Lytho-Typographia Fluminense	Villas Bôas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Andrade & Figueira	Marques Araujo & Comp.	
Papel para machina de escrever n. 1.007, Odeon, com 21 1/2 × 33, 500 folhas, caixa	—	44$000	40$000	—	42$800	—	*39$000*	Approvado.
Papel marmore de diversas côres, 47 × 48, folha	$850	$900	$800	$900	*$700*	$800	—	»
Papel parafinado braaco, resma	28$000	29$000	28$000	30$000	29$000	*24$000*	—	»
Papel parafinado de côr, resma	35$000	34$000	31$500	35$000	34$000	—	—	»
Papel pardo para embrulho, 84 × 65, resma	*133$000*	140$000	135$000	150$000	138$000	—	—	»
Papel pautado de Hollanda n. 2, 26 kilos, caderno	4$500	*3$900*	4$000	4$500	4$800	—	4$100	»
Papel pautado de Hollanda n. 4, 15 kilos, caderno	2$800	2$900	2$500	*2$000*	2$700	—	3$100	»
Papel fantasia de diversas côres, 47 × 70, folha	1$200	*1$100*	1$200	—	1$300	—	—	»
Tinta carmin Sardinha, 1/2 litro	4$600	4$600	*4$500*	5$000	4$600	—	4$600	»
Tinta carmim Sardinha, litro	8$300	8$200	*7$800*	9$000	8$100	—	8$200	»
Papel ponte, 47 × 48, folha	1$000	1$200	1$000	—	1$100	—	—	»
Papel Stencil Odeon ,de borracha, para duplicador rotativo, caixa	35$000	40$000	35$000	34$000	*32$500*	—	—	»
Papel Stencil Red-Seal, caixa	—	45$000	42$000	—	43$000	—	*41$000*	»
Papel typo Stencil, de borracha, duplicador rotativo, caixa	—	40$000	*35$000*	—	36$000	—	—	»
Papelão amarello, nacional n. 6, folha								
Papelão amarello, nacional n. 7, folha								
Papelão amarello, nacional n. 8, folha								
Papelão amarello nacional n. 9, folha								
Papelão amarello nacional n. 10, folha								
Papelão amarello nacional n. 11, folha								
Papelão amarello nacional n. 12, folha								
Papelão amarello nacional n. 13, folha								
Papelão amarello nacional n. 14, folha								
Papelão amarello nacional n. 15, folha								
Papelão amarello nacional n. 16, folha								
Papelão amarello nacional n. 17, folha								
Papelão amarello nacional n. 18, folha								
Papelão amarello nacional n. 19, folha								
Papelão amarello nacional n. 20, folha								
Papelão Hamburguez n. 6, folha	—	—	—	—	—	—	15$000	Annulado.
Papelão Hamburguez n. 7, folha	—	—	—	—	—	—	13$000	»
Papelão Hamburguez n. 8, folha	—	—	—	—	—	—	11$000	»
Papelão Hamburguez n. 9, folha	—	—	—	—	—	—	11$000	»
Papelão Hamburguez n. 10, folha	—	—	—	—	—	—	10$000	»
Papelão Hamburguez n. 11, folha	—	—	—	—	—	—	10$000	»
Papelão Hamburguez n. 12, folha	—	—	—	—	—	—	10$000	»
Papelão Hamburguez n. 13, folha	—	—	—	—	—	—	9$000	»
Papelão Hamburguez n. 14, folha	—	—	—	—	—	—	9$000	»
Papelão Hamburguez n. 15, folha	—	—	—	—	—	—	9$000	»
Papelão Hamburguez n. 16, folha	—	—	—	—	—	—	8$500	»
Papelão Hamburguez n. 17, folha	—	—	—	—	—	—	8$500	»
Papelão Hamburguez n. 18, folha	—	—	—	—	—	—	8$500	»
Papelão Hamburguez n. 19, folha	—	—	—	—	—	—	8$500	»
Papelão Hamburguez n. 20, folha	—	—	—	—	—	—	8$500	»
Pasta de cartolina, tamanho almasso, uma	*1$800*	2$200	2$000	2$500	2$100	—	—	Approvado.
Pasta de couro para carregar papeis, uma	78$000	80$000	—	80$000	*76$000*	—	—	»
Pasta de oleado pnra mesa com 48 × 32, uma	20$000	22$000	20$000	30$000	21$000	—	*19$500*	»
Pasta Velox para archivar papeis, com indice, 27 × 29, uma	—	14$000	13$000	—	*12$000*	—	—	»

Discriminação	Concorrente: Henrique Braga & Comp.	S. A. Lito Typographia Fluminense	Villas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Andrade & Figueira	Marques Araújo & Comp.	Observações
Pennas Leonardt n. 516, caixa	*10$500*	12$800	12$200	11$000	12$300	—	—	Approvado
Pennas J. B. Malet n. 10, caixa	7$200	7$200	7$200	7$500	7$300	—	7$000	»
Pennas J. B. Malat n. 12, caixa	7$500	7$400	7$200	7$500	7$300	—	*7$200*	? »
Pennas J. B. Malat n. 14, caixa	13$000	*12$000*	13$000	—	14$000	—	—	»
Pennas Perry n. 420, caixa	10$200	10$400	*10$000*	11$000	10$300	—	10$100	»
Percalina de diversas cores, metro	*7$500*	9$000	8$000	—	8$100	—	—	»
Percevejo de nickil n. 1 Chapioll, cento	—	3$200	3$000	—	*2$800*	—	—	»
Percevejo de nickel n. 2 Chapion, cento	—	4$400	4$000	—	*3$800*	—	—	»
Peso de vidro quadrado, para papel, um	10$000	*9$900*	10$000	11$000	*11$000*	—	—	»
Pincel de 2ª para cola, um	16$000	17$000	*15$800*	—	17$000	—	—	»
Pincel de 4ª para gomma, um	20$000	22$000	19$500	—	21$000	—	—	Annullado.
Raspadera Rodger com cabo de madeira uma	*8$000*	9$000	8$500	9$000	8$600	—	—	Approvado.
Raspadeira Rodgere cabo de osso, uma	*8$500*	9$400	9$000	10$000	9$100	—	—	»
Regua de borracha de 40 cm. uma	—	4$200	4$000	*3$600*	4$200	—	4$000	»
Regua de borracha 50 cm. uma	5$000	5$400	5$000	5$200	5$200	—	*4$900*	»
Regua de borracha de 60 cm., uma	—	6$500	*6$000*	6$500	6$200	—	—	»
Taboa para prender papel com mola, uma	8$000	9$000	8$000	—	*7$500*	—	—	»
Tinta para carimbo de borracha, vidro pequeno, vidro	2$500	2$600	2$500	3$000	2$600	—	*2$300*	»
Tinta para carimbo de metal, vidro pequeno, vidro	3$000	3$200	3$000	4$000	3$300	—	—	? »
Tinta carmm Atlas, litro	*7$400*	8$000	7$500	—	7$600	—	—	»
Tinta carmim Atlas, 1/2 de litro	4$200	4$200	*3$600*	—	4$200	—	—	»
Tinta carmim Atlas, 1/4 de litro	2$800	*2$700*	2$800	—	2$900	—	—	»
Tintata carmim Sardinha, 1/4 de litro	3$500	3$600	3$500	4$000	3$600	—	*3$400*	»
Tinta Carmim Stephen, litro	22$000	23$000	22$000	23$000	20$000	—	—	»
Tinta Carmim Stephen, 1/2 litro	15$000	16$000	15$000	*14$000*	16$000	—	—	»
Tinto carmim Stephen, 1/4 de litro	*9$000*	11$000	10$000	—	11$000	—	—	Approvado.
Tinta preta Atlas, litro	—	6$500	*6$000*	—	6$600	—	—	»
Tinta preta Atlas, 1/2 litro	—	*3$400*	3$500	—	3$600	—	—	»
Tinta preta Atlas, 1/4 de litro	—	*2$400*	2$500	—	2$600	—	—	»
Tinta preta para mimeographo, tubo grande, tubo	18$000	19$000	16$000	—	*1$900*	—	—	»
Tinta Preta Sardinha, litro	*7$600*	8$400	8$000	—	8$100	—	—	»
Tinta preta Sardinha, 1/2 litro	5$500	*4$600*	5$000	—	5$100	—	—	»
Tinta preta Sardinha, 1/4 de litro	3$300	3$400	3$300	—	3$400	—	*3$100*	»
Tinta preta Stephens, litro	18$800	18$800	18$000	*17$000*	18$000	—	—	»
Tinta preta Stephens, 1/2 litro	12$500	12$500	12$000	—	*11$000*	—	—	»
Tinta preta Stephens, 1/4 de litro	8$500	8$400	*8$000*	—	8$100	—	—	»
Tinta preta Wattermau Ideal Ink, vidro	—	5$900	*5$800*	—	6$100	—	—	»
Tinteiro simples de Vidro, um	4$500	4$600	4$500	5$000	4$600	—	4$800	»
Tympano de metal para mesa, um	—	*17$800*	18$000	20$000	19$000	—	—	»
3ª Secção — Impressos e livros								
Acta, modelo 103, mil	65$000	64$000	62$000	*58$000*	63$000	62$000	63$000	Approvado.
Acta, modelo 21, mil	46$000	50$000	45$000	50$000	46$000	45$000	44$000	Annulado.
Acta, modelo 25, mil	45$500	50$000	45$000	50$000	42$000	45$000	46$000	»
Alteraçõs, modelo 24, mil	68$000	69$000	65$000	68$000	66$000	60$000	—	Approvado.
Alterações, modelo 45, mil	85$500	86$000	84$000	90$000	86$000	85$000	—	»
Atestado, modelo 28, mil	58$000	*55$000*	56$000	60$000	57$000	—	—	»

Discriminação — Unidade	Proponente2							Observações
	Henrique Braga & Comp.	S. A. Litho-typographica Fluminense	Villas Bôas & Comp.	Placido Marques & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Andrade & Figueira	Marques Araujo & Comp.	
Aviso, modelo 14, mil	40$000	44$000	42$000	45$000	43$000	—	45$000	Annulado.
Baixa, modelo 18, mil	*40$000*	46$000	45$000	46$000	42$000	—	46$000	Approvado.
Bloco com 100 folhas, modelo 129, um	4$500	4$400	4$000	3$800	4$100	4$000	*3$700*	»
Bloco com 100 folhas, modelo 37, um	—	4$800	4$600	4$800	4$600	4$600	*4$500*	»
Bloco com 100 folOas, modelo 38, um	4$600	4$900	4$600	4$800	*3$800*	4$600	4$700	»
Bloco com 100 folhas, modelo 22, um	—	4$900	*4$600*	4$800	4$700	4$500	4$700	»
Bloco com 100 folhas, modelo 35, um	4$600	4$900	*4$500*	4$800	4$700	—	4$700	»
Bloco com 100 folhas, modelo 36, um	—	*4$500*	4$600	4$800	4$700	—	—	»
Bloco com 100 folhas, modelo 55, um	*4$600*	4$800	4$600	4$800	4$700	—	—	»
Bloco com 100 folhas, modelo 64, um	—	4$900	4$800	4$500	4$900	—	—	»
Bloco com 100 folhas, modelo 65, um	4$800	4$900	4$800	—	4$900	—	*4$600*	»
Bloco com 100 folhas, modelo 66, um	8$000	*7$900*	8$000	—	8$100	8$000	8$200	»
Bloco com 100 folhas, modelo 121, um	*6$200*	6$900	6$800	—	6$900	6$800	—	»
Bloco com 100 folhar, modelo 122, um	12$000	12$400	*11$800*	—	13$000	12$000	—	»
Bloco com 100 folhao, modelo 127, um	4$600	4$900	4$600	—	4$700	*4$500*	—	»
Bloco com 100 folhas, modelo 128, um	—	4$900	4$600	—	*4$200*	4$800	—	»
Bloco com 100 folhas, modelo 48, um	—	4$900	4$600	—	4$700	5$000	*4$500*	»
Caderneta, modelo 12, mil	398$000	400$000	398$000	385$000	399$000	*280$000*	—	»
Cartão, modelo 69, mil	70$000	79$000	70$000	80$000	71$000	*69$000*	—	»
Cartão, modelo 120, um	80$000	88$000	*78$000*	90$000	81$000	—	85$000	»
Cartão, modelo 125, mil	280$000	290$000	*28$000*	290$000	281$000	—	—	»
Cartolina impressa, modelo F, um	—	—	—	—	*46$000*	—	—	»
Certidão, modelo 31, mil	80$000	84$000	80$000	—	81$000	—	85$000	Annulado. ?
Conta-corrente, modelo 156, mil	$800	$900	$800	—	$900	—	—	?
Conta-corrente de material, modelo 158, um	380$000	390$000	380$000	—	350$000	—	—	Annulado.
Copia, modelo 152, mil	80$000	82$000	80$000	80$000	81$000	—	—	Approvado. ?
Copiador de officio, com 500 folhas e indice de 32 × 25, papel japonez, um	40$000	42$000	40$000	50$000	*38$000*	—	—	Approvado.
Demonstração, modelo 71, mil	150$000	160$000	150$000	—	—	150$000	148$000	Annulado.
Demonstração, modelo 151, res	120$000	124$000	120$000	—	—	115$000	125$000	»
Diario, modelo 123, mil	160$000	185$000	180$000	—	—	—	—	»
Enveloppe, modelo 15, mil	*25$000*	260$000	240$000	260$000	—	—	—	Approvado.
Enveloppe, modelo 16, mil	95$000	*94$000*	95$000	100$000	—	95$000	—	»
Enveloppe, modelo 23, mil	*36$000*	44$000	37$000	45$000	—	37$000	39$000	»
Enveloppe, modelo 32, mil	37$000	40$000	37$000	45$000	—	*35$000*	—	»
Enveloppe, modelo 49, mil	—	74$000	68$000	80$000	—	—	—	Annulado.
Enveloppe, modelo 62, mil	—	*44$000*	45$000	46$000	—	—	48$000	Approvado.
Enveloppe, modelo 63, mil	—	46$000	45$000	42$000	—	45$000	48$000	Annulado.
Enveloppe, modelo 126, cento	*30$000*	34$000	32$000	35$000	—	32$000	—	Approvado.
Enveloppe, modelo 135, mil	45$000	46$000	45$000	48$000	—	45$000	44$500	Annulado.
Envolucro de cartolina para 1 metro de gaze, cento	—	—	—	—	17$000	*5$500*	—	Approvado.
Etiqueta, modelo 145, mil	45$000	46$000	*42$500*	46$000	46$000	45$000	45$000	»
Etiqueta, modelo 146, mil	—	46$000	45$000	46$000	46$000	*43$000*	46$000	»
Etiqueta, modelo 148, mil	55$500	*54$000*	55$000	60$000	53$800	55$000	56$000	»
Etiqueta, modelo 149, col	—	58$000	—	—	—	*30$000*	—	»
Etiqueta, modelo 150, mil	—	—	80$000	82$000	81$000	—	75$000	Annulado.
Etiqueta, modelo 164, mil	78$000	76$000	75$000	*70$000*	76$000	—	—	Approvado.
Ficha, modelo 104	—	199$000	190$000	195$000	191$000	—	*185$000*	»

Discriminação — Unidade	Concorrentes							Observações
	Henrique Braga & Comp.	S. A. Lithographia Fluminense	Villas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Andrade & Figueira	Marques Araujo & Comp.	
Ficha, modelo 155, mil	230$000	240$000	230$000	*210$000*	231$000	—	235$000	Approvado.
Ficha, modelo 163, mil	—	240$000	230$000	235$000	220$000	230$000	—	Annullado.
Folha, modelo 13, mil	90$000	99$000	90$000	—	91$000	*88$000*	—	Approvado.
Folha, modelo 92, mil	—	170$000	148$000	—	151$000	*150$000*	—	»
Folha, modelo 139, mil	—	130$000	120$000	—	120$500	120$000	—	? »
Folha, modelo 140, mil	—	*119$000*	120$000	—	120$500	120$000	—	»
Folha, modelo 141, mil	160$000	166$000	160$000	—	162$000	—	—	? »
Folha, modelo 142, mil	*150$000*	166$000	160$000	—	162$000	—	—	»
Folha, modelo 160, mil	—	700$000	675$000	—	690$000	680$000	—	Annullado.
Folha, modelo 161, mil	650$000	680$000	650$000	—	660$000	600$000	—	»
Folha de vencimentos, modelo 2, mil	—	400$000	380$000	400$000	360$000	380$000	—	»
Folha de vencimentos, modelo 3, mil	380$000	400$000	380$000	400$000	390$000	380$000	370$000	»
Folha de vencimentos, modelo 4, mil	380$000	—	380$000	400$000	390$000	380$000	—	»
Folha de vencimentos, modelo 5, mil	380$000	—	380$000	350$000	390$000	380$000	—	»
Folha de vencimentos, modelo 6, mil	—	—	380$000	390$000	390$000	380$000	*370$000*	Approvado.
Folha de vencimentos, modelo 7, mil	700$000	—	700$000	—	650$000	—	—	Annullado.
Folha de vencimentos, modelo 8, mil	380$000	—	380$000	—	385$000	350$000	—	»
Guia, modelo 46, mil	150$000	159$000	160$000	160$000	160$000	—	—	»
Guia, modelo 47, mil	150$000	169$000	145$000	170$000	168$000	—	170$000	»
Impressos, modelo 108, mil	160$000	159$000	160$000	180$000	168$000	—	—	»
Inventario, modelo 157, cento	*46$000*	49$000	48$000	50$000	49$500	—	—	Approvado.
Livro em branco com 50 folhas, modelo 58, um	—	44$000	40$000	50$000	42$600	*38$000*	—	»
Livro em branco com 50 folhas, modelo 59, um	—	34$000	*32$000*	34$000	34$200	33$000	—	»
Livro em branco com 50 folhas, modelo 93, um	—	39$000	38$000	40$000	*37$000*	38$000	—	»
Livro em branco com 60 folhas, modelo 57, um	—	149$000	140$000	*120$000*	145$000	—	—	»
Livro em branco com 60 folhas, modelo 106, um	—	260$000	240$000	—	242$000	—	235$000	Annullado.
Livro em branco com 100 folhas, modelo 50, um	—	*29$000*	30$000	—	31$200	—	—	Approvado.
Livro em branco com 100 folhas, modelo 60, um	*40$000*	46$000	45$000	—	46$000	—	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 67, um	48$000	49$000	*46$000*	—	48$500	50$000	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 101, um	85$000	88$000	85$000	—	86$200	*80$000*	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 33, um	40$000	*39$000*	40$000	—	42$000	40$000	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 72, um	25$000	28$000	25$000	—	*23$000*	25$000	30$000	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 95, um	78$000	79$000	78$000	—	79$000	—	*76$000*	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 97, um	60$000	65$000	60$000	*56$000*	61$500	—	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 105, um	120$000	124$000	120$000	*110$000*	122$000	—	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 109, um	120$000	124$000	120$000	130$000	122$000	120$000	*118$000*	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 110, um	120$000	124$000	120$000	—	122$000	*110$000*	122$000	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 110, um	—	—	—	—	*122$000*	—	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 112, um	140$000	144$000	140$000	—	145$000	—	—	? »
Livro em branco com 100 folhas, modelo 113, um	*110$000*	124$000	120$000	—	122$000	—	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 114, um	120$000	124$000	118$000	—	122$000	—	—	Annullado.
Livro em branco com 100 folhas, modelo 115, um	80$000	*78$000*	80$000	—	81$200	—	—	Approvado.
Livro em branco com 100 folhas, modelo 116, um	—	119$000	*110$000*	—	112$500	—	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 118, um	—	36$000	30$000	—	*28$000*	—	32$000	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 133, um	—	240$000	230$000	—	135$000	—	228$000	Annullado.
Livro em branco com 100 folhas, modelo 137, um	—	240$000	230$000	—	232$000	230$000	—	»
Livro em branco com 100 folhas, modelo 138, um	230$000	240$000	225$000	—	232$000	—	—	»
Livro em branco com 150 folhas, modelo 51, um	*40$000*	47$000	48$000	—	48$800	47$000	—	Approvado.
Livro em branco com 150 folhas, modelo 102, um	50$000	*49$000*	50$000	—	52$000	—	131$000	»

Discriminação	Concorrentes							Observações
	Henrique Bra a & Comp.	S. A. Litho-Typographia Fluminense	Villas Boas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Andrade & Figueira	Marques Araujo & Comp.	
Livro em branco com 150 folhas, modelo 95, um	130$000	134$000	130$000	—	*125$000*	—	—	Approvado.
Livro em branco com 200 folhas, modelo 56, um	35$000	36$000	35$000	40$000	33$000	—	*34$000*	»
Livro em branco com 200 folhas, modelo 61, um	—	250$000	250$000	230$000	260$000	...	—	Annullado.
Livro em branco com 200 folhas, modelo 94, um	90$000	99$000	90$000	100$000	91$500	84$000	—	»
Livro em branco com 200 folhas, modelo 98, um	90$000	99$000	*88$000*	—	91$500	90$000	—	Approvado.
Livro em branco com 200 folhas, modelo 99, um	*90$000*	99$000	95$000	—	96$200	95$000	—	»
Livro em branco com 200 folhas, modelo 111, um	—	*69$000*	70$000	80$000	72$000	—	75$000	»
Livro em branco com 200 folhas, modelo 117, um	—	79$000	78$000	*75$000*	80$000	—	—	»
Livro em branco com 200 folhas, modelo 119, um	70$000	—	70$000	85$000	71$000	—	*69$000*	»
Livro em branco com 200 folhas, modelo 131, um	240$000	260$000	240$000	250$000	230$000	240$000	—	Annullado.
Livro em branco com 200 folhas, modelo 131, um	240$000	260$000	240$000	—	242$000	240$000	—	»
Livro em branco com 200 folhas, modelo 134, um	240$000	260$000	238$000	—	242$000	240$000	—	»
Livro em branco com 200 folhas, modelo 143, um	340$000	—	382$000	—	390$000	—	—	»
Livro em branco com 250 foohas, modelo 107, um	—	238$000	240$000	—	245$000	240$000	—	»
Livro em branco com 250 folhas, modelo 100, um	—	238$000	240$000	—	245$000	240$000	—	»
Livro em branco, modelo 165, um	140$000	158$000	150$000	—	160$000	—	—	»
Livro em branco, modelo 158, um	130$000	139$000	128$000	—	140$000	—	—	»
Mappa, modelo 1, milheiro	950$000	990$000	950$000	—	980$000	940$000	—	»
Mappa, modelo 147, milheiro	185$000	189$000	185$000	200$000	*181$000*	200$000	190$000	Approvado.
Mappa, modelo 10, milheiro	120$000	128$000	120$000	130$000	121$000	150$000	119$000	Annullado.
Mappa, modelo 11, milheiro	150$000	154$000	150$000	160$000	151$000	150$000	—	»
Mappa, modelo 39, milheiro	70$000	79$000	70$000	80$000	71$000	70$000	69$000	»
Mappa, modelo 40	120$000	130$000	120$000	125$000	121$000	120$000	—	»
Mappa, modelo 41, milheiro	—	170$000	160$000	148$000	161$000	—	—	»
Mappa riscado e pautado, modelo D, cento	—	—	—	—	—	—	—	
Memorandum, modelo 34, milheiro	61$000	64$000	60$000	—	62$000	—	—	»
Memorandum, modelo 70, milheiro	68$000	74$000	70$000	—	71$000	—	—	»
Memorandum de papel rosa, modelo F, cento	—	*6$400*	6$500	—	6$600	—	—	Approvado.
Memorandum de papel rosa, modelo G, cento	—	6$600	*6$500*	—	6$600	—	—	»
Movimento, modelo 26, milheiro	—	40$000	39$000	40$000	*32$000*	—	—	»
Movimento, modelo 30, milheiro	—	40$000	39$000	35$000	*32$000*	—	—	»
Papel de carta e enveloppe, modelo M — 68, caixa	25$000	26$000	25$000	—	26$000	*24$000*	—	»
Papel para officio, modelo 54, resma	75$000	79$000	72$000	—	76$000	75$000	—	Annullado.
Papel para officio, modelo 55, resma	90$000	*89$000*	90$000	—	91$000	90$000	—	Approvado.
Papel para portaria, modelo 19, resma	*86$000*	99$000	90$000	—	91$000	90$000	92$000	»
Papel para portaria, modelo 20, resma	90$000	99$000	90$000	—	*84$000*	—	95$000	»
Parte da guarda, modelo 42, resma	225$000	—	225$000	200$000	226$000	—	—	Annullado.
Proposta impressa de cada grupo e secção, modelo A, cento	*260$000*	—	—	—	261$000	—	—	Approvado.
Quadro, modelo 27, milheiro	—	—	180$000	—	181$000	*170$000*	—	»
Relação, modelo 9, milheiro	215$000	—	220$000	230$000	221$000	—	—	Annullado.
Relação, modelo 29, milheiro	220$000	299$000	218$000	300$000	221$000	—	—	»
Relação, modelo 45, milheiro	—	218$000	220$000	250$000	221$000	—	—	»
Requerimento impresso, modelo G, milheiro	—	36$000	35$000	—	*33$000*	—	—	Approvado.
Resumo, modelo 14, milheiro	—	440$000	420$000	—	421$000	—	418$000	Annullado.
Rol, modelo 17, milheiro	—	79$000	70$000	*65$000*	71$000	—	71$000	Approvado.
Talão com capa de cartolina e com todo a nomenclatura impressa, modelo B, um	—	229$000	220$000	—	221$000	220$000	—	Annullado.
Talão com 100 folhas, modelo 52, um	15$000	17$000	*14$000*	16$000	16$000	15$000	—	Approvado

Discriminação	Concorrentes							Observações
	Henrique Braga & Comp.	S. A. Litho-Typographia Fluminense	Villas Bôas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Andrade & Figueira	Marques Araujo & Comp.	
Talão com 100 folhas, modelo 74, um	*19$000*	24$000	22$000	25$000	23$000	22$000	—	Approvado
Talão com 100 folhas, modelo 130, um	22$000	*21$000*	22$000	25$000	23$000	22$000	—	»
Talão com 100 folhas, modelo 162, um	*19$000*	23$000	22$000	25$000	23$000	—	—	»
Talão com 200 folhas, modelo 73, um	12$000	*11$800*	12$000	—	13$000	—	—	»
Talão com 200 folhas, modelo 124, um	30$000	34$000	*28$500*	—	31$000	30$000	—	»
Talão com 200 folhas, modelo 144, um	22$000	24$000	22$000	—	23$000	*20$000*	25$000	»
Talão de guia de recolhimento, modelo 154, um	—	56$000	55$000	—	59$000	—	*54$000*	»
Talão de pedidos, modelo 153, um	—	34$000	30$000	—	*28$000*	—	31$000	»
Nono grupo — Expediente e papelaria								
Terceira secção — Rotulos								
Etiqueta para garrafas, mil	—	19$000	18$000	*16$000*	19$800	18$000	18$900	Approvado.
Etiqueta para vidros, mil	18$000	19$000	18$000	*16$000*	18$900	18$000	18$900	»
Rotulo para agite, mil	26$000	28$000	26$000	28$000	27$000	*8$000*	25$000	»
Rotulo para caixa de empola, impresso em tres côres, mil	90$000	99$000	90$000	—	*85$000*	—	95$000	»
Rotulo para empola, mil	8$000	8$800	8$000	10$000	9$000	—	—	? »
Rotulo impresso em tres côres com distico «Agua Ingleza», mil	122$000	*119$000*	120$000	120$000	122$000	—	125$000	»
Rotulo impresso em tres côres com distico «Agua Labarraque», mil	*118$000*	129$000	120$000	130$000	122$000	—	125$000	»
Rotulo impresso em tres côres com distico «Agua Oxygenada», mil	122$000	129$000	*118$000*	130$000	122$000	—	125$000	»
Rotulo impresso em tres côres com distico «Licôr de alcatrão», mil	*118$000*	129$000	120$000	130$000	122$000	—	125$000	»
Rotulo impresso em tres côres com distico «Magnesia Fluida», mil	122$000	*119$000*	120$000	—	122$000	120$000	125$000	»
Rotulo impresso em tres côres com distico «Vinho iodo-tannico glyc., mil	122$000	130$000	120$000	—	*114$000*	120$000	125$000	»
Rotulo impresso em tres côres com distico «Vinho reconstituinte», mil	122$000	130$000	120$000	130$000	122$000	*115$000*	125$000	»
Rotulo impresso em tres côres com distico «Xarope de cascas de laranja com brometo de potassio, mil	122$000	130$000	120$000	*110$000*	122$000	—	125$000	»
Rotulo impresso em tres côres com distico «Xarope de cascas de laranja com iodeto de potassio, mil	122$000	130$000	120$000	—	122$000	—	*119$000*	»
Rotulo para preparado officinal, impresso em tres côres com dizeres, cento	*112$000*	119$000	29$500	—	122$000	—	—	»
Rotulo rectangular para receituario, impresso, mil	65$000	54$000	55$000	—	155$000	—	53$000	Annullado.
Rotulo redondo para receituario, impresso, mil	65$000	—	*55$000*	56$000	56$000	—	56$000	Approvado
Rotulo para uso externo, mil	*18$000*	27$000	26$000	30$000	26$500	—	27$000	»

Observações — Os menores preços estão griphados. Os empates estão assignalados com uma interrogação. Thesouraria do Hospital Central do Exercito, 24 de janeiro de 1930. — *Rodolpho Prates*, 1º tenente contador-thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10° DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 27 de janeiro a 1 de fevereiro de 1930

O Dr. Nelson Romero, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10° districto:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 27 de janeiro a 1 de fevereiro do corrente anno, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Abel, filho de Ricardo Garcia Nogueirol.
Abilio Rodrigues, filho de Anastacio Lourenço Botelho.
Abilio, filho de João Marques Loureiro.
Adelino Feliciano da Rocha, filho de José Feliciano da Rocha.
Affonso, filho de Bernardino Ribeiro.
Albertino, filho de João da Silva Leal.
Alberto, filho de Salvador Caetano.
Alvaro, filho do pharmaceutico Antonio Fonseca Carvalho.
Alexandre Mérola, filho de Salvador Mérola.
Almerindo Agostinho Leite, filho de Alexandrino Augusto Leite.
Alvaro Brasil dos Santos, filho de Alvaro Caetano dos Santos.
Alvaro, filho de Arlindo Rodrigues Pereira.
Alvaro, filho de Domingos José de Souza.
André, filho de Alexandre Rodrigues.
Angelo, filho de Alexandre Porréca.
Anôr, filho de Zaki Pedro.
Antonio, filho de Antonio de Araujo.
Antonio, filho de Antonio Moreira dos Santos Costa.
Antonio, filho de Antonio da Silva.
Antonio José, filho de Domingos Alves.
Antonio, filho de Lindolpho Florencio da Motta.
Antonio Manoel, filho de Manoel Moutinho.
Antonio, filho de Manoel de Souza.
Antonio Penna, filho de Maria Aida.
Antonio, filho de Maria dos Santos.
Antonio Rodrigues, filho de Mariano Rodrigues
Argemiro, filho de Alfredo Carlos Erich.
Arlindo, filho de Joaquim Alves Macedo
Arlindo, filho de Manoel José Ribeiro.
Armando, filho de Antonio Laveglia.
Armando, filho de Francisco Augusto de Almeida.
Armando, filho de Arthur Gonçalves dos Santos.
Arneval, filho de Antonio da Rocha e Silva.
Arnobio, filho de Arthur José Lopes da Silva.
Arthur, filho do capitão Arthur Guimarães Certam.
Arthur, filho de Euzebio Trilho.
Arthur José Teixeira, filho de José Leonardo Teixeira.
Rubens Martinez, filho de João Martins Valverde.
Jayme Pereira Martins, filho de João Pereira Martins.
Alvaro Dias, filho de José Augusto Elvas Dias.
Albano Reis, filho de Manoel Francisco dos Reis
Alberto Lugo Ferreira, filho de José Lugo Cid.
José Gonçalves Barbosa, filho de Joaquim Gonçalves Barbosa.
Aricio de Azevedo Fernandes, filho de Antonio Benicio Fernandes.
João Baptista dos Santos, filho de Elias Corrêa dos Santos.
Julio Possidonio dos Santos, filho de Possidonio Antonio dos Santos.
Irineu, filho de Januario Marques da Cunha.
Quirino, filho de Quirino Moreira Cabral.
Alfredo, filho de Alfredo Borges.
João Victorio Rios, filho de Tobias Candido Rios.
Rodolpho, filho de Manoel Francisco Mello.
Mathias, filho de José Pinto de Carvalho.
Joaquim, filho de Joaquim Domingos Miranda.

Classe de 1907

Luiz Abramo, filho de Carlos Abramo.
Justino Ribeiro de Jesus, filho de José Ribeiro.
José de Campos Teixeira, filho de Henrique de Candido Teixeira.
Hyppolyto Tavares dos Santos, filho de José Theodorico dos Santos.
Moyses Alves de Britto, filho de Amaro Alves de Britto.
Lydio Cardoso Fernandes, filho de Manoel José Fernandes.
Alonso José de Andrade, filho de Olympio Sinfronio de Andrade.

Classe de 1906

Sebastião Moreira Miguel, filho de Joaquim Moreira Miguel.
Nelson de Andrade Campos, filho de Isauro Nogueira Campos.
José Mollica, filho de Victor Antonio Mollica.
Carlos Pereira, filho de Eliza Gall.
Adevaldo da Silva Muricy, filho de Antonio Pereira Muricy.
Accacio Ribeiro Marques, filho de Germano Ribeiro Marques.
Irineu Campello, filho de Florentino Campello.
Altamiro Pastura, filho de Francisco Pastura.

Classe de 1905

Luiz de Moura, filho de José Joaquim de Moura.
Jorge Monte Serrath Santos, filho de Napoleão Joaquim Santos.
Herminio Spelta, filho de Francisco Spelta.
João Alfredo de Paiva, filho de Carlos Alberto de Paiva.
Sylvio Ribeiro de Souza Bastos, filho de Joaquim Ribeiro de Souza Bastos.

Classe de 1904

Marinho José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
João Silverio de Jesus, filho de Mathias Silverio de Jesus.
Jovelino Francisco Dias, filho de Francisco Antonio de Oliveira.
Alvino Vieira Lisbôa, filho de Ladislau Vieira Lisbôa.
Accacio Augusto Palavra, filho de Antonio Joaquim Palavra.
João Baptista Pereira, filho de Manoel Ferreira Leite.

Classe de 1903

Julio Dias de Andrade, filho de José Dias de Andrade.
José Toscano de Britto, filho de Elpidio Toscano de Britto.
Antonio Fiori, filho de Francisco Fiori.

Classe de 1902

José do Nascimento Felix, filho de Joaquim Manoel Felix.
Isaac Zelik Raizman, filho de Abrahm Herck Raizman.
José Caruso, filho de Luiza Maria da Conceição.

Classe de 1901

João Doria, filho de Jovianna Doria.
Alvaro Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto.

Classe de 1900

Joaquim Gomes, filho de Joaquim Gomes.
João Gomes de Sant'Anna, filho de Frederico de Santa Anna.
Alcides de Souza, filho de Joaquim de Souza.
Alvaro Antonio Pereira, filho de Ludgero Antonio Pereira.
Samuel Carneiro de Almeida, filho de Jão Baptista de Almeida.
Joaquim Costa, filho de Luiz Costa

Classe de 1899

Octavio de Souza Braga, filho de José Bueno Vieira Braga.
Manoel Francisco Fanqueiro, filho de Manoel Francisco Fanqueiro.
Modesto Pires de Mello, filho de Simão de Mello.
Alonso Arantes, filho de Joaquim Arantes.

Classe de 1898

Lycurgo de Oliveira, filho de Marcial de Oliveira.

Classe de 1897

Theodoro Marcos Brasil, filho de Roque de Marcos.
Luiz Gonzaga de Figueredo, filho Candido de Araujo Vianna Figueredo.
Amadeu Felisberto Avolio, filho de Francisco Avolio.
Joaquim Theopompo Moreira, filho de José Candido Affonso Moreira.
Ulisses Barbosa de Souza, filho de João Barbosa de Souza.

Classe de 1896

Camillo do Sacramento de Figueiredo Dias, filho de Americo do Sacramento de Figueiredo Dias.

Classe de 1893

José Bernardo dos Santos, filho de Francisco Bernardo dos Santos.

E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1930. — *Nelson Roméro*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19° DISTRICTO — INHAUMA

(Séde: rua Elias da Silva n. 21)

Edital de alistamento militar

O major Alipio Pereira da Costa, delegado militar desta Junta, faz saber, na auzencia do respectivo presidente, que, durante a semana hoje finda foram alistados para o serviço militar os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo aquelle que tenha alguma reclamação a fazer contra a inclusão do seu nome nesse alistamento, apresental-a até 30 de abril na séde desta Junta e depois, até 15 de julho tudo do corrente anno á Junta de Revisão e Sorteio com séde á Avenida Pedro II. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que assigno e vae publicado no *Diario Official* por tres vezes consecutivas. Capital Federal, 1 de fevereiro de 1930. — Major *Alipio Pereira da Costa*, delegado militar.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante a semana de 27 de janeiro a 1 de fevereiro, tudo do corrente anno:

Classe de 1909

746. Abel, filho de José Simões.
747. Admar, filho de Luiz Candido da Silva.
748. Aldemar, filho de Antonio Francisco da Silveira
749. Alfredo, filho de João Francisco dos Santos.
750. Alporandir, filho de Oscar Góes Vianna.
751. Andrelino, filho de Andrelino José Caldas.
752. Angenor, filho de Marcianno Luiz de Faria.
753. Antenor, filho de Augusto Gomes de Oliveira
754. Antonio, filho de Alfredo de Araujo Sampaio.
755. Antonio, filho de Alfredo dos Santos Vieira.
756. Antonio, filho de Fernando Pinto de Abreu Macedo.
757. Antonio, filho de João Mágano de Almeida
758. Antonio, filho de Joaquim Moreira Dias.
759. Antonio, filho de Jorge José de Almeida.
760. Arlindo, filho de Domingos Sobral.
761. Arlindo, filho de José Rodrigues.
762. Arlindo, filho de José Rodrigues Garcia.
763. Armando, filho de Antonio Gonçalves Fortes.
764. Arnaldo, filho de Etelvina de Almeida Cruz.
765. Arnaldo, filho de José Rodrigues Teixeira.
766. Arthur, filho de Manoel P. de Alcantara.
767. Ary-Kerne, filho de Francisco Soares de Azevedo.
768. Ary, filho de Joaquim Manoel de Abreu.
769. Athanazio, filho de Perpetua Lucianna.
770. Benedicto, filho de Servo Gomes de Miranda
771. Braz, filho de André Cencino de Souza.
772. Carlos, filho de Felismina da Silva Ferreira.
773. Carlos, filho de Izidoro Petit.
774. Cid, filho de Antonio Garcia da Silva Franco.
775. Cid, filho de Octavio Augusto de Puga.
776. Claudionor, filho de João Faustino da Costa.
777. Claudionor, filho de João Faustino da Costa.
778. Claudionor, filho de José Martins Pereira.
779. Clodoaldo, filho de José Paulo de Olivera.
780. Djalma, filho de Luiz Perreira Braga Junior.
781. Djalma de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira.
782. Edmundo, filho de Cezar Diloerando.
783. Ennio, filho de Theodoro Joaquim da Silva Sahtos.
784. Enock, filho de Appolinario Martins Leite.
785. Ernesto, filho de Francisco Tavares de Frias.
786. Euclydes, filho de Maria da Conceição.
787. Fernando, filho de Nicoláo Alves Figueira.
788. Francisco, filho de Antonio Gonçalves Fantazia.
789. Francisco, filho de Francisco Boaventura de Oliveira.
790. Geraldo, filho de Luiz Ignacio dos Santos.
791. Gilberto, filho de Raul de Abreu.
792. Helcias Antonio de Menezes.
793. Irineu, filho de Adolpho Mariano Barboza.
794. Jayme, filho de Mariano Galdino de Lima.
795. Jayme, filho de Theophilo Martins da Costa.
796. João, filho de Joaquim Alves Gomes Barboza.
797. João, filho de Luzia Martins.
798. João, filho de Manoel Ferreira Gouvêa Junior.
799. João, filho de Pedro Borges Alves.
800. Jorge, filho de Mauricio Luciano Guimarães
801. José, filho de Carlos de Oliveira Braga.
802. José, filho de Manoel Ferreira de Andrade
803. José, filho de Maria José.
804. José, filho de Pedro Frias Villas.
805. José, filho de Thomaz Fernandes Lamas.
806. José Joaquim, filho de Domingos José de Oliveira.
807. Julio, filho de Jorge Felippe Cury.
808. Juvenal, filho de Manoel Ignocencio Arêas.
809. Lauro, filho de Alvaro Graça.
810. Lourival, filho de Manoel Joaquim da Silveira
811. Luciano, filho de Pedro Alexandre da Cruz.
812. Luiz, filho de Agapito Marcellino Chasse.
813. Manoel, filho de José Marques Nunes.
814. Manoel, filho de Manoel Francisco Pacheco.
815. Manoel, filho de Olinda Damasceno de Azevedo.
816. Marcos, filho de Antonio Luiz Machado.
817. Mario, filho de Luiz Cardozo de Menezes Souza.
818. Mario, filho de Antonio Fernandes da Costa Braga
819. Mario, filho de Romeu Fernandes da Silva.
820. Maximino, filho de Paulo Delgado.
821. Miguel, filho de Miguel Pacivini Suzi.
822. Milton, filho de Julio Buzbann.
823. Milton, filho de Julio Celestino de Araujo.
824. Moacyr, filho de João José Elcone de Almeida.
825. Moacyr, filho de Romeu da Silva Pinto.
826. Nelson, filho de Mauricio Sucremont.
827. Newton, filho de Alcino da Silva Rocha.
828. Noroel, filho de Bernardino Dias Barroso
829. Octaviano, filho de Josué Junqueira.
830. Octavio, filho de Octavio Augusto de Saldanha da Gama.
831. Orlando, filho de Antonio Francisco Gomes Junior.
832. Orlando, filho de Maximino Magalhães Ribeiro.
833. Oscarino, filho de Jayme José Rodrigues.
834. Oswaldo, filho de Gustavo Joaquim Cunha.
835. Oswaldo, filho de Hypollito de Andrade Gardel.
836. Paulo, filho de Alberto Pereira da Silva.
837. Ramiro, filho de Eugenia Maria do Nascimento.
838. Raul, filho de Pedro de Magalhães Couto.
839. Reynaldo, filho de Bemvindo Alves da Silva.
840. Roberto, filho de Francisco José Martins.
841. Rubem, filho de João de Oliveira Guedes.
842. Rubem, filho de Agostinho José de Sant'Anna
843. Saint-Clair, filho de Lauriano Barboza Passos.
844. Samuel, filho de João Joaquim dos Santos.
845. Sebastião, filho de Albino Pedro de Oliveira.
846. Sebastião, filho de Gervasio Protasio Xavier de Lima.
847. Sebastião, filho de Alfredo Vianna.
848. Sebastião, filho de Carlos Ataliba da Silva.
849. Sebastião, filho de Antonio Fernandes de Araujo
850. Sebastião, filho de Francisco Manoel Pinto.
851. Simeão, filho de Antonio de Souza.
852. Thercillo, filho de Antonio Carlos Cordeiro
851. Valeruze, filho de Marinho José de Castro.
852. Victor, filho de Manoel da Silva Pavão.
853. Waldemar, filho de João da Silva Macedo.
854. Waldemar, filho de Balduino de Oliveira.
855. Waldemar, filho de Olympio Francisco da Conceição.
856. Wanderlino, filho de João Adão Dias.
857. Zacharias, filho de José de Macedo Cordeiro.

Classe de 1908

858. Claudionor, filho de José Antonio de Araujo.
859. Djalma, filho de João Paulino.
860. João, filho de Manoel Francisco Maximo.
861. Sebastião, filho de Elvira dos Santos.

Classe de 1899

862. Nelson, filho de Edgard dos Santos Barata.

Classe de 1895

863. João, filho de Antonio Bento Ferreira Lopes.
864. José, filho de Rosalina Silva.

Classe de 1894

865. Julio Moraes.
866. Vespasiano, filho de Guilherme Alexandrino Meyer.

Classe de 1889

302. Luiz Jacintho Fernandes.

Junta de Alistamento Militar, em Piedade, 1 de fevereiro de 1930. — Na falta de secretario, major *Alipio Pereira da Costa*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRICTO

Saguão da Intendencia da Guerra — 106, Campo de São Christovão, 106.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante as tres ultimas semanas do mez de janeiro do corrente anno, que nasceram e residem em São Christovão:

Classe de 1908

323. Abel, filho de Alberto Francisco Camarão — Registro Civil.
324. Aderman, filho de Casemiro Francisco do Nascimento — Registro Civil.
325. Adolpho, filho de José Peixoto M. Mendes Norton — Registro Civil.
326. Adriano, filho de José Bento — Registro Civil.
327. Affonso, filho de Eurico da Rocha Maia, — Registro Civil.
328. Affonso, filho de Manoel de Jesus Aguiar — Registro Civil.
329. Aglophilino, filho de Alvaro da Cunha Nunes — Registro Civil.
330. Albano, filho de Manoel dos Santos Paiva — Registro Civil.
331. Alberto, filho de Alberto Gomes Patricio — Registro Civil.
332. Alberto, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
333. Alberto, filho de Francisco de Araujo — Registro Civil.
334. Alfredo, filho de Alfredo Frantmann — Registro Civil.
335. Altair, filho de Mario Torres de Almeida — Registro Civil.
336. Alvaro, filho de Domingos Maisonnette — Registro Civil.
337. Alvaro, filho de Fernando Mathias Raposo — Registro Civil.
338. Alvaro, filho de Francisco Miguel Teixeira — Registro Civil.
339. Amador, filho de Orlando Baptista — Registro Civil.
340. Amaro, filho de José Ramalho — Registro Civil.
341. Americo, filho de Antonio Duarte Baptista — Registro Civil.
342. Andronico, filho de Pedro Gomes de Moraes — Registro Civil.
343. Angelo, filho de Aristides Monteiro de Pinho — Registro Civil.
344. Agenor, filho de Felinto Figueiredo da Silva — Registro Civil.
345. Antonio, filho de Antonio Avila Peixoto — Registro Civil.
346. Antonio, filho de Antonio Chimenez Guerrero — Registro Civil.
347. Antonio, filho de Francisco Lopes — Registro Civil.
348. Antonio, filho de João Lourenha Leão — Registro Civil.
349. Antonio, filho de João Marques Pereira — Registro Civil.
350. Antonio, filho de José Nunes do Nascimento — Registro Civil.
351. Antonio, filho de José Rodrigues — Registro Civil.
352. Aristeu, filho de Bento Alves de Oliveira Junior — Registro Civil.
353. Aristides, filho de Luiz Manoel Virães — Registro Civil.
354. Armando, filho de José Cabral Teixeira — Registro Civil.
355. Arnaldo, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
356. Arnaldo, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
357. Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos — Registro Civil.
358. Arnaldo, filho de João André da Costa — Registro Civil.
359. Arthur, filho de Angelo Augusto Borges — Registro Civil.
360. Arthur, filho de José Antonio do Rego — Registro Civil.
361. Arthur, filho de Manoel Vieira da Silva — Registro Civil.
362. Ary, filho de Affonso Casemiro da Silva — Registro Civil.
363. Ary, filho de Julicta Fernandes dos Santos — Registro Civil.
364. Augusto, filho de Alexandre Igrejas — Registro Civil.
365. Augusto, filho de Augusto Alberto Machado — Registro Civil.
366. Aylden, filho de Manoel Guanabarino Ribeiro Sarmento — Registro Civil.
367. Adelino da Costa Araujo.
368. Agostinho Corrêa da Silva.
369. Albino Pinto Euzebio.
370. Alcides Guimarães Fernandes.
371. Amador da Costa Faro.
372. Anthero Raymundo Gomes
373. Antonio da Silva Ferreira
374. Arcelino de Oliveira Silva.
375. Arthur Machado.
376. Balthazar, filho de Geraldo José Pereira — Registro Civil.
377. Belchior, filho de José Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
378. Benedicto, filho de Franklin Alves de Oliveira — Registro Civil.
379. Bernardo, filho de Antonio Jordão — Registro Civil.
380. Boanerges, filho de Ananias Telles da Silva — Registro Civil.
381. Brasil, filho de Candido José de Queiroz — Registro Civil.
382. Candido, filho de Joaquim José Franco — Registro Civil.
383. Candido, filho de Rufino Pantaleão — Registro Civil.
384. Carlos, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
385. Carlos, filho de Jayme Ignacio — Registro Civil.
386. Carlos, filho de João da Costa Ventura — Registro Civil.
387. Carlos, filho de José Fedelis de Mello — Registro Civil.
388. Celestino, filho de Luiz Coelho da Rocha — Registro Civil.
389. Claudionor, filho de Abilio Telles Machado — Registro Civil.
390. Constantino, filho de Manoel Constantino de Souza — Registro Civil.
391. Cypriano, filho de Manoel Carlos de Oliveira Netto — Registro Civil.
392. Carlos Americo, filho de Antonio Pereira Guimarães — Registro Civil.
393. Carlos Pereira de Siqueira.
394. Claudio Dias Peres.
395. Daniel, filho de Francisco Casado de Oliveira — Registro Civil.
396. Delphino, filho de Telmo Alves de Oliveira — Registro Civil.
397. Djalma, filho de João da Silva Oliveira — Registro Civil.
398. Domingos, filho de Francisco Alves Machado — Registro Civil.
399. Durval, filho de Pedro Damião de Britto — Registro Civil.
400. Darcy Dias Netto.
401. Dario José Vieira.
402. Djalma Pereira Machado.
403. Dourival Pires.
404. Edison, filho de Eugenio Nicoel de Almeida — Registro Civil.
405. Eduardo, filho de Manoel Antonio da Silva Araujo — Registro Civil.
406. Eloy, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
407. Emilio, filho de Manoel Pereira Roque — Registro Civil.
408. Ernani, filho de Alice Julia Criolanda de Oliveira — Registro Civil.
409. Euclydes, filho de Malvino Torres — Registro Civil.
410. Euclydes, filho de Manoel José de Souza — Registro Civil.
411. Eugenio, filho de Appolinario Augusto Maia — Registro Civil.
412. Euriclydes, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
413. Eurico, filho de José Azevedo Leal de Souza — Registro Civil.
414. Eurydes, filho de Manoel Cardoso Machado Junior — Registro Civil.
415. Evilario, filho de Benedicto Dyonisio de Paula — Registro Civil.
416. Elydio Carlos Alberto Pereira Monteiro.
417. Fernando, filho de Adelindo Gomes — Registro Civil.
418. Fernando, filho de Geraldo Marcolino da Silva — Registro Civil.
419. Fernando, filho de Valerio Pedro de Oliveira — Registro Civil.
420. Fileto, filho de Manoel Tavares da Silva — Registro Civil.
421. Francisco, filho de José Machado — Registro Civil.
422. Francisco, filho de Ramon Alabarce — Registro Civil.
423. Franklin, filho de Amalia Vieira Cortez — Registro Civil.
424. Felippe Nery de Miranda.
425. Francisco Evangelista dos Santos — Registro Civil.
426. Francisco Ferreira da Costa.

427. Gabriel, filho de Arlindo Coelho Soares — Registro Civil.
428. Gentil, filho de Euclydes da Silva — Registro Civil.
429. Gentil, filho de João Rodrigues do Nascimento — Registro Civil.
430. Geraldo, filho de Athanagildo Guimarães — Registro Civil.
431. Germano, filho de Germano de Oliveira — Registro Civil.
432. Gilberto, filho de José Bruno Nunes — Registro Civil.
433. Heleno, filho de Alfredo Marques de Souza — Registro Civil.
434. Henry, filho de Pedro Müller — Registro Civil.
435. Homero, filho de Luiz de Almeida Magalhães — Registro Civil.
436. Horacio, filho de Odilon Bahia — Registro Civil.
437. Ismael, filho de João Vieira — Registro Civil.
438. Ivan, filho de Plinio Sant'Anna — Registro Civil.
439. Jayme, filho de Francisco José da Costa — Registro Civil.
440. Jayme, filho de José da Silva Guimarães — Registro Civil.
441. João, filho de Arnideo Bertolasi — Registro Civil.
442. João, filho de Antonio Teixeira Pinho — Registro Civil.
443. João, filho de Francisco Carlos da Rocha — Registro Civil.
444. João, filho de João Alves da Silva Corrêa — Registro Civil.
445. João, filho de João Salviano da Silva — Registro Civil.
446. João, filho de Joaquim Fernandes da Silva — Registro Civil.
447. João, filho de José Ferreira Chaves — Registro Civil.
448. João, filho de José Ramos — Registro Civil.
449. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Albernaz — Registro Civil.
450. Joaquim, filho de Bernardes de Oliveira Lima — Registro Civil.
451. Joaquim, filho de Romão Fernandes — Registro Civil.
452. Jorge, filho de Ludgero Marques da Silva — Registro Civil.
453. Jorge, filho de Pedro Chagas de Oliveira — Registro Civil.
454. José, filho de Carlos Keller — Registro Civil.
455. José, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho — Registro Civil.
456. José, filho de Elpidio Silva — Registro Civil.
457. José, filho de Francisco Simplicio de Alcantara — Registro Civil.
458. José, filho de João Gonçalves Villela — Registro Civil.
459. José, filho de João Herculano da Silva Sêve — Registro Civil.
460. José, filho de Joaquim Vieira — Registro Civil.
461. José, filho de José Antonio Alves Cabral — Registro Civil.
462. José, filho de José Cardoso de Azevedo Junior — Registro Civil.
463. José, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
464. José, filho de José Ferreira da S. Braga — Registro Civil.
465. José, filho de José Martins das Neves — Registro Civil.
466. José, filho de Manoel Nunes da Silva — Registro Civil.
467. José, filho de Thomaz Velasco — Registro Civil.
468. Jubery, filho de Vicente Rocha — Registro Civil.
469. Juventino, filho de Antonio Xavier Pereira — Registro Civil.
470. João Baptista, filho de Elvira Gomes de Assumpção — Registro Civil.
471. João Cancio, filho de João Baptista de Paiva — Registro Civil.
472. João Figueiredo Junior.
473. João José, filho de João José Prospero Philigre — Registro Civil.
474. Joaquim Firmino da Costa.
475. José Antonio, filho de Ildefonso Ramos — Registro Civil.
476. José Felippe de Oliveira.
477. José Gonçalves do Nascimento.
478. José Maria, filho de José Albertino Gançalves — Registro Civil.
479. José Simões, filho de Antonio Simas — Registro Civil.
480. Joviano Silva.
481. Justiniano Teixeira Bastos.
482. Juvenal Pereira Soares.
483. Lamounier, filho de Fernando Domingos Foreis — Registro Civil.
484. Lauro, filho de Christalino Pereira da Silva — Registro Civil.
485. Leopoldo, filho de José Joaquim Ferreira — Registro Civil.
486. Lino, filho de Bemvindo Henrique da Costa — Registro Civil.
487. Lourivaldes, filho de Manoel Moraes de Almeida — Registro Civil.
488. Lucio, filho de Francisco da Costa Nunes — Registro Civil.
489. Ludgero, filho de José Carneiro Pinto — Registro Civil.
490. Ludovico, filho de Antonio de Oliveira Seabra — Registro Civil.
491. Luiz, filho de Manoel Martins Borges — Registro Civil.
492. Laudemiro Mazzei.
493. Leonardo Fiori Filho.
494. Leopoldo Augusto, filho de L. A. de Oliveira Guimaraes — Registro Civil.
495. Luiz Carmo Abreu.
496. Luiz Felippe, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil.
497. Manoel, filho de Angelina dos Santos Magani — Registro Civil.
498. Manoel, filho de Antonio Gomes de Oliveira — Registro Civil.
499. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves — Registro Civil.
500. Manoel, filho de Bento Loureiro Corrêa Nadas — Registro Civil.
501. Manoel, filho de Henrique Silvestre Bezerra — Registro Civil.
502. Manoel, filho de João da Costa Telles — Registro Civil.
503. Manoel, filho de José Antonio de Amorim — Registro Civil.
504. Manoel, filho de José Antonio Rubio — Registro Civil.
505. Manoel, filho de Manoel Antonio da Silva — Registro Civil.
506. Manoel, filho de Manoel Coelho da Rocha — Registro Civil.
507. Manoel, filho de Manoel Pereira Alves da Silva — Registro Civil.
508. Manoel, filho de Manoel Silveira — Registro Civil.
509. Manoel, filho de Raul Magalhães — Registro Civil.
510. Marino, filho de Eduardo Walter Watson — Registro Civil.
511. Marino, filho de Maria Rosalina Ferreira — Registro Civil.
512. Mario, filho de Antonio Alves — Registro Civil.
513. Mario, filho de Francisco Vaz Pereira — Registro Civil.
514. Mario, filho de Joaquim Pinto Ferreira — Registro Civil.
515. Mario, filho de José Soares de Jesus — Registro Civil.
516. Mario, filho de Roberto Webster — Registro Civil.
517. Mario, filho de Vicente Jeronimo Cavalero — Registro Civil.
518. Mauricio, filho de Guilherme Pereira Vianna — Registro Civil.
519. Meleiades, filho de Frederico Ferreira Lima — Registro Civil.
620. Miguel, filho de Antonio José da Costa — Registro Civil.
621. Miguel, filho de Gabriel Castilho Herrero — Registro Civil.
522. Moacyr, filho de Josias Antunes Braga — Registro Civil.
623. Manoel José dos Santos.
624. Manoel Narciso Ferreira.
525 A. Manoel Zacarias, filho de Dalila Manoela Zacarias — Registro Civil.
525. Moacyr Ribeiro dos Santos.
526. Nelson, filho de João Antonio Vianna de Andrade — Registro Civil.
527. Nelson, filho de Miguel Alabarce Zamora — Registro Civil.
528. Nestor, filho de Nicanor Pompeu da Cruz Sobral — Registro Civil.
629. Nicanor, filho de Nicanor Augusto da Costa Guimarães — Registro Civil.
530. Nilton, filho de Julio Bianchi — Registro Civil.
531. Norival, filho de Antonio Pereira — Registro Civil.
532. Norival, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil.
533. Norival, filho de Norival José Vieira — Registro Civil.
534. Octacilio, filho de Antonio Victorino da Silva — Registro Civil.
535. Octavio, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil.
536. Oldemar, filho de Jacyntho Pacheco Junior — Registro Civil.
537. Oliveiros, filho de José Teixeira — Registro Civil.
538. Oscar, filho de Francisco Carlos Jacques — Registro Civil.
539. Oscar, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça — Registro Civil.

540. Osorio, filho de Ventura Bezerra da Silva — Registro Civil.
541. Oswaldo, filho de Domingos da Rosa Machado — Registro Civil.
542. Oswaldo, filho de Domingos da Silva Braga — Registro Civil.
543. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães dos Santos — Registro Civil.
544. Oswaldo, filho de Hilario Pinto da Silva — Registro Civil.
545. Oswaldo, filho de Ismael Corrêa — Registro Civil.
546. Oswaldo, filho de Leobino José Dias — Registro Civil.
547. Oswaldo, filho de Pedro de Amorim Maghelli — Registro Civil.
548. Oswaldo, filho de Thomaz Duarte Silva — Registro Civil.
549. Odette Rosa Moreira.
550. Oscar Costa, filho de João Coelho Monteiro — Registro Civil.
551. Oswaldo Brasil, filho de José Antonio Brasil — Registro Civil.
552. Oswaldo Pereira da Silva.
553. Pedro, filho de Domingas dos Santos Octaviana — Registro Civil.
554. Pedro, filho de Pedro de Alcantara Siqueira — Registro Civil.
555. Pedalyrio, ou Rhadamantho Charitino da Cunha — Registro Civil.
556. Raphael, filho de José Guerreiro Ribas — Registro Civil.
557. Renato, filho de Frederico Americo da Costa — Registro Civil.
558. Roberto, filho de Antonio Luiz de Miranda — Registro Civil.
559. Roberto, filho de Glycerio Guarany dos Santos — Registro Civil.
560. Rubens, filho de José Alves Pereira — Registro Civil.
561. Rubens, filho de José Guilherme Torres — Registro Civil.
562. Rubens, filho de Pedro Pereira de Carvalho — Registro Civil.
563. Rubens, filho de Torquato Rodrigues de Lima — Registro Civil.
564. Raymundo Ferreira Lobo.
565. Roberval de Vasconcellos.
566. Salustiano, filho de Salustiano de Oliveira — Registro Civil.
567. Salvador, filho de Eurico Penha — Registro Civil.
568. Sebastião, filho de Antonio Ferreira de Moura — Registro civil.
569. Sebastião, filho de Francisco Uriel de Lourival — Registro civil.
570. Sebastião, filho de Jorge Miguel Ferreira — Registro Civil.
571. Sebastião, filho de José Alexandre Martins — Registro Civil.
572. Sebastião, filho de Manoel Affonso — Registro Civil.
573. Sebastião, filho de Manoel Ferreira dos Santos — Registro Civil.
574. Sebastião, filho de Manoel Sampaio — Registro Civil.
575. Sebastião, filho de Osorio José Baptista — Registro Civil.
576. Sebastião, filho de Sebastião Thereza de Jesus — Registro Civil.
577. Severiano, filho de Benedicto Borges de Farias — Registro Civil.
578. Sinval, filho de Simeal Pereira de Mello — Registro Civil.
579. Stoessel, filho de Manoel Jacintho Vianna — Registro Civil.
580. Sylvestre, filho de Antonio Ferreira Sobroza — Registro Civil.
581. Sylvio, filho de José Martins — Registro Civil.
582. Sylvio, filho de Manoel Marques Dias — Registro Civil.
583. Salvador Garcia.
584. Secundino Aureo de Souza.
585. Teotonio, filho de Maria Antonia do Nascimento — Registro Civil.
586. Theodoro, filho de Salustiano Dias dos Santos — Registro Civil.
587. Umberto, filho de Salvador Cianci — Registro Civil.
588. Virgilio, filho de Sergio Teixeira de Oliveira — Registro Civil.
589. Virgilio, filho de Virgilio da Rocha Machado — Registro Civil.
590. Volme, filho de Antonio Joaquim Teixeira Lima — Registro Civil.
591. Waldemar, filho de Clemente de Souza — Registro Civil.
592. Waldemar, filho de João Gonçalves Pires — Registro
593. Waldemar, filho de José Daim — Registro Civil
594. Waldemar, filho de Manoel Ignacio Breno — Registro Civil.
595. Waldemar, filho de Minervino Indio do Brasil — Registro Civil.
596. Waldemiro, filho de João Gonçalves Pires — Registro Civil.
597. Waldetaro, filho de Eurico Flores — Registro Civil.
598. Waldir, filho de Alarico Damazio — Registro Civil.
599. Walter, filho de Antenor Barbosa Furtado — Registro Civil.
600. Walkyr Calvet Dias Coêlho.
601. Ypurinã, filho de Luiz da Cunha e Silva — Registro Civil.

Classe de 1907

602. Adalberto Ribeiro.
603. Adevaldo da Silva Municy.
604. Affonso Pinheiro.
605. Alvaro Augusto Sodré.
606. Antonio Nunes Nascimento.
607. Arlindo Fonseca.
608. Arthur Scheeffer.
609. Bertholino Teixeira Filho.
610. Carlos de Almeida.
611. Carlos Monteiro de Barros.
612. Cyrillo Rodrigues Ramos.
613. Elvino Ignacio da Silveira.
614. Henrique Antunes.
615. Herminio Rangel de Souza.
616. Jairo Salgado Gama.
617. Jess Chaves Sobrinho.
618. João Clemente Silva.
619. Joaquim Antonio de Caldas.
620. José da Silva Dias.
621. José Ferreira Cortez.
622. Julio Coêlho.
623. Lindolpho Candido da Silva
624. Lourival Aureliano da Costa
625. Lucilio Pereira dos Anjos.
626. Olympio Manoel Flores.
627. Osmy Clemente da Cruz.
628. Paulino Viveiros da Costa — Registro Civil.
629. Renato Werneck Monteiro Lazaro.
630. Sebastião Pereira.
631. Sylvio Netto.
632. Waldemiro Alvares Velludo.
633. Washington Almeida.

Classe de 1906

634. Agenor Ribeiro Duarte.
635. Bernardo Hurtado Manhães Filho.
636. Cezario Fernandes Araujo.
637. Constancio Pereira Kelly.
638. Damizio Pereira da Silva.
639. Eduardo Cardoso.
640. Jayme Gomes da Cruz.
641. João Marques Baptista.
642. João Moura Pinto.
643. Jorge Eleuterio da Silva.
644. José Hurtado Munhões.
645. José Ignacio de Souza.
646. José Soares de Mendonça
647. Junot Lopes dos Santos.
648. Newton Teixeira Paulo.
649. Nicanor Mattos de Andrade.
650. Nilton Lins de Albuquerque Mello
651. Oscar Lima de Mello.
652. Waldemar Gomes de Castro Mourilho.
653. Waldemiro Carlos.

Classe de 1905

653. Adão Ferreira.
654. Alberto Cassiano Pereira.
655. Almerio Alves Barbosa.
656. Antonio Firmino Sampaio
657. Antonio José da Silva.
658. Armando Stello.
659. Dyonisio Maciel.
660. Eduardo Soares.
661. Flavio de Freitas.
662. Manoel Duque.
663. Nilo Boa Vista Gomes.
664. Pedro Oliveira.
665. Philippe Massaud Al. Cict.
666. Plinio Rodrigues Fernandes.
667. Sandoval Duarte Santos.
668. Sebastião Coimbra Cortes.

669. Raymundo da Cunha Mello.
670. Waldemar Coimbra da Hora.

Classe de 1904

671. Abelardo Ru.
672. Antonio Mendonça.
673. Arnaldo Nunes dos Santos.
674. Aurelio de La Torres Faria.
675. Carlos Sineiro.
676. Francisco Feitas Filho.
677. Francisco de Oliveira Lima
678. Gastão de Oliveira.
679. Gil Ribeiro.
680. Jayme Cardoso da Costa.
681. Jean Mary Robillard.
682. João Vieira.
683. José da Rocha Filho.
684. José de Souza Pimentel.
685. José Zeferino de Amorim.
686. Manoel Alves Pereira.
687. Manoel Martins Moreira.
688. Oswaldo José dos Santos.
689. Ranulpho dos Santos.
690. Ruy Soares.
691. Sebastião Soares da Costa.
692. Waldemiro da Silva Agra.

Classe de 1903

693. Alvaro Ferreira Morgado.
694. Antonio Dias de Castro.
695. Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
696. Antonio Martins Alegre Junior.
697. Antonio Teixeira de Carvalho.
698. Benedicto Alves.
699. Eloy Martins de Souza.
700. Hildebrando Hollanda Cavalcante
701. Ibrahim Carone.
702. Isidro Ferreira da Costa.
703. José Martins Teixeira.
704. Luiz Chamarelli.
705. Manoel Tosta.
706. Mario Queiroz de Moura Coutinho.
707. Miguel Rodrigues de Carvalho.
708. Nicoláu Barbeito Corradera.
709. Paulino Silva.
710. Paulo Dias Sinão.
711. Pedro Lucas da Silva.
712. Rufino Marques.

Classe de 1902

713. Antonio Jorge.
714. Carlos de Almeida Peres.
715. Carlos de Souza Martins.
716. David Teixeira.
717. Domingos da Costa Barbosa.
718. Joaquim Martins da Costa.
719. Manoel Alves de Oliveira.
720. Martinho José Teixeira.
721. Martiniano Senna de Oliveira Junior.
722. Nicolino Dutra Moraes.
723. Lauro Alexandre Barbosa.
724. Oswaldo Rodrigues Pedra.
725. Raul Francisco Gonçalves.
726. Romeu Tonini.
727. Rubens de Souza Vasconcellos.
728. Vital, filho de Francisco Antonio dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1901

729. Alfredo Pereira de Sampaio.
730. Alvaro José Teixeira Sobrinho.
731. Arthur Guilherme de Almeida.
732. Asperides, filho de Carlos Augusto de Souza Franco — Registro Civil.
733. Dirceu Ribeiro de Lacerda.
734. Eutechiano José dos Santos.
735. Francisco Affonso de Medeiros.
736. Francisco Tandeski.
737. João Frohe.
738. José Telhada.
739. José Pedro Pimenta.
740. José Rodrigues Guimarães.
741. Luiz Gonzaga de Moraes.
742. Manoel Luiz da Silva.
743. Olympio Santos Ferreira.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1930. — *Pedro Dantas*, secretario. — Visto, *José Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO

TIJUCA

Tito Cosme da Motta, secretario da Junta de Alistamento do 16° Districto, faz saber que foram alistados, por este districto, os cidadãos abaixo mencionados.

Junta de Alistamento Militar, 4 de fevereiro de 1930. *Tito Cosme da Motta*, secretario.

Classe de 1909

1. Antonio, filho de Francisco Martins Borba
2. Angelino, filho de João Leite de Medeiros.
3. Cilton, filho de Rodolpho M. de Carvalho.
4. Custodio, filho de Antonio Lopes Tinoco.
5. Manoel, filho de Manoel Cunha Estrella.
6. Mario, filho de Mario Piston.
7. Marcello, filho de Jeremias da Costa Serra.
8. Guilherme, filho de Guilherme Abrão.
9. Pedro, filho de Joaquim Machado.
10. Sebastião, filho de Cecilia Maria Conceição.
11. Sebastião, filho de Manoel Bento Pimentel.
12. Washington, filho de José Fernandes Garcia.

Classe de 1908

1. Abelardo Navarro de Andrade, filho de Alfredo Navarro de Andrade, Estado de Santa Catharina.
2. Alfredo Hollanda Cunha, filho de Adolpho Hollanda Cunha, Estado de Pernambuco.
3. Annibal Simões, filho de Tufik Simões, Estado do Espirito Santo.
4. Antonio de Abreu Freitas Filho, filho de Antonio Abreu Freitas, Capital Federal.
5. Antonio Accon, filho de Antonio Accon, Estado do Rio.
6. Ary Fernandes de Souza, filho de Alberto Fernandes de Souza, Capital Federal.
7. Azuil Nunes Macedo, filho de Virgilio Augusto Macedo, Estado do Rio.
8. Candido Mendes da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva, Estado do Rio.
9. Daniel Gloria, filho de José Gil Gloria, Estado do Rio.
10. Darcy de Souza Alho, filho de Laurindo de Souza Alho, Estado do Rio.
11. Edezio Faria, filho de Maria Joaquina de Jesus, Estado de Sergipe.
12. Euclydes Pinheiro, filho de Marcellino Pinheiro, Estado do Maranhão.
13. Francisco Firmo de Oliveira, filho de Francisco Firmo de Oliveira, Estado de Santa Catharina.
14. Francisco Paulo Segreto, filho de Domingos Segreto, Districto Federal.
15. Francisco Valuche, filho de Alfredo Bento Valuche, Capital Federal.
16. Holiostes de Oliveira Dias, filho de João de Oliveira Dias, Estado do Rio Grande do Sul.
17. Horacio Simões Filho, filho de Horacio dos Santos Simões, Districto Federal.
18. José de Moraes Werneck, filho de Paulino Werneck, Districto Federal.
19. Juvenal Gomes de Alencar, filho de Firmo Gomes de Alencar, Estado do Rio de Janeiro.
20. Marinho Rosa da Silva, filho de Virgilio Rosa da Silva, Districto Federal.
21. Mario Petti Giuffo, filho de Thomaz Giuffo, Districto Federal.
22. Merenciano Ferreira Gomes, filho de Manoel Ferreira Junior, Estado do Rio.
23. Orlandini Soares de Carvalho, filho de Orlando Soares de Carvalho, Estado do Rio.
24. Sylvio Behring, filho de Mario Behring, Districto Federal.
25. Waldemar Mattos da Costa, filho de Eduardo de Mattos, Districto Federal.
26. Walter Eustachio Coelho, filho de Antonio Eustachio Coelho, Districto Federal.
27. Waldyr Pereira da Silva, filho de Emilia da Silva, Districto Federal.

Classe de 1907

1. Agnello Bastos da Fonseca, filho de Augusto Xavier da Fonseca — Estado do Rio de Janeiro.
2. Amin Simão, filho de Wadyh Simão — Estado do Espirito Santo.
3. Aristoteles de Paula Barros, filho de Annibal de Paula Barros — Districto Federal.

4. Ary de Almeida Monteiro, filho de Antenor de Almeida Monteiro — Estado do Rio de Janeiro.
5. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho, filho de Dilermando Martins da Costa Cruz — Estado de Minas Geraes.
6. Durval Soares da Rocha, filho de Manoel Soares Duarte da Rocha — Districto Federal.
7. Francisco Faria, filho de Manoel Bento de Faria Junior — Districto Federal.
8. Gerson Pinheiro de Faria, filho de Manoel Lourenço — Estado da Parahyba do Norte.
9. Hugo Gomes dos Santos, filho de Antonio Gomes dos Santos — Districto Federal.
10. José Angelo Vieira de Brito Junior, filho de José Angelo de Brito — Districto Federal.
11. José Alves Magalhães, filho de Joaquim Magalhães Pessôa — Estado de Minas Geraes.
12. José Emilio Campello, filho de Manoel Campello — Districto Federal.
13. José Julio de Andrade, filho de Julio de Andrade — Estado do Rio Grande do Sul.
14. Linder Andrade de Oliveira, filho de Izaias Vieira de Oliveira — Estado do Rio.
15. Luiz Sanerbronn, filho de Julio S. Sanerbronn — Estado do Rio.
16. Manoel Moreira dos Santos, filho de Manoel Claudio dos Santos — Districto Federal.
17. Matheus Aleixo Lopes, filho de Matheus Baptista Lopes — Estado de Minas Geraes.
18. Moysés José Ribeiro, filho de José Ribeiro da Silva — Estado da Bahia.
19. Nelson Cardia da Silva, filho de João Baptista da Silva Lisbôa — Capital Federal.
20. Oscar Nunes Martins, filho de Manoel Lourenço Martins — Districto Federal.
21. Osmany Monteiro Guimarães, filho de Eduardo Martins Guimarães — Districto Federal.
22. Pedro Henning Almeida Cardoso, filho de Joaquim Almeida Cardoso — Districto Federal.
23. Pedro Paulo Ribeiro de Brito, filho de Florencio Ribeiro de Brito — Estado do Maranhão.
24. Segismundo Jorge de Souza Araujo Chaves, filho de Gustavo Augusto de Araujo Chaves — Estado do Ceará.

Classe de 1906

1. Adoelvando Pires Pinheiro, filho de Tancredo Pinheiro — Estado de Minas Geraes.
2. Alvaro Ferreira de Azevedo, filho de Manoel Ferreira de Azevedo — Districto Federal.
3. Amaneu Segundo Pagnarelli, filho de Alexandre Pagliarelli — Estado de São Paulo.
4. Amaro Barcellos, filho de Antonio Barcellos — Estado do Rio.
5. Antonio André, filho de Gastão André — Districto Federal.
6. Antonio Soares Branquinho, filho de Victorino José Branquinho — Capital Federal.
7. Carlos Pereira Dias, filho de José Pereira Dias — Estado do Rio.
8. Correntino Weguelin Nogueira Paranaguá, filho de Joaquim Nogueira Paranaguá — Estado do Piauhy.
9. Arino Freitas, filho de Arino Freitas — Estado do Rio.
10. Dario Costa, filho de João Antonio da Costa — Estado do Rio Grande do Sul.
11. Edgard Carlos Alberto da Fonseca, filho de Carlos Alberto da Fonseca — Capital Federal.
12. Emilio Lahcy Pedrosa de Laucuville, filho de Joaquim Pedrosa de Laucuville — Districto Federal.
13. Eugenio Euzebio Pereira, filho de Euzebio Pereira — Estado do Rio.
14. Eugenio de Lacerda Nogueira, filho de Antonio José da Costa Nogueira — Districto Federal.
15. Faustino Andrade, filho de Antonio Ferreira de Andrade — Estado de Minas Geraes.
16. Gabriel Pereira Bastos, filho de Luiz José Pereira Bastos — Estado do Rio de Janeiro.
17. Izaias Amaral Pinto, filho de Izaias Mathias Pinto — Districto Federal.
18. Joaquim Bento Marques, filho de Bento Marques — Districto Federal.
19. João Claudio Costa, filho de Claudio Luiz da Costa — Estado do Rio.
20. José Simões de Araujo Campos, filho de Joaquim Alves de Araujo — Estado de Minas Geraes.
21. Joven Gonçalves Vianna da Silva, filho de Vicente Gonçalves Vianna da Silva — Districto Federal.
22. Levino Franco de Mendonça, filho de João Lopes de Mendonça — Districto Federal.
23. Manoel Costa Silva, filho de Miguel Pereira da Silva Junior — Estado do Rio de Janeiro.
24. Manoel Gomes dos Santos, filho de Martins Gomes dos Santos — Estado do Rio de Janeiro.
25. Manoel Gusmão Filho, filho de Manoel Gusmão — Districto Federal.
26. Mario Teixeira Goulart, filho de Ovidio Goulart — Estado do Rio de Janeiro.
27. Milton Godinho, filho de Lincoln Godinho — Estado do Rio.
28. Nocker Pinto, filho de Norberto Pereira Pinto — Estado do Rio.
29. Octacilio Rufino dos Santos, filho de Alfredo Rufino dos Santos — Estado do Rio.
30. Oswaldo de Souza Corimbaba, filho de Francisco de Paula Maggessi Corimbaba — Districto Federal.
31. Paulo Felippe da Silva, filho de Leoterio Felippe da Silva — Estado do Rio.
32. Raul Andrade de Oliveira, filho de Izaias Vieira de Oliveira — Estado do Rio.
33. Ulyses Newton Ferreira, filho de Ulyses Castro Ferreira — Estado da Bahia.
34. Vicente de Paula Guimarães, filho de Luiz Guimarães — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1905

1. Abilio Antonio das Flores, filho de Antonio José das Flores, Ditristo Federal.
2. Alipio Xavier Assumpção, filho de Nilo Xavier das Chagas, Estado do Paraná.
3. Alvaro Antonio Armosto, filho de José Gonzaga Armosto, Districto Federal.
4. Antonio Dias dos Santos, filho de Manoel Dias dos Santos, Districto Federal.
5. Annibal Gonçalves, filho de Carlos Gonçalves, Capital Federal.
6. Augusto Monteiro de Castro, filho de Umbolino Pinto Monteiro, Estado de Minas Geraes.
7. Carmelino Vianna, filho de Miguel Vianna, Districto Federal.
8. Ezequiel Ribeiro, filho de José Ribeiro da Silva, Estado da Bahia.
9. João Fernandes Martins, filho de João Fernandes Martins, Capital Federal.
10. José de França Barreto, filho de Luiz de França Barreto, Estado do Pará.
11. Jayme Mesquita Serva, filho de Alvaro Mesquita Serva, Estado de S. Paulo.
12. Manoel Corrêa Lima, filho de José Corrêa Lima, Estado de Pernambuco.
13. Manoel Henrique de Araujo, filho de João José de Araujo, Districto Federal.
14. Manoel Ignacio da Fonseca, filho de Augusto Xavier da Fonseca, Estado do Rio.
15. Manoel da Silva Marinho, filho de Manoel Nicolau Marinho, Estado do Rio.
16. Nelson Antonio Delgado, filho de João Antonio Delgado, Districto Federal.
17. Nelson Guedes Muniz, filho de Pedro Duarte Muniz, Districto Federal.
18. Oswaldo de Aguiar Ferreira, filho de Jeronymo José Ferreira, Districto Federal.
19. Pedro Nicolau Goulart, filho de José Nicolau Marinho, Estado do Rio.
20. Roberto de Bustamante Silva, filho de Alberto de CarvalhoSilva, Districto Federal

Classe de 1904

1. Alvaro Penna Leite, filho de Celestino Pereira Leite Districto Federal.
2. Cincinato Galvão Ferreira Chaves, filho de José Barreto Ferreira Chaves, Estado do Rio Grande do Norte.
3. Ernani dos Santos, filho de Ladislau dos Santos, Estado do Rio.
4. Fabio Rodrigues Torres, filho de Nicolau José Rodrigues Torres, Districto Federal.
5. Gastão André Filho, filho de Gastão André, Districto Federal.
6. Jacome Barredo Sydactilos, filho de Antonio Sydactilos, Estado do Maranhão.
7. Jacintho Lopes Martins, filho de Miguel Lopes Martins, Estado do Rio de Janeiro.
8. João Lauzellotti, filho de José Lauzellotti, Districto Federal.
9. João Manoel de Freitas, filho de José Manoel de Freitas, Estado do Rio.
10. João Pereira Lavôr, filho de Manoel Freire Lavôr, Estado da Parahyba do Norte.

11. José Giuffo, filho de Thomaz Giuffo, Districto Federal.
12. José Porrono, filho de Maria da Gloria Oliveira, Districto Federal.
13. José Rocha, filho de José Moreira da Rocha, Estado de Minas Geraes.
14. Jorge Saldanha Bandeira de Mello, filho de Ernesto Toledo Bandeira de Mello, Districto Federal.
15. Mario Jorge da Rocha Malta, filho de Tito Jorge da Costa Malta, Estado do Rio Grande do Sul.
16. Raul Villard, filho de Antonio Villard, Capital Federal.
17. Roque Corrêa Sant'Anna, filho de Joaquim Corrêa Sant'Anna.
18. Thomaz Rezende, filho de João Rezende, Districto Federal.
19. Waldemar Balbino de Araujo, filho de Antonio Balbino de Araujo, Capital Federal.

Classe de 1903

1. Adamastor Augusto Ferreira, filho de Paulina Rosa Lourenço e Antonio Augusto Ferreira — Districto Federal.
2. Agenor Barbosa, filho de José da Cunha — Capital Federal.
3. Amadeu Di Tommaso, filho de Francisco Di Tommaso — Districto Federal.
4. Antonio Martins do Valle, filho de Palemon do Valle — Estado do Rio Grande do Sul.
5. Antonio Vargas de Rezende, filho de Antonio Jacintho de Rezende — Districto Federal.
6. Eurico Pereira, filho de Agostinho Pereira, Estado de Minas Geraes.
7. Francisco de Assis Miranda, filho de Antonio Miranda — Estado da Bahia.
8. Francisco Firmino de Oliveira, filho de João Francisco Pernambuco — Estado do Rio.
9. Gasparino Andrade de Oliveira, filho de Izaias Vieira de Oliveira — Estado do Rio.
10. Isaac Silveira Gomes, filho de José Augusto Ferreira Gomes — Estado do Ceará.
11. Ignacio da Silva Torris, filho de Emilia da Silva Torris — Districto Federal.
12. João Domingos, filho de Manoel Domingos — Districto Federal.
13. José Walther Schein, filho de Carlos Schein — Estado do Rio Grande do Sul.
14. Moacyr Faria Cunha, filho de Raul Cunha — Estado de Minas Geraes.
15. Moacyr Pacheco Carneiro, filho de José Ribeiro Carneiro — Districto Federal.
16. Manoel Laurenço Filho, filho de Manoel Laurenço Faria — Estado da Parahyba.
17. Oswaldo Niwton de Oliveira Nunes Pires, filho de Jovina Maria de Oliveira — Capital Federal.
18. Pedro Theodoro dos Santos, filho de Dario Theodoro dos Santos — Estado do Rio.
19. Waldemiro Torres, filho de Antonio Luiz Pereira Torres — Estado do Rio de Janeiro.
20. Washington Guerrieri, filho de Francisco Guerrieri — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1902

1. Abilio José Ribeiro, filho de Joaquim José Ribeiro — Districto Federal.
2. Agenor Soares Fernandes, filho de Joaquim Soares — Estado de S. Paulo.
3. Amaro Paschoal de Faria, filho de Quirino Paschoal de Faria — Estado do Rio.
4. Americo Jeronymo Florencio, filho de Jeronymo Florencio — Estado do Rio de Janeiro.
5. Antenor Ferreira da Costa, filho de José Pedro da Costa — Estado de Minas Geraes.
6. Antonio Florencio Campi, filho de Lamberto Campi — Districto Federal.
7. Antonio Gonçalves Larangeira, filho de Francisco Gonçalves Larangeira — Districto Federal.
8. Antonio Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues Dias — Estado do Rio.
9. Arthur Cezar da Fontoura Campello, filho de Romão Augusto Campello — Districto Federal.
10. Heitor Jorge Simões, filho de Horacio dos Santos Simões — Districto Federal.
11. João Baptista da Costa, filho de Felix Matheus da Costa — Estado de Alagôas.
12. João Valentim da Motta, filho de João Grigorio da Motta — Districto Federal.
13. Jorcelino Ribeiro de Arruda, filho de Sebastião de Arruda — Estado de Minas Geraes.
14. Nilo Maria de Oliveira, filho de João Maria de Oliveira — Estado do Rio Grande do Norte.
15. Noravio Gomes, filho de Luciano Gomes — Estado do Rio.
16. Oscar Pereira Gomes, filho de João Germano Pereira Gomes — Districto Federal.
17. Raul Siqueira Xavier, filho de José Raymundo Xavier, Estado do Ceará.

Classe de 1901

1. Antonio Corrêa Furtado, filho de José Corrêa Furtado — Districto Federal.
2. Antonio Rodrigues Alves, filho de Antonio Rodrigues Alves — Districto Federal.
3. Argemiro de Soua Lopes, filho de Joaquim Lopes de Souza — Estado de Alagoas.
4. Cassiano de Faria Justen, filho de Cassiano de Faria Justen — Estado do Rio de Janeiro.
5. Herculano Luiz dos Santos, filho de Joaquim dos Santos — Estado da Bahia.
6. Joaquim Francisco dos Santos, filho de Joaquim Francisco dos Santos — Districto Federal.
7. José Maria Fernandes da Costa, filho de Joaquim Fernandes da Costa — Districto Federal.
8. José Prudente Siquira, filho de Galdino Siquira — Estado de S. Paulo.
9. Mario Augusto dos Reis e Souza, filho de Augusto Elysio de Souza — Districto Federal.
10. Mario Leite de Oliva, filho de João Leite de Oliva — Districto Federal.
11. Nelson Barbosa Rodrigues, filho de Domingos José Rodrigues — Districto Federal.
12. Olyntho Sabatelli, filho de José Sabatelli — Estado de São Paulo.
13. Oswaldo Evangelista da Costa, filho de João Evangelista da Costa — Districto Federal.
14. Renato de Castro Filho, filho de Renato de Castro — Districto Federal.

Classe de 1900

1. Alexandre Teixeira Pinto, filho de Bernardino Teixeira Pinto — Districto Federal.
2. Caio Pompeu de Sousa Brasil, filho de Hildebrando Pompeu de Sousa Brasil — Estado do Ceará.
3. Carlos Alves de Farias, filho de Antonio Alves de Faria — Estado do Rio.
4. Godofredo Campista, filho de Benedicto Campista — Estado do Rio.
5. Gaspar Labartti da Silva, filho de Antonio Augusto da Silva — Estado do Rio.
6. Fernando Machado Torres, filho de Alfredo Monteiro Torres — Districto Federal.
7. João Dutra, filho de José Dutra — Estado de Minas Geraes.
8. José de Alencar Velloso, filho de Herculano Velloso — Estado de Minas Geraes.
9. Juvenal Pinto Ribeiro, filho de Antonio Pinto Ribeiro — Estado de Minas Geraes.
10. Luiz dos Santos Lobo, filho de Paulo Duarte dos Santos Lobo — Districto Federal.
11. Manoel Carlos de Magalhães Filho, filho de Manoel Carlos de Magalhães — Estado do Rio de Janeiro.
12. Manoel Fontes, filho de Manoel Furtado Fontes — Districto Federal.
13. Maximiano Oliveira da Silva, filho de Manoel José da Silva — Estado de Alagoas.
14. Octavio de Macedo Pimentel, filho de Isaac de Macedo Pimentel — Districto Federal.
15. Oscar Cardoso Ribeiro, filho de Octavio Cardoso Ribeiro — Estado do Rio.
16. Oswaldo Lazzarini Peckolt, filho de Gustavo Peckolt — Districto Federal.
17. Paulo da Cunha Pegado, filho de Rodolpho da Cunha Pegado — Districto Federal.
18. Raymundo Augusto dos aSntos, filho de Theophilo Augusto dos Santos — Estado de Minas Geraes.
19. Victor Pommé, filho de Francisco Pommé — Estado de S. Paulo.

Classe de 1899

1. Agnello da Silva Gusmão, filho de Honorato da Silva Gusmão — Estado da Bahia.
2. Braz Olecto, filho de Olecto do Nascimento — Estado de Minas Geraes.
3. José Braz de Araripe, filho de Arthur Alencar Araripe — Estado de S. Paulo.
4. Manoel Sant'Anna, filho de Hortelina Feliciana Pereira — Districto Federal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRICTO — RUA MACHADO COELHO N. 34

Relação nominal dos individuos alistados no periodo de 26 a 31 de janeiro de 1930:

Classe de 1909

Octavio Baptista Figueira, filho de Octavio Figueira.
Sebastião, filho de Joaquim Francisco de Arruda.
Pedro, filho de Pedro Alberto Tavares.
Antonio, filho de Maria de Oliveira.
José, filho de José Moreira Soares.
Nicacos, filho de Arthur Pinto Coelho.
Vinicius, filho de Edgard Magalhães Bandeira.

Antonio, filho de Antonio Martins Cordoniz.
Oswaldo, filho de Raul Soares Guimarães.
Roberto, filho de Armando do Amaral Navarro.
Alvaro, filho de Antonio Abrantes Monteiro.

Classe de 1908

Antonio, filho de Elyseu Pires Martins.
Antonilo, filho de Henrique Salgueiro.
Antonio, filho de Antonio de Souza Junior.
Benjamin, filho de José Colmencia Boucas.
Bento da Fonseca Osorio, filho de Theotonio da Fonseca Osorio.

Francisco Paura, filho de Salvador Paura.
Gabriel, filho de Mathias José de Almeida.

Gabriel Dias de Freitas, filho de Manoel Dias de Freitas.
Gilberto, filho de Chiappetto Rosario.
Glycerio, filho de Mario Luiz Cabral.
Heitor Baptista Pires, filho de Francisco Alves Pires.
Heitor Pereira da Motta, filho de Abelardo Antonio da Motta.
Henrique, filho de João Borges dos Santos.

Hildebrando Alexandre, filho de José Alexandre.
Humberto, filho de Domingos Cozzi.
Izaac, filho de Antonio Carlos Velloso.
Jayme, filho de Candido Gonçalves dos Santos.
João, filho de Armindo Amelio Leite.
João Lopes Recio, filho de João Lopes.
Joaquim, filho de Leonor de Almeida.
Joaquim Domingos de Miranda Fimo, filho de Joaquim Domingos de Miranda.

Joaquim Luiz de Araujo, filho de Manoel Luiz de Araujo.
Jorge, filho de Nicolau André.

José, filho de José de Oliveira Carvalho.

Classe de 1907

Salvador Ritter Vianna Filho, filho de Salvador Ritter Vianna.
Sebastião Soares de Mendonça, filho de Alberto Feliciano de Mendonça.
Virgilio Rosa da Silva, filho de Antonio Deolindo da Silva.

Classe de 1906

Eduardo Celestino, filho de Gemario Celestino.
Eduardo Contrucci, filho de Antonio Salvador Contrucci.
Francisco Ferreira, filho de Domingos Ferreira.
José de Almeida Magalhães, filho de Joaquim de Almeida Magalhães.
José Garibaldi Coutinho Rizzo, filho de Luiz Rizzo.
José Augusto da Silva, filho de Moysés Faustino da Silva.
Pacifico Affonso Caniné, filho de Manoel Affonso Caniné.

Classe de 1905

José, filho de Julio Pereira da Costa.

Classe de 1904

Adhemar Frajardo dos Santos, filho de Antonio dos Santos Sobrinho.
Oswaldo Costa, filho de Pedro Costa.
Raul José Machado, filho de Gaspar José Machado.

Classe de 1903

Generaldo de Oliveira, filho de José Manoel de Oliveira.
Alberto Valle, filho de Lafayette Rodrigues de Assis Valle.

Classe de 1902

Luiz Angelo Dante Caldaro, filho de João Caldaro.
Nilo Colonna dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
Oscar Candido da Silva, filho de Manoel Candido da Silva.
Heitor, filho de Antonio Dias da Silva.

Classe de 1901

Abilio Possidonio de Souza, filho de Antonio Possidonio de Souza.
Antonio Perdigão, filho de José Joaquim Perdigão.

Junta de Alistamento Militar do 12° Districto, 3 de fevereiro de 1930. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22° DISTRICTO — CAMPO GRANDE

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 27 do mez findo a 1 do corrente:

Classe de 1908

Manoel, filho de João Gonçalves Gouvêa e Anna Gonçalves de Jesus.
Manoel, filho de Justino Esteves dos Santos e Isolina Maria da Conceição.
Manoel, filho de Francisco Cardoso Marques e Jovita de Menezes Marques.
Manoel, filho de Antonio Monteiro e Carmina dos Santos.
Manoel, filho de Silvino Barbosa de Oliveira e Thereza Teixeira Barbosa.
Manoel, filho de Benedicto José Baptista e Luzia Francisca da Silva.
Manoel, filho de João Baptista da Silva e Bemvinda Candida de Souza.
Manoel, filho de Luiz Cardoso de Santa Anna e Angelina Maria da Conceição.
Manoel, filho de Maria Pereira Maia.
Manoel, filho de José Constantino de Oliveira e Glacinda Rosa de Campos.
Manoel dos Santos, filho de Francisco Antonio Val Passos e Thereza de Jesus Tavera.
Mario, filho de Gustavo José de Santa Anna e Paula Francisca de Souza.
Mario, filho de João Laurindo da Silveira Martins e Adelia Candida Fortes.
Mario, filho de Felix Corrêa da Silva e Maria Camilla dos Santos.

Mario, filho de Antonio da Silva Abreu e Maria Soares da Silva.
Mario, filho de Miguel Ribeiro dos Santos e Marphiza Burlamaqui.
Marinho, filho de Alzimiro José Borges e Honoria Rosa da Conceição.
Martinho, filho de Maria da Conceição.
Matheus, filho de Luiz Cinquine e Joanna de Oliveira.

Miguel, filho de Candido de Carvalho e Elvira Augusta.
Milchides, filho de Olinda Augusta dos Santos.
Nilo, filho de Manoel Carlos de Paiva e Luzia Rodrigues Paiva.
Octacilio, filho de Maria Ribeiro de Azevedo Campos.
Octacilio, filho de Pedro Joaquim Lopes e Maria Joanna Sodré.
Octacilio, filho de Candido da Costa Magalhães e Maria Amelia Magalhães.
Octavio, filho de Vicente José Monteiro e Custodia Vergulina da Conceição.
Octavio, filho de Florisbella Maria da Sant'Anna.
Octavio, filho de Luiz Rodrigues da Silva e Arlinda Rodrigues da Silva.
Octavio, filho de Hypolito Ludgerio e Cecilia Rosalina dos Santos.

Olympio, filho de Theodoro José Soares e Elisa Maria da Conceição.
Orlando, filho de José Cardoso dos Santos e Anna dos Santos.
Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Silva e Violeta Martins e Silva.
Ox, filho de José da Costa Drummond Junior e Iracema Teixeira Drummond.
Paulo, filho de Augusto Moreira da Costa e Blandina Moreira da Costa.
Paulo, filho de Firmina Gertrudes de Paiva.

Quintino, filho de Ricardo Nunes Barata e Maria Luiza da Conceição.
Raul, filho de Rosaria Maria da Conceição.
Raymundo José Oliviere, filho de José Oliviere e Precilliana de Oliveira.
Roberto de Sant'Anna, filho de Leopoldo de Sant'Anna e Lucinda Demetilia de Sant'Anna.
Romualdo, filho de Marianna Maria da Conceição.

Capital Federal, 27 de janeiro de 1930. — *Tenente Gastão José de Miranda*, delegado do Serviço de Recrutamento.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27° DISTRICTO.

MADUREIRA

(Estrada Portella n. 34)

Relação dos alistados por este districto de 2 de janeiro á presente data:

Classe de 1909

1. Abilio Garcia, filho de José Garcia.
2. Adamastor Moreira da Silva Pacheco, filho de José Moreira Pacheco.

3. Agostinho da Silva, filho de Miguel Maria da Silva.
4. Alberto Martins Serrano, filho de Antonio Martins Serrano.
5. Alcibiades Paim, filho de Antonio de Oliveira Paim.
6. Alexandre Ramos Monteiro Junior, filho de Alexandre Ramos Monteiro.
7. Alvaro Reis Chagas, filho de Isaura Francisca das Chagas.
8. Alvaro Ribeiro Queiroz Junior, filho de Alvaro Ribeiro de Queiroz.
9. Antonio Rito Junior, filho de Antonio Rito.
10. Arthur Barbosa Villa Nova, filho de Francisco Barbosa Villa Nova.
11. Augusto Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso.
12. Bernardino de Sá Hollanda Cavalcanti, filho de João de Sá Hollanda Cavalcanti.
13. Celso Romero Junior, filho de Celso R. Romero.
14. Damião José da Silva, filho de José Luiz da Silva.
15. Domingos Martins Junior, filho de Domingos Martins.
16. Dormeval Gomes de Souza, filho de Gustavo Gomes de Souza.
17. Ernesto Ribeiro de Souza, filho de Joaquim Ribeiro de Souza.
18. Francisco de Paula Barbosa Junior, filho de Francisco de Paula Barbosa.
19. Geraldino da Silva, filho de Candido da Silva.
20. Heraclito da Silva Rosa, filho de José Luiz da Rosa.
21. Ildefonso Marques de Oliveira, filho de Emygdio Caetano de Oliveira.
22. Irineu Alves de Macedo Soares, filho de Theodomiro de Macedo Soares.
23. Jacintho Motta, filho de Alberto Jacintho da Silva.
24. Jacintho Tavares, filho de José da Cruz Tavares.
25. Jayme José Alves, filho de Raphael Romão Alves.
26. João Alves de Medeiros, filho de João Medeiros.
27. João José Machado, filho de Manoel José Machado.
28. João Martins Junior, filho de João Martins.
29. João Pereira Castiago Junior, filho de João Pereira Castiago.
30. Joaquim Pereira, filho de Manoel José Pereira de Barcellos.
31. José, filho de Joaquim Anselmo Sobral.
32. José Pedro, filho de Jacob Antonio Pedro.
33. José Pires Lisboa, filho de Manoel Pires da Eira.
34. José Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
35. Julio Lima, filho de Arlinda de Lima.
36. Luiz Maria de Almeida Bastos, filho de Francisco Antonio de Almeida Bastos.
37. Manoel Guatura, filho de Virgilio Guatura.
38. Manoel Henrique da Costa Junior, filho de Manoel Henriques da Costa.
39. Manoel José Pereira, filho de Torquato José Pereira.
40. Manoel José da Silva, filho de Mamede José da Silva.
41. Manoel Malheiros Pereira, filho de Nicolau Francisco Malheiros.
42. Manoel Moreira, filho de Adolpho José Moreira.
43. Moacyr de Souza Vieira, filho de Manoel de Souza Vieira.
44. Nadson Nunes de Assumpção Cardoso, filho de Horacio Alves Cardoso.
45. Norival dos Santos Lima, filho de Valentim dos Santos Lima.
46. Orlando Germano da Silva, filho de Pedro Germano da Silva.
47. Oscar Mendes Teixeira, filho de Manoel Mendes Teixeira Junior.
48. Oswaldo da Costa, filho de Zacharias da Costa.
49. Pedro Jaskin, filho de Malhias Jaskun.
50. Pedro Nunes de Souza, filho de Candido Mariano de Souza.
51. Roberto Antonio Bastos de Campos, filho de Raymundo Nonato de Campos.
52. Roberto Avila de Bittencourt, filho de Deoclecio Avila Bittencourt.
53. Sebastião Hastinraiter, filho de Hyppolito Hastinraiter.
54. Severo Dutra de Faria, filho de Manoel Dutra de Faria.
55. Sylvio Gomes da Silva, filho de Ramiro Gomes da Silva.
56. Waldemar Galdino Ramos, filho de Galdino José Ramos.

Classe de 1908

1. Affonso Lellis dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos.
2. Albertino Hygino da Silva, filho de Antonio Hygino da Silva.
3. Aldo Mario da Alves Ferreira, filho de Mario Alves Ferreira.
4. Alfredo Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
5. Alfredo Luiz Pereira, filho de Francisco Luiz Pereira.
6. Alvaro dos Santos Ramos, filho de Adelino dos Santos Ramos.
7. Americo Vieira Guimarães, filho de Avelino Vieira Guimarães.
8. Antonio Cunha, filho de José da Cunha.
9. Antonio Manoel Ribeiro, filho de Manoel Luiz Ribeiro.
10. Antonio Ramos Gonçalves, filho de Raphael Ramos Garcia.
11. Argemiro Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
12. Aniquernio Antonio Ferreira, filho de Carlos Antonio Ferreira Junior.
13. Aristeu Francisco de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula.
14. Arlindo José da Costa, filho de Antonio José da Costa.
15. Armando Rangel, filho de Elisiario Rangel.
16. Armirio Baptista da Silva, filho de Luiz Baptista da Silva.
17. Aranldo de Souza Santos, filho de Delphim Joaquim de Souza.
18. Arthur Candido de Campos, filho de João Candido de Campos.
19. Augusto Penha Cardoso, filho de Ismael Penha Cardoso.
20. Bendicto de Castro Leal, filho de João de Castro Leal.
21. Bernardo Moreira de Carvalho, filho de Felix Moreira de Carvalho.
22. Carlos Martins, filho de Carlos Martins.
23. Carlos Pereira de Novaes, filho de Felizardo Pereira de Novaes.
24. Catulino José Baptista, filho de Ernestina Maria da Conceição.
25. Christovão José de Lima, filho de Antonio José de Lima.
26. Claudemiro Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
27. Domingos Cardoso, filho de Olympio Cardoso de Paiva.
28. Eduardo Fernandes de Campos, filho de João Fernandes Martins.
29. Emygdio José de Oliveira, filho de Maria José de Oliveira.
30. Elyseu João do Espirito Santo, filho de Maximiano Cordeiro do Espirito Santo.
31. Ernesto de Andrade, filho de Lino de Andrade.
32. Euclydes Corrêa do Parto, filho de Jacob José Corrêa.
33. Euclydes Cruz, filho de Castorina James da Cruz.
34. Felicissimo Muniz de Medeiros, filho de Antonio Muniz de Medeiros.
91. Sebastião Pacheco, filho de Cesar Cassiano Pacheco.
92. Secundino da Silva, filho de Leonel da Silva.
93. Tertuliano dos Reis, filho de Tertuliano dos Reis Principe.
94. Theodomiro Nascimento Junior, filho de Theodomiro Nascimento.
95. Theodoro de Souza e Silva, filho de Theodoro de Souza e Silva.

Madureira, 5 de fevereiro de 1930. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente. — 1º tenente *Jayme de Lara Ribas*, delegado.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 158, proprietario, rua Abolição n. 106, 11$874.

N. 159, proprietario, rua Abolição n. 132, 21$766.

N. 160, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 334, 9$589.

N. 161, proprietario, rua Matheus Silva n. 72, 10$720.

N. 163, proprietario, rua Cezaná numero 52, 13$718.

N. 164, proprietario, rua Pelotas n. 75, 4$559.

N. 165, proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 653, 4$646.

N. 166, proprietario, rua Panamá numero 53, 3$730.

N. 167, proprietario, rua Piauty numero 110, 3$921.

N. 170, proprietario, rua Constança Lopes n. 2, 7$032.

N. 171, rua Medeiros Passaro n. 81, 7$483.

N. 172, rua 18 de Outubro n. 63, 4$294.

N. 173, rua Medeiros Passaro n. 80, 9$208.

N. 174, rua Barão de S. Francisco Filho n. 253, 4$012.

N. 175, rua Barão de Bom Retiro numero 538, 16$612.

N. 176, rua Alzira Brandão n. 105, 9$188.

N. 178, rua Uruguay n. 93, 17$547.

N. 180, rua Pereira Nunes n. 185, 18$765.

N. 181, rua Maxwell n. 216, 42$114.

N. 182, rua Desembargador Isidro numero 156, 24$325.

N. 183, rua Clovis Bevilaqua n. 34, 21$913.
N. 184, rua Uruguay n. 371, 14$928.
N. 181, rua Pirassinunga n. 6, 15$288.
N. 887, rua Alves de Brito n. 19, 19$412.
N. 188, rua Alegre n. 19, 29$093.
N. 189, rua Alzira Brandão n. 60, 6$398.
N. 190, rua Bom Pastor n. 10, 27$406.
N. 191, rua Monsenhor Amorim numero 80, 6$598.
N. 193, rua Anna Nery n. 322, 22$795.
N. 194, travessa Santa Catharina numero 17, 24$834.
N. 195, rua Dous de Maio n. 150, 53$542.
N. 196, rua Barão de Iguatemy x rua 12 de Dezembro, 29$552.
N. 197, rua S. Francisco Xaxier n. 40, 54$680.
N. 198, rua Senador Alencar n. 157, 22$115.
N. 199, rua Figueira de Mello n. 393, 6$051.
N. 200, rua S. Francisco Xavier numero 661, 5$777.
N. 201, rua Pereira Lopes ns. 1 e 26, 20$897.
N. 202, rua General Canabarro n. 66, 27$539.
N. 203, rua Faria Braga n. 40, 13$540.
N. 204, rua Tuyuty n. 69, 15$553.
N. 205, rua Barão de Iguatemy numero 131, 19$692.
N. 207, praia do Cajú n. 61, 18$880.
N. 208, praça Igrejinha n. 22, 35$907.
N. 289, rua Barão de Iguatemy numeros 58-48, 25$116.
N. 210, rua Avila n. 47, 17$189.
N. 211, rua Avila n. 24, 21$183.
N. 212, rua Conde de Leopoldina numero 330, 67$965.
N. 213, rua Frolick n. 7, 7$935.
N. 214, rua Silva Rego n. 24, 11$197.
N. 215, rua S. Francisco Xavier numeros 991, 963 e 951, 14$518.
N. 216, rua D. Maria Romana n. 54, 6$181.

N. 217, rua São Francisco Xavier numeros 957-953, 7$817.
N. 218, rua Pereira Lopes ns. 16, 18, 24, 5, 54, 56 e 72, 22$471.
N. 219, rua Senador Furtado n. 52, 23$630.
N. 220, rua General Argollo n. 83, 35$966.
N. 221, avenida Nova York n. 105, 7$790.

N. 222, avenida Nova York n. 95, 7$790.
N. 223, rua Alice n. 86, 14$425.
N. 224, rua Oriente n. 94, 12$103.
N. 225, rua Oriente n. 23, 3$506.
N. 226, rua Gonçalves n. 22, 8$909.
N. 227, rua Candido de Oliveira numero 115, 22$293.
N. 228, rua Gonçalves n. 11, 15$215.
N. 229, rua Cosme Velho n. 286, 12$332.
N. 230, rua das Laranjeiras n. 375, 33$289.
N. 231, rua Barão de Petropolis numero 160, 4$570.
N. 232, rua Candido de Oliveira numero 411, 7.309.
N. 233, rua Candido de Oliveira numero 422, 7$309.
N. 234, rua Barão de Sertorio n. 47, 5$678.
N. 235, Largo do Machado n. 23, 16$672.
N. 236, rua Ipiranga n. 119, 6$407.
N. 237, rua Smith Vasconcellos numero 38, casa 6, 8$235.
N. 238, rua Cardoso Junior n. 328, 18$285.
N. 239, rua Monte Alegre n. 376, 21$920.
N. 240, rua São Carlos n. 48, 13$497.
N. 241, rua São Carlos n. 38 A, réis 9$609.
N. 242, rua S. Diniz n. 8, 11$441.
N. 243, rua Sampaio Ferraz n. 49, 4$570.

N. 244, rua Aguiar n. 41, 5$678.
N. 245, rua Conde Baependy n. 114, casa 18, 4$412.
N. 246, rua Pedro Americo n. 45, 7$013.
N. 247, rua Sylvio Romero n. 18, 9$773.
N. 248, rua Itapirú n. 85, 18$764.
N. 249, rua do Aqueducto n. 324, 7$012.
N. 250, rua do Aqueducto n. 144, 16$515.

N. 251, rua do Catete n. 251, 7$776.
N. 252, rua Pedro Americo n. 19, casa 6, 5$476.
N. 253, rua A n. 109 (Penha), 7$262.
N. 254, Estrada Marechal Rangel numero 878, 52$100.
N. 255, rua Andre Azevedo n. 50, 5$901.

N. 256, rua Pereira de Araujo numero 7, casa 4, 21$385.
N. 257, rua Bomsuccesso n. 115, réis 8$947.
N. 258, rua Leopoldina Rego n. 154, 8$622.
N. 259, rua Tenente Pimentel n. 119, 9$539.
N. 260, Estrada Monsenhor Felix numero 375, 38$031.

N. 261, avenida dos Democraticos numero 1.300, 9$533.
N. 262, rua Maria Rodrigues n. 25, 7.$193.

N. 263, rua Leopoldina Rego n. 362, 28$901.
N. 264, rua Paranhos n. 34, 13$328.
N. 265, rua da Cajá n. 70, 4$702.
N. 266, rua Pinto n. 39, 4$797.
N. 267, Companhia du Gaz, rua São Francisco Xavier n. 949, 27$425.
N. 268, rua São Christovão n. 604, 4$827.
N. 269, rua São Christovão n. 431, 9$254.

N. 270, Companhia du Gaz, rua São Francisco Xavier ns. 959 e 961, réis 15$752.
N. 271, rua Fonseca Telles n. 117, 9$254.
N. 272, rua do Ouvidor n. 8, 20$944.
N. 273, Ladeira do Barroso n. 43, 22$780.
N. 274, rua do Lavradio n. 41, réis 10$839.

N. 275, rua do Lavradio n. 81, réis 10$444.
N. 276, rua do Lavradio n. 83, réis 8$518.
N. 277, rua do Lavradio n. 110, réis 11$966.
N. 278, avenida Mem de Sá n. 288, 6$227.
N. 279, rua de São Pedro n. 100, réis 10$242.
N. 280, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Attilia n. 1, 21$086.

Secção de Expediente, em 24 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Proprietario, rua Goyaz n. 848, réis 18$225.
Proprietario, rua Caetano da Silva numero 42, 6$514.
Proprietario, rua Elias da Silva n. 141, 11$900.
Proprietario, rua Gomes Serpa numero 114, 13$625.
Leocadio Guimarães, estrada Marechal Rangel n. 318, 11$957.
Pio Rangel, rua Augusto Vasconcellos n. 161, 11$804.

Benedicto Rodrigues Maximo, estrada Santa Cruz n. 468, 11$804.

Antonio Joaquim Pereira, rua Pontão Vermelho n. 22, 10$309.
Judith Rocha, estrada do Pau Ferro n. 158, 7$943.
Martiniano Processo, estrada Marechal Rangel n. 84, 14$449.
Herminio Rodrigues, rua Teixeira de Carvalho n. 66, 6$514.
Francisco Xavier de Souza, rua Manoel Murtinho n. 25, 6$514.
Gracinda Faria Ribeiro, rua Padre Nobrega n. 239, 34$908.
Victor Paramens Domingues, rua Candido Benicio n. 475, 10$922.
Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 31, 10$922.
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 850, 38$838.

Plinio Lopes, rua Barbosa n. 6, réis 17$368.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 186, 53$300.
Deolinda de Almeida, rua Coronel Rangel n. 270, 13$625.
José Antonio de Sá, rua Iguape n. 25, 12$322.
Societé Anonyme du Gaz, Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 846, 18$923.
Joaquim Pereira da Silva, rua Philomena Fragoso n. 89, 11$344.
Proprietario, rua Candido Benicio numero 606, 11$382.
Fonseca Martins Irmão, rua Candido Benicio n. 661, 11$440.
João dos Santos, rua Firmino Fragoso n. 16, 12$417.
José Diogo, rua Guaramiranga numero 144, 8$767.
Aristeu Thompson, rua Goyaz numero 850 A, 26$752.
Edmundo José Vieira, avenida Suburbana n. 2.711, 9$513.
Dr. João Cardoso, rua Candido Benicio n. 538, 18$800.
Leodonvico da Silva Valente, rua Felippe Cardoso n. 128, 12$440.
Herminia Scappa Falcão, rua Candido Benicio n. 1 A, 15$867.
Marques Maria de Souza, rua Teixeira de Carvalho n. 86, 11$724.
Antonio Gonçalves Todio, rua Gonçalves Coelho n. 28, 16$755.
Joviano Martins, rua Garcia Pires numero 89, 11$900.
João de Moraes Macedo, rua Padre Telemaco ns. 129, 133, e 139, 12$379.
Light And Power, estrada Santa Cruz n. 364, 11$900.

Herdeiros Manoel da Silva Dantas, rua Barão de Ladario n. 85, 11$440.
Ithamar de Souza, rua da Pedreira n. 23, 12$322.
Proprietario, avenida Suburbana em frente ao n. 3.114, 16$445.
Manoel José Soares, avenida Suburbana n. 2.777, 23$178.
Antonio Betoldo da Costa, estrada da Freguezia n. 658, 16$617.
Antonio Soares da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 668, 10$922.

Ary Fausto de Souza, rua Marangá n. 44, 10$769.
Leopoldo Gonçalves, rua Guanerine n. 21, 9$513.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 407, 12$937.
Tancredo Vasconcellos, avenida Suburbana n. 2.624 A, 6$897.
Jorge da Turquia, avenida Suburbana n. 2.620, 23$267.
Proprietario, rua Julieta n. 17, réis 9$168.
Judith Nascimento, rua Columbia numero 52 A, 18$041.
Sociedade Anonyma du Gaz, rua Goyaz em frente ao n. 788, 22$991.
Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 60, 16$960.
Antonio Soares, rua A n. 20 A, 11$440.
Maria da Conceição, rua Barbosa numero 57, 11$804.
Proprietario, rua Alda n. 20, 11$804.
Clemente Rodrigues da Silva, rua Carolina Machado n. 972, 12$052.
Antonio Barreto Leitão, rua da Pedreira n. 19, 17$368.

Joanna Gonçalves, rua Cupertino numero 69, 12$417.
Felisberto de Souza, estrada da Freguezia n. 20, 10$922.
Proprietario, rua Edgard Werneck n. 391, 10$827.
Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 144, 11$344.
Benedicto Dias, rua Barcellos Domingos n. 163, 17$489.
José Antonio de Carvalho, rua Maria Joaquina n. 45, 11$344.
Proprietario, rua Padre Telemaco n. 59, 10$827.
Fernandes Costa, rua Padre Nobrega n. 237, 9$288.
Otto Cunha Sylvio, rua Amalia numero 49, 9$901.
Antonio da Costa, rua Padre Nobrega n. 243, 7$386.
Proprietario, rua Bernardo de Vasconcellos n. 456, 11$287.
Jorge Canna, rua Candido Benicio n. 1.177, 21$177.
João de Moraes Macedo, rua Padre Telemaco n. 133, 10$827.
Proprietario, rua Siricy n. 10, réis 11$440.

Manoel Alves, rua Amalia n. 98, réis 12$417.
Edmundo Maia, rua Quintão n. 89, 12$417.
Proprietario, estrada de Portella numero 20, 11$287.
Proprietario, rua Barão n. 263, réis 12$417.
Victor Parames Domingos, rua Dr. Bernardino n. 40, 12$417.
Frederico Maury, estrada da Queimada n. 135, 11$440.
João de M. Macedo, rua Princeza Imperial n. 214, 8$556.
Floriano Alves Furtado, rua Imperatriz n. 93, 9$168.
Madre Cecilia, estrada da Freguezia n. 561, 11$440.

Ovio Janffret Guillon, rua Retiro dos Artistas n. 365, 10$827.
Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 102, 14$814.
José Felippe da Silva, rua das Mangueiras n. 30, 11$191.
João Francisco de Abreu, rua Maria Lopes n. 143, 11$287.
Antonio Maria Magalhães, rua Candido Benicio n. 206, 13$261.
Proprietario, rua Domingos Lopes n. 169, 8$671.
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 303, 11$526.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 389, 14$041.

Jorge de Souza Freitas, Avenida Suburbana n. 2.779, 12$322.
José Carneiro Martins, rua Goyaz n. 548, 12$935.
Henriqueta Luiza Conceição, rua Clarimundo de Mello n. 307, 10$827.
J. P. Rezende, rua Goyaz n. 558, 24$486.
Antonio Luiz Ribeiro, rua Vital numero 10, 19$317.
José Joaquim da S. Castro, Avenida Suburbana n. 3.072, 21$560.
Woldy Machado Botelho, rua Bittencourt n. 22, 27$269.

Leopoldo Gonçalves, praça 3 de Maio n. 15, 11$804.
Elisa da Conceição Seixas, rua Goyaz n. 872, 16$295.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1.198, 13$069.
João de M. Macedo, rua Princeza Imperial n. 214, 8$556.
Eduardo L. Tinoco Costa, rua Frei Henrique n. 22, 14$239.
Celestino Couto Ribeiro, Avenida Suburbana n. 2.603, 9$901.
Rua Sá Ferreira n. 54, 15$445.
Rua D. Anna n. 47 A e 49, 4$513.
Rua São Clemente n. 250, casa XXX, 8$207.
Rua de Copacabana n. 888, 13$912.
Proprietario, rua São Clemente numero 250, casa VII, 4$851.
Proprietario, Praça José de Alencar n. 8, 15$364.
Proprietario, avenida Atlantica numero 540, 8$927.
Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 164, 18$495.
Proprietario, rua Mundo Novo numero 94, 17$361.
Proprietario, rua Vernia n. 6 B, réis 7$317.
Proprietario, rua José Rodrigues numero 36, 4$765.
Proprietario, rua Leonidia n. 36, réis 7$262.
Sylvio Gomes Pereira, rua Alice numero 38, 7$330.
Rua André Calvalcante n. 132, réis 10$047.
Travessa Fernandina n. 41, 8$235.
Rua Ferreira Vianna n. 61, 12$016.
Largo do Machado n. 29, 10$047.
Rua Conde de Baependy n. 69, réis 5$476.
Rua Silva Manoel n. 163, 9$141.
Rua Dous de Dezembro n. 148, réis 9$141.
Travessa Fernandina n. 78, 17$235.
Rua Alice n. 17, 5$476.
Rua Aprazivel n. 39, 17$852.
Rua Mauá n. 92, 9$141.
Rua Aprazivel n. 28, 7$776.
Rua Benjamin Constant n. 84, 7$903.
Luiza Pereira de Oliveira, Estrada do Engenho da Pedra n. 246, 11$057.
Rua 4 de Novembro n. 23, 5$871.

Estrada Monsenhor Felix n. 565, réis 13$886.
Rua Lino Teixeira n. 28, 7$415.
Ignorado, rua Bandeira de Gouveia n. 10, 10$147.
Companhia do Gaz, rua Capitão Felix ns. 99 e 82, 28$873.
Antonio Jose Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 78, 3$966.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 124, 43$459.
Ignorado, rua Lino Teixeira n. 25, 23$039.
Ignorado, rua Viuva Caludio n. 22, 13$969.
Ignorado, rua General Gurjão n. 154, 16$847.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 706, 36$765.
Ignorado, rua Lima Barros n. 57, réis 13$941.
Ignorado, rua Lima Barros ns. 26 e 28, 25$941.
Ignorado, rua Conde de Porto Alegre n. 115, 8$477.
Ignorado, rua Conde de Porto Alegre n. 111, 8$477.
Lydia Santos, rua Professor Gabizo n. 260 A, 23$115.
Sociedade Derby Club, rua Derby Club (Prado), 15$931.
Ignorado, rua da Alegria n. 525, réis 22$277.
Ignorado, rua Barbosa da Silva n. 29, 32$657.
Companhia do Gaz, Praia de São Christovão n. 75, 40$948.
Companhia Telephonica Brasileira, avenida Suburbana n. 24, 24$215.
Ignorado, rua da Alegria n. 121, 15$538.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 812, 52$597.
Ignorado, rua Francisco Eugenio numero 46, 45$770.
Ignorado, rua General Canabarro numero 46, 36$941.
Ignorado, rua São Francisco Xavier ns. 955 e 957, 27$648.
Ignorado, rua Coronel Cabrita n. 17, 5$720.
Ignorado, rua Campos Salles n. 25, casas IV e VII, 31$333.
Ignorado, rua Costa Lobo n. 40 A, 21$881.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 591, 24$811.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 500, 13$342.
Ignorado, rua Senador Alencar n. 147, 34$900.
Ignorado, rua Argentina n. 58, réis 11$842.
Ignorado, rua Curusú n. 96, 6$927.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 476, 31$398.
Ignorado, rua Tavares Ferreira numero 25, 14$142.
Companhia do Gaz, rua Capitão Felix ns. 77 e 79, 24$100.
Ignorado, rua São Luiz Gonzaga numero 661, 23$487.
Companhia do Gaz, rua São Francisco Xavier n. 924, 20$716.

Secção de Expediente, em 30 de Janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro

do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua da Estrella n. 99, 10$184.
Rua das Larangeiras n. 543, 58$806.
Rua Alice n. 121, 9$141.
Rua S. Carlos n. 273, 4$570.
Rua S. Diniz n. 11, 16$041.
Rua Maia Lacerda n. 123, 4$570.
Travessa Fernandina n. 23, 16$946.
Arnaldo M. de Oliveira, rua Candido Benicio n. 615, 18$308.
Cypriana M. da Soledade, rua Florinda n. 219, 14$740.
Proprietario, rua Caldas Barbosa numero 124, 15$200.
Antonio Gomes, rua da Pedreira numero 34, 12$417.
Paulino Fernandes, rua Francisco Valle n. 44, 14$127.

Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 75, 10$309.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1.158, 15$062.
Antonio Moreira, rua Felicio n. 142, 11$387.
H. Diamante, rua Caetano da Silva n. 67, 11$804.
Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 17$574.
Annibal S. Rapoza, avenida Suburbana n. 2.606, 10$827.
Celina da Silva, avenida Suburbana n. 2.628, 10$731.

Proprietario, rua Antonia Alexandrina n. 117, 11$287.
Maria Vasco de Castro, rua Thereza Christina n. 8, 11$344.
Antonio Cardoso dos Santos, rua dos Cardoso n. 80, 12$417.
Proprietario, rua Lucinda Barbosa n. 33, 12$178.
Proprietario, rua Barão de Taquara n. 21, 13$029.

Manoel Costa, rua Furtado de Mendonça n. 10, 14$740.
Sociedade Anonyma du Gaz, travessa Cardoso C. da R. B. do Bananal, réis 17$417.
Romualdo Leoti, estrada Santa Cruz n. 425, 11$900.
João Pereira da Costa, rua Aracaju' n. 60, 11$900.
Theophilo Gomes, rua Fazenda da Bica n. 17, 11$440.

Antonio Ferreira Machado, rua Gomes Serpa n. 33, 26$591.
Antonio Issa, avenida Suburbana numero 2.734, 19$440.
Etelvina S. Paula Aguiar, rua Carolina n. 298, 12$839.
Antonio Elias dos Santos, travessa Bragança n. 5 — Anchieta, 10$731.
Dereimo Quartinho, rua Barão n. 207, 12$935.

Francisco Paura, rua Barão n. 282, 12$811.
Amilcar Pederneira, estrada da Freguezia n. 696, 11$928.
Herdeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladario n. 99, 11$440.
Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 15, 11$344.
Antonio de Sá, rua Caldsa Barbosa n. 42, 11$928.
José Francisco, avenida Suburbana n. 2.908, 19$537.
José F. Pinto da Silva, rua Conorel Rangel n. 186, 14$737.

Raymundo Telles de Menezes, rua Coronel Rangel n. 317, 13$625.
José Pinheiro, rua Padre Telemaco n. 178, 29$457.
Proprietario, rua Albano n. 160, réis 11$191.
Leandro Palhares, rua Miguel Rangel n. 214, 8$556.

Proprietario, rua Domingos Lopes n. 229, 37$766.
Companhia Geobra, rua General Ca-
Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 11$709.
mara n. 56, 11$709.
Proprietario, rua Duarte Teixeira numero 62, 23$356.
Alvaro Fernandes de Oliveira, rua Candido Benicio n. 320, 11$287.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 90, 9$168.
Rua Serrão n. 47, 4$772.
Praia da Guanabara n. 383, 8$300.
Rua S. Francisco Xavier n. 204, réis 11$008, 5.
Rua Dr. Garnier n. 59, 16$327, 7.
Estrada do Porto a Inhaúma n. 337, 16$585, 8.

Rua Argenrina n. 75 (P. Americano), 17$911,2.
Rua Alegria n. 211, 13$915, 8.
Ignorado, rua S. Christovão n. 651, 11$578, 8.
Ignorado, rua José Eugenio n. 24, 20$289,7.
Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltd., praia Retiro Saudoso n. 96, réis 4$827.
Ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 30$373,2.

Ignorado, rua Lino Teixeira n. 19, 20$425,8.
Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 78, 5$850,7.
Ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 924, 19$441,3.
Rua Pedro Alves n. 100, 16$132.
Rua Vidal de Negreiros n. 33, réis 23$568.
Rua Rego Barros n. 13, 22$770.
Rua Rodrigo Silva n. 26, 7$159.
Rua da America n. 210, 129$449.
Companhia Telephonica Brasileira, rua General Camara ns. 35 e 41, réis 129$601.

The R. de Janeiro Tram. Light & P., rua Silva Jardim ns. 35 e 41, réis 47$601.

Avenida Rainha Elisabeth n. 67, réis 26$935.
Rua 12 de Maio n. 67, 12$799.
Rua Figueiredo Magalhães n. 67, réis 12$801.
Rua Joanna Angelica n. 21, 20$199.
Rua Montenegro n. 144, 11$578.
Rua Duquestrada n. 39, 12$799.
Praia de Botafogo n. 162, 18$548.
Rua Lopes Quintas n. 10, 20$992.
Rua Miguel Lemos n. 77, 15$732.
Rua Assumpção n. 88, 23$477.
Rua de Copacabana n. 664, 8$737.
Rua Frei Vellozo n. 8, 28$745.
Travessa Miranda n. 38, 13$317.
Rua Domingos Ferreira n. 67, 9$365.
Rua Duqueestrada n. 55, 19$510.
Rua Marquez de S. Vicente n. 4, réis 8$124.
Praça Arthur Bernardes n. 140, casa X, 8$124.

Rua dos Toneleiros n. 250, 16$765.
Rua Barão de Itapagipe n. 301, réis 17$573.

Rua Barão de Petropolis n. 611, réis 9$141.
Rua Joaquim Murtinho n. 205, réis 9$141.
Rua Caetano Martins n. 35, 48$803.
Rua Joaquim Silva n. 8, 9$141.
Rua Almirante Alexandrino n. 1.064, 92$801.
Rua dos Coqueiros n. 109, 12$131.
Rua General Camara n. 295, 8$576.
Rua Leandro Martins ns. 18 e 20, réis 9$066.
Rua do Ouvidor n. 32, 11$226.
Rua S. Christovão n. 84, 74$356.
Rua Senador Pompeu n. 106, 14$084.
Jesuino R. Lamarão, rua Frei Caneca n. 7, 2$645.
Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 137, 16$040.

Plinio Pereira de Macedo, rua Coronel Rangel n. 46, 20$990.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 169, 17.497.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Pedro Telemaco n. 92, 9$168.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 88, 7$386.
Luiz Dantas, Avenida Suburbana numero 3.112, 18.704.
Pripriefario, rua Amalia n. 62, 6$773.
José Francisco, rua do Souto n. 113, 9$288.
José Tinoco de Carvalho, rua Augusto de Vasconcellos n. 146, 11$288.
Ibere Nazareth, Estrada da Freguezia n. 146, 11$344.
José Geraldo da Silva, Estrada Pau de Ferro n. 28, 10$827.

Victor Paramos Domingues, rua Dr. Bernardino n. 38, 11$900.
Eduardo Luiz Tinoco Costa, rua Frei Henrique n. 22, 11$928.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 94, 11$928.
Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 96, 11$928.
José Pinto, rua João Vieira n. 19, 7$875.
Antonio Teixeira Pires, rua João Vieira n. 36, 10$390.
Manoel Justino Peixoto, Estrada Marechal Rangel n. 126, 20$720.
Helena Cabral, rua Carolina Machado n. 76, 18$184.
Oswaldo Fernandes, rua João Vieira n. 12, 10$390.

Proprietario, rua Caldas Barbosa numero 21, 22$729.
José Dias, rua Antonia Alexandrina n. 116, 12$226.
D. Francisca de Souza, rua Frei Henrique n. 30, 11$344.
Proprietario, rua Coronel Rangel, numero 300, 9$869.
Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 27$174.
Clarinda Siqueira de Almeida, rua João Vieira n. 8, 12$322.
Raul P. Oliveira, rua Antonia Alexandina n. 112, 11$249.
Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 22$059.
Emilia A. Ribeiro, est. Marechal Rangel n. 14, 13$434.

Durval Guimarães, rua Iquataty, réis 8$556.
Lucio Valentim Coelho, rua Francisca Valle n. 47, 9$073.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1.198, 22$767.
Proprietario. Est. Pau Ferro n. 112, 11$344.
Brazilio Eugneio Leal, travessa Barros Leite n. 41, 11$440.

Maria Nascimento Trigueiro, travessa Barros Leite n. 30, 11$440.

Carminda da Silva, Avenida Suburbana n. 2.844, 13$000.

Victor Paramos Domingues, rua Candido Benicio n. 459, 11$900.

Companhia Dolabella Portella & Comp., Ltda., rua Coronel Rangel, em frente ao n. 24, 28$534.

José Robes, rua Felizardo Gomes numero 49, 11$880.

Sociedade Anonyme du Gaz R. de Janeiro, Avenida Suburbana, em frente ao n. 2.679, 13$452.

Maria Oliveira Loyola, rua Alfredo Reis n. 30, 7$338.

Herdeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladaria n. 75, 11$440.

Manoel Pereira, Avenida Suburbana n. 2.910, 17$885.

Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 111, 8$477. 8.

Maria Antonietta dos Anjos, rua Parecis n. 5, 4$483.

Rua Conde de Linhares n. 128, réis 9$545.

Gabriella Neves dos Santos, rua Gonzaga de Campos n. 63, 6$900.

Manoel Augusto Vinhaes, rua Mafra n. 3, 11$725.

Mario Malheiros Machado, Est. Marechal Rangel ns. 738-17, 45$367.

Augusto da Costa Lima, Est. do Octaviano n. 64, 7$158.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PREENCHIMENTO DE FORMALIDADES

De ordem do Sr. ministro é convidado a comparecer a esta directoria geral, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste edital, Mauricio de Wind, afim de preencher as formalidades exigidas por despacho publicado no *Diario Official* de 24 de setembro de 1929.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, 5 de fevereiro de 1930. — O director geral interino, *Francisco Werneck de Castro*.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTO DE TAXAS

De conformidade com a determinação do Sr. ministro são convidados: Companhia Nacional de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlota Chyla e Paulo Caldeira Brant a effectuarem, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, o pagamento, mediante guia expedida por esta directoria geral, das taxas de que tratam os artigos 50, lettra *b* e 51, lettra *a*, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo deferimento dos seus pedidos de privilegios e garantias de prioridade.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, 5 de fevereiro de 1930. — O director geral, interino, *Francisco Werneck de Castro*.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, N. 3, PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente mez, nas paginas 2.629 a 2.631.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 5 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 1, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicada no *Diario Official* de 23 do corrente mez, nas paginas ns. 1.743 a 1.746.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 24 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 2, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FAZENDAS E ARMARINHO, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro ultimo, nas paginas ns. 2.288 a 2.289.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 1 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de amanhã, 1 de fevereiro, até o dia 15, todos os alumnos promovidos, dependentes ou repetentes, deverão apresentar á secretaria desta Escola, das 11 ás 16 horas, os seus requerimentos pedindo renovação de matricula e inscripção para exame de 2ª época, de conformidade com os modelos abaixo:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officio "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta escola, tendo sido approvado em todas as materias relativas ao.... anno, requer a V. S. se digne mandar matricular-o no anno immediato.

Nestes termos,
E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta Escola, estando dependendo de.... referente ao... anno, requer a V. S. inscripção para exame de 2ª época da referida materia, de accôrdo com o art. 53 do regimento interno.

Nestes termos,

E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", em 31 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, Nestor Leal do Coutto, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, João de Carvalho Borges Filho, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelevich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930 — *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La-Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Serviço de Informações

CONCORRENCIA AMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE CLICHES EM ZINCOGRAPHIA CONFORME MODELO, DURANTE O ANNO CORRENTE.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 do corrente, ás quatorze horas, serão recebidas neste Serviço, com séde no Palacio dos Estados, na Praça Marechal Ancora, propostas para o fornecimento de clichés, conforme modelos, durante o anno corrente, mediante as seguintes condições:

I — Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer até a vespera do dia acima designado, fazendo juntar a esse requerimento, além do recibo de deposito, no Thesouro Nacional, da quantia de um conto de réis (1:000$000) em moeda corrente ou apolices federaes para garantia dos fornecimentos, todos os documentos que provem estar o concurrente quite com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, inclusive com o imposto sobre a renda e bem assim as provas de idoneidade.

II — As propostas mencionarão apenas o numero de ordem por extenso e em algarismo e bem assim o preço de unidade, tambem por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em conta as que estiverem em contradição com este edital, nem serão acceitas as que tenham emendas ou razuras, devendo todas serem rubricadas em todas as suas folhas. As propostas serão apresentadas em quatro vias, devidamente selladas a primeira e nellas será declarado tambem que os proponentes se submettem a todas as clausulas do presente edital, e ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

III — Os preços offerecidos só poderão ser modificados depois de decorridos quatro mezes, mediante requerimento a esta Repartição e a modificação só entrará em vigor quinze dias após o despacho.

IV — As propostas serão abertas e lidas no dia e hora acima marcados e em seguida rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da reunião, cabendo o fornecimento ao proponente que apresentar preço menor. No caso de empate observar-se-á o artigo 756 do Regulamento acima citado. O recebimento das propostas será feito por funccionario desta Repartição previamente designado pelo director.

V — As propostas serão publicadas acompanhadas do respectivo quadro ficando desde essa data o proponente que apresentar preço menor obrigado a fornecer os clichés dentro do prazo maximo de tres dias.

VI — A concurrencia de que trata o presente edital poderá ser annullada no todo ou em parte, desde que haja motivo para isso.

VII — Todos os clichés serão examinados e poderão ser recusados os que não preencherem as exigencias acima estabelecidas, a juizo do encarregado do recebimento do mesmo, correndo por conta dos respectivos negociantes os transportes, embalagens ou quaesquer outras despesas semelhantes.

1 — Modelo A.
2 — Modelo B.
3 — Modelo C.
4 — Modelo D.
5 — Modelo E.
6 — Modelo F.
7 — Modelo G.
8 — Modelo H.

Serviço de Informações, em 5 de fevereiro de 1930. — *Affonso Coitt*, director.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da secção de zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro ultimo da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A Congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela commissão, discutidos e approvados pela Congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a Congregação, durará quarenta minutos, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da Congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado peal commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será préviamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo, entretanto, permittido communicar com pessôa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á Congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a Congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A Congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11. O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Instituto de Chimica

ACTA DA 3ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO REALIZADA NO INSTITUTO DE CHIMICA EM 29 DE JANEIRO DE 1930, PARA ACQUISIÇÃO DE ARTIGOS CONSTANTES DO EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DOS DIAS 11, 15, 17 E 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANNO

A's trese horas do dia vinte e nove de janeiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes na sala da bibliotheca do Instituto de Chimica, á rua Jardim Botanico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, o doutor José Hasselmann, Luiz Rodrigues Pereira e Jaty Alvarez Ribas, respectivamente, chefe de laboratorio, secretario-bibliothecario e escripturaria interina, sendo o primeiro designado pelo senhor director deste Instituto para presidir a concurrencia administrativa permanente de inscripção a realizar hoje, nesta repartição, para acquisição de artigos constantes do edital publicado no *Diario Official* dos dias onze, quinze, dezesete e vinte e tres de janeiro de mil novecentos e trinta, á paginas oitocentos e cincoenta e tres, um mil, cento e oitenta e sete, um mil, tresentos e quarenta e seis e um mil, setecentos e quarenta e seis, respectivamente, verificou o senhor presidente o comparecimento dos representantes das firmas: J. G. Pereira & Comp., Henrique Braga & Comp., S. A. B. Mestre & Blatgé, Dias Garcia & Comp., Frederico Diehl, Fontes Garcia & Comp., Ferreira Seixas & Comp., França de Almeida & Comp., José da Silva & Comp., Arthur Donato & Comp. e João de Oliveira & Irmão, bem assim as inscripções e deposito de caução relativa ao citado fornecimento. Abertas as propostas recebidas, foram lidas em voz alta pelo senhor presidente que, em seguida, as authenticou com sua rubrica, estando as mesmas devidamente selladas em suas primeiras vias, e como não houvesse reclamação alguma por parte dos concurrentes presentes, deu por concluida a reunião designando a escripturaria interina, senhorita Jaty Alvarez Ribas para lavrar a presente acta e organizar o quadro demonstrativo dos preços offerecidos, afim de serem os mesmos publicados no *Diario Official*. E, para constar, lavrei a presente acta aos vinte e nove dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta — Dr. *José Hasselmann*. — *Luiz Rodrigues Pereira*. — *Jaty Alvarez Ribas*. Confere com o original. — *Luiz Pereira*, secretario-bibliothecario. Visto. — (Assignatura illegivel), director.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, nesta praça, ao Instituto de Chimica, para o fornecimento dos objectos constantes do "Grupo n. 1 — Artigos de expediente, etc.", durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital de 9 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official*, a saber:

1. Almofada de panno para carimbos, em caixa de folha de Flandres, de 0m,16 x 0m,10, uma, cinco mil réis ..... 5$000
2. Alfinetes para prender papeis, grosa, tres mil réis ..... 3$000
3. Almotolia de folha para machina de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
4. Aparador de lapis, marca D. R. P., conforme a amostra, um, cento e quarenta e um mil réis ..... 141$000
5. Idem, idem, marca Faber, modelo pequeno, com lamina desmontavel, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
6. Barbante de algodão branco, em novello de kilo, conforme a amostra, novello, sete mil réis ..... 7$000
7. Idem de linho de côr, fino, em novello, novello, dous mil réis ..... 2$000
8. Idem de linho pardo, em novello, conforme a amostra, novello, dous mil e tresentos réis 2$300
9. Bloco de papel Super Royal Vellum ou Imperial Vellum, liso, timbrado, de 11 centimetros x 33 centimetros, com 100 folhas, um, quatro mil e cem réis ..... 4$100
10. Idem, idem, idem, liso, de 0m,11 x 0m,16, um, quatro mil réis ..... 4$000
11. Idem, idem, idem, liso, de 0m,11 x 0m,32, um, tres mil réis ..... 3$000
12. Idem, idem, idem, pautado, de 11 c/m x x 33 c/m, com 100 folhas, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
13. Idem, idem, idem pautado, de 16 c/m x 24 c/m, um, quatro mil réis ..... 4$000
14. Idem papel Commercial Bond, pautado, de 21 c/m x 28 c/m, com 100 folhas, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
15. Idem, idem, papel Commercial Bond, pautado, de 14 c/m x 21 c/m, com 100 folhas, um tres mil e tresentos réis ..... 3$300
16. Idem para telegrammas, pautado e timbrado, com cópia, conforme a amostra, com 100 folhas, um, oito mil réis ..... 8$000
17. Envolucros de papel apergaminhado, Select Bond, 30 kilos, por 500 folhas, timbrados, com 130 m/m x 104 m/m, cento, cinco mil réis ..... 5$000
18. Idem, idem, para officio, de 116 m/m x 234 m/m, cento, doze mil e quinhentos réis. 12$500
19. Idem, idem, idem de 200 m/m x 270 m/m cento, quinze mil réis ..... 15$000
20. Idem, idem, idem de 240 m/m x 365 m/m, cento, trinta e seis mil réis ..... 35$000
21. Folhas para pagamento do pessoal titulado, de papel apergaminhado Select Bond, 18 kilos por 500 folhas, originaes de 66 centimetros x 96 centimetros, conforme modelo, cento, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
22. Idem, idem para pagamento de pessoal assalariado, de 0m,47 x 0m,33, conforme modelo, cento, cincoenta mil réis ..... 50$000
23. Idem, idem, para pagamento de diarias, de 0m,47 x 0m,33, conforme modelo, cento, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
24. Idem de papel apergaminhado Select Bond, 24 kilos por 500 folhas originaes de 0m,66 x 0m,96, impressos, conforme modelo, para boletim de analyse de terras, cento, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
25. Envolucros de papel apergaminhado, Select Bond, 30 kilos por 500 folhas, timbrados, com 130 m/m x 104 m/m, cento, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
26. Idem, idem, para officio, de 116 m/m x 234 m/m, cento, doze mil e quinhentos réis.. 12$500
27. Idem, idem, idem de 200 m/m x 270 m/m, cento, quatorze mil réis ..... 14$000
28. Idem, idem, idem de 240 m/m x 365 m/m, cento, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
29. Impressos em payel Hammermil Bond, de 0m,23 x 0m,33, modelo deste instituto, numeros 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, cento, dez mil réis ..... 10$000
30. Livro de papel Select Bond, 18 kilos por 500 folhas, de 0m,66 x 0m,96, de 0m,40 x 0m,24, com 150 folhas intercalladas de mata-borrão, para ponto, com capa de panno cinzento, conforme a amostra, um, setenta e dous mil réis ..... 72$000
31. Idem, de 24 kilos por 500 folhas, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, conforme modelo, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
32. Idem, idem para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, com 100 folhas pautadas e impressas, modelo XIII, um, cincoenta e tres mil réis.. 53$000
33. Idem de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo XI, um, trinta mil réis ..... 30$000
34. Idem para registro do movimento de material permanente, com 50 folhas, modelo IX, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
35. Idem, idem para registro de material, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo VIII, um, trinta mil réis ..... 30$000
36. Idem "Caixa", com 50 folhas, capa preta, conforme modelo, um, vinte e nove mil réis.. 29$000
37. Idem de registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um, trinta mil réis... 30$000
38. Idem de lançamento de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
39. Idem de registro de inventario, com 50 folhas, modelo XXVI, um, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
40. Idem, idem em folhas avulsas, cento, sessenta e um mil réis ..... 61$000
41. Idem de papel apergaminhado Select Bond, de 24 kilos por 500 folhas originaes, de 0m,66 x 0m,96, para registro geral de analyses, timbrado, 100 folhas, conforme modelo neste instituto, n. 6.648, um, sessenta mil réis ..... 60$000
42. Idem, idem, n. 4.952, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
43. Idem, idem para protocollo de registros de amostra, timbrado, 100 folhas, conforme

modelo neste instituto, n. 3.548, um, sessenta e seis mil réis..... 66$000

44. Idem, idem de officio, timbrado, 200 folhas, conforme modelo, n. 6.649, um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000

45. Idem, idem para resumo de ponto, timbrado, com 100 folhas, conforme modelo, numero 4.102, um, sessenta e nove mil réis..... 69$000

46. Idem, idem para empenho de despeza, timbrado, com 50 folhas, conforme modelo, um, trinta e seis mil réis..... 36$000

47. Idem, idem para analyses de terras, impresso, com 100 folhas, modelo n. 4.976, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000

48. Idem, idem, idem modelo n. 5.092, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000

49. Idem, idem para registro de protocollo de analyses, impresso, conforme modelo numero 6.682, um, oitenta mil réis..... 80$000

50. Idem, idem de 18 kilos por 500 folhas, originaes, de 0m,66 x 0m,96, para ponto, timbrado, conforme modelo n. 5.608, um, oitenta mil réis ..... 80$000

51. Idem, idem com 300 folhas, modelo n. 232, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000

52. Idem, idem pautado, com 100 folhas, modelo n. 3.596, um, sessenta e tres mil réis.... 63$000

53. Papel Fiume, almasso, pautado, de sete kilos, de 0m,22 x 0m,33, resma de 400 folhas, resma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

54. Papel Select Bond, 24 kilos por 500 folhas, de 0m,66 x 0m,96, liso, timbrado, de 0m,22 x x 0m,33, resma de 800 folhas, resma, quarenta e dous mil réis..... 42$000

55. Idem, idem, idem timbrado, para officio, resmas de 400 folhas, resma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000

56. Idem, idem, idem, timbrado, para officio, duplo, de 400 folhas, resma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000

57. Idem liso Ruby Bond, timbrado, para cópia de machina de escrever, em meias folhas, de 0m,22 x 0m,33, resmas de 800 meias folhas, resma, quarenta e um mil réis..... 41$000

58. Idem manilha pardo, para embrulho, de 0m,76 x 1m,10, de 32 kilos, cento, trinta mil réis ..... 30$000

59. Papel carbono Multy-Kopi, azul, de 0m,22 x x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa, vinte e nove mil réis..... 29$000

60. Idem, idem de 0m,40 x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa, sessenta e dous mil réis.... 62$000

61. Idem, idem de 0m,66 x 0m,44, caixa com 100 folhas, caixa, setenta e seis mil réis..... 76$000

62. Papel em rolo para relogio do ponto Internacional, rolo, seis mil réis..... 6$000

63. Papel millimetrado Schleicher Schull, n. 332, meio kilo, bloco, dezenove mil réis..... 19$000

64. Idem, idem de 0m,22 x 0m,33, bloco, vinte e um mil réis ..... 21$000

65. Idem, idem de 0m,22 x 0m,28, bloco, vinte e seis mil réis ..... 26$000

66. Papelão nacional amarello, de qualquer espessura, em folhas, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300

67. Talão em papel apergaminhado Select Bond, 18 kilos por 500 folhas, para requisição de transporte do material, modelo XIV, com 100 folhas, um, nove mil e quinhentos réis 9$500

68. Idem, idem para requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um, oito mil réis 8$000

69. Idem, idem para conhecimento dos serviços prestados, de 0m,33 x 0m,44, modelo da Contadoria Central da Republica, do *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um, vinte e nove mil réis.... 29$000

70. Idem, idem para pedido de material de empenho de despezas, de 0m,33 x 0m,44, conforme modelo XXX, da Contadoria Central da Republica, do *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um, vinte e seis mil réis..... 26$000

71. Cadernos em branco, com 100 folhas, pautadas, modelo 126 do papel Fiume de primeira qualidade, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

72. Impressos em azul e amarello, conforme modelo neste instituto, para remessas mensaes á Contadoria, cento, nove mil réis... 9$000

73. Borracha Ruby, n. 212, duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500

74. Idem para machina de escrever, n. 428, American Pencil Co., duzia, vinte mil réis... 20$000

75. Canetas J. Faber, sortidas, duzia, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

76. Carimbo de borracha, dizeres variaveis, centimetro quadrado, oitocentos réis..... $800

77. Cesta de arame para papeis, conforme a amostra, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500

78. Cartões brancos, verdes, amarellos ou azues, pautados e timbrados, 153 m/m x 10 m/m, cento, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

79. Idem timbrados, com ou sem pauta, com 125 m/m x 100 m/m, conforme a amostra, cento, sete mil réis..... 7$000

80. Colchetes OK, n. 00, em caixas de 100, caixa, dous mil e duzentos réis..... 2$200

81. Idem, idem, n. 0, caixa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

82. Idem, idem, n. 1, caixa, dous mil réis..... 2$000

83. Idem, idem n. 2, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

84. Idem Universal Papers Fasteners, N.S. I., em caixas de 72, caixa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

85. Idem, idem, idem S 2, em caixa de 72, caixa, dous mil e tresentos réis..... 2$300

86. Idem, idem idem S 3, em caixa de 72, caixa, dous mil réis ..... 2$000

87. Idem, idem, idem S 4, em caixa de 72, caixa, dous mil e duzentos réis..... 2$200

88. Idem, idem, idem S 5, em caixa de 72, caixa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

89. Duplo-decimetro de osso, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

90. Etiquetas perfuradas, marca Dennison, qualquer numero, em cadernos de 25 folhas, caderno, cinco mil réis..... 5$000

91. Fita para machina de escrever Remington, qualquer côr, seis mil e novecentos réis. 6$900

92. Idem, idem machina Royal, qualquer côr, carretel, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

93. Idem azul para relogio do ponto, Internacional, carretel, dezoito mil e quinhentos réis 18$500

94. Gomma arabica liquida G. Toiray's de Maurin, frasco de 250 grammas, frasco, oito mil réis ..... 8$000

95. Idem idem Senogaline, de A. Maurin, em frasco de 250 grammas, frasco, sete mil réis ..... 7$000

96. Lacre de A. Maurin n. 8, em caixas de 16 paus, caixa, vinte e um mil réis..... 21$000

97. Lapis Faber (A.W.), bicolor, n. 2.389, duzia, dezeseis mil réis..... 16$000

98. Idem idem Castell B, duzia, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

99. Idem, idem H.B., duzia, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

100. Idem, idem F, duzia, dezeseis mil mil e quinhentos réis ..... 16$500

101. Idem A. W. Faber, n. 1, duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

102. Idem, idem, n. 3, duzia, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

103. Idem, idem, n. 2, duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

104. Lapis tinta A. W. Faber, Castell, n. 9.110, duzia, dezeseis mil réis..... 16$000

105. Idem, idem, n. 1.250, H. B., duzia, quinze mil réis ..... 15$000

106. Idem Faber para carpinteiro, duzia, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500

107. Maceta de madeira, A. W. Faber, com rosca de madeira, para mata-borrão, de 0m,187 x x 0m,097, millimetros, uma, quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200

108. Mata-borrão de 36,288 grs. (80 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28 millimetros, conforme a amostra, cento, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

109. Idem de 54,431 grs. (120 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28 centimeros, conforme a amostra, cento, seis mil réis..... 6$000

110. Idem em folhas de 0m,600 x 0m,475 millimetros, verde, conforme a amostra, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300

111. Idem, idem, branco, conforme á amostra, um, mil réis ..... 1$000
112. Pasta registradora Soennecken, 0m,22 x 0m,33, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
113. Pasta Universal Americana, formato officio, uma, onze mil réis..... 11$000
114. Pasta com dorso de aço, Perry & Co., n. 1, uma, quinze mil réis..... 15$000
115. Idem, idem, n. 3, uma, dezenove mil réis.... 19$000
116. Pasta azul, conforme modelo, uma, tres mil réis . . .. 3$000
117. Idem, idem com molla de pressão, conforme modelo, uma, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
118. Perfuradora Soennecken, n. 231, uma, trese mil réis ..... 13$000
119. Raspadeira canivete, Rodgers, cabo de osso, duzia, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
120. Tesoura para cortar papel, de 6 pol., Citry Frère, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
121. Pennas J. D. Mallat ns. 12, 16 ou 18, caixa de 72, caixa, seis mil réis..... 6$000
122. Idem D. Leonardt, n. 505, em caixa de 72, prateadas, caixa, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
123. Idem, idem n. 516, douradas, em caixa de 72, caixa, onze mil réis..... 11$000
124. Percevejos de latão, Vidura, n. 3, em caixa de 72, caixa, sete mil réis..... 7$000
125. Idem American, n. 3, em caixa de 72, caixa, cinco mil réis..... 5$000
126. Pincel para gomma arabica, um, duzentos e cincoenta réis..... $250
127. Idem pello de martha, n. 10, um, dezeseis mil réis..... 16$000
128. Idem, idem n. 12, um, dezoito mil réis..... 18$000
129. Idem, idem n. 15, um, vinte e tres mil réis.. 23$000
130. Idem, idem n. 18, um, trinta e um mil réis.. 31$000
131. Idem, idem n. 20, um, quarenta e um mil réis 41$000
132. Tinta para carimbo de borracha de A. Maurin, frasco, dous mil e seiscentos réis... 2$600
133. Idem de A. Maurin, para carimbo de metal, frasco, tres mil réis..... 3$000
134. Idem para escrever, Stephens, azul-preta, litro, dezeseis mil e quinhentos réis.. 16$500
135. Idem, idem carmin, litro, vinte e um mil réis 21$000
136. Idem, idem azul-preta, para caneta-tinteiro, decilitro, seis mil réis..... 6$000
137. Stilographo Parker, uma, setenta e tres mil réis..... 73$000
138. Idem Victor, uma, cincoenta e oito mil réis 58$000
139. Idem Wattermann, uma, sessenta mil réis.. 60$000
140. Tinta indelevel Carters, para marcar roupa, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 90, ao Instituto de Chimica, para fornecimento de material abaixo relacionado, durante o anno de 1930, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Grupo I — Artigos de expediente, etc.

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 16 x x 10 cm., uma, seis mil réis..... 6$000
2. Alfinetes para prender papeis, grosa, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
3. Almotolia de folha para machina de escrever, uma, tres mil réis ..... 3$000
4. Aparador de lapis marca D. R. P., conforme amostra, um, cento e trinta trinta e cinco mil réis ..... 135$000
5. Idem, idem, marca Faber, modelo pequeno, com lamina desmontavel, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
6. Barbante de algodão branco, em novello de kilo, conforme á amostra, novello, treze mil réis ..... 13$000
8. Idem, de linho pardo, em novello, conforme á amostra, novello, dois mil e cem réis . . .. 2$100
9. Bloco de papel Super Royal Velium ou Imperial Vellum, liso, timbrado, de 11 centimetros x 33 centimetros, com 100 folhas, um, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
10. Idem, idem, idem, liso de 11 cm x 16 cm, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
12. Idem, idem, idem, pautado de 11 x 33 cm, com 100 folhas, um, quatro mil réis 4$000
13. Idem, idem, idem, pautado de 16 x 24 cm, um, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
14. Idem, idem, commercial Bond, pautado, de 21 x 28 cm., com 100 folhas, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
15. Idem, idem, papel Commercial Bond, pautado de 14 x 21 cm., com 100 folhas, um, dous mil e novecentos réis 2$900
16. Idem, para telegramma, pautado e timbrado com copia, conforme á amostra, com 100 folhas, um, nove mil e duzentos réis . . .. 9$200
17. Envolucros de papel apergaminhado, Select Bond, 30 kilos, por 500 folhas, timbrados, com 130 m/m, x 104 m/m, cento, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
18. Idem, idem, para officio, de 116 x 234 m/m, cento, onze mil réis ..... 11$000
19. Idem, idem, idem, de 200 x 270 m/m, cento, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
20. Idem, idem, idem, de 240 x 365 m/m, cento, trinta e oito mil e duzentos réis..... 38$200
21. Folhas para pagamento de pessoal titulado, papel, apergaminhado Select Bond, 18 kilos, por 500 folhas, originaes de 66 centimetros x 96 centimetros, 47 x x 33, centimetros, conforme modelo cento, quarenta e oito mil réis..... 48$000
23. Idem, idem, para pagamento de diarias, de 47 x 33 cm., conforme modelo, cento, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
24. Idem, de papel apergaminhado, Select Bond, 24 kilos, por 500 folhas, originaes de 66 x 96 cm., impressos, conforme modelo, para boletim de analyse de terras, cento, cincoenta mil réis ..... 50$000
25. Envolucros de papel apergaminhado, Select Gond, 30 kilos, por 500 folhas, timbrados com 130 x 104 millimetros, cento, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
26. Idem, idem, para officio de 116 x 234 m/m, cento, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
29. Impressos em papel Hammermill Bond, de 23 x 33 cm., modelo deste instituto, ns. 1, 2, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, cento, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
30. Livro de papel Select Bond, 18 kilos, por 500 folhas de 66 x 96 cm., de 40 x 24 centimetros, com 150 folhas, intercalladas de mata-borrão para ponto, com capa de panno cinzento, conforme á amostra, um, setenta e seis mil réis.. 76$000
31. Idem, de 24 kilos por 500 folhas, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento com 300 folhas, conforme modelo, um, cento e quarenta e seis mil réis . ..... 146$000
32. Idem, idem, para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, com 100 folhas, pautadas e impressas, modelo XIII, um, cincoenta mil réis . . .. 50$000
33. Idem de carga e descarga de material de consumo, de 38 x 27 centimetros, com 50 folhas, modelo XI, um, trinta e dous mil e duzentos réis ..... 32$200
34. Idem, para registro de movimento de material permanente, com 50 folhas, modelo IX, um, trinta e um mil réis..... 31$000
36. Idem, caixa, com 50 folhas, capa preta, conforme modelo, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

37. Idem de registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
38. Idem, de lançamento de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
39. Idem, de registro de inventario, com 50 folhas, modelo XXVI, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
40. Idem, idem, em folhas avulsas, cento, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
41. Idem, de papel apergaminhado Select Bond, de 24 kilos por 500 folhas, originaes de 66 x 96 cms., para registro de analyses, timbrados, 100 folhas, conforme modelo neste instituto n. 6.648, um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis 65$500
42. Idem, idem, n. 4.952, um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 58$500
43. Idem, idem, para protocollo de registro de amostras, timbrado, 100 folhas, conforme modelo neste instituto numero 3.548, um, sessenta e dous mil réis. . 62$000
44. Idem, idem, de officio, timbrado, 200 folhas, conforme modelo n. 6.649, um, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
45. Idem, idem, para resumo de ponto, timbrado, com 100 folhas, conforme modelo n. 4.102, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
47. Idem, idem, para analyses de terras, impresso com 100 folhas, modelo numero 4.976, um, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
48. Idem, idem, idem, modelo n. 5.092, um, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
49. Idem, idem, para registro de protocollo de analyses, impresso, conforme modelo, n. 5.608, um, oitenta e cinco mil réis 85$000
50. Idem, idem, de 18 kilos por 500 folhas originaes de 66 x 96 centimetros, para ponto, timbrado, conforme modelo numero 5.608, um, setenta e seis mil réis . . . . . 76$000
51. Idem, idem, com 300 folhas, modelo 0.232, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
53. Papel Fiume almasso pautado de sete kilos, de 22 x 33 cm., resma, de 400 folhas, resma, quarenta e um mil mil réis . . . . . 41$000
54. Papel Select Bond, 24 kilos por 500 folhas, de 66 x 96 cms., liso, timbrado, de 22 x 33 cms., resmas de 800 folhas, resma, quarenta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 46$500
55. Idem, idem, idem, timbrado, para officio, resmas de 400 folhas, resma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
56. Idem, idem, idem, timbrado para officio, duplo, de 400 folhas, resma, quarenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 48$500
57. Idem, liso Ruby Bond, timbrado para copia a machina de escrever, em meias folhas, de 22 x 33 cms., resma de 800 meias folhas, resma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
58. Idem, manilha, pardo, para embrulho, de 0,76 x 1,10, 32 kilos, cento, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
59. Papel carbono Multy-Copy, azul, de 22 x x 33 cms., caixa com 100 folhas, caixa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
60. Idem, idem, de 40 x 33 cms., caixa com 100 folhas, caixa, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
61. Idem, idem, de 66 x 44 cms., caixa com 100 folhas, caixa, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
62. Papel em rolo para relogio de ponto Internacional, rolo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
63. Papel millimetrado Schleicher Schull, numero 832, bloco, dezesete mil réis. . . . 17$000
64. Idem, idem, de 22 x 33 cms., bloco, vinte e dous mil e tresentos réis . . . . . 22$300
65. Idem, idem, de 22 x 28 cms., bloco, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
66. Papelão nacional amarello, de qualquer espessura, em folhas, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
67. Talão em papel apergaminhado Select Bond, 18 kilos, por 500 folhas, para requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
68. Idem, idem, para requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
69. Idem, idem, para conhecimento dos serviços prestados, de 33 x 44 cms., modelo da Contadoria Central da Republica, do *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
71. Cadernos em branco, com 100 folhas, pautados, modelo 126, de papel Fiume, de 1ª qualidade, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
72. Impressos em azul e amarello, conforme modelo neste instituto, para remessas mensaes á Contadoria, cento, nove mil réis . . . . . 9$000
73. Borracha Ruby n. 212, duzia, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
74. Idem para machina de escrever n. 428, American Pencil Cº., duzia, vinte e dous mil e tresentos réis . . . . . 22$300
75. Canetas J. Faber, sortidas, duzia, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
76. Carimbo de borracha com dizeres variados, centimetro quadrado, oitocentos e cincoenta e cinco réis. $855
77. Cesta de vime para papeis, conforme amostra, uma, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
78. Cartões brancos, verdes, amarellos ou azues, pautados e timbrados, de 153 x 10 m/m, cento, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
79. Idem, timbrados, com ou sem pauta, 125 x x 100 m/m, conforme amostra, cento, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
80. Colchetes OK, n. 00, em caixa de 100, caixa, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
81. Idem, idem, n. 0, caixa, dous mil e cem réis 2$100
82. Idem, idem, n. 1, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
83. Idem, idem, n. 2, caixa, tres mil e cem réis 3$100
84. Idem, Universal Papers Fasteners, N. S. I., em caixas de 72, caixa, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
85. Idem, idem, idem, S. 2, em caixa de 72, caixa, dous mil réis . . . . . 2$000
86. Idem, idem, idem, S. 3, caixa de 72, caixa, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
87. Idem, idem, idem, S. 4, em caixa de 72, caixa, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
88. Idem, idem, idem, S. 5, caixa de 72, caixa, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
89. Duplo decimetro de osso, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
90. Etiquetas perfuradas marca Dennison, qualquer numero, em caderno de 25 fls., caderno, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
91. Fita para machina de escrever Remington, qualquer côr, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
92. Idem, idem, machina Royal, qualquer côr, carretel, seis mil e oitocentos réis. . . . 6$800
93. Idem, azul, para relogio de ponto, Internacional, carretel, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
94. Gomma arabica liquida G. Toreays de Maurin, frasco de 250 grs., frasco, sete mil réis . . . . . 7$000
95. Idem, idem, Senegaline, de A. Maurin, n. 8, em caixas de 250 grs., frasco, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
96. Lacre de A. Maurin n. 8, em caixas de 16 páos, caixa, vinte e dous mil e tresentos réis . . . . . 22$300
97. Lapis Faber (A. W.), bicolor n. 2.389, duzia, dezoito mil e cem réis. . . . . 18$000
98. Idem, idem, Castell B, duzia, quatorze mil réis . . . . . 14$000

99. Idem, idem, HB, duzia, quatorze mil réis . . 14$000
100. Idem, idem, F, duzia, quatorze mil réis . . . 14$000
101. Idem, A. W. Faber, n. 1, duzia, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
102. Idem, idem, n. 3, duzia, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
103. Idem, idem, n. 2, duzia, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
104. Lapis tinta A. W. Faber Castell n. 9.110, duzia, quinze mil réis . . . . . 15$000
105. Idem, idem, n. 1.250 HB, duzia, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
106. Idem, Faber, para carpinteiro, duzia, nove mil réis . . . . . 9$000
107. Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de madeira, para mata-borrão de 187 x x 97 m/m, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
108. Mata-borrão de 36,288 grs. (80 libras), em tiras de 0,09 x 0,28, conforme amostra, cento, seis mil réis . . . . . 6$000
109. Idem, de 54,431 grs. (120 libras), em tiras de 9 x 28 cms., conforme amostra, cento, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
110. Idem, em folhas de 600 x 475 m/m, verde, conforme amostra, uma, mil réis . . . . . 1$000
111. Idem, idem, branco, conforme amostra, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
112. Pasta registradora Soennecken 22 x 33 cm., uma, trese mil réis . . . . . 13$000
113. Pasta Universal Americana, formato officio, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
114. Pasta com dorso de aço Perry & Comp., n. 1, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
115. Idem, idem, n. 3, uma, dezeseis mil réis . . 16$000
116. Pasta azul, conforme modelo, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
117. Idem, idem, com molla de pressão, conforme modelo, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
118. Perfuradora Soennecken n. 231, uma, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
119. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, duzia, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
120. Tesoura para cortar papel, de 6 pol., Vitry Frère, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
121. Pennas J. D. Mallat ns. 12, 16 ou 18, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
122. Idem, D. Leonardt, n. 505, em caixa de 72, prateadas, caixa, onze mil réis . . . . 11$000
123. Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 72, caixa, treze mil e duzentos réis . . . 13$200
124. Percevejos de latão Vidura n. 3, em caixa de 72, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
125. Idem American, n. 3, em caixa de 72, caixa, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
126. Pincel para gomma arabica, um, cem réis $100
127. Idem, idem, pello de Martha, n. 10, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
128. Idem, idem, n. 21, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
129. Idem, idem, n. 15, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
130. Idem, idem, n. 18, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
131. Idem, idem, n. 20, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
132. Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, frasco, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
133. Idem, de A. Maurin, para carimbo de metal, frasco, tres mil e seiscentos réis . . 3$600
134. Idem, para escrever Stephens, azul-preta, litro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
135. Idem, idem, carmin, litro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
136. Idem, idem, azul-preta, para caneta tinteiro, decilitro, cinco mil réis . . . . . 5$000
137. Stilographo Parker, uma, setenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 75$500
138. Idem, Victor, uma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
139. Idem, Watterman, uma, sessenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 65$500
140. Tinta indelevel Carters, para marcar roupa, caixa, cinco mil e quinhentos réis 5$500

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Waldemar Gomes Mendes*.

Proposta que a Sociedade Anonynia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé, sito á rua do Passeio ns. 48/54, faz ao Instituto de Chimica, para fornecimento durante o anno de 1930, do seguinte material, conforme edital publicado no *Diario Official* de 9 do corrente, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital:

Grupo n. 2

153. Cano de chumbo para agua, kilo, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
154. Idem, para gaz, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
165. Estopa branca, conforme amostra, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
179. Parafina, kilo, sete mil e quinhenots réis 7$500
239. Trinchas duplas de 3 1/2", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
240. Idem, idem de 2 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
241. Idem, idem, de 1 1/2", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$000
242. Idem, idem, de 4 1/2", uma, seis mil réis 6$000
246. Trinchas de seda, marca Elephante, vulcanizadas, de 1", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$000
247. Idem, idem, de 1 1/2", uma, tres mil réis 3$000
248. Idem, idem, de 2", uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$000
249. Tinta esmalte "Mimosa", côres sortidas, lata de kilo, lata, nove mil e seiscencentos réis . . . . . 9$000
257. Tinta Duco-Dupont, original, para pincel, qualquer côr, massa para apparelho, preço para Olit, 473, trese mil réis . . . . 13$000
258. Tinta de fundo, preço para o litro, 473, nove mil réis . . . . . 9$000
259. Idem, idem, idem, tinta de cobertura, preço para o litro 473, nove mil réis . . . . . 9$000
260. Idem, idem, idem, para pistola, qualquer côr, massa de apparelho, preço para o litro, 473, dez mil réis . . . . . 10$000
261. Idem, idem, idem, tinta de fundo, preço para 0, litro 473, seis mil réis . . . . . 6$000
262. Idem, idem, idem, tinta de cobertura, preço para o, litro 473, seis mil réis . . . . . 6$000
263. Dissolvente "Thinner" Duco-Dupont, preço para o, litro 473, seis mil réis . . . . . 6$000

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, *Rickhory*.

— —

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 11 de janeiro de 1930, publicado no *Diario Official*, propoem fornecer ao Instituto de Chimica, os materiaes abaixo mencionados:

Grupo n. 2

141. Aventaes de brim pardo para os trabalhos de laboratorio, conforme amostra, um, cincoenta e oito mil e novecentos réis. 58$900
144. Betuvia em latas de kilo, lata, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
145. Bombas para Flit, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
146. Cêra virge de 1ª qualidade, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
147. Copos de pé conforme amostra, duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
148. Idem meio crystal sem pé, duzia, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
149. Capacho de côco, de 0,40 x 0,20, um, onze mil réis . . . . . 11$000
150. Idem, idem, de 0,40 x 0,60, um, oito mil réis . . . . . 8$000
151. Idem, de arame de ferro zincado, de 0,70 x x 0,32, conforme amostra, um, dez mil réis . . . . . 10$000

152. Corda de linho, branca para Stores, marca Extra Strong, n. 4, caixa com 72 jardas, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
153. Cano de chumbo para agua, kilo, mil quinhentos e oitenta e nove réis..... 1$589
154. Idem, para gaz, kilo, mil seiscentos e trinta réis ..... 1$630
155. Deposito para lixo, de ferro galvanizado, para 10 kilos, um, quinze mil réis.... 15$000
156. Desinfectante "Anozol", kilo, seis mil quinhentos e noventa réis..... 6$590
157. Idem, Cruzwaldina, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
158. Escova para roupa, identica á amostra, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
160. Esponja grande para lavar animaes, uma, dous mil réis..... 2$000
161. Enxugadores de madeira com borracha, um, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
162. Escova para unhas de primeira qualidade, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
165. Estopa branca, conforme amostra, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
166. Gomma lacca, extra, kilo, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
167. Insecticida Flit, latas de cinco litros, lata, trinta e um mil oitocentos e cincoenta réis ..... 31$850
168. Lixa para madeira ns. 00, 0, 1, 1 1/2 e 2, uma, cem réis..... $100
171. Pannos de linho para laboratorio, conforme amostra, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
172. Papel hygienico, marca aguia, pacote, mil e oitocentos e setenta réis..... 1$870
174. Palha de aço grossa, pacote de 200 grammas, pacote, seiscentos réis..... $600
175. Idem, idem, idem, fina, pacote de 200 grammas, pacote, seiscentos réis..... $600
177. Pedra pomes em pedra, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
178. Idem, para mãos, conforme amostra, duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
179. Parafina, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
180. Potassa commum, em barricas de 50 kilos, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
181. Palhinha para empalhar cadeira, marca extra, americana, 1, 2 e 3, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
183. Regadores de folha, pintados, para 10 litros, conforme amostra, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
184. Idem, idem, idem, de cinco litros, conforme amostra, um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
185. Sapolio Radium, caixa com 72, caixa, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
186. Idem, idem, americano, caixa com 72 páos, caixa, noventa e nove mil e novecentos réis ..... 99$900
187. Sabão Kanitz, em bola, duzia, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
188. Saccos vasios de farinha, conforme amostra, um, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
189. Sabão virgem especial, conforme amostra, kilo, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
191. Mangueira para jardim revestida de tela de arame, de 1", metro, cinco mil duzentos e noventa réis..... 5$290
193. Vidro liso de uma grossura, metro quadrado, onze mil réis ..... 11$000
194. Idem, idem, idem de duas grossuras, metro quadrado, dezesete mil novecentos réis ..... 17$900
195. Idem, despolido de uma grossura, metro quadrado, trese mil e tresentos réis.. 13$300
196. Idem, de duas grossuras, metro quadrado, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800
197. Idem, idem, raiado conforme amostra, metro quadrado, vinte e oito mil quinhentos réis ..... 28$500
198. Idem, raiado de 0,50 x 0,50, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
199. Idem, idem, idem, de 1,77 x 0,52, um, vinte mil e novecentos réis ..... 21$900
200. Mollas Yale para porta, conforme amostra, uma, cento e cinco mil réis..... 105$000
201. Cortinas de algodão, para janellas, de 3 1/2 metros e 2 1/2, conforme amostra, incluindo a collocação, uma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
202. Idem, idem, de 2,80 x 2 metros, uma, cento e vinte e tres mil réis..... 123$000
203. Toalhas felpudas, "Bellinha", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
204. Agua-raz Pratts, de primeira qualidade, caixa com duas latas de 18 litros, caixa, cento e dezeseis mil oitocentos e noventa réis ..... 116$890
205. Idem, idem, idem, de Petro-raz, caixa, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
206. Alvaiade de zinco Ville Montagne, kilo, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
207. Azul ultramar R. U., kilo, onze mil réis.. 11$000
219. Breu em pedras, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
223. Gesso Cré Cavallo Marinho, kilo, seiscentos réis $600
227. Oleo de linhaça Blundell Spence, kilo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
228. Oleo de linhaça marca Jacaré, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
249. Tinta esmalte "Mimosa", côres sortidas, em latas de kilo, lata, nove mil réis..... 9$000
251. Verde Londres ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
253. Vermelhão lavado, kilo, seiscentos réis.... $600
255. Verniz Copal Blundell Spence, galão de sete libras, galão, trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
264. Zarcão inglez, em tambores de ferro, kilo, dous mil setecentos e quarenta e nove réis ..... 2$749

Grupo n. 3 — Material de construcção

265. Azulejos brancos conforme á amostra, metro, quadrado, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
267. Cimento Dova, em barricas de 150, barrica, trinta e cinco mil e novecentos réis ..... 35$900
268. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
295. Ladrilho hydraulico, conforme amostra, metro quadrado, vinte e sete mil e seiscentos réis ..... 27$600

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital de concurrencia, bem como a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Alvaro Sampaio*.

Frederico Diehl, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital á rua Uruguayana n. 141, propõe fornecer ao Instituto de Chimica, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, na concurrencia administrativa permanente os seguintes artigos do grupo 2:

142. Costumes de mescla azul para trabalhos de laboratorio, conforme amostra, um, setenta e quatro mil réis..... 74$000
144. Betuvia, latas de kilo, uma, mil seiscentos e noventa e nove réis ..... 1$699
146. Cêra virgem de primeira, kilo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 7$450
147. Copos de pé conforme amostra, duzia, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
148. Idem meio crystal sem pé, duzia, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
149. Capachos de coco, 0,40 x 0,80, um, vinte um mil e oitocentos réis ..... 21$800
153. Cano de chumbo para agua, kilo, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
154. Idem para gaz, kilo, mil quinhentos e noventa e oito réis ..... 1$598
157. Desinfectante Cruzwaldina, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
158. Escova para roupa identica amostra, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800

158. Espelho em moldura, identico amostra, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
161. Enxugadores de madeira com borracha, um, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
163. Escovão de piassava para vassoura mecanica de lavar, conforme amostra um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
165. Estopa branca, conforme amostra, kilo quatro mil novecentos e noventa réis.. 4$990
166. Gomma lacca extra, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis . . .. 14$400
171. Pannos de linho para laboratorio conforme amostra, um, dous mil tresentos e noventa e nove réis ..... 2$399
172. Papel hygienico marca Aguia, pacote, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
176. Papel para embrulho com amostra, resma, cento e quarenta e quatro mil réis.... 144$000
187. Sabão em bolas Kanitz, duzia, vinte dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
188. Saccos vasios de farinha conforme amostra, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
189. Sabão virgem especial conforme amostra, kilo, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
190. Sabão em barra conforme amostra, uma, mil tresentos e quarenta e nove réis.... 1$349
191. Mangueira para jardim revestida de arame de 1", metro, tres mil quatrocentos e noventa réis . . .. 3$490
193. Vidro liso de uma grossura, metro quadrado, dez mil e quatrocentos réis.... 10$400
194. Idem, duas grossuras, metro quadrado, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
195. Idem, despolido, uma grossura, metro quadrado, onze mil e novecentos réis..... 11$900
196. Idem, idem, duas grossuras, metro quadrado, dezesete mil réis . ..... 17$000
197. Idem, raiado conforme amostra, metro quadrado, vinte cinco mil e oitocentos réis. 25$800
198. Idem, idem 0,50 x 0,50, um, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
199. Idem, idem 1m,77 x 0,52, um, vinte tres mil novecentos e noventa réis..... 23$990
201. Cortinas de algodão para janellas de 3 1|2 metros x 2 1|2, conforme a amostra, incluindo collocação, uma, sessenta e nove mil réis . . .. 69$000
202. Idem, idem 2,80 x 2,00 metros, uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
203. Toalhas felpudas Bellinha, uma, quatro mil novecentos e quarenta réis..... 4$940
204. Agua raz Pratts, de primeira, caixa com 2 latas de 18 kilos, caixa, cento e oito mil e oitocentos réis . ..... 108$800
205. Idem, idem Petro raz, caixa, cincoenta e nove mil réis .. .. 59$000
227. Oleo de linhaça genuino Blundell Spence, kilo, tres mil cento e noventa réis..... 3$190
250. Tinta Kuenerz, diversas cores para paredes, lata de 10 kilos, lata, vinte quatro mil novecentos e noventa réis..... 24$990
255. Verniz Copal Blundell Spence, gallão, 7 libras, trinta e sete mil e oitocentos réis. 37$800
264. Zarcão inglez em tambores de ferro, kilo, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis . . . . 2$499

Grupo n. **3**

265. Azulejo branco conforme amostra, metro quadrado, vinte e nove mil novecentos e noventa e nove réis ..... 29$999

Declaro sujeitar-me ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.—Por procuração. — *A. Macedo.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., para o Instituto de Chimica, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, e declaram que se sujeitam a todos os dizeres do mesmo assim como ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Grupo n. 2

141. Aventaes de brim pardo para trabalhos de laboratorio, conforme á amostra, um, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
142. Costumes mescla azul para os trabalhos de laboratorio conforme a amostra, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
143. Algodão em rama, kilo, quatro mil tresentos e oitenta réis ..... 4$380
144. Betuvia, lata de kilo, lata, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
145. Bombas para Flit, uma, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
146. Cera virgem de 1ª qualidade, kilo, sete mil e novecentos réis . ..... 7$900
147. Copos de pé conforme a amostra, duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
148. Idem, meio crystal sem pé, duzia, quarenta mil réis . . .. 40$000
150. Idem de 0,40 x 0,60, um, doze mil réis..... 12$000
151. Idem, de arame de ferro zincado, de 0,70 x x 0,32, conforme a amostra, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
152. Corda de linho branco para stores, marca Extra-Strong, n. 4, caixa com 72 jardas, vinte e oito mil réis..... 28$000
153. Canno de chumbo para agua, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
154. Idem, para gaz, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . .. 1$490
155. Deposito para lixo de ferro galvanizado, para 10 kilos, um, doze mil réis..... 12$000
156. Desinfectante Anozol, kilo, seis mil réis... 6$000
157. Idem, Cruzwaldina, kilo, mil oitocentos e quinze réis . . .. 1$815
158. Escova para roupa identica a amostra, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
159. Espelhos em molduras identicos a amostra, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
160. Esponjas grandes para lavar animaes, uma, quinze mil réis . ..... 15$000
161. Enxugadores de madeira com borracha, um, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
162. Escovas para unhas de 1ª qualidade, uma, setecentos réis $700
164. Escovão de cabello para vassoura de encerar, uma, seis mil réis..... 6$000
165. Estopa branca conforme a amostra, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
166. Gomma lacca extra, kilo, doze mil e novecentos réis . . .. 12$900
167. Insecticida Flit, latas de 5 litros, lata trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
168. Lixa para madeira n. 00, 0, 1, 1 1|2 e 2 uma, cento e setenta réis..... $170
169. Magestic para lustrar moveis, vidro cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
170. Moringues de barro, capacidade de 2 litros uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
171. Pannos de linho para laboratorio, conforme a amostra, um, nove mil réis..... 9$000
172. Papel hygienico marca Aguia, pacote, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
174. Palha de aço grossa, pacote de 200 grammas, um, seiscentos e noventa réis..... $690
175. Idem, idem fina, pacote de 200 grammas um, seiscentos e noventa réis..... $690
177. Pedra pomes em pedra, kilo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
178. Idem para mãos, conforme á amostra, duzia, doze mil réis ..... 12$000
179. Parafina, kilo, quatro mil e duzentos réis. 4$200
180. Potassa commum em barricas de 50 kilos, barrica, trinta mil réis ..... 30$000
181. Palha para empalhar cadeiras, marca Extra-Americana, ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
183. Regadores de folha zincada, reforçados, de 10 litros conforme a amostra, um, doze mil réis . . .. 12$000
184. Idem, idem, idem de 5 litros, conforme a amostra, um, sete mil réis..... 7$000
185. Sapolio Radium caixa com 72 paus, caixa, vinte e tres mil réis..... 23$000
186. Idem, americano, caixa com 72 paus, caixa, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
187. Sabão em bola Kanitz, duzia, trinta mil réis 30$000
188. Saccos vazios de farinha, conforme a amostra, um, quatro mil réis..... 4$000

189. Sabão virgem especial, conforme a amostra, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
190. Sabão em barra conforme a amostra, um, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
191. Mangueira para jardim revestida de tela de arame, de 1", metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
192. Talha de barro vermelha, com tampa e torneira, capacidade de 20 litros, uma, vinte mil réis . ..... 20$000
200. Moias Yale para porta, conforme a amostra, uma, cento e quarenta mil réis.... 140$000
203. Toalhas felpudas, Bellinha, uma, sessenta mil réis. . . .. 60$000
204 Agua-raz Pratts de primeira qualidade, caixa com duas latas, de 18 kilos cada, caixa, cento e dezesete mil réis..... 117$000
205. Idem, idem de Petro-raz, caixa, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
206. Alvaiade de zinco Ville Montagne, kilo, mil setecentos e noventa e nove réis... 1$799
207. Azul Ultra-mar R. U., kilo, cinco mil réis. 5$006
208. Brocha Ingleza AP n. 4, uma, mil oitocentos e oitenta e cinco réis..... 1$885
209. Idem, idem n. 6, uma, dous mil quinhentos e dezenove réis . ..... 2$519
210. Idem idem n. 8, uma, tres mil setecentos e quarenta e nove réis..... 3$749
211. Idem, idem n. 10, uma, cinco mil duzentos e setenta e nove réis..... 5$279
212. Idem, idem n. 12, uma, sete mil oitocentos e quatorze réis ..... 7$814
213. Idem, idem n. 14, uma, onze mil quatrocentos e setenta réis ..... 11$470
214. Idem, idem n. 16, uma, dezeseis mil tresentos e noventa réis ..... 16$390
215. Brocha Ingleza para caiação chatas de 4", uma, quinze mil réis ..... 15$000
216. Idem, idem redondas n. 000, uma, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
217. Idem, idem, idem n. 0000, uma, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
218. Coador para tinta n. 22, um, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
220. Colla Bahiana, para caiação, kilo, dous mil novecentos e oitenta e nove réis..... 2$989
221. Colla de Hamburgo para caiação, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
222. Idem para madeira, kilo, mil novecentos e noventa e quatro réis ..... 1$994
223. Gesso cré Cavallo Marinho, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
224. Jal de Chromo Castello, kilo, mil oitocentos e quinze réis ..... 1$815
225. Ocre lavado estrangeiro, kilo, oitocentos e vinte réis $820
226. Idem, idem Nacional, kilo, tresentos réis.. $300
227. Oleo de linhaça Blundell Spence, genuino, kilo, tres mil réis ..... 3$000
228. Oleo de linhaça marca Jacaré, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
229. Pincel inglez marca AP, redondo n. 22, um, mil quatrocentos e cincoenta réis. 1$450
230. Pincel inglez, quadrado n. 22, um, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
231. Idem, idem n. 32, um, quatro mil tresentos e oitenta réis ..... 4$380
232. Idem, idem n. 32 redondo, um, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
233. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e setenta réis $470
234. Pó leve Blundell Spence, kilo, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
235. Secante Castello em pacotes de 400 grammas, pacote, seiscentos e cincoenta e cinco réis $655
236. Trinchas simples AP de 3 1|2", uma, oito mil réis . . .. 8$000
237. Idem, idem de 2 1|2", uma, sete mil réis.. 7$000
238. Idem, idem de 1 1|2", uma, cinco mil réis. 5$000
239. Trinchas duplas de 3 1|2, uma, quinze mil réis . . . . 15$000
240. Idem, idem de 2 1|2", uma, trese mil réis. 13$000
241. Idem, idem de 1 1|2", uma, doze mil réis. 12$000
242. Idem, idem de 4 1|2, uma, setenta mil réis. 70$000
243. Trincha dupla pello de Martha de 1", uma, oito mil réis . ..... 8$000
244. Idem, idem, de 1 1|2", uma, nove mil réis. 9$000
245. Idem, idem de 2", uma, dez mil réis..... 10$000
246. Trincha de seda marca Elephante, vulcanizada de 1", uma, nove mil réis..... 9$000
247. Idem, idem de 1 1|2, uma, dez mil réis.... 10$000
248. Idem, idem de 2", uma, doze mil réis..... 12$000
249. Tinta mimosa cores sortidas, lata de kilo, lata, cinco mil réis . ..... 5$000
250. Tinta Kuernerz, diversas cores, para paredes, lata de 10 kilos, lata, quarenta e seis mil réis . ..... 46$000
251. Verde Londres Castello ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
252. Vermelhão lavado, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
253. Rouge de Veneza, kilo, trinta e oito mil réis 38$000
254. Tinta preta brilhante para rotulos, Kuernerz, kilo, seis mil réis ..... 6$000
255. Verniz Copal Blundel Spence, gallão de sete libras, gallão, trinta e quatro mil réis . . .. 34$000
256. Verniz Flatting Chi-Namel, gallão de sete libras, gallão, trinta e quatro mil réis. 34$000
264. Zarcão inglez em tambor de ferro, kilo, dous mil tresentos e quinze réis..... 2$315

Grupo n. 3 — Material de construcção

266. Cal de Cabo Frio, kilo, duzentos e vinte réis. $220
267. Cimento Dova em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil réis..... 31$000
268. Cimento Excelsior em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil réis..... 31$000
269. Cimento branco A. U. em barricas de 150 kilos, barrica, sessenta e cinco mil réis. 65$000
296. Tijolos Santa Cruz, cento, dezoito mil réis. 18$000
298. Telhas typo Marselha, marca Porto Rosa, cento, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
299. Idem, idem marca Coração, cento, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
300. Idem, idem marca Ludolf, cento, noventa mil réis . . .. 90$000
302. Tijolos refractarios, duzia, doze mil e cem réis . . . . 12$100

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — Por procuração, *Albino Fonseca Garcia.*

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 144, propõem fornecer ao Instituto de Chimica, durante o corrente anno, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Grupo n. 2

143. Algodão em rama, kilo, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
144. Betuvia, latas de kilo, mil setecentos e oitenta réis . . .. 1$780
145. Bombas para Flit, uma, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
146. Cêra virgem de primeira, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
147. Copos de pé, conforme amostra, duzia, quarenta e oito mil e duzentos réis..... 48$200
148. Idem, meio crystal sem pé, duzia, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
149. Capachos de côco, de 0,40 x 8,20, um, cento e oitenta e cinco mil e novecentos réis 185$900
150. Idem, de 0,40 x 0,60, um, quinze mil e setecentos réis . . .. 15$700
152. Corda de linho branca, para stores, marca Extra-Strong, n. 4, caixa com 72 jardas, vinte e quatro mil e oitocentos réis.... 24$800
153. Cano de chumbo para agua, kilo, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
154. Idem, para gaz, kilo, mil e novecentos réis. 1$900
155. Depositos para lixo, de ferro galvanizado, para 10 kilos, uma, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
155. Desinfectante "Anozol", kilo, dez mil e seiscentos réis . . .. 10$600
157. Idem, Cruzwaldina, kilo, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
158. Escova para roupa, identica á amostra, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
159. Espelho em moldura, identico á amostra, um, vinte e sete mil e duzentos réis.. 27$200

160. Esponja grande para lavar animaes, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
161. Enxugadores de madeira com borracha, um, mil oitocentos e sessenta réis..... 1$860
162. Escova para unhas, de primeira qualidade, uma, seiscentos e oitenta réis..... $680
165. Estopa branca, conforme amostra, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis..... 3$960
166. Gomma lacca extra, kilo, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
167. Insecticida Flit, lata de cinco litros, uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis.... 35$800
168. Lixa para madeira ns. 00, 1, 1 1/2 e 2, uma, oitenta e quatro réis..... $084
169. Magestic para lustrar moveis, vidro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
170. Moringas de barro, capacidade dous litros, uma, mil setecentos e oitenta réis.... 1$780
171. Panos de linho para laboratorio, conforme amostra, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
172. Papel hygienico marca Aguia, pacote, mil novecentos e setenta réis..... 1$970
174. Palha de aço, grossa, pacote de 200 grammas, um, oitocentos e vinte réis..... $820
175. Idem, idem, fina, pacote de 200 grammas, um, oitocentos e vinte réis..... $820
176. Papel para embrulho, conforme amostra, resma, oitenta e sete mil e tresentos réis ..... 87$300
177. Pedra pommes em pedra, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
178. Idem, para mãos, conforme amostra, duzia, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
179. Parafina, kilo, cinco mil e tresentos réis.. 5$300
180. Potassa commum, em barricas de 50 kilos, kilo, oitocentos e vinte réis..... $820
181. Palha para empalhar cadeiras, marca Extra, americana, ns. 1, 2 e 3, kilo, trinta e um mil e cem réis..... 31$100
182. Puxadores de metal, para gaveta, conforme amostra, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
183. Regadores de folha zincada, reforçada, de 10 litros, conforme amostra, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
184. Idem, idem, idem, de cinco litros, conforme amostra, um, sete mil e oitocentos réis 7$800
185. Sapolio Radium, caixa com 72, vinte e nove mil e tresentos réis..... 29$300
187. Sabão em bola, Kanitz, duzia, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
188. Saccos vazios, de farinha, conforme amostra, um, mil e novecentos réis..... 1$900
189. Sabão virgem especial, conforme amostra, kilo, mil seiscentos e noventa réis.... 1$690
190. Sabão em barra, conforme amostra, uma, mil quatrocentos e dez réis..... 1$410
191. Mangueira para jardim revestida de arame de 1", metro, sete mil e cem réis..... 7$100
192. Talha de barro vermelho, com tampa e torneira, capacidade de 20 litros, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis.. 22$400
193. Vidro liso de uma grossura, metro quadrado, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
194. Idem, de duas grossuras, metro quadrado, trinta e um mil e quatrocentos réis.... 31$400
195. Idem, despolido de uma grossura, metro quadrado, vinte mil e duzentos réis..... 20$200
196. Idem, de duas grossuras, metro quadrado, trinta e oito mil e quatrocentos réis.... 38$400
197. Idem, raiado, conforme amostra, metro quadrado, trinta e seis mil e quatrocentos réis ..... 36$400
200. Molas Yale para portas, conforme amostra, um, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 54$600
203. Toalhas felpudas "Belinha", uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
204. Agua raz Pratt de primeira, caixa com duas latas de 18 kilos cada, caixa, cento e cincoenta e um mil e quatrocentos réis 151$400
206. Alvaiade de zinco Ville Montagne, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
207. Azul ultramar R. U., kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
208. Brocha ingleza A. P. n. 4, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
209. Idem, idem, n. 6, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
210. Idem, idem, n. 8, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
211. Idem, idem, n. 10, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
212. Idem, idem, n. 12, uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
213. Idem, idem, n. 14, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
214. Idem, idem, n. 16, uma, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
215. Brochas inglezas para caiação, chatas de 4", uma, dezeseis mil e oitocentos réis.... 16$800
216. Idem, idem, redondas n. 000, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
217. Idem, idem, idem, n. 0000, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
218. Coador para tinta n. 22, um, nove mil e cem réis ..... 9$100
219. Breu em pedras, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
220. Colla bahiana para caiação, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis..... 3$960
221. Colla de Hamburgo, para caiação, kilo, tres mil quatrocentos e sessenta réis..... 3$4[illegible]
222. Colla para madeira, kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
223. Gesso cré, Cavallo Marinho, kilo, seiscentos e dez réis $610
224. Jalde chromo, Castello, kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis..... 2$840
228. Ocre lavado, estrangeiro, kilo, setecentos e quarenta réis $740
226. Idem, idem, nacional, kilo, quinhentos e sessenta réis $560
227. Oleo de linhaça Blundell Spence, genuino, kilo, quatro mil trezentos e sessenta réis 4$360
228. Oleo de linhaça marca Jacaré, kilo, tres mil novecentos e setenta réis..... 3$970
229. Pinceis inglezes marca A. P., redondo n. 22, um, mil quinhentos e sessenta réis.... 1$560
230. Pinceis inglezes quadrados n. 22, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
231. Idem, idem, n. 32, um, quatro mil e cem réis 4$100
232. Idem, idem, redondos n. 32, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
233. Pó de sapato, kilo, setecentos e noventa réis $790
234. Pó leve Blundell Spence, kilo, nove mil novecentos e quarenta réis..... 9$940
235. Seccante Castello, em pacote de 400 grammas, pacote, setecentos e setenta réis. $770
236. Trinchas simples A. P. de 3 1/2", uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
227. Idem, idem, de 2 1/2", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
238. Idem, idem, de 1 1/2", uma, dous mil novecentos e sessenta réis..... 2$960
239. Trinchas duplas de 3 1/2", uma, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
240. Idem, idem, de 2 1/2", uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
241. Idem, idem, de 1 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
242. Idem, idem, de 4 1/2", uma, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
249. Tinta esmalte "Mimosa", côres sortidas, lata de kilo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
250. Tinta Kuernerz, diversas côres, para paredes, lata de 10 kilos, trinta e tres mil e oitocentos réis ..... 33$800
251. Verde Londres, Castello, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis.. 2$490
252. Vermelhão lavado, kilo, quinhentos e noventa réis $590
255. Verniz Kopal Blundell Spence, gallão de sete libras, gallão, quarenta e um mil e setecentos réis ..... 41$700
256. Verniz Flating-Chi-Namel, gallão de sete libras, gallão, quarenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 44$600

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — Por procuração *Luiz Felippe Teixeira Rocha.*

França de Almeida & Comp., estabelecidos á rua da Misericordia n. 45 e rua Vieira Fazenda n. 41, importadores e exportadores de ferragens, tintas, louças, oleos, vernizes, lubrificantes, artigos de electricidade, accessorios para automoveis, drogas, etc., unicos representantes das tintas, oleos, vernizes, etc., "Wagoline York", de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, e rectificado no mesmo orgão de 15 do mesmo mez, apresentam ao Instituto de Chimica preços para os artigos abaixo discriminados, e outrosim declaram sujeitar-se ás condições do referido edital e ao Codigo de Contabilidade da União:

Grupo n. 2

141. Aventaes de brim, para os trabalhos de laboratorio, conforme amostra, um, sessenta e tres mil e tresentos réis ..... 63$300
142. Costumes de mescla azul, para os trabalhos de laboratorio, conforme amostra, um, quarenta e nove mil e novecentos réis..... 49$900
143. Algodão em rama, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
144. Betuvia, latas de kilo, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
145. Bombas para Flit, uma, cinco mil tresentos e noventa réis ..... 5$390
146. Cera virgem de 1ª, kilo, seis mil oitocentos e oitenta réis ..... 6$880
147. Copos de pé, conforme a amostra, duzia, cincoenta e dous mil e oitocentos réis..... 52$800
148. Idem meio crystal, sem pé, duzia, trinta e dous mil e quatrocentos réis ..... 32$400
149. Capachos de côco, de 0,40 x 0,80, um, trese mil e setecentos réis ..... 13$700
150. Idem de 0,40 x 0,60, um, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
151. Idem de arame de ferro zincado, de 0,70 x 0,32, conforme a amostra, um, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
152. Corda de linho branca para stores, marca "Extra-Strong", n. 4, caixa com 72 jardas, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
153. Cano de chumbo para agua, kilo, mil quatrocentos e oitenta e quatro réis ..... 1$484
154. Idem para gaz, kilo, mil quatrocentos e oitonta e quatro réis ..... 1$484
155. Deposito para lixo, de ferro galvanizado, para 10 kilos, um, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
156. Desinfectante "Anozol", kilo, seis mil setecentos e vinte réis ..... 6$720
157. Idem "Cruzwaldina", kilo, mil novecentos e dez réis ..... 1$910
158. Escova para roupa, identica á amostra, uma, oito mil quatrocentos e quarenta réis... 8$440
159. Espelho em moldura, identico á amostra, um, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
160. Esponja grande para lavar animaes, uma, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
161. Enxugadores de borracha, de madeira, um, mil tresentos e noventa e nove réis..... 1$399
162. Escovas para unhas, de 1ª, uma, dous mil setecentos e quarenta réis ..... 2$740
163. Escovão de piassava, para vassoura mecanica de lavar, conforme a aomstra, uma, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300
164. Idem, de cabello, para vassoura de encerar, uma, quatro mil tresentos e trinta réis.. 4$330
165. Estopa branca, conforme a amostra, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis ..... 3$690
166. Gomma lacca extra, kilo, quatorze mil quatrocentos e quarenta réis ..... 14$440
167. Insecticida "Flit", lata de cinco litros, trinta e dous mil e cem réis ..... 32$100
168. Lixa para madeira, ns. S. 00, 0, 1, 1 1/2, 2, uma, oitenta e quatro réis $084
169. Magestic para limpar moveis, vidro, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
170. Moringas de barro, capacidade dous litros, uma, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
171. Pannos de linho para laboratorio, conforme a amostra, um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
172. Papel hygienico "Aguia", pacote, mil seiscentos e quarenta e quatro réis ..... 1$644
173. Phosphoros marca "Olho", lata com 120 pacotes, oitenta e nove mil e tresentos réis.. 98$300
174. Palha de aço, grossa, pacote de 200 grs., seiscentos e oitenta réis $680
175. Idem idem fina, pacote de 200 grs., seiscentos e oitenta réis $680
176. Papel para embrulho, conforme a amostra, resma, cento e cincoenta e tres mil réis.. 153$000
177. Pedra pomes em pedra, kilo, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
178. Idem, para mão, conforme a amostra, duzia, seis mil novecentos e noventa réis..... 6$990
179. Parafina, kilo, quatro mil seiscentos e trinta réis ..... 4$630
180. Potassa commum, em barricas de 50 kilos, kilo, quinhentos e setenta réis $570
181. Palha para empalhar cadeira, marca extra, americana, ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e quatro mil seiscentos e quarenta réis ..... 24$640
182. Puxadores de metal para gaveta, conforme a amostra, um, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
183. Regadores de folha zincada, reforçada, de 10 litros, conforme a amostra, um, doze mil setecentos e trinta réis ..... 12$730
184. Idem idem idem de 5 litros, conforme a amostra, um, nove mil quatrocentos e quarenta réis ..... 9$440
185. Sapolio "Radium", caixa com 72, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
186. Idem americano, caixa com 72, cincoenta e um mil e novecentos réis ..... 51$900
187. Sabão em bola Kanitz, duzia, dezeseis mil oitocentos e noventa réis ..... 16$890
188. Saccos vasios de farinha, conforme a amostra, um, mil tresentos e dezenove réis..... 1$319
189. Sabão virgem especial, conforme a amostra, kilo, mil tresentos e trese réis ..... 1$313
190. Sabão em barra, conforme a amostra, uma, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
191. Mangueira para jardim, revestida de téla de arame, de 1", metro, sete mil setecentos e trinta réis ..... 7$730
192. Talha de barro vermelho com talha e torneira, capacidade para 20 litros, uma, dezesete mil quatrocentos e quarenta réis ..... 17$440
193. Vidro liso de uma grossura, metro quadrado, doze mil quatrocentos e quarenta réis... 12$440
195. Idem, despolido, de uma grossura, metro quadrado, quatorze mil e tresentos réis..... 14$300
196. Idem, de duas grossuras, metro quadrado, vinte e dous mil e duzentos réis..... 22$200
197. Idem, raiado, conforme a amostra, metro quadrado, vinte e quatro mil e tresentos réis 24$300
198. Idem, raiado, de 0m,50 x 0m,50, um, cinco mil setecentos e trinta réis ..... 5$730
199. Idem idem, de 1m,77 x 0m,52, um, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
200. Molas Yale, para portas, conforme a amostra, uma, cincoenta e quatro mil e setecentos réis ..... 54$700
201. Cortinas de algodão para janella, de 3m,50 x x 2m,50, conforme a amostra, incluindo a collocação, uma, oitenta e cinco mil e novecentos réis ..... 85$900
202. Idem idem de 2m,80 x 2m,00, uma, setenta e nove mil réis ..... 79$000
203. Toalhas felpudas Bellinha, uma, quatro mil cento e noventa réis ..... 4$190
204. Agua raz "Pratt" de 1ª, caixa de duas latas de 18 litros, caixa, cento e onze mil e tresentos réis ..... 111$300
205. Idem idem de petroraz, caixa, cincoenta e dous mil e tresentos réis ..... 52$300

206. Alvaiade de zinco "Ville Montanhe", kilo, mil novecentos e dez réis ..... 1$910
207. Azul Ultramar "R. U.", kilo, sete mil setecentos e trinta réis ..... 7$730
208. Brocha ingleza A. p. n. 4, uma, tres mil e tresentos e trinta réis ..... 3$330
209. Idem idem n. 6, uma, tres mil novecentos e trinta réis ..... 3$930
210. Idem idem n. 8, uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
211. Idem idem n. 10, uma, seis mil tresentos e trinta réis ..... 6$330
212. Idem idem n. 12, uma, oito mil novecentos e oitenta réis ..... 8$980
213. Idem idem n. 14, uma, trese mil duzentos e quarenta réis ..... 13$240
214. Idem idem n. 16, uma, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
215. Brochas inglezas para caiação, chatas, de 4", uma, nove mil setecentos e trinta réis... 9$730
216. Idem idem redondas, n. 000, uma, quatro mil oitocentos e quarenta réis ..... 4$840
217. Idem idem idem n. 0000, uma, cinco mil novecentos e vinte réis ..... 5$920
218. Coador para tinta, n. 22, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
219. Breu em pedras, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
220. Colla Bahiana, para caiação, kilo, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
221. Colla de Hamburgo, para caiação, kilo, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
222. Idem para madeira, kilo, tres mil tresentos e quarenta réis ..... 3$340
223. Gesso cré "Cavallo Marinho", kilo, quinhentos e trinta réis $530
224. Jalde "Cromo Castello", kilo, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
225. Ocre lavado, estrangeiro, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
226. Idem idem nacional, kilo, seiscentos e dez réis $610
227. Oleo de linhaça Blundell-Spence genuino, kilo, tres mil quatrocentos e trinta réis..... 3$430
228. Oleo de linhaça marca "Jacaré", kilo, tres mil duzentos e dez réis ..... 3$210
228. Pinceis inglezes marca A. P., redondo, n. 22, um, dous mil oitocentos e vinte réis..... 2$820
230. Pinceis inglezes, quadrados, n. 22, um, dous mil oitocentos e vinte réis ..... 2$820
231. Idem idem n. 32, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
232. Idem idem redondo, n. 32, um, tres mil e quinhentos e setenta réis ..... 3$570
233. Pó de sapato, kilo, setecentos e noventa réis. $790
234. Pó leve Blundell-Spence, kilo, nove mil quatrocentos e quarenta réis ..... 9$440
235. Seccante Castello, em pacotes de 400 grs., pacote, seiscentos e dez réis $610
236. Trinchas simples a P. de 3 1/2", uma, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
237. Idem idem de 2 1/2", uma, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
238. Idem idem de 1 1/2", uma, sete mil setecentos e quarenta réis ..... 7$740
239. Trinchas duplas de 3 1/2", uma, nove mil setecentos e trinta réis ..... 9$730
240. Idem idem de 2 1/2", uma, sete mil novecentos e vinte réis ..... 7$920
241. Idem idem de 1 1/2", uma, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
242. Idem idem de 4 1/2", uma, onze mil quinhentos e setenta réis ..... 11$570
243. Trinchas duplas de pello de martha, de 1", uma, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
244. Idem idem de 1 1/2", uma, nove mil e tresentos e vinte réis ..... 9$320
245. Idem idem de 2", uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
246. Trinchas de seda, marca "Elephante", vulcanizadas, de 1", uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
247. Idem idem de 1 1/2", uma, seis mil duzentos e vinte réis ..... 6$220
248. Idem idem de 2", uma, sete mil setecentos e setenta réis ..... 7$770
249. Tinta esmalte "Mimosa", cores sortidas, lata de kilo, lata, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
251. Verde Londres Castello, ns. 1, 2, 3, kilo, dous mil tresentos e dez réis ..... 2$310
252. Vermelhão lavado, kilo, seiscentos e dez réis. $610
253. Rouge de Veneza, kilo, tres mil e cem réis... 3$100
255. Verniz coppal Blundell-Spence, galão de 7 libras, galão, trinta e oito mil e cem réis. 38$100
256. Verniz Flatting-Chi-Namel, galão de 7 libras, galão, trinta e nove mil e cem réis..... 39$100
257. Tinta Duco-Dupont original, para pincel, qualquer côr, massa de apparelho, preço para olite 473, dez mil oitocentos e quarenta réis ..... 10$840
258. Idem idem idem, tinta de fundo, preço para olite-473, dez mil oitocentos e quarenta réis ..... 10$840
259. Idem idem idem tinta de cobertura, preço para olite-473, quatorze mil novecentos e noventa réis ..... 14$990
260. Idem idem para pustola, qualquer côr, massa de apparelho, preço para olite-473, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
261. Idem idem idem, tinta de fundo, preço para olite-473, dezesete mil quatrocentos e noventa réis ..... 17$490
262. Idem idem idem, tinta de cobertura, preço para olite-473, quarenta e oito mil e novecentos réis ..... 48$900
263. Dissolvente Thinner Duco-Dupont, preço para olite-473, trese mil duzentos e trinta réis 13$230
264. Zarcão inglez em tambor de ferro, kilo, dous mil setecentos e sessenta e nove réis..... 2$769

Grupo n. 3

Material de construcção

265. Azulejo branco, conforme a amostra, metro quadrado, vinte e seis mil e duzentos réis ..... 26$200
266. Cal de Cabo Frio, kilo, duzentos e noventa réis $290
267. Cimento Dova em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 34$900
268. Cimento Excelsior em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e setecentos réis 33$700
268. Cimento branco A. U., em barricas de 150 kilos, barrica, cento e cincoenta e quatro mil e novecentos réis ..... 154$900
270. Curva de barro vidrado de 2", uma, dous mil setecentos e trinta réis ..... 2$730
271. Idem idem de 3", uma, tres mil quatrocentos e trinta réis ..... 3$430
272. Idem idem de 4", uma, tres mil novecentos e trinta réis ..... 3$930
273. Idem idem de 5", uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
274. Idem idem de 6", uma, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
275. Manilha de barro vidrado de 2", uma, mil seiscentos e setenta réis ..... 1$670
276. Idem idem de 3", uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
277. Idem idem de 4", uma, dous mil seiscentos e vinte réis ..... 2$620
278. Idem idem de 5", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
279. Idem idem de 6", uma, tres mil tresentos e trinta réis ..... 3$330
280. Reducção de barro vidrado de 2" para 3", uma, quatro mil tresentos e trinta réis... 4$330
281. Idem idem de 3" para 4", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis ..... 4$940
282. Idem idem de 4" para 5", uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$490

283. Idem idem de 5" para 6", uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
284. Siphão de barro vidrado de 2", um, cinco mil setecentos e trinta réis . . . . . 5$730
285. Idem idem de 3", um, sete mil setecentos e setenta réis . . . . . 7$770
286. Siphão de barro vidrado de 4", um, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
287. Idem idem de 5", um, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
288. Idem idem de 6", um, quinze mil e tresentos réis . . . . . 15$300
290. Tês de barro vidrado de 2", um, tres mil setecentos e setenta réis . . . . . 3$770
291. Idem idem de 3", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
292. Idem idem de 4", um, cinco mil duzentos e quarenta réis . . . . . 5$240
293. Idem idem de 5", um, seis mil seiscentos e trinta réis . . . . . 6$630
294. Idem idem de 6", um, seis mil oitocentos e vinte réis . . . . . 6$820
295. Ladrilho hydraulico conforme a amostra, metro quadrado, onze mil setecentos e quarenta réis . . . . . 11$740
296. Tijolos Santa Cruz, cento, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
297. Ladrilho ceramico octogonal e tacos de 0m,15, metro quadrado, trinta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 38$400
298. Idem idem marca Coração, cento, sessenta e um mil réis . . . . . 61$000
300. Idem idem marca "Ludolf", cento, sessenta e um mil réis . . . . . 61$000
301. Idem para cumieiras, cento, noventa e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 94$400
303. Pedra britada n. 0, metro cubico, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
304. Idem idem n. 1, metro cubico, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
305. Idem idem n. 2, metro cubico, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
306. Idem idem n. 3, metro cubico, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
307. Areia doce para construcção, metro cubico, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

Rio, 29 de janeiro de 1930. — *França de Almeida & Comp.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer ao Instituto de Chimica, os artigos abaixo, de conformidade com o edital de 9 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Grupo n. 3 — Material de construcção

265. Azulejo branco, conforme aamostra, metro quadrado, vinte e oito mil e setecentos réis. . . . . 28$700
266. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e oitenta e tres réis. $183
267. Cimento em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil novecentos e oitenta réis. . . . . 35$980
268. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, kilo, trinta e dous mil e setecentos réis. . . . . 32$700
269. Cimento branco A. U., em barricas de 150 kilos, kilo, cento e quarenta e tres mil réis. . . . . 143$000
270. Curva de barro vidrado, de 2", uma, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
271. Idem, idem, de 3", uma, dous mil seiscentos e setenta réis. . . . . 2$670
272. Idem, idem, de 4", uma, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
274. Idem, idem, de 6", uma, cinco mil quatrocentos e setenta réis. . . . . 5$470
275. Manilha de barro vidrado, de 2", uma, mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 1$540
276. Idem, idem, de 3", uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
277. Idem, idem, de 4", uma, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
279. Idem, idem, de 6", uma, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
280. Reducção de barro vidrado, de 2" para 3", uma, quatro mil e novecentos réis. . . . 4$900
281. Idem, idem, de 3 para 4", uma, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
282. Idem, idem, de 4 para 5", uma, dez mil réis 10$000
283. Idem, idem, de 5 para 6", uma, doze mil réis. . . . . 12$000
284. Syphão de barro vidrado, de 2", um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
285. Idem, idem, de 3", um, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
286. Syphão de barro vidrado, de 4", um, oito mil réis. . . . . 8$000
287. Idem, idem, de 5", um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
288. Idem, idem, de 6", um, trinta mil réis. . . . 30$000
289. Ralo de barro vidrado, de 2", um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
290. Tês de barro vidrado, de 2", um, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
291. Idem, idem, de 3", um, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
292. Idem, idem, de 4", um, seis mil réis. . . . 6$000
294. Idem, idem, de 6", um, nove mil réis. . . . 9$000
295. Ladrilho hydraulico, conforme amostra, metro quadrado, quatorze mil réiss. . 14$000
296. Tijolos Santa Cruz, cento, dezeseis mil e setecentos réis. . . . . 16$700
297. Ladrilho ceramico octogonal e tacos de 15 cm., metro quadrado, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
298. Telhas, typo Marselha, marca Porto Rosa, cento, sessenta e um mil réis. . . . . 61$000
298. Idem, idem, marca Coração, cento, cincoenta e seis mil e oitocentos réis. . . . . 56$800
300. Idem, idem, marca Ludolf, cento, sessenta e um mil réis. . . . . 61$000
301. Idem, para cumieiras, cento, oitenta e quatro mil réis. . . . . 84$000
302. Tijolo refractario, duzia, dezenove mil e duzentos réis. . . . . 19$200
303. Pedra britada n. 0, metro cubico, sessenta e um mil réis. . . . . 61$000
304. Idem, idem, n. 1, metro cubico, cincoenta mil e oitocentos réis. . . . . 50$800
305. Idem, idem, n. 2, metro cubico, quarenta e cinco mil e oitocentos réiss. . . . . 45$800
306. Idem, idem, n. 3, metro cubico, trinta e nove mil réiss. . . . . 39$000
307. Areia doce, para construcção, metro cubico, vinte e sete mil réiss. . . . . 27$000
308. Caibro de peroba rosa de 4", em couçoeiras de cinco metro, um, quinze mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 15$480
309. Idem, idem, de 3", um, onze mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 11$450
310. Idem, idem, de 2", um, oito mil e setecentos réis. . . . . 8$700
311. Idem, de peroba de Campos, de 4", um, dezenove mil e setecentos réis. . . . 19$700
312. Idem, idem, de 3", um, trese mil réis. . . 13$000
313. Idem, idem, de 2", um, dez mil réis. . . . 10$000
314. Idem, de cedro, de 4", em couçoeira de cinco metros, um, vinte e quatro mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 24$450
315. Idem, idem, de 3", um, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
316. Idem, idem, de 2", um, doze mil e setecentos réis. . . . . 12$700
317. Taboa de peroba de Campos, de 6m,00 x x 0,30 x 0,03 cm., uma, trinta e um mil réis. . . . . 31$000
318. Idem, idem, de 6m,00 x 0,30 x 0,020, uma, vinte e um mil duzentos e quarenta réis. . . . . 21$240
319. Idem, idem, de 6m,00 x 0,30 x 0,010, uma, tres mil e tresentos réis. . . . . 13$300

320. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0,030, uma, quarenta e dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 42$480
321. Idem, idem, de 6m,00 x 0,40 x 0,025, uma, trinta e cinco mil e quatrocentos réis 35$400
322. Idem, idem, de 6m,00 x 0,40 x 0,020, uma, vinte e oito mil e setecentos réis. . . . 28$700
323. Idem, idem, de cedro, de 6m,00 x 0,040 x x 0,030, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 52$500
324. Idem, idem, de 6m,00 x 0,40 x 0,020, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis. . . 25$900
325. Idem, idem, de 5m,00 x 0,30 x 0,020, uma, vinte mil e quatrocentos réis. . . . . 20$400
326. Idem, idem, de 5m,00 x 0,30 x 0,010, uma, trese mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
327. Idem, idem, de pinho do Paraná, de 6m,00 x x 0,40 x 0,030, uma, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000
328. Idem, idem, de 6m,00 x 0,40 x 0,020, uma, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
329. Idem, idem, de 5m,00 x 0,30 x 0,020, uma, nove mil setecentos e sessenta réis. . 9$760
330. Idem, idem, de 5m,00 x 0,30 x 0,010, uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
331. Ripa de peroba rosa, de 20, em couçoeira de seis metros, uma, dous mil duzentos e oitenta réis. . . . . 2$280
332. Idem, de pinho do Paraná de 20, em couçoeira de 4m,90, uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
333. Idem, de cedro de 20, em couçoeira de 4m,90, uma, dous mil quatrocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$438

e Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — *José da Silva*

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer ao Instituto de Chimica, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 11 de janeiro corrente, ás fls. 853, o seguinte:

Grupo 3 — Material de construcção

265. Azulejo branco, conforme amostra, metro quadrado, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
266. Cal de Cabo Frio, kilo, duzentos e cincoenta réis. $250
267. Cimento Dova, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
268. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil réis... 35$000
269. Cimento branco A. C., em barrica de 150 kilos, barrica, oitenta e cinco mil réis 85$000
270. Curva de barro vidrado, de 2", uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
271. Idem, idem, de 3", uma, tres mil réis.... 3$000
272. Idem, idem, de 4", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
273. Idem, idem, de 5", uma, quatro mil réis 4$000
274. Idem, idem, de 6", uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
275. Manilha de barro vidrado, de 2", uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
276. Idem, idem, de 3", uma, dous mil réis... 2$000
277. Idem, idem, de 4", uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
279. Idem, idem, de 6", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
278. Idem, idem, de 5", uma, tres mil réis. . . 3$000
280. Reducção de barro vidrado, de 2", para 3", uma, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
281. Idem, idem, de 3 para 4", uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
282. Idem, idem, de 4 para 5", uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
283. Idem, idem, de 5 para 6", uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
284. Syphão de barro vidrado, de 2", um, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
285. Idem, idem, de 3", um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
286. Syphão de barro vidrado, de 4", um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
287. Idem, idem, de 5", um, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
288. Idem, idem, de 6", um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
289. Ralo de barro vidrado de 2", um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
290. Tês de barro vidrado, de 2", um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
291. Idem, idem, de 3", um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
292. Idem, idem, de 4", um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
293. Idem, idem, de 5", um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
294. Idem, idem, de 6", um, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
295. Ladrilho hydraulico, conforme amostra, metro quadrado, vinte e cinco mil réis 25$000
296. Tijolos Santa Cruz, cento, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
297. Ladrilho ceramico octogonal e tacos de 15 cm., metro quadrado, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
298. Telhas, typo Marselha, marca Porto Rosa, cento, sessenta e cinco mil réis. . . . 65$000
298. Idem, idem, marca Coração, cento, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
300. Idem, idem, marca Ludolf, cento, sessenta mil réis. . . . . 60$000
301. Idem, para cumieiras, cento, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
302. Tijolo refractario, duzia, doze mil réis.. 12$000
303. Pedra britada n. 0, metro cubico, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
304. Idem n. 1, metro cubico, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
305. Idem, idem, n. 2, metro cubico, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
306. Idem, idem, n. 3, metro cubico, quarenta mil réis. . . . . 40$000
307. Areia doce, para construcção, metro cubico, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
308. Caibro de peroba rosa, de 4", em couçoeira de cinco metros, um, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
309. Idem, idem, de 3", um, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900
310. Idem, idem, de 2", um, quinze mil e novecentos réis. . . . . 15$900
311. Idem, de peroba de Campos, de 4", em couçoeira de cinco metros, um, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
312. Idem, idem, de 3", um, trese mil e novecentos réis. . . . . 13$900
313. Idem, idem, de 2", um, dezenove mil e novecentos réis. . . . . 19$900
314. Idem de cedro de 4", em couçoeiras de cinco metros, um, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
315. Idem, idem, de 3", um, trese mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
316. Idem, idem, de 2", um, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
317. Taboa apparelhada de peroba de Campos de 6m,00 x 0,30 x 0,03 cm., uma, vinte e nove mil e novecentos réis..... 29$900
318. Idem, idem, de 6m,00 x 0,30 x 0,02, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis.... 22$800
319. Idem, idem, de 6m,00 x 0,30 x 0,010, uma, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
320. Idem, idem, de 6m,00 x 0,40 x 0,030, uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis 42$500
321. Idem, idem, de 6m,00 x 0,40 x 0,025, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis.... 29$800
322. Idem, idem, de 6m,00 x 0,40 x 0,020, uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
323. Idem, idem, de cedro de 6m,00 x 0,040 x x 0,030, uma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 45$500
324. Idem, idem, de 6m,00 x 0,40 x 0,020, uma, trinta mil e quinhentos réis. . . . . 30$500
325. Idem, idem, de 5m,00 x 0,30 x 0,020, uma, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500

326. Idem, idem, de 5m,00 x 0.30 x 0,010, uma, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
327. Idem, idem, de pinho do Paraná de 6m,00 x 0,040 x 0,030, uma, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
328. Idem, idem, de 6m,00 x 0,40 x 0,020, uma, quatorze mil e novecentos réis. . . . 14$900
329. Idem, idem, de 5m.00 x 0,30 x 0.020, uma, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
330. Idem, idem, de 5m,00 x 0,30 x 0.010, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
331. Ripa de peroba rosa, de 20 em couçoeira de seis metros, uma, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
332. Idem, de pinho do Paraná de 20 em couçoeira de 4m,90, uma, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490
333. Idem de cedro de 20 em couçoeira de 4m,90, uma, mil setecentos e noventa réis. . . . . 1$790

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., *Antonio Donato*.

João de Oliveira & Irmão, negociantes estabelecidos nesta Capital á rua dos Coqueiros ns. 19|25, propõem fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 11 do corrente, os artigos abaixo descriminados pelos seguintes preços:

Grupo 3

265. Azulejo branco, conforme amostra, metro quadrado, trinta e dois mil e quinhentos réis. . . . . 32$500
266. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e setenta e oito réis. $178
267. Cimento "Dova", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e novecentos réis. . . . . 33$900
268. Cimento "Excelsior", em barricas de 150 kilos, barrica, tirnta e tres mil e quinhentos réis. . . . . 33$500
269. Cimento branco A. U., em barricas de 150 kilos, barrica, noventa e oito mil réis. 98$000
270. Curva de barro vidrado, de 2", uma, dois mil e duzentos réis. . . . . 2$200
271. Idem idem de 3", uma, dois mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
272. Idem idem de 4", uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
273. Idem idem de 5", uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
274. Idem idem de 6", uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
275. Manilha de barro vidrado, de 2", uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
276. Idem idem de 3", uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
277. Idem idem de 4", uma, dois mil e cem réis. . . . . 2$100
278. Idem idem de 5", uma, dois mil e novecentos réis. . . . . 2$900
279. Idem idem de 6", uma, dois mil e novecentos réis. . . . . 2$900
280 a 283. Não temos.
284. Syphão de barro vidrado de 2", um, cinco mil réis. . . . . 5$000
285. Idem idem de 3", um, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
286. Idem idem de 4", um, dez mil réis. . . . . 10$000
287. Idem idem de 5", um, quinze mil réis. . . . 15$000
288. Idem idem de 6", um, quinze mil réis. . . . 15$000
289. Ralo de barro vidrado, de 2", um, dezenove mil réis. . . . . 19$000
290. Tês de barro vidrado de 2", um, dois mil e novecentos réis. . . . . 2$900
291. Idem idem de 3", um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
292. Idem idem de 4", um, quatro mil réis. . . . 4$000
293. Idem idem de 5", um, cinco mil réis. . . . . 5$000
294. Idem idem de 6", um, cinco mil réis. . . . . 5$000
295. Ladrilho hydraulico, conforme amostra, metro quadrado, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
296. Tijolos Santa Cruz, cento, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
297. Ladrilho ceramico, octogonal e tacos, de 15 centimetros, metro quadrado, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
298. Telhas typo Marselha, marca Porto Rosa, cento, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
299. Idem idem marca Coração, cento, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
300. Idem idem marca Ludolf, cento, cincoenta e nove mil réis. . . . . 59$000
301. Idem para cumieiras, cento, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
302. Tijolo refractario, duzia, dezoito mil réis. 18$000
303. Pedra britada n. 0, metro cubico, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
304. Idem idem n. 1, metro cubico, cincoenta e um mil e novecentos réis. . . . . 51$900
305. Idem idem n. 2, metro cubico, quarenta e sete mil réis. . . . . 47$000
306. Idem idem n. 3, metro cubico, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000
307. Areia doce para construcção, metro cubico, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
308. Caibro de peroba rosa de 4" em couçoeira de 5 metros, um, dezesete mil e quatrocentos réis. . . . . 17$400
309. Idem idem de 3", um, onze mil setecentos e oitenta réis. . . . . 11$780
310. Idem idem de 2", um, oito mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 8$950
311. Idem de peroba de Campos de 4", em couçoeiras de 5 metros, um, vinte mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 20$250
312. Idem idem de 3", um, treze mil seiscentos e vinte réis. . . . . 13$600
313. Idem idem 2", um, dez mil duzentos e noventa réis. . . . . .
314. Idem de cedro de 4", em couçoeiras de 5 metros, um, vinte mil quatrocentos e noventa réis. . . . . .
315. Idem idem de 3", um, treze mil setecentos e noventa réis. . . . . 13$790
316. Idem idem de 2", um, dez mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 10$490
317. Taboa apparelhada de peroba de Campos, de 6,00 x 0,30 x 0,03, uma, trinta e um mil e novecentos réis. . . . . 31$900
318. Idem idem de 6,00 x 0,30 x 0,020, uma, vinte e um mil e novecentos réis. . . . 21$900
319. Idem idem de 6.00 x 0.30 x 0,010, uma, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800
320. Idem idem de 6,00 x 0,40 x 0,030, uma, quarenta e dois mil réis. . . . . 42$000
321. Idem idem de 6,00 x 0,40 x 0,025, uma, trinta e seis mil e novecentos réis. . . . 36$900
322. Idem idem de 6,00 x 0,40 x 0,020, uma, vinte e nove mil e duzentos réis. . . . 29$200
323. Idem de cedro de 6,00 x 0.40 x 0.030, uma, quarenta e nove mil e novecentos réis. 49$900
324. Idem idem de 6.00 x 0,40 x 0.020, uma, trinta e quatro mil e novecentos réis. 34$900
325. Idem idem de 5m,00 x 0,30 x 0,020, uma, vinte e um mil e novecentos réis. . . . 21$900
326. Idem idem de 5.00 x 0,30 x 0,010, uma, quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800
327. Idem idem de pinho do Paraná de 6,00 x x 0,40 x 0,030, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis. . . . . 23$500
328. Idem idem de 6,00 x 0,40 x 0,020, uma, vinte e dois mil e novecentos réis. . . . 22$900
329. Idem idem de 5,00 x 0,30 x 0,020, uma, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
330. Idem idem de 5,00 x 0,30 x 0,010, uma, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
331. Ripa de peroba rosa, de 20 em couçoeira de seis metros, uma, dois mil trezentos e noventa réis. . . . . 2$390
332. Idem de pinho do Paraná, de 20 em couçoeira de 4,90, uma, mil trezentos e noventa réis. . . . . 1$390

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da concurrencia e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — Por procuração *Raul Cezar Monteiro*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro